

Belém, sexta-feira,
28 de maio de 2004Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.202

DIÁRIO OFICIAL



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXXII)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3207, de 24 de fevereiro de 1939, determinando o limite máximo de aulas nos estabelecimentos de ensino secundário do Estado.

Assim, os professores do Ginásio Paraense (atual Paes de Carvalho) e da Escola Normal seriam obrigados a cumprir, pelos vencimentos que recebiam, nove horas de aula semanais. Os catedráticos teriam direito à regência de turmas suplementares, desde que o número de aulas não excedesse cinco horas diárias. Os regentes dessas turmas seriam de livre nomeação do governo e, as turmas, para efeito de pagamento, seriam consideradas de três horas semanais.

Entre suas considerações o interventor argumentava que o Regimento Interno do Ginásio Paraense e o Regulamento da Escola Normal teriam disposições em desacordo com o Decreto 2033, de 03/04/1936, que tratava sobre as nomeações para os cargos da administração pública.

OnLine
www.ioepa.com.br

Procuradoria do Estado divulga local e data da prova escrita de múltipla escolha

O Presidente da Comissão Examinadora do XIV Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Estado do Pará torna público que a Prova Escrita de Múltipla Escolha será realizada no dia 20.06.2004 (Domi-

go), no Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) - CAMPUS I da UEPA - Universidade do Estado do Pará, com endereço à Tv. D. Jalma Dutra, entre a Rua Municipalidade e Rua do Una, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Os can-

didatos devem comparecer com trinta minutos de antecedência, munidos de documento de Identidade (OAB ou RG) e da Ficha de Inscrição do Concurso, e caneta esferográfica preta/azul.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Cal hidratado

A Companhia de Saneamento do Pará e a Intercâmbio Comércio, Importação, Exportação e Representações Ltda firmam contrato tendo como objetivo o fornecimento de 1.350 toneladas de Cal Hidratado, destinados a diversos sistemas de abastecimento de água da COSANPA.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Gêneros alimentícios

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Alcca Comercial Ltda - (Portal Distribuidora) celebram contrato tendo como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Transporte familiar

A Secretaria Executiva de Agricultura e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público celebram convênio visando a promover o desenvolvimento do setor primário de Conceição do Araguaia, mediante apoio a aquisição de um caminhão para transporte da produção familiar do município.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Repasse de recursos

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Associação Cultural África Brasil celebram convênio tendo por finalidade a cooperação financeira entre os partícipes para a "Semana do Meio Ambiente 2004".

(Cad. 1 - Pág. 9)

Serviços de reserva

A Secretaria Executiva de Cultura - SEGULT e Top Tour Viagens e Turismo Ltda assinam contrato tendo como objeto a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação de passagens aéreas nacionais e internacionais para as unidades desta Secretaria.

(Cad. 1 - Pág. 13)

ASSINATURAS



226-0556



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1 - Pág. 3
Resoluções Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 4

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Carta Convite Cad. 1 - Pág. 4

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 4
Edital Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Homologação Cad. 1 - Pág. 4

Extrato de Diárias Cad. 1 - Pág. 4

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Pautas de Julgamentos Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

Atos Declaratórios Cad. 1 - Pág. 5

Erratas Cad. 1 - Pág. 5

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Recursos Orçamentários Cad. 1 - Pág. 6

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias Cad. 2 - Pág. 11

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Dispensa de Licitação Cad. 2 - Pág. 11

Erratas Cad. 2 - Pág. 11

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato Contratual Cad. 2 - Pág. 11

Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

Portarias Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos Cad. 2 - Pág. 11

Dispensa de Licitação Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos Cad. 1 - Pág. 7

Inexigibilidade de Licitação Cad. 1 - Pág. 7

Pregão Cad. 1 - Pág. 7

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 7

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

Errata Cad. 1 - Pág. 7

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Atos Administrativos Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

Pregões Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos Cad. 1 - Pág. 9

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

Inexigibilidade de Licitação Cad. 1 - Pág. 9

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 10

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Extratos Cad. 1 - Pág. 10

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

Extratos Cad. 1 - Pág. 10

Termo de Transferência Cad. 1 - Pág. 12

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Termo de Dispensa Cad. 1 - Pág. 12

Termo de Ratificação Cad. 1 - Pág. 13

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

Extrato Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

Rescisões Contratuais Cad. 1 - Pág. 14

Aviso Cad. 2 - Pág. 3

Errata Cad. 2 - Pág. 3

Extratos Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 4

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Apostilamento Cad. 2 - Pág. 6

Termos de Rescisões Cad. 2 - Pág. 6

Erratas Cad. 2 - Pág. 6

Rescisões Contratuais Cad. 2 - Pág. 6

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Errata Cad. 2 - Pág. 5

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Notificação Cad. 2 - Pág. 5

Tomada de Preços Cad. 2 - Pág. 5

Errata Cad. 2 - Pág. 5

Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 5

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Rescisão Contratual Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Avisos Cad. 2 - Pág. 6

Erratas Cad. 2 - Pág. 6

Portarias Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad. 2 - Pág. 11

Extrato de Convênios Cad. 2 - Pág. 11

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Ediais Cad. 2 - Pág. 14

Pautas de Julgamentos Cad. 2 - Pág. 15

Pregão Cad. 2 - Pág. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Cituações Cad. 2 - Pág. 12

Portaria Cad. 2 - Pág. 13

Demonstrativo Cad. 2 - Pág. 14

PARTICULARES

Matérias Cad. 2 - Pág. 15 a 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 2

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Boletim nº 063/04 Cad. 1 - Pág. 1

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Retificação Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 334/04 Cad. 1 - Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Editais Cad. 1 - Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 081/04 Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS

Boletim nº 023/04 Cad. 1 - Pág. 12

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo Cad. 1 - Pág. 14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Aviso Cad. 1 - Pág. 14

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad. 1 - Pág. 14

13ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 3

12ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 6

10ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 6

Secretaria da 1ª Turma Cad. 2 - Pág. 2

Relação nº 034/04 - 2ª Turma Cad. 1 - Pág. 15

MM Serviço de Distribuição de Belém Cad. 2 - Pág. 4

Seção Especializada Cad. 1 - Pág. 15

Gabinete da Vice-Presidência Cad. 1 - Pág. 14

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE
DO GOVERNADOR**
GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ■ (91) 214-5500**DECRETO Nº 1.017, DE 21 DE MAIO DE 2004.**

Homologa a Resolução nº 89, 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A, conforme o Processo SEICOM nº 247.745/2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 89, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A, conforme o Processo SEICOM nº 247.745/2003.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO**SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ****RESOLUÇÃO Nº 89, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A, conforme Processo SEICOM nº 247.745/2003.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o Termo de Homologação elaborado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará, anexo ao Processo SEICOM nº 247.745/2003.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 247.745/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de dois mil e três.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 1.018, DE 21 DE MAIO DE 2004.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.017, de 21 de maio de 2004, que homologa a Resolução nº 89, de 18 de dezembro de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições internas de matéria-prima e nas prestações de serviço de transporte vinculadas à operação destinada ao processo produtivo da empresa ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.204.113-3.

Parágrafo único. O pagamento do imposto deferido será exigido englobadamente na subsequente saída tributada.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido nos percentuais abaixo, calculado sobre o débito fiscal do ICMS, nas saídas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.204.113-3:

I - nas saídas internas, 88% (oitenta e oito por cento), de forma que a carga tributária líquida resulte em 2,04% (dois inteiros e quatro centésimos por cento);

II - nas saídas interestaduais, 86,166% (oitenta e seis inteiros e cento e sessenta e seis milésimos por cento), de forma que a carga tributária líquida resulte em 1,66% (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento).

§ 1º É vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.018, de 21/5/04".

§ 3º A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no livro Registro de Apuração do ICMS.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual.

Art. 4º Ficam isentas do ICMS, relativamente ao pagamento do diferencial de alíquotas, as aquisições de máquinas e equipamentos nacionais destinados ao ativo imobilizado da empresa, constantes do Anexo Único.

§ 1º A isenção de que trata o caput deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com a cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto.

Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária com retenção do imposto.

Art. 6º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.

Art. 7º A empresa ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 12 (doze) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.018, DE 21-5-2004.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	NCM
1	02	Compressor a ar tipo parafuso - jato	8414.40.10
2	25	Compressor profissional WTV20G/250 Plasma	8414.40.90
3	10	Conjunto de atracadores hidráulicos	8467.99.00
4	05	Conjunto plasma corte PCM 1000 i	8461.40.19
5	20	Conjunto plasma corte PCM 875 i	8461.40.19
6	03	Equipamento de pintura AIRLESS	8707.90.00
7	01	Guindastes MD30 27 t c/ caminhão MD2638 - 54	8426.91.00
8	01	Guindaste hidráulico MD45	8426.49.00
9	20	Máscara de soldador EYE TECH AUTORAMA	8515.39.00
10	01	Mesa de corte Sabre 2000	8463.10.90
11	05	Nível a Laser Robliner RC 300	8468.90.90
12	30	Regulador de argônio ref. 801 - 30 L	8468.90.90
13	30	Regulador de oxigênio ref. 829	8468.90.90
14	30	Regulador de propano ref. 829 P3	8468.90.90
15	03	Rosqueadeira de tubos 1/2" a 4", elétrica	8463.20.90
16	05	Serra de fita horizontal SR - 300	8467.22.00
17	02	Tartaruga protátil de corte ref. Quick	8461.50.90
18	04	Pórtico rolante c/ talha	8486.29.00

DECRETO Nº 1.019, DE 21 DE MAIO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 54, 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa BENEVIDES ÁGUAS S/A - BELÁGUA, conforme o Processo SEICOM nº 228.427/2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 54, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa

BENEVIDES ÁGUAS S/A - BELÁGUA, conforme o Processo SEICOM nº 228.427/2003.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO**SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ****RESOLUÇÃO Nº 54, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa BENEVIDES ÁGUAS S/A - BELÁGUA, conforme Processo SEICOM nº 228.427/2003.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o Termo de Homologação elaborado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará, anexo ao Processo SEICOM nº 228.427/2003.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 228.427/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa BENEVIDES ÁGUAS S/A - BELÁGUA.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de dois mil e três.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará

GOVERNO**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ■ (91) 214-5569**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/03-CCG**

DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O objeto do Contrato originário consiste no fornecimento de Ticket Alimentação aos servidores da Governadoria do Estado.

DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O Valor mensal estimado para o período de doze meses para execução dos serviços objeto do presente contrato, importaram em R\$ 26.796,00 (vinte e seis mil e setecentos e noventa e seis reais), já incluído a Taxa de administração de 1,5% (um ponto cinco por cento).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/03-CCG, com fundamento no art. 22, inciso II e seu § 2, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38 e AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 63.887.699/0001-73.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do seu objeto, com fundamento no art. 65, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Décima do referido Contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A lavratura do presente Termo, celebrado com base na Delegação de Competência conferida pelos Decretos nº 3.752 de 02 de abril de 1985, alterado pelo Decreto nº 0994 publicado em 17.01.1996, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, acordado com fundamento legal da contratação o art. 22, inciso II, combinado com o art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DO VALOR DO ADITAMENTO: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, são no valor mensal estimado de R\$ 33.495,00 (Trinta e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento entra em vigor a contar de 01/06/2004, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições originariamente pactuadas, que não sofreram alteração por este Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 11105.04.122.0125-2903 Administração de Recursos Humanos, Elemento de Despesa: 333.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica com a emissão da respectiva nota de empenho.

DA PUBLICIDADE: Este Termo Aditivo será publicado em forma de Extrato no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 16.759/03 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 18.09.03), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA. - Chefe da Casa Civil

FORO: Belém - Estado do Pará.

GOVERNO

**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR HOMOLOGAÇÃO
REF. CARTA CONVITE Nº 009/04-CMG

PROCESSO Nº 2004/79182-PG

De acordo com a Exposição de Motivos da CPL e Parecer nº 014/04 da Assessoria Jurídica da Casa Militar da Governadoria do Estado, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a Contratação de Empresa "Prestadora de Serviços de Locação de Veículos do tipo Vans", e determino a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado à Empresa: "CURUMIM TRANSPORTES & LOCAÇÃO LTDA".
Belém - PA, 24 de maio de 2004.EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 5914
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 012/2004

Modalidade de licitação: Convite nº 004/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Alcca Comercial Ltda - (Portal Distribuidora).

Objeto: Contratação da Empresa Especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Vigência: 12 (doze) meses - 19.05.2004 a 18.05.2005

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 400091.35201.082441.14844820000.001000000.339032

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 19 de Maio de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Empresa Contratada: Rua Ferreira Pena, nº 260 - Sala 04 - Umarizal - CEP: 66.050.140 - Belém-Pa.

GOVERNO

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

DIÁRIA

PORTARIA Nº 236/04-PGE, DE 25 DE MAIO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Santarém/PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	03.06.04	01

COMPLEMENTAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 237/04-PGE, DE 26 DE MAIO DE 2004.

AUTORIZAR Carolina Ormanes Massoud, identidade funcional 5858909/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 19.07.04 a 10.08.04, para completar o período das férias suspensa pela portaria nº 173/04 de 12.04.04.

LOCALE DATA DA PROVA DO XIV CONCURSO DE PROCURADORES DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,
COMISSÃO DO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA
PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, torna público que:

1) A Comissão Examinadora torna público que a PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA será realizada no dia 20.06.2004 (Domingo), no Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) - CAMPUS I da UEPA - Universidade do Estado do Pará, com endereço à Tv. Dejalma Dutra, entre Rua Municipalidade e Rua do Una, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

2) Os candidatos devem comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de Identidade (OAB ou RG) e da Ficha de Inscrição do Concurso, e caneta esferográfica preta/azul.

Belém, 27 de maio de 2004.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE.

Presidente

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado, em exercício.

GESTÃO

**ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ**DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade Convite, sob o nº 006/2004, tendo como objeto a aquisição de material de expediente, resolve Homologar o procedimento Licitatório e Adjudicar o objeto da Licitação, que sob o critério de Menor Preço por item, classificou as firmas Amazoni@ Informática Ltda nos itens 05,06,07,09,11,17,34,38,41,42,44,47,48,49,51,54,61,65,69,70,71,72,73,74,80,81,82,83 e 90, firma Bom Bons e Descartáveis Ltda, nos itens, 01, 02, 04, 13, 14, 15, 16, 18, 25, 27, 32, 39, 43, 45, 53, 55, 56, 60, 62, 63, 64, 67, 77, 78, 79, 84 e 85 e a firma Paraná P.L.F. Comércio Ltda, nos itens 03,08,10,12,19,20,21,22,23,24,26,28, 29,30,31,33,35,36,37,40,46,50,52,57,58,59,66,68,75,76,86,87,88 e 89.

Belém, 26 de maio de 2004

Heliana da Silva Jatene

Diretora Geral

EXTRATO DE DIÁRIAS

Servidora: Ana Cristina Gomes da Silva

Matrícula: 3000

CIC: 185.123.302-44

Objetivo: Visita Técnica à Fund. Luiz Eduardo Magalhães

Local: Salvador / Bahia

Quantidade de Diárias: 03 (três)

Período: 02 a 04/06/2004

GESTÃO

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 227/2004 DE 26/05/2004

SERVIDOR: JOSÉ TARCÍSIO ALVES RIBEIRO

MATRÍCULA: 54183702/1

DIÁRIA: 4 (quatro) no período de 31/05 a 03/06/2004

DESTINO: Porto Velho/RO

OBJETIVO: Participar da X Reunião do Sistema de Bases Compartilhadas e Dados Sobre a Amazônia - BCDAM, com vistas a implantação do banco de dados da Produção do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 228/2004 DE 26/05/2004

SERVIDOR: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

MATRÍCULA: 2021668/13

DIÁRIA: 1 (uma) no dia 27/05/2004

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Acompanhar o senhor Governador do Estado.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de junho de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do

Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2241 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente E. S. CARVALHO E CIA LTDA, I. E. nº 15.192.604-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de junho de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2239 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente E. S. CARVALHO E CIA LTDA, I. E. nº 15.192.604-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de junho de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2237 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente E. S. CARVALHO E CIA LTDA, I. E. nº 15.192.604-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de junho de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 346, DISTRIBUIDORA CERPA DO TAPAJÓSLTDA, em que é recorrente, I.E. 15.173.215-9 e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de maio de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 09 de junho de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 024 - H. ABREU DE SOUZA em que é recorrente, I.E. 15.172.186-6, e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de maio de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 09 de junho de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 021 - PARÁ PIGMENTOS em que é recorrente, I.E. 15.183.703-1, Advogado Carlos Eduardo Alves de mendonça, e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de maio de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 1126 DE 24.05.04

Considerando os termos da PORTARIA Nº. 301 de 23.09.2002, publicada no D.O.E Nº. 29.787 de 24.09.2002, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 3569/2004 de 13.05.2004, protocolado sob Nº. 2004/002004730010470-2.

PRORROGAR por 90 (noventa) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº. 363 de 20.02.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.144 de 05.03.2004, da servidora WILDA CELESTE DA SILVA SETUBAL, identificação funcional nº 5128064/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal, no período de 03.05.2004 a 31.07.2004.

PORTARIA Nº 1138 DE 26.05.04

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0966 de 27/01/2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/11/2003 e considerando o requerimento datado de 29 de abril de 2004.

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

DISPENSAR, a partir de 01/06/2004, o servidor DOUGLAS DE SOUZA RAMOS, identificação funcional nº 5858097/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Função Gratificada FG-3, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Obidos-4ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1139 DE 26.05.04

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0966 de 27/01/2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/11/2003 e considerando o requerimento datado de 29 de abril de 2004.

REMOVER, a pedido, o servidor DOUGLAS DE SOUZA RAMOS, identificação funcional nº 5858097/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal para a Coordenadoria de Controle da Dívida Ativa - DAIF, a contar de 01 de junho de 2004.

ERRATA

PORTARIA Nº 1117 DE 24.05.2004, PUBLICADA NO D.O.E.N.º 30.200 DE 26.05.2004.

Nome: Carlos Sidney Carvalho de Oliveira

Onde se lê: Plano de Viagem n.º 011/2004-DPI

Inspecção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito

Leia-se: Plano de Viagem n.º 011/2004-GEF-Atendimento

Inspecção Fazendária de Portos e Aeroportos

ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE
DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará - DAIF/SEFA, em atendimento aos termos do Memorando de nº 012/04 DICOR/REPAR, declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionados, SÃO INIDÔNEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheque devolvido por contra ordem do emitente.

BAN	AGÊ	CHEQ	VAL	EMIT	CONTR/	DATA	DOC.
					/L.E		ORIG:
27	138	00023	R\$50,30	Nivaldo Grasseti Junior	15.2091125	20/04/2004	CIF349
				e/ou João Paulo Fumagalli			
27	138	00023	R\$53,78	Nivaldo Grasseti Junior	15.2091125	20/04/2004	63252
				e/ou João Paulo Fumagalli			
27	138	00023	R\$174,72	Nivaldo Grasseti Junior	15.2091125	20/04/2004	63251
				e/ou João Paulo Fumagalli			

TOTAL: R\$248,70

Belém-Pa. 20 de Maio de 2004

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE
DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará - DAIF/SEFA, em atendimento aos termos do Memorando de nº 007, 008 e 009/04 DICOR/REPAR, declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionados, SÃO INIDÔNEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheque devolvido por contra ordem do emitente.

BAN	AGÊ	CHEQ	VAL	EMIT	CONTR/	DATA	DOC.
					/L.E		ORIG:
08	040	00039	R\$46,39	Vahio Fernandes Ribeiro	15227858	11/03/04	01993
08	040	00039	R\$12,97	Vahio Fernandes Ribeiro	15227858	11/03/04	00101
01	083	83007	R\$192,33	Deuzila Rodrigues da Cruz	026204017	11/03/04	1374
01	083	83006	R\$126,09	Socília Abreu de Sousa	15127912	15/03/04	5079
27	049	000374	R\$152,65	João Batista da Silva Transporte	15006207	23/03/04	2400
27	049	000374	R\$170,98	João Batista da Silva Transporte	15201908-1	23/03/04	02498
27	049	000374	R\$294,83	João Batista da Silva Transporte	15223544-2	23/03/04	02495
09	0007	000476	R\$140,48	Sandro Souza Cardoso	585384087	26/03/04	674
01	141	83009	R\$208,21	Eder Francisco de Miranda	15119412-4	05/04/04	00009
01	134	83003	R\$222,12	Paulo Rossi	15197788-7	08/04/04	38751
01	134	83003	R\$16,30	Paulo Rossi	15197788-7	08/04/04	01292
27	257	01003	R\$110,10	Madeira Gabriela Ltda	15194800	08/04/04	2300
27	257	01003	R\$111,40	Madeira Gabriela Ltda	15194800	08/04/04	2379
TOTAL:				R\$1023,63			

Belém-Pa. 20 de Maio de 2004

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

ERRATA

PREGÃO Nº 008/2004 - TIPO PRESENCIAL

Modalidade: PREGÃO Nº 008/04

ONDE SE LÊ:

Belém, 26 de maio de 2004.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Diretor de Administração

(em exercício)

LEIA-SE:

Belém, 26 de maio de 2004.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Diretor de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Nº DO TERMO ADITIVO: 02º TAC

Nº DO CONTRATO: 005/2003/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato é a permissão de uso do refeitório do Órgão Central desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Rosaura Pina da Silva Tupinamba.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2004.

Vigência do Aditamento: 20.05.2004 a 31.12.2004

Data da assinatura: 20.05.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 19.03.2004, PRORROGAÇÃO

Nº DE TERMO ADITIVO: 02º TAC

CONTRATO ORIGINAL Nº: 030/2003/SEFA

Objeto do Contrato Original: A contratação dos serviços de Suporte Técnico ao Produto e Atualizações de Software para os programas licenciados através do contrato n.º 030 de 01/12/2003 firmado entre a Contratada e a Contratante. O nível dos serviços de Suporte Técnico a serem prestados pela Contratada são os serviços de Atualizações de Software (Software Updates) e os Serviços de Suporte Técnico ao Produto (Oracle Product Support), que serão prestados de acordo com a "Política de Suporte Técnico Oracle" disponível em, as quais estão sujeitas a alterações. Valor do Contrato Original: R\$206.335,84

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto reterificar o item 6.2 e Subitem 6.2.1 da Cláusula Sexta do Contrato Original: 6.2 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo Suporte Técnico ao produto, o valor de R\$ 65.652,31 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos) e pelas atualizações de Software, o valor de R\$ 140.683,53 (cento e quarenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 8.597,33 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), 22 (vinte e duas) parcelas iguais de R\$ 8.597,34 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), já incluso o Imposto Sobre Serviços - ISS.

6.2.1. Os valores descritos neste parágrafo serão efetuados em parcelas mensais, sendo o vencimento da primeira parcela em 30 (trinta) dias da data de assinatura do contrato original.

Data da Assinatura do Aditamento: 25.05.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos

1º TAC, 02.01.2004, 103.167,96

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 2360, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300030348/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo da Silveira Vaz Teixeira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND 16V Pas/Automovel 9BD178838W0610902

PORTARIA Nº 2361, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300031204/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alberto Galhardo Poiares

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRT010406

PORTARIA Nº 2362, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300031921/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deodécio dos Santos Pereira

Marca Tipo Chassi

FIAT/BIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743104502

PORTARIA Nº 2363, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300032111/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Mendonça

Marca Tipo Chassi

GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X04G193636

PORTARIA Nº 2364, DE 27/05/2004 -

PROC.º 0020047300096246/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jailson Saldanha Palheta

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B038097466

PORTARIA Nº 2365, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300031484/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Klever Medeiros de Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016T0156634

PORTARIA Nº 2366, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300031042/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cornelio Lopes da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5773333

PORTARIA Nº 2367, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300030640/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Osvaldo de Souza Cruz

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232195130

PORTARIA Nº 2368, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300030623/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jurandir Farias Dionisio

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0875569

PORTARIA Nº 2369, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300031417/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Ruy Ferreira Alves

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.8 GL Pas/Automovel 9BFZZZ54ZPB341621

PORTARIA Nº 2370, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300031433/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilberto Lima de Franca

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5793498

PORTARIA Nº 2371, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300031441/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos Seabra Cabral

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X63P000526

PORTARIA Nº 2372, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300031450/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Onofre Ribas de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/QUANTUM Mis/Automovel 9BWZZZ331XP004864

PORTARIA Nº 2373, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300031468/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião dos Santos Gemaque

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GLS Pas/Automovel 9BGSJ19PWWC720860

PORTARIA Nº 2374, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300031964/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato da Costa Neto

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZTP010042

PORTARIA Nº 2375, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300032022/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emanuel de Jesus Ferreira da Cruz

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP231775

PORTARIA Nº 2376, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300032014/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Romulo Cezar da Costa Souza

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5900075

PORTARIA Nº 2377, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300031581/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Luis de Souza Barreto

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ377T053729

PORTARIA Nº 2378, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300031999/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Marques Costa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT059270

PORTARIA Nº 2379, DE 27/05/2004 -

PROC.º 1920047300031506/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos George Martins Gomes

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814263289

PROCN.º 1920047300031522/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucas Francisco Cardoso Barros

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNOMILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814255356
PORTARIAN.º2381, DE 27/05/2004 -

PROCN.º 1920047300032103/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucivaldo de Andrade Ferreira

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA HATCH Pas/Automovel 9BGXF68X04C220650
PORTARIAN.º2382, DE 27/05/2004 -

PROCN.º 1920047300031549/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvia Rosana de Oliveira Franco

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNOMILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534482825
PORTARIAN.º2383, DE 27/05/2004 -

PROCN.º 1920047300031263/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio de Almeida Evangelista

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWZZZ374YT141350
PORTARIAN.º2384, DE 27/05/2004 -

PROCN.º 1920047300031085/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Abel Lagoia Correa

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNOMILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5761488
PORTARIAN.º2385, DE 27/05/2004 -

PROCN.º 0820047300022748/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Fernando de Sousa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377XP057925
PORTARIAN.º2386, DE 27/05/2004 -

PROCN.º 1920047300031778/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Soares de Moura

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612279049
PORTARIAN.º2387, DE 27/05/2004 -

PROCN.º 1920047300031786/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan Oliveira da Costa

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNOMILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814144276
PORTARIAN.º2388, DE 27/05/2004 -

PROCN.º 1920047300031808/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Domingos Pinheiro Aracati

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X42P013158
PORTARIAN.º2389, DE 27/05/2004 -

PROCN.º 1920047300031824/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Edêise Barros de Araújo

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNOMILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524405389
PORTARIAN.º2390, DE 27/05/2004 -

PROCN.º 1920047300031832/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Cirino da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNOMILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524396041
PORTARIAN.º2391, DE 27/05/2004 -

PROCN.º 1920047300031840/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Atilio Nery Barros

Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 2.0I GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZSP007131
PORTARIAN.º2392, DE 27/05/2004 -

PROCN.º 1920047300031751/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio Tavares Brito

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP505397

PORTARIAN.º2393, DE 27/05/2004 -
PROCN.º 1920047300031743/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Antonio Felizola Bentes

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Pas/Automovel 8AGSD35401R120876
PORTARIAN.º2394, DE 27/05/2004 -

PROCN.º 1920047300031735/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Abelardo dos Passos Marques

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C226234
PORTARIAN.º2395, DE 27/05/2004 -

PROCN.º 1920047300031476/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo de Almeida Leite

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6V Mis/Automovel 9BWZZZ373XT070058

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
ENCARGOS GERAIS SOB SUPERVISÃO
DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
DESTAQUE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
PLANO DE APLICAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DE AÇÃO	MUNICIPIO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	I QUADRIMESTRE VALOR (\$)	II QUADRIMESTRE VALOR (\$)	TOTAL
191020412210562031	Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	Belém	339033	001	814.000,00	686.000,00	1.500.000,00
TOTAL					814.000,00	686.000,00	1.500.000,00

Mês: ÓRGÃO ENVOLVIDOS: SEPOF/CASA MILITAR
PELA SEPOF/PELA CASA MILITAR
MARILÉA FERREIRA SANCHES
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA CEL. QP/M
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, CHEFE DA CASA
MILITAR DA GOVERNADORIA

ORÇAMENTO E FINANÇAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 521, DE 10 DE MAIO DE 2004

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Benevides, Marituba e Santa Bárbara com objetivo de realizar vistorias de convênios FDE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Nº de Diárias
01	Nelson Antonio Carvalho Nogueira	27510/1	Técnico	12 e 13/05/2004	01
02	Ronaldo Santos Borges	3156524/1	Motorista	12 e 13/05/2004	01

PORTARIA N.º 522, DE 10 DE MAIO DE 2004

Adiantamento: Servidor: Nelson Antonio Carvalho Nogueira; Matrícula n.º 27510/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 005662922-20, Suprimento de fundos no valor total de R\$-100,00 (cem reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126.4338-339030-Material de Consumo
O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta PORTARIA, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 550, DE 14 DE MAIO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art.74 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Resolve:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
353/1	Cleide Maria Mello Vidinha	2003/2003	21.06.04 a 20.07.04
305448/1	Fernando Augusto Altieri Silva	2002/2003	01.06.04 a 30.06.04
28002/1	Fernando Inácio Gadelha de Paiva	2003/2004	01.06.04 a 30.06.04
302031/1	Jaime Rodrigues Socorro Filho	2003/2004	30.06.04 a 29.07.04
25844/1	João Bosco Santos	2003/2004	07.06.04 a 06.07.04
5186343/1	Júlio César Barros Borba	2003/2004	01.06.04 a 30.06.04
25852/1	Luiz Otávio Souza das Mercês	2003/2004	18.06.04 a 17.07.04
27197/1	Maria Adalcinda dos Santos Monteiro	2003/2004	01.06.04 a 30.06.04
181218/1	Maria do Perpetuo Socorro Gomes	2002/2003	01.06.04 a 30.06.04

28754/8	Mariléa Ferreira Sanches	2003/2003	01.06.04 a 30.06.04
3255360/1	Nileeli do Socorro F. de Montalvão	2003/2004	30.06.04 a 29.07.04
28509/1	Sebastião da Silva Corrêa	2002/2003	14.06.04 a 13.07.04
28010/1	Sônia Maria Fortes Sampaio Xerfan	2003/2004	14.06.04 a 13.07.04
27944/1	Zila Malcher Monteiro	2003/2004	07.06.04 a 06.07.04

PORTARIA N.º 572, DE 24 DE MAIO DE 2004

Conceder Complementação de diárias as servidoras abaixo relacionadas, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Rio de Janeiro/RJ, com objetivo de participar da Reunião do BNDES.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Nº de Diárias
01	Ana Rosa Teixeira Cardoso	26808/1	Gerente	22 a 26/05/2004	05
02	Suely Maria Araújo Duarte	5342767/1	Técnico	22 a 26/05/2004	05

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 579, DE 25 DE MAIO DE 2004.

Nome: João Evangelista de Souza Batista

Nº de dias 53 (cinquenta e três)

Lotação/Cargo: GEOF/Assistente Administrativo

Lauda n.º 3536/04-IPASEP

Período: 09/05 a 30/06/2004.

PORTARIA N.º 583, DE 26 DE MAIO DE 2004

Diárias: Servidora: Maria Lúcia Sousa Brasil; Matrícula n.º 27529/1; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Itupiranga e Jacundá; Período: 31.05 a 02/06/2004; objetivo: realizar vistoria de convênios FDE.

PORTARIA N.º 584, DE 26 DE MAIO DE 2004

Adiantamento: Servidora: Maria Lúcia Sousa Brasil; Matrícula n.º 27529/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 045602642-87, Suprimento de fundos no valor total de R\$-800,00 (oitenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126.4338-339033-Passagens e Despesas com Locomoção
O prazo para aplicação deverá ser de 15 (trinta) dias, a contar da data desta PORTARIA, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 590, DE 27 DE MAIO DE 2004

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Inhangapi e Castanhal, com objetivo de realizar vistorias de convênios FDE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Nº de Diárias
01	João Batista Pinto de Araújo	27391/1	Técnico	31/05/2004	01
02	Luiz Cláudio Costa da Silva	5844029/1	Motorista	31/05/2004	01

PORTARIA N.º 591, DE 27 DE MAIO DE 2004

Diárias: Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes; Matrícula n.º 5785731/1; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Bujaru e Santa Izabel do Pará; Período: 31.05 a 01/06/2004; objetivo: realizar vistoria de convênios FDE.

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

PORTARIA Nº 592, DE 27 DE MAIO DE 2004

Adiantamento: Servidora; Sônia Fátima Ferreira Nunes; Matrícula nº 5785731/1, ocupante do cargo Técnico, portadora do CIC nº 172928752-20, Suprimento de fundos no valor total de R\$-100,00 (cem reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126.4338-339030-Material de Consumo

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (trinta) dias, a contar da data desta PORTARIA, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 595, DE 27 DE MAIO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 10.710, de 05 de agosto de 2003,

Resolve:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora EDILMA ROSSAS NOVAES DE MORAES, matrícula nº 5843910/1, ocupante do cargo Técnico de Planejamento, lotada na Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOF, no período de 12/05/2004 a 08/09/2004.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 27 de maio de 2004.

LUCILA DOSSANTOSSERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - F (91) 236-2516

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA

PORTARIA Nº 438/2004 DE 26/05/2004

NOME: ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 28 E 29/05/2004
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PRODUTORES E DE UM DIA - DE - CAMPO SOBRE O TEMA: "TECNOLOGIA PARA PRODUÇÃO DE GRÃOS NA REGIÃO DE PARAGOMINAS".

IVALDOSANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 439/2004 DE 27/05/2004

NOME: JOSINO FILHO GOMES DOSSANTOS
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 28 E 29/05/2004
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PRODUTORES E DE UM DIA - DE - CAMPO SOBRE O TEMA: "TECNOLOGIA PARA PRODUÇÃO DE GRÃOS NA REGIÃO DE PARAGOMINAS".

IVALDOSANTOS DE SANTANA
Diretor da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 440/2004 DE 27/05/2004

NOME: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: ENGº AGRÔNOMO
PERÍODO: 28 E 29/05/2004
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PRODUTORES E DE UM DIA - DE - CAMPO SOBRE O TEMA: "TECNOLOGIA PARA PRODUÇÃO DE GRÃOS NA REGIÃO DE PARAGOMINAS".

MARIA LUZ SILVA
Coordenadora Administrativa e Financeira da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 441/2004 DE 27/05/2004

NOME: MARIA HELIANA RUFINO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: ENGº AGRÔNOMA
PERÍODO: 28 E 29/05/2004
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PRODUTORES E DE UM DIA - DE - CAMPO SOBRE O TEMA: "TECNOLOGIA PARA PRODUÇÃO DE GRÃOS NA REGIÃO DE PARAGOMINAS".

IVALDOSANTOS DE SANTANA
Diretor da ADEPARÁ, em exercício.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 442/2004 ADEPARÁ, DE 27 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 408/2004, publicado no DOE nº 30.198 de 24/05/2004, que concede 02 ½ Diárias a servidora Ana Maria Yamasaki.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 443/2004 ADEPARÁ, DE 27 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 275/2004, publicado no DOE nº 30.179 de 27/04/2004, que concede 02 ½ Diárias a servidora Flávia da Cunha Rodrigues.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 446/2004 DE 27/05/2004

NOME: LUZIANO PINTO DA SILVA FILHO

FUNÇÃO: ENGº AGRÔNOMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$ 1.350,00/ 3390-36 - R\$ 3.150,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NAS DESPESAS DA GERÊNCIA REGIONAL DE CAPTÃO POÇO E DAS ULTRAVIOLETAS DE IRTUUA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E MÃE DO RIO.

IVALDOSANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - F (91) 210-3888

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INC. XIII DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO - ABIDE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA COM O ESCOPO DE CERTIFICAR QUE OS PROCEDIMENTOS FISCAIS ADOPTADOS PELO CONTRATANTE ATENDAM AOS DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE.

VIGÊNCIA: 24.05.04 À 23.05.05
VALOR: R\$-68.200,00 (SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS REAIS)- GLOBAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 24/05/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ENDEREÇO DAS PARTES: SCN, QUADRA 02, LOTE D, TORRE A, SALAS 427 A 434 BRASÍLIA-DF CEP 70710-500.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 08

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 13/02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA E NOTURNA NA ZONA INTERMUNICIPAL
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-1.136.503,08 - ANUAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005/01 DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E NORSEGERL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE 01 POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA DE 08 H DIURNAS PARA O PAA IPIXUNA.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26/05/04 À 02/04/05
VALOR: R\$-1.638,49 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)- MENSAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 26/05/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES:

1º T. A. 11.07.02
2º T. A. 08.04.03
3º T. A. 01.07.03
4º T. A. 03.11.03
5º T. A. 12.01.04
6º T. A. 08.04.04
7º T. A. 03.05.04

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 03/04

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E VERIFONE DO BRASIL LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS POS
VALOR: R\$-999.862,50 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 INCISO I DA LEI 8.666/93
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 25.05.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

PREGÃO Nº 011/2004 TIPO PRESENCIAL

O Banco do Estado do Pará S/A, através da CPL, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Máquinas de Conferir Cédulas, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital.

DATA: 15.06.2004

HORA: 09:00 Horas

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 - Ed. BANPARÁ, Centro - Belém/PA.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00.

Vera Morgado

Pregoeira

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - F (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

EMATER-PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2004 - REC. ESTADO
OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos de Informática e comunicação Visual

FIRMAS VENCEDORAS:

MACK SOLUÇÕES LTDA - Itens: 01, 03, 05 e 07

METROCOMM - Item: 02

OFICINA DA INFORMÁTICA - Item 04

NETFIBER - Item 06

TECNEWS - Item 08

Mariuba (Pa), 27 de maio de 2004

EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Presidente da Emater

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2004 - REC. CONVÊNIO
022/2003 - MDA/EMATER/PA

OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

FIRMAS VENCEDORAS:

MACK SOLUÇÕES LTDA - Itens: 01, 05

METROCOMM - Item: 02

OFICINA DA INFORMÁTICA - Item 04

NETFIBER - Item 06

FORCE LINE - Itens 03, 07 e 08

Mariuba (Pa), 27 de maio de 2004

EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Presidente da Emater

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 128/2004

BENEFICIÁRIO: WALDEMIR COSTA PINHEIRO

CARGO: Resp. p/ Unid. Administrativa

PROGRAMA: ATER/. Agroindústria de Origem Veg. e Animal

FONTE: 061 - Rec. próprio

VALOR: R\$ 1.200,00

Elemento de Despesa: 33903997 R\$ 1.200,00

PORTARIA Nº 129/2004

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO ANTÔNIO DONASCIMENTO

CARGO: Resp. p/ Núcleo Administrativo

PROGRAMA: Ações Administrativas

FONTE: Governo do Estado

VALOR: R\$ 1.500,00

Elemento de Despesa: 33903097-R\$ 700,00; 33903697-R\$ 500,00; 33903997-R\$ 300,00.

PORTARIA Nº 130/2004

BENEFICIÁRIO: IVANILDO AMARAL GONÇALVES

CARGO: Supervisor Regional de São Miguel

PROGRAMA: ATER/. Agroindústria de Origem Veg. e Animal

FONTE: 061 - Rec. próprio

VALOR: R\$ 7.733,60

Elemento de Despesa: 33903097-R\$ 5.408,00 e 33903697 R\$ 2.325,60,00.

PORTARIA Nº 131/2004

BENEFICIÁRIO: JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA

CARGO: Resp. p/ Unid. Administrativa

PROGRAMA: ATER/. Agroindústria de Origem Veg. e Animal

FONTE: 061 - Rec. próprio

VALOR: R\$ 1.480,00

Elemento de Despesa: 33903097-R\$ 880,00 e 33903697 R\$ 600,00

PORTARIA Nº 132/2004

BENEFICIÁRIO: ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO

CARGO: Resp. p/ Setor de Transporte

PROGRAMA: Ações Administrativas

FONTE: 061 - Rec. próprio

VALOR: R\$ 500,00

Elemento de Despesa: 33903097-R\$ 500,00

ERRATA

PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº 124/2004.

BENEFICIÁRIO: JOSÉ AFONSO CORREA GONÇALVES

Onde lê-se:

VALOR: R\$ 34.635,00; Leia-se: R\$ 32.935,00

Elemento de Despesa: 33903097 - R\$ 14.737,00; 33903397 - R\$ 318,00; 33903697 -

INTERNET: www.ioepa.com.br

R\$ 4.440,00 e 33903997 = R\$ 13.440,00
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
- EMATER/PA

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 152/2004

Beneficiário: ROSOMIRO MARQUES BATISTA
Destino: Salvaterra
Objetivo: Participar de Reuniões e/ou Agentes Financeiros e com Agroindústria de Abacaxi.
Período: 19 a 20/05/2004
Valor: R\$ 135,00

PORTARIA Nº 153/2004

Beneficiário: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Acompanhar a montagem da Unidade de Observação da Cultura da Mandioca.
Período: 18 a 20/05/2004
Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).

PORTARIA Nº 154/2004

Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Destino: Moju
Objetivo: Participar juntamente com o Gov. do Estado e a Empresa BUNGE da entrega de 70 toneladas de adubo e visita às comunidades rurais.
Período: 22 a 23/05/2004
Valor: R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 155/2004

Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO
Destino: Moju
Objetivo: Instrutoria do Curso de Agroecologia e monitoramento de Ações do Conv. 022/03 - MDA/EMATER.
Período: 24 a 29/05/2004
Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais).

PORTARIA Nº 156/2004

Beneficiário: RAIMUNDO NONATO DA SILVA RIBEIRO
Destino: Bragança (UDB)
Objetivo: Instrutoria do Curso de Agroecologia e monitoramento de Ações do Conv. 022/03 - MDA/EMATER.
Período: 24 a 29/05/2004
Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais).

PORTARIA Nº 157/2004

Beneficiário: WILDES LUIZ DOSSANTOS BRITO
Destino: Moju
Objetivo: Instrutoria do Curso de Agroecologia e monitoramento de Ações do Conv. 022/03 - MDA/EMATER.
Período: 24 a 29/05/2004
Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais).

PORTARIA Nº 158/2004

Beneficiário: CELSO DA PENHA GIBSON
Destino: Bragança (UDB)
Objetivo: Instrutoria do Curso de Agroecologia e monitoramento de Ações do Conv. 022/03 - MDA/EMATER.
Período: 24 a 29/05/2004
Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais).

PORTARIA Nº 159/2004

Beneficiário: WALQUIMÁRIO DE PAULA LEMOS
Destino: Bragança (UDB)
Objetivo: Instrutoria do Curso de Agroecologia.
Conv. 022/03 - MDA/EMATER.
Período: 25 a 28/05/2004
Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais).

PORTARIA Nº 160/2004

Beneficiário: GUSTAVO SHUWART
Destino: Bragança (UDB)
Objetivo: Instrutoria do Curso de Agroecologia.
Conv. 022/03 - MDA/EMATER.
Período: 25 a 28/05/2004
Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais).

PORTARIA Nº 161/2004

Beneficiário: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA REIS
Destino: Bragança (UDB)
Objetivo: Instrutoria do Curso de Agroecologia.
Conv. 022/03 - MDA/EMATER.
Período: 25 a 28/05/2004
Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais).

PORTARIA Nº 162/2004

Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOSSANTOS
Destino: Mocajuba e Cametá
Objetivo: Transportar Materiais e Equipamentos destinados aos Escritórios Locais
Período: 26 a 28/05/2004
Valor: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 163/2004

Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Destino: Mocajuba
Objetivo: Participar do Encontro s/ Alternativas para Diversificação dos Sistemas de Produção Agrícola.
Período: 28 a 29/05/2004
Valor: R\$ 157,50 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

PORTARIA Nº 164/2004

Beneficiário: ROSOMIRO MARQUES BATISTA
Destino: Moju/Reg. do Tocantins
Objetivo: Acompanhar Cursos do PRONAF realizados do município de Moju
Conv. 022/03 - MDA/EMATER.
Período: 27 a 28/05/2004
Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).

PORTARIA Nº 165/2004

Beneficiário: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Destino: Santarém
Objetivo: Defender Empresa na Reclamação Trabalhista ref. ao Proc. 109-00539/2004-0
Período: 01 a 02/06/2004
Valor: R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO
ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS
AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO
INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DESCRIÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
000/9403	Luiz Feitosa da Silva	Sítio Bom Jesus	16ha/277ca	Elkorado do Carajás	000/9403
000/9404	Marlene Alves dos Santos	Sítio Santa Rosa	4ha/199ca	Elkorado do Carajás	000/9404
000/9405	Maria Raimunda de Carvalho Sousa	Chacara São João	3ha/245ca	Elkorado do Carajás	000/9405
000/9407	Jovair Viana de Sousa	Sítio Nova Esperança	9ha/245ca	Elkorado do Carajás	000/9407
000/9408	Raimundo Bezerra da Silva	Chacara São Raimundo	4ha/245ca	Elkorado do Carajás	000/9408
000/9409	Marcelino do Nascimento Moura	Chacara Moura	3ha/245ca	Elkorado do Carajás	000/9409
000/9410	Manoel Francisco de Araújo	Chacara Ouro Verde	9ha/245ca	Elkorado do Carajás	000/9410
000/9411	José Augusto Vieira	Sítio São José	3ha/245ca	Elkorado do Carajás	000/9411
000/9412	Raimundo Norberto Almeida Araújo	Chacara Nova Senhora do Bonfim	3ha/245ca	Elkorado do Carajás	000/9412
000/9413	Osório Pinheiro da Silva	Sítio Santa Antônio	1ha/245ca	Inhangapi	000/9413
000/9414	Marcelo de Siqueira Lima	S/D	4ha/245ca	Elkorado do Carajás	000/9414
000/9415	Maria Edvina Rodrigues	Chacara Aires	7ha/169ca	Elkorado do Carajás	000/9415
000/9416	Maria Helena de Freitas Silva	Sítio Camal II	3ha/245ca	Elkorado do Carajás	000/9416
000/9417	Rodolfo Ferreira de Souza	Chacara Boa Esperança	9ha/245ca	Elkorado do Carajás	000/9417
000/9418	Francine Gomes Soares	Chacara Soares	7ha/245ca	Elkorado do Carajás	000/9418
000/9419	Elene Muniz Melo	Sítio Chamador	3ha/245ca	Elkorado do Carajás	000/9419
000/9420	Márcia Pereira Rodrigues	Chacara Esperança Boa	5ha/245ca	Elkorado do Carajás	000/9420
000/9421	Noêmia dos Santos Sales	Sítio Boa Esperança	3ha/245ca	Elkorado do Carajás	000/9421
000/9422	Maria do Carmo Carneiro Costa	Sítio Santa Antônio	5ha/245ca	Inhangapi	000/9422

Belém (Pa), 25.05.2004
Sérgio Luiz Almeida Maneschky-Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0392/2004

Antonio da G. do C. Santos, engº agrº, destino: Moju, obj: participar da reunião mensal entre produtores para Agricultura Familiar do Dendê, período: 31/05 a 01/06/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0393/2004

Djael C. Silveira, assessor, destino: Quatipuru, obj: ministrar palestra sobre Melipônica, período: 01 a 03/06/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0395/2004

Antonio F. S. Reis, engº agrº, destino: Quatipuru, obj: participar do I Fórum de Desenvolvimento Sustentável, período: 01 a 03/06/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0396/2004

Raimundo M. de Souza, assessor, destino: S. M. do Guamá, obj: conduzir técnico do Pronaf, período: 03 a 04/06/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0397/2004

Francisco E. O. Viter, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Brasília-DF, obj: reunião com equipe do Ministério da Integração Nacional, período: 28/05/2004, valor: R\$ 106,00 (cento e seis reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 038/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Conceição do Araguaia, mediante apoio a aquisição de um caminhão para transporte da produção familiar do município.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 4450-41

Fonte: 001

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

VALÉRIOSANTOSSILVA

Presidente da OSCIP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 008/2004 - TIPO PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) nº 008/04-SAGRI, referente ao processo licitatório nº 0110796/2004.

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Data e Hora de Abertura: 14/06/2004 às 09:00 horas

Local: Sala de Reunião da SEAD, sito a Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Bairro Batista Campos, Belém-Pará

Informações: Das 08:00 às 14:00 horas, na SAGRI (Sala da Assessoria Jurídica), Fone/Fax: (91) 266-1637

Obs: O Edital está disponível no site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.

Belém-Pará, 27 de maio de 2004

Inês de Fátima Ramos Alves

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 009/2004 - TIPO PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) nº 009/04-SAGRI, referente ao processo licitatório nº 097540/2004.

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.

Data e Hora de Abertura: 18/06/2004 às 09:00 horas

Local: Sala de Reunião da SEAD, sito a Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Bairro Batista Campos, Belém-Pará

Informações: Das 08:00 às 14:00 horas, na SAGRI (Sala da Assessoria Jurídica), Fone/Fax: (91) 266-1637

Obs: O Edital está disponível no site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.

Belém-Pará, 27 de maio de 2004

Inês de Fátima Ramos Alves

Pregoeira

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 361/2004-GAB/SECTAM DE 27/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291/2

LOCAL: SANTA BÁRBARA

PERÍODO: 24 A 26/05/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE ORGANIZADORA DO 1º SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO ENTRE O PARQUE ECOLÓGICO GUNMA E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/PA.

PORTARIA Nº 362/2004-GAB/SECTAM DE 27/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO - 23680/1

LOCAL: SANTARÉM

PERÍODO: 28 E 29/05/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: FAZER PARTE DA COMITIVA DO GOVERNO DO ESTADO (SECTAM/SEPROD) EM VISITA TÉCNICA AO PROJETO DE MANEJO FLORESTAL FAMILIAR A SER IMPLANTADO NO CIDADÃO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 363/2004-GAB/SECTAM DE 27/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- FÁBIO GORAYEB DAMASCENO - 5438110/1

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

NELSON JOSÉ MOURA BORDALO - 5438144/1
EDUARDO PINHEIRO DE MELO - 3254658/1
LOCAL: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: 01 A 03/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 E 1/2 (DUASEMEIA)
OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO PARA ORIENTAR NA PROBLEMÁTICA DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E NAS ALTERNATIVAS DE ÁREAS E TECNOLOGIA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS.

PORTARIA Nº 364/2004-GAB/SECTAM DE 27/05/2004
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
FÁBIO GORAYEB DAMASCENO - 5438110/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33 R\$ 180,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 27/05/2004

EXTRATO DE CONVÊNIO/FEMA/SECTAM/ ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÁFRICA BRASIL
Nº DO CONVÊNIO: 006/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÁFRICA BRASIL
OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR FINALIDADE A COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS PARTICIPANTES OBJETIVANDO A "SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2004: DE MÃOS DADAS COM O MEIO AMBIENTE".
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.
VALOR: R\$ 86.607,00 (OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.1042.2836
FONTE: 016
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: DIRETOR EXECUTIVO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÁFRICA BRASIL, EMERSON SOUZA DOSSANTOS

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - BELÉM (PA) 66050-900

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 199 DE 27 DE MAIO DE 2004.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Muana-Pá; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade às ações da DIRME, no que diz respeito a Promoção ao Associativismo; PERÍODO: 28 a 30.05.2004.

PORTARIA Nº 200 DE 27 DE MAIO DE 2004.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Muana-Pá; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade às ações da DIRME, no que diz respeito a Promoção ao Associativismo; PERÍODO: 28 a 30.05.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 201 DE 27 DE MAIO DE 2004
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5289807-2, CPF nº 063.424.342-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 1041 2809 339033 - R\$ 250,00
24101 23 691 1041 2809 339039 - R\$ 250,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 27.05.2004

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - BELÉM (PA) 66050-900

RESUMO DA PORTARIA Nº 320 DE 21 DE MAIO DE 2004.

Conceder aos militares CAP BM LUIZ CLAUDIO DA SILVA FARIAS e 3º SGT BM MIREIA MOUTINHO CAPEZAKIS, 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R\$ 1552,00 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais), por terem que seguir viagem a cidade de São Luís - MA, no período de 09 a 12 de junho de 2004, a fim de participarem do Congresso Internacional de Educação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

PROCURADORA-GERAL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - BELÉM (PA) 66050-900

PORTARIA Nº 535/04-DP-G, DE 21.05.04

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Ruy Guilherme Galvão de Sousa, matrícula nº 3084035, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 24 à 28/05/04, para se deslocar à Moju, Barcarena e Mocajuba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 536/04-DP-G, DE 21.05.04

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Antonio Roberto Figueiredo Cardoso, matrícula nº 3084361, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 24 à 28/05/04, para se deslocar à Bragança, com o objetivo de atuar no Tribunal do Juri.

PORTARIA Nº 537/04-DP-G, DE 21.05.04

Conceder 0 (três) diárias a servidora Maria Dinair Soares de Oliveira, matrícula nº 5135699, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 24 à 27/05/04, para se deslocar à Chaves, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 539/04-DP-G, DE 21.05.04

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Maria Lídia dos Reis Ferreira, matrícula nº 257257, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 24 à 28/05/04, para se deslocar à Igarapé Açú, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 538/04-DP-G, DE 21.05.04

Conceder 03 (três) diárias a servidora Cristina Maria de Queiroz Colares, matrícula nº 5819750, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 24 à 27/05/04, para se deslocar à Afuá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 543/04-DP-G, DE 22.05.04

Conceder Licença Nojo por motivo de falecimento de sua genitora, a servidora Maria Lúcia Seabra Cerqueira, lotada na Diretoria Metropolitana, matrícula nº 5049776, no período de 28/04 à 05/05/2004.

PORTARIA Nº 542/04-DP-G, DE 21.05.04

Conceder conforme o Laudo Médico nº 2844/04, Licença Saúde ao servidor José da Silva Saldanha, matrícula nº 3083721, lotado na Diretoria Metropolitana, no período de 29/03 à 12/04/2004, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 548/04-DP-G, DE 24.05.04

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Weberth Luiz Costa da Silva, matrícula nº 5825016, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 24 a 28/05/04, para se deslocar para Curuá, com o objetivo de desenvolver atividade jurídica.

PORTARIA Nº 547/04-DP-G, DE 24.05.04

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Anna Zoraya Maciel das Neves, matrícula nº 5745403, lotada na Diretoria da Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 24 a 28/05/04, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de desenvolver atividade jurídica.

PORTARIA Nº 546/04-DP-G, DE 24.05.04

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Carlos Alberto Macedo Monteiro, matrícula nº 3084817, lotado na Diretoria da metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1061 4265, no período de 24 a 28/05/04, para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica.

PORTARIA Nº 533/04-DP-G, DE 24.05.04

Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento), por prestação de Serviço de Regime de Tempo Integral, a servidora Suely Marques, matrícula n. 3085058, com base no R.J.U. Lei n.5.8110/94, art. 137 parágrafo 1, "a", até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 532/04-DP-G, DE 19.05.04

Revogar a PORTARIA Nº 321/99 DP-G, de 25/05/99, que concedeu Gratificação de 70% (setenta por cento) por prestação de Serviço em Regime de Tempo Integral ao servidor PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, matrícula nº 28770, a contar de 19/05/04.

PORTARIA Nº 541/04-DP-G, DE 21.05.04

Conceder (60) sessenta dias de Licença Prêmio ao servidor Lafayette de Farias Bentes Filho, matrícula nº 3084418, lotado na Diretoria Metropolitana, no período de 02/08 à 30/09/2004, correspondente ao triênio 92/95.

PORTARIA Nº 544/04-DP-G, DE 24.05.04

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor João Constantino Tork da Silva, matrícula nº 5076870, lotado na Diretoria da metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 24 a 28/05/04, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de atuar no tribunal do juri.

PORTARIA Nº 545/04-DP-G, DE 24.05.04

Conceder 03 (três) diárias a servidora Nádia Maria Bentes, matrícula nº 5289670, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 01 a 04/06/04, para se deslocar para Moju, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - BELÉM (PA) 66050-900

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 020/04

PARTES: DETRAN/PA e a Sociedade de Ensino Superior do Pará, Mantenedora da Faculdade do Pará - FAP

OBJETO: A concessão de estágio a estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da das Conveniente a oportunidade de realização de estágio, nas áreas de interesse das partes convenientes

VIGÊNCIA: Início: 20/05/04

Término: 19/05/06

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 20/05/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 591/2004-DS/CRH, DE 17.05.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR o senhor VICENTE AUGUSTO PRAIXEDES DE MORAES, do Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da Divisão de Vistoria Técnica, deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.06.2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 610/2004-DS/CRH, DE 17.05.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR o senhor SÓCRATES COSTA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão FC-02, de Chefe da Divisão de Vistoria Técnica, desenvolvendo atividades na área de Atendimento de Usuários de Veículos deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.06.2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, CONVOCAMOS o senhor JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA, a comparecer no prazo de três dias a contar da publicação deste Edital, no horário de 08 às 14:00 horas, na 7ª CIRETRAN/Abetetuba, na sala reservada à comissão de Processo Administrativo Sumário, situada à Rua Magno de Araújo nº 2235, bairro de São Lourenço, no município de Abaetetuba, para prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Sumário, instaurado pela PORTARIA Nº 525/2004-DS/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 030198 de 24/05/2004, Jaciara Santana Brito Presidente da Comissão

VISTO:

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2004

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, considerando os termos da manifestação da Coordenadora do Centro de Tecnologia e Informática - CTI e parecer da Procuradoria Jurídica, fundamentado no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta com a empresa Consist Consultoria, Sistema e Representações Ltda, para contratação de serviços de garantia de atualização técnica e suporte e licença de uso de produtos para ambientes UNIX deste Órgão.

Belém, 24 de maio de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente - DETRAN/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

Nº DO CONTRATO: 151/00

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial do prédio localizado à Trav. José Gabriel Guerreiro nº 537, no Município de Oriximiná/PA, destinado ao funcionamento do posto de serviço do DETRAN/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 300,00 (Trezentos Reais), mensal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

PARTES: DETRAN/PA e o Sr. Alfredo da Silva Queiroz

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração a Cláusula Terceira - Da Vigência

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 27/05/04 Término: 26/05/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de Ações das Diretrans nº 2654, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 339036.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES

1º TA - 08/05/01 - Prorrogação da Vigência e Alteração da Dotação Orçamentária

2º TA - 09/01/02 - Alteração da Cláusula Primeira

3º TA - 03/06/02 - Prorrogação da Vigência e Alteração Da Dotação Orçamentária

4º TA - 16/01/03 - Alteração da Cláusula Quarta Do Valor

5º TA - 27/06/03 - Prorrogação da Vigência

6º TA - 27/01/04 - Alteração da Cláusula Quinta Cláusula Décima

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁDIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 094/2004

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Pedro Alexandre Batista de Lima

Período de gozo: 20.05 a 18.06.2004

Período Aquisitivo: 24.07.2002 a 23.07.2003

Paulo Raimundo Rocha Miranda

Período de gozo: 01.06 a 30.06.2004

Período Aquisitivo: 24.07.2002 a 23.07.2003

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 26 de Abril de 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

IMEP/INMETRO

EXTRATO DE CONTRATO:

Nº DO CONTRATO: 006/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO
PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
E AHT. DOSSANTOS ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM E SEM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DOS SERVIDORES E COLABORADORES DO IMEP E PEQUENAS CARGAS, SOB REGIME DE EMPREITADA.

VIGÊNCIA: 19.05.2004 a 19.05.2005

VALOR: R\$ 193.440,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.33

FONTE DE RECURSO: 250

FORO: BELÉM-PA

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO. 2350 - ☎ (91) 246-6315FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo 1º Termo Aditivo.

Nº da Carta Contrato 005/2004-FUNSAU

Objeto da Carta Prestação de Serviços Odontológico Especializados.

Valor da Carta R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99 e 10.438/02.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Kelly Cristina Carvalho dos Santos

Objeto e Justificativa do Elemento: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência do Aditamento: Início em 23/05/2004 e seu término em 22/07/2004

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: Belém, 21 de maio de 2004.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo 2º Termo Aditivo.

Nº da Carta Contrato 023/2004-FUNSAU

Objeto da Carta Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializados.

Valor da Carta R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas

disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99 e 10.438/02.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Oswaldo Gonzaga dos Santos.

Objeto e Justificativa do Elemento: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês.

Valor do Aditivo: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vigência do Aditamento: De 01.06.2004 a 30.06.2004.

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884534339035001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: Belém, 01 de junho de 2004.

RESUMO DA PORTARIA Nº 1178, DE 25 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Trajano Moraes de Souza Junior / Posto: SD PM / : Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Santa Izabel e Abaetetuba/PA / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 08 a 22 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1049, DE 21 MAI 04 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: CPR-III (1º BPM) / Posto: PM / Valor: R\$ 2.380,00 / Origem: Capanema - Destino: Viseu, Vila do Cristal, Vila N. Srª de Nazaré, Garrafão do Norte e Paragominas/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar. / Período: 26 a 28 ABR, 03 a 05 FEV, 26 a 28, 03 a 05 MAR, 15 a 19, 24 a 26, 29 a 30, 05 a 06 MAR e 03 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1048, DE 21 MAI 04 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: CPR-III (1º BPM) / Posto: PM / Valor: R\$ 3.229,50 / Origem: Paragominas - Destino: Dom Eliseu, Ulianópolis, Belém, Ipixuna do Pará, Castanhal, Santa Izabel e Marituba/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar. / Período: 13 a 15 ABR, 26 a 27, 07, 19, 30 MAR, 21 a 23 ABR, 23 a 25, 06 a 07, 13 a 14, 20 a 21, 30 ABR a 02 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1047, DE 21 MAI 04 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: CPR-III (12º BPM) / Posto: PM / Valor: R\$ 1.314,00 / Origem: Santa Izabel - Destino: Acará/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar. / Período: 17 a 19 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1046, DE 21 MAI 04 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: CPR-III (3º CIPM) / Posto: PM / Valor: R\$ 935,00 / Origem: Salinas - Destino: Capanema, São João de Pirabas, Belém, Castanhal, Santa Izabel, Maracanã e Santarém Novo/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar. / Período: 03 ABR, 06, 07, 08, 10 a 11, 11, 14, 20, 23, 24, 26, 28 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1045, DE 21 MAI 04 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: CPR-III (5º BPM) / Posto: PM / Valor: R\$ 1.950,00 / Origem: Castanhal - Destino: Santa Maria do Pará, Belém, Curuçá, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, Paragominas e Marapanim/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar. / Período: 13 a 15 MAR, 16 a 18 ABR, 12 a 14 MAR, 05 a 07 ABR, 15 a 16 MAR, 08 a 10 MAR, 15, 18, 22, 26, 27 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1044, DE 21 MAI 04 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: CPR-III (14º CIPM) / Posto: PM / Valor: R\$ 4.898,00 / Origem: Bragança - Destino: Castanhal, Viseu, Augusto Corrêa, Tracuateua, Belém e Santa Izabel/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar. / Período: 19 ABR, 07, 09, 05, 29, 12, 23, 07 a 08, 04 a 05, 01, 02, 23, 15, 08, 22, 04 a 05, 28 a 29 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1041, DE 20 MAI 04 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: CPR-III (3º BPM) / Posto: PM / Valor: R\$ 14.670,50 / Origem: Santarém - Destino: Óbidos/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento Ostensivo por ocasião do CARNA-PAUXIS / Período: 14 a 26 FEV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1040, DE 21 MAI 04 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: 5º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 10.598,00 / Origem: Castanhal - Destino: São Domingos do Capim / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento no IV Festival da PORORÓCA / Período: 17 a 23 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1040, DE 21 MAI 04 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: 5º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 10.598,00 / Origem: Castanhal - Destino: São Domingos do Capim / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento no IV Festival da PORORÓCA / Período: 17 a 23 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 025/04-GAB/SEC DE 20 DE MAIO DE 2004

O Secretário de Executivos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a solicitação expressada na Portaria nº 005/2004/SEDS, de 19 de maio de 2004;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6974/2002 e demais normas regulamentadoras;

RESOLVE: Substituir o MAJ QOPM RG 16.255 HYLTON LORES SOARES FIGUEIRA, pelo MAJ QOPM RG 11.898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, ficando este à disposição, temporariamente, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, com ônus para a Polícia Militar, para atuar especificamente no Convênio SENASP/MJ Nº 024/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUT

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e José Pantoja de Menezes - CPF: 014750102-49

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina História do Corpo de Bombeiro Militar do Pará no curso de Formação de Oficiais BM 1º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUT

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - CPF: 575309472-49

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Psicologia - "I" no curso de Formação de Oficiais/BM 1º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUT

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Silvio Sandro Barros Feitosa - CPF: 392852942-00

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Instrução Militar - "I" no curso de Formação de Oficiais/BM 1º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUT

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Reginaldo Pinheiro dos Santos - CPF: 258837392-53

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Técnica a Maneabilidade de Incêndio - "I" no curso de Formação de Oficiais/BM 1º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Manoel Silva de Freitas - CPF: 208362282-00.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Vtaturas e Equipamentos Motorizados/BM, no curso de Formação de Oficiais/BM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Luis Cláudio da Silva Farias - CPF: 333918312-00

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Educação Física "I" no curso de Formação de Oficiais/BM 1º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Josafá Teles Varela Filho - CPF: 377033902-91

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Orientação e Supervisão de Curso - "I" no curso de Formação de Oficiais/BM 1º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Francisco da Silva Júnior - CPF: 398924252-00

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Técnica e Maneabilidade de Salvamento Terrestre - "I" no curso de Formação de Oficiais/BM 1º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Josafá Teles Varela Filho - CPF: 377033902-91.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Técnica e Maneabilidade de Salvamento Aquático - "I" no curso de Formação de Oficiais/BM 1º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Eduardo Alves dos Santos Neto - CPF: 454832052-00.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Técnica e Maneabilidade de Salvamento em Altura - "I" no curso de Formação de Oficiais/BM 1º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Adalmilena Café Duarte - CPF: 367831962-91.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Organização e Legislação BM - "I" no curso de Formação de Oficiais/BM 1º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Jaime de Aviz Benjô - CPF: 411573622-49

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Emergência e Socorro de Urgência - "II" no curso de Formação de Oficiais/BM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Luis Arthur Teixeira Vieira - CPF: 439791732-91.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Técnica e Maneabilidade de Salvamento Terrestre - "II" no curso de Formação de Oficiais/BM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Elzelis de Aguiar Müller - CPF: 301298002-44.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Hidráulica Aplicada - "I" no curso de Formação de Oficiais/BM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Elzelis de Aguiar Müller - CPF: 301298002-44.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Fenômenos dos Transportes, no curso de Formação de Oficiais/BM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e

Eduardo Celso da Silva Farias - CPF: 593495812-72.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Educação Física - "II", no curso de Formação de Oficiais/BM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Eduardo Alves dos Santos Neto - CPF: 454832052-00.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Supervisão e Orientação de Curso - "II", no curso de Formação de Oficiais/BM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Antonio Malcher Alfaia - CPF: 174967302-97.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Cálculo - "II", no curso de Formação de Oficiais/BM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Andrei Vicente da Costa - CPF: 264707722-34.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Técnica e Maneabilidade de Salvamento em Altura - "II", no curso de Formação de Oficiais/BM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Alcides Guimarães Machado - CPF: 085779512-00.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Eletricidade - "II", no curso de Formação de Oficiais/BM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Adalmilena Café Duarte - CPF: 367831962-91.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Instrução Militar - "II", no curso de Formação de Oficiais/BM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Walber José Rodrigues Pereira - CPF: 212852682-53.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Técnica e Maneabilidade de Incêndio - "II", no curso de Formação de Oficiais/BM 2º ano no IESP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO S/Nº/2004 - SEGUP
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e José Carlos da Silva Farias - CPF: 489487802-04.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Técnica e Maneabilidade de Salvamento Aquático - "II", no curso de Formação de Oficiais BM/2º ano no IESP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 030-2004/TRANSP/SSP				
Doador Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública Município: Belém - Pa Endereço: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves Recebido Órgão: Centro de Perícia Científica - "Renato Chaves" Município: Belém - Pa Endereço: Rua dos Trabalhadores, S/N - Bengui Nome do Titular: Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher				
ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL.UNIT.	VL. TOTAL
01	MICROFONE DIAGRAMA POLAR DE CAPITAÇÃO	02	84,83	169,66
02	EQUALIZADOR DE SON, MARCA SICOOTON, MOD. TGE-535	01	1.996,28	1.996,28
03	AMPLIFICADOR DE SON AUTOMÁTICO, MARCA PHONIC, MOD. MM1202	01	1.116,31	1.116,31
04	FONE DE OUVIDO COM REGULAGEM, MARCA JTS, MOD. HP-535	02	147,24	294,48
05	FONE DE OUVIDO SENNHEISER MOD. HD 437	04	147,24	588,96
06	MESA DE SOM O1 CANAIS MARCA SPIRIT MOD FOLIONOTEPAD	01	1.260,11	1.260,11

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA, 130 DE 06 DE ABRIL DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para ficar à disposição do Diretor do Procon/PA, na Operação Semana Santa/2004, nos municípios de Barcarena, Salinas e Mosquero, no período de 06 à 09.04.04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
AUGUSTO REIS PINHEIRO 029.887.982-49 Motorista 5109094-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 198 DE 12 DE MAIO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, no município de Ananindeua-PA, no dia 15/05/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
ALBERTINA ZELIA DE F. CHAGAS 580.881.992-04 Ag. Administrativo 5789362-1
ADARCISO ALVES DA SILVA 046.371.782-15 Fotógrafo 5055172-3
MARIA DO C.M. DA COSTA 185.890.222-34 Ag. Administrativo 5050278-3
OSVALDO R. LOPES 049.339.232-72 Ag. Portaria 5539340-1
ROBERTO C.V. GAMA 218.346.952-87 Ag. Administrativo 5050359-3
AUGUSTO REIS PINHEIRO 029.887.982-49 Motorista 5109094-1
ROMUALDO G. DE SOUZA 056.265.442-91 Fotógrafo 5050650-4
EDNA MARIA M. DA SILVA 085.618.002-59 Ag. Administrativo 5050618-3
EDNAS T. DA SILVA 095.071.832-72 Papiloscopista 0061263-1
RAIMUNDO R. DA FONSECA 081.175.002-72 Papiloscopista 0392138-2
MOACIR JORGE G. LIMA 237.494.402-63 Papiloscopista 0070629-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 208 DE 14 DE MAIO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para discutir proposta de turismo ecológico nas Comunidades de Itacô Miri e Guajará Miri, no município de Acará-PA, no dia 10/05/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
FELIPE MONTEIRO DINIZ 381.332.372-20 Col. Eventual -
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 210 DE 17 DE MAIO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da 1ª Conferência Estadual Sobre Direitos Humanos, no município de Belém-PA, nos dias 20 e 21/05/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
MARLISE MODESTO 041.217.438-30 Coord. NRJ-I/stm 0700010-2
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 212 DE 18 DE MAIO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para auxiliar a equipe de conselheiros que formarão o COMAD/Santarém-Novo, na implantação do Conselho Municipal, no município de Santarém-Novo, no período de 18 à 20/05/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
MARILIA DE FERR. T. CARDOSO 122.028.782-20 Conselheira 5013844-7
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 214 DE 19 DE MAIO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para representar o Diretor do Procon-PA, na reunião técnica no Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC, em Brasília-DF, no dia 20.05.04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
CELESTE WAUGHANSOLSA 028.642.072-49 Ch. Div. Análise 3164861-2
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 217 DE 19 DE MAIO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para avaliarem as casas de mel nas Comunidades Remanescentes de Quilombos de Guajará Miri e Maria Ribeira, no município de Gurupá-PA, no período de 27 à 31/05/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
OZIAS GUEDES DE AQUINO 109.069.592-68 Técnico 3177530-1
LEONELSO F. DOSSANTOS 248.688.922-15 Col. Eventual -
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 218 DE 21 DE MAIO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para realizarem Ação Procomunidade, capacitando líderes comunitários, no município de Bragança-PA, no período de 24 à 27/05/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
ANA CRISTINA A.S. NERY 171.967.602-04 Coord. de Atend. 5718465-2
JACQUELINE DE C.F. 233.030.262-20 Ch. Div. Educ. 5718880-1
DE MATOS 246.669.632-00 Datilógrafo 5227801-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 218 DE 21 DE MAIO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para realizarem Ação Procomunidade, capacitando líderes comunitários, no município de Bragança-PA, no período de 24 à 27/05/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
ANA CRISTINA A.S. NERY 171.967.602-04 Coord. de Atend. 5718465-2
JACQUELINE DE C.F. 233.030.262-20 Ch. Div. Educ. 5718880-1
DE MATOS 246.669.632-00 Datilógrafo 5227801-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 218 DE 21 DE MAIO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para realizarem Ação Procomunidade, capacitando líderes comunitários, no município de Bragança-PA, no período de 24 à 27/05/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
ANA CRISTINA A.S. NERY 171.967.602-04 Coord. de Atend. 5718465-2
JACQUELINE DE C.F. 233.030.262-20 Ch. Div. Educ. 5718880-1
DE MATOS 246.669.632-00 Datilógrafo 5227801-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 218 DE 21 DE MAIO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para realizarem Ação Procomunidade, capacitando líderes comunitários, no município de Bragança-PA, no período de 24 à 27/05/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
ANA CRISTINA A.S. NERY 171.967.602-04 Coord. de Atend. 5718465-2
JACQUELINE DE C.F. 233.030.262-20 Ch. Div. Educ. 5718880-1
DE MATOS 246.669.632-00 Datilógrafo 5227801-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 051 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA GONÇALVES, Coordenador do Cenpre, matrícula nº 3204552-1, CPF: 212.094.132-72, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente a IV Semana de Prevenção no Carnaval/04, com período de aplicação de 16/02 a 15/03/04.

1- 339030- Material de consumo R\$ 1.000,00
2- 339036- P.Física R\$ 700,00
3- 339039- P.Jurídica R\$ 100,00

CONCEDER o prazo até 25/03/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE FEVEREIRO DE 2004.

PORTARIA, 204 DE 12 DE MAIO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA
RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, Coordenadora do Projeto Cidadania, matrícula nº 3211312-1, CPF: 093.377.922-49, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente à Operação Documentos, nos municípios de São Domingos do Capim e Abaetetuba-PA, com período de aplicação de 14 à 22/05/04.

1- 339030- Consumo R\$ 800,00
2- 339036- P.Física R\$ 1.110,00

CONCEDER o prazo até o dia 02/06/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 216 DE 20 DE MAIO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA
RESOLVE:

CONCEDER a servidora JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO, Ch. Div. de Controle de Documentos do Projeto Cidadania, matrícula nº 5217784-2, CPF: 237.396.572-00, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente a Casamento Comunitário no auditório do Centur, no período de 21/05/04 a 15/06/04.

1- 339030- Consumo R\$ 150,00
2- 339036- P.Física R\$ 550,00

CONCEDER o prazo até o dia 25/06/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 221 DE 21 DE MAIO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA
RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA NERY, Coord. de Atend. e Orientaç., matrícula nº 57184665-1, CPF: 171.967.602-04, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas na execução da Ação Procomunidade, no município de Bragança-PA, com período de aplicação de 24 à 27/05/04.

1- 339030- Consumo R\$ 150,00
2- 339039- P.Jurídica R\$ 550,00

CONCEDER o prazo até o dia 06/06/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 221 DE 21 DE MAIO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA
RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA NERY, Coord. de Atend. e Orientaç., matrícula nº 57184665-1, CPF: 171.967.602-04, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas na execução da Ação Procomunidade, no município de Bragança-PA, com período de aplicação de 24 à 27/05/04.

1- 339030- Consumo R\$ 150,00
2- 339039- P.Jurídica R\$ 550,00

CONCEDER o prazo até o dia 06/06/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 221 DE 21 DE MAIO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA
RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA NERY, Coord. de Atend. e Orientaç., matrícula nº 57184665-1, CPF: 171.967.602-04, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas na execução da Ação Procomunidade, no município de Bragança-PA, com período de aplicação de 24 à 27/05/04.

1- 339030- Consumo R\$ 150,00
2- 339039- P.Jurídica R\$ 550,00

CONCEDER o prazo até o dia 06/06/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 221 DE 21 DE MAIO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA
RESOLVE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO, para que atinja os efeitos jurídicos, a decisão proferida as folhas dos autos, como ordenador de despesa que dispensou a realização de licitação, autorizando a contratação da empresa DANCAR VEÍCULOS LTDA, para aquisição de 03 (três) veículos especiais para transporte de presos, tudo em conformidade ao conteúdo dos autos do processo nº 2004/85977, que conclui pela dispensa, com base no artigo 24, IV, da citada Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Especial de Defesa Social.

Belém, 26 de maio de 2004.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente

PORTARIA Nº 145/04-GAB.SUSIPE, DE 20.05.2004.

Designar o servidor ALEXANDRE OLIVEIRA DE MACEDO JUNIOR, matrícula nº 54181425/1-SUSIPE, para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 025/2004/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de cadeados cromados.

COMUNICADO

REF: Tomada de Preço 005/2004/SUSIPE.

Comunicamos aos interessados que a Empresa CIRILO SILVA, interpôs recurso com base no Art. 109, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, cujos interessados poderão impugnar no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A Comissão.

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1077/2004 - GAB.SUSIPE, DE 26-05-2004.

Nome: Francisco paulo dos Santos Chagas

Cargo/Lotação: Servente/PEM

Período: 21-05-04 a 01-06-04 (Prorrogação)

RESUMO DE PORTARIA
CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 159/2004 - GAB.SUSIPE, DE 26-05-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a autorização do Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, para contratação de pessoal em substituição, conforme processo nº 2004/150954. Resolve Com fundamento na Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual, CONTRATAR pelo período de 06 (seis) meses a contar de 26/05/2004, os nomes relacionados no anexo I desta PORTARIA, para atender as necessidades imediatas deste Órgão.

ANEXO I

CONTRATANTE: SUSIPE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.122.0125.2903

VALOR CONTRATO MENSAL: R\$ 260,00 e 262,24

VIGÊNCIA: 26-05-2004 a 26-11-2004

Nº INSCRIÇÃO NO CGC: 05-929.042/0001-25

OBJETO: Contratação de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 007 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Artigo 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

NOME	CARGO	Nº CONTRATO
PAULO SILVA DA CUNHA	AGENTE PRISIONAL	048/2004
REINALDO CESAR BARRETO GONÇALVES	AGENTE PRISIONAL	049/2004
ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA	AGENTE PRISIONAL	050/2004
DARLISON RICHARD DOS SANTOS COSTA	AGENTE PRISIONAL	051/2004
GILVAN RIBEIRO BORGES	AGENTE PRISIONAL	052/2004
JOSÉ RENATO ALENCAR FARIAS	AGENTE PRISIONAL	053/2004
JARDEAN DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PRISIONAL	054/2004
JOSÉ FERNANDO MENDES SILVA	AGENTE PRISIONAL	055/2004
MARCOS RODRIGUES	AGENTE PRISIONAL	056/2004
DENIZETE GONÇALVES DE SANTANA	AGENTE PRISIONAL	057/2004
HELLEN CRISTINA COSTA DA COSTA	PSICOLOGO	058/2004
FÁBIA MICHELLE NATIVIDADE TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	059/2004
SILVIA CRISTIANE DOSSANTOS MOUTINHO	ASSISTENTE SOCIAL	060/2004
ANA PAULA TEIXEIRA BANDEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	061/2004

PORTARIA Nº 158/2004 - GAB. SUSIPE, DE 26-05-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a autorização do Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, para contratação de pessoal em substituição, conforme processo nº 2004/150954. CONSIDERANDO a Lei nº 5.539 de 10/05/89, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA;

Resolve Conceder aos servidores contratados constante no anexo I desta PORTARIA, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a partir de 26-05-2004.

ANEXO I

NOME	CARGO
PAULO SILVA DA CUNHA	AGENTE PRISIONAL
REINALDO CESAR BARRETO GONÇALVES	AGENTE PRISIONAL
ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA	AGENTE PRISIONAL
DARLISON RICHARD DOS SANTOS COSTA	AGENTE PRISIONAL
GILVAN RIBEIRO BORGES	AGENTE PRISIONAL
JOSÉ RENATO ALENCAR FARIAS	AGENTE PRISIONAL
JARDEAN DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PRISIONAL
JOSÉ FERNANDO MENDES DE SOUZA	AGENTE PRISIONAL
MARCOS RODRIGUES	AGENTE PRISIONAL
DENIZETE GONÇALVES DE SANTANA	AGENTE PRISIONAL

HELLEN CRISTINA COSTA DA COSTA
FÁBIA MICHELLE NATIVIDADE TEIXEIRA
SILVIA CRISTIANE DOSSANTOS MOUTINHO
ANA PAULA TEIXEIRA BANDEIRA

PORTARIA Nº 160/2004 - GAB. SUSIPE, DE 26-05-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.538 de 20/05/94 e Decreto nº 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o autoriza protocolado sob o nº 2004/150954, de 26-05-2004. Resolve Conceder aos servidores contratados constante no anexo I desta

PORTARIA, a gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a partir de 26-06-2004.

NOME

PAULO SILVA DA CUNHA

REINALDO CESAR BARRETO GONÇALVES

ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA

DARLISON RICHARD DOS SANTOS COSTA

GILVAN RIBEIRO BORGES

JOSÉ RENATO ALENCAR FARIAS

JARDEAN DO NASCIMENTO COSTA

JOSÉ FERNANDO MENDES SILVA

MARCOS RODRIGUES

DENIZETE GONÇALVES DE SANTANA

ANA PAULA TEIXEIRA BANDEIRA

Afastamento

PSICOLOGO

ASSISTENTE SOCIAL

ASSISTENTE SOCIAL

AG. ADMINISTRATIVO

DE 26-05-2004.

CARGO

AGENTE PRISIONAL

AGENTE PRISIONAL

AGENTE PRISIONAL

AGENTE PRISIONAL

AGENTE PRISIONAL

AGENTE PRISIONAL

AGENTE PRISIONAL

AGENTE PRISIONAL

AGENTE PRISIONAL

AGENTE PRISIONAL

AG. ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 157/2004-GAB/SUSIPE, DE 26-05-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 257/04-Gab. SUSIPE.

RESOLVE AFASTAR a partir desta data, de suas funções com base no Art. 203 da lei nº 5.810/94, o servidor ANTONIO RONALDO RODRIGUES DO CARMO, Agente Prisional, lotado no Centro de Recuperação Regional de Altamira.

Tornar sem Efeito

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 037/2004

Nome: Valdir Ribeiro Silva

Publicado no D.O.E nº 30.196, de 20-05-04

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO
CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 28/2004 DE 27/05/2004.

SERVIDOR (A): RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO CORDEIRO.

CARGO: PROFISSIONAL EM ARTE.

VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 18101-12392105729860000-001000000-339033

Período para aplicação: 45 (QUARENTA E CINCO) dias após o recebimento e para prestação de contas até o dia 10/08/2004.

PORTARIA Nº 29/2004 DE 27/05/2004.

SERVIDOR (A): MARIA DE FÁTIMA BAGANHA DA SILVA.

CARGO: DIRETORA DA CASA DA LINGUAGEM.

VALOR: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 18101-12392105729860000-001000000-339036

Período para aplicação: 45 (QUARENTA E CINCO) dias após o recebimento e para prestação de contas até o dia 10/08/2004

FÉRIAS

PORTARIA Nº COLNº30/2004 DE 27/05/2004

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, lotados nesta Fundação, 01 (um) período de férias regulamentares, referente ao exercício de 2003.

MATRICULA	NOME	PERÍODO	AQUISITIVO
5085543/3	CLIVIA CORDEIRO	01.07 a 30.07.04	01.07.03 a 30.06.04
5860016/1	CARLOS RENATON SILVA	01.07 a 30.07.04	01.07.03 a 30.06.04
5656850/1	LUIZ CARLOSSANTAGO	01.07 a 30.07.04	15.03.03 a 14.03.04
5860024/1	NIVALDO SOUZA DA SILVA	01.07 a 30.07.04	01.07.03 a 30.06.04
5455570/1	WILSON N. MONTEIRO	01.07 a 30.07.04	01.06.03 a 31.05.04

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 27 DE MAIO DE 2004.

DINA OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA FCV.

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 244-7000

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA
DIÁRIA

PORTARIA Nº 106/2004 DE 18.05.2004

Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo - 3179974

Assunto: concessão de diárias

Localidades: São Domingos do Capim e Santa Maria do Pará

Período: 21 a 23.05.04

Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores.

PORTARIA Nº 107/2004 DE 18.05.2004

Nome/Matrícula: Carlos Alberto Lobo da Silva - 3181057

Assunto: concessão de diárias

Localidades: São Domingos do Capim e Santa Maria do Pará

Período: 21 a 23.05.04

Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores.

PORTARIA Nº 110/2004 DE 24.05.2004

Nome/Matrícula: Yuri Vidal Santiago de Mendonça -

Assunto: concessão de diárias

Localidade: São Paulo

Período: 26 a 28.05.04

Objetivo: participar do Workshop Marketing e

divulgação sobre capturação de recursos.

PORTARIA Nº 111/2004 DE 25.05.2004

Nome/Matrícula: Reinaldo do Socorro Souza Costa

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Abaetetuba

Período: 20 a 21.05.04

Objetivo: a serviço de motorista.

PORTARIA Nº 113/2004 DE 25.05.2004

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia - 7002882

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Jacundá

Período: 25 a 28.05.04

Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 108/2004 DE 20.05.2004

Nome/Matrícula: Antonio Jorge da Silva Cardoso - 7003951

Prog.Trabalho: 454534

Nat. Desp: 339030 - R\$ 314,75

Fonte: 001.

PORTARIA Nº 109/2004 DE 21.05.2004

Nome/Matrícula: Rosa Maria Sousa de Almeida - 5168740/1

Prog.Trabalho: 454534

Nat. Desp: 339030 - R\$ 1.500,00

Fonte: 001.

Ney Messias Júnior

Presidente

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 016/04

Modalidade: Pregão 005/2004

Partes: SECULT X TOP TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de reserva, emissão, marcação de passagens aéreas nacionais e internacionais para as Unidades desta SECULT.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 155.131,76 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 13122012545340000-001.339033/ 13391109318080000-001.339033/ 13392109341890000-001.339033/ 13392109242010000-001.339033,

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 27 de maio de 2004

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Klautau Leite Chaves

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 3766/2004 - DAPE

A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a Lei Complementar nº. 043 de 31 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os servidores temporários contratados no Estado do Pará, com base no Art. 36 da Constituição Estadual e Leis Complementares;

Considerando que a referida Lei autoriza a administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes do Estado inclusive Tribunais de Contas e Ministério Público, a prorrogar os contratos dos servidores temporários; Considerando ainda a imprescindibilidade da manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais da Secretaria Executiva de Educação;

RESOLVE:

PRORROGAR até 31 de dezembro de 2004, os contratos administrativos dos

servidores temporários relacionados no anexo desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 14 de maio de 2004.

Rosa Maria Chaves da Cunha

Secretária Executiva de Educação

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 3766/04 DE 14/05/2004

MUNICÍPIO ABAETETUBA

PROFESSOR

00000000-0 ADELSON DO SOCORRO RIBEIRO CARDOSO

00000000-0 ADRIANA DE NAZARE SENA DA SILVA

00000000-0 AGUINALDO CARDOSO MACHADO

54183378-1 ALESSANDRA RODRIGUES FEIO

54183377-1 ALESSANDRA CRISTINA MAUES RODRIGUES

54183374-1 ALTAMIRA DO SOCORRO CARDOSO DIAS

00000000-0 ANA ALICE RODRIGUES QUARESMA

54183408-1 ANA CLAUDIA LOPES CARDOSO

00000000-0 ANA CRISTINA ARAUJO E SILVA

00000000-0 ANA MARIA SILVA CAVALCANTE

00000000-0 ANGELA ASSUNÇÃO DIAS DA SILVA

54183979-1 ANGELA MARIA LOBATO MONTEIRO

00000000-0 ANGLAIA MIGUELINA VIEGAS PANTOJA

54183375-1 ANITA MACEDO MARQUES DA SILVA

54183051-1 ANTONIA BASTOS CALDAS

54183376-1 ANTONIA DO SOCORRO SILVA NEGRAO

00000000-0 ANTONIANE CARIPUNA E CARIPUNA

00000000-0 ANTONIO BONIFACIO RODRIGUES DA SILVA

54183372-1 ARISTONILDA FAVACHO VASCONCELOS

54183343-1 BENEDITA KELI CORREA DE SOUSA

00000000-0 BENEDITA SUELY SOARES DA COSTA

00000000-0 BENEDITA RODRIGUES MAUES

5671000-1 CARMEM LUCIA RODRIGUES CARNEIRO

00000000-0 CELIA DE JESUS ASSUNÇÃO

00000000-0 CIANNE DA CONCEIÇÃO LIMA DIAS

00000000-0 CLEONICE FERREIRA MARTINS

00000000-0 CLEONICE MARIA PIMENTEL DOSSANTOS

54183342-1 CLEVENICE VULCAO GUEDES

54183339-1 DAIANA DE CASSIA DO CARMO CUNHA

54183340-1 DAISE MARY GOMES DOSSANTOS

00000000-0 DALVANA DO SOCORRO FARIAS COSTA

54183338-1 DANIELA DE PAULA FERREIRA PANTOJA

00000000-0 DANIELI FERREIRA BENTO

54183337-1 DANILA SILVA PANTOJA

00000000-0 DEBORA MARIA FEIO RODRIGUES

00000000-0 DENISE DE JESUS BELEM PINHEIRO

00000000-0 DIANA DE FRANÇA RODRIGUES

00000000-0 DILCIVANA CONCEIÇÃO GOES MAUES

00000000-0 DINERLEI DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA

00000000-0 DIONEIA FONSECA ALMEIDA

54183600-1 DORILENY DIAS MAUES

00000000-0 EDILMA FERREIRA DE CARVALHO

00000000-0 EDINA DO SOCORRO REIS PEREIRA

00000000-0 ELEN DA SILVA QUARESMA

00000000-0 ELENA CARDOSO CORREA

00000000-0 ELLEN MARIA LOBATO RODRIGUES

00000000-0 ELIANEY DE JESUS PENA CARDOSO

00000000-0 ELISA NAZARE MACIEL DO ESPIRITO SANTO

00000000-0 ELISANGELA DA COSTA SENA

00000000-0 ELIZA CARDOSO PINHEIRO

00000000-0 ELIZANGELA DIAS FARIAS

00000000-0 ERENILDA DE SOUSA LOBATO

00000000-0 EVANDECLEISON CORREA NOVAES

00000000-0 GILSON DE ARAUJO QUARESMA
00000000-0 GORETE DO SOCORRO BARBOSA SANTOS
00000000-0 GRACILELA LIMA DOS SANTOS
00000000-0 HELINA MARIA FARIAS POÇA
MUNICÍPIO ABAETETUBA00000000-0 ILVANDRA DO SOCORRO LIMA MORAES
00000000-0 IRIAN DIAS RODRIGUES
00000000-0 ISABEL DO SOCORRO SOARES RODRIGUES
00000000-0 IVANEIDE ABREU RODRIGUES
00000000-0 IVANETE CARDOSO LOBATO
00000000-0 IVANILDA ABREU RODRIGUES
00000000-0 JACILENE FERREIRA NEGRAO
54183332-1 JACQUELINE DO REGO BARRETO00000000-0 JANIL LOBATO DE BARROS
00000000-0 JOANA DARC CARDOSO E CARDOSO
00000000-0 JOANA DARC SOARES DE CARVALHO
00000000-0 JOANA MARIA DA SILVA RODRIGUES54183328-1 JOSIANE CRISTINA MORAES FERREIRA
54183331-1 JUCICLEIA PEREIRA DA COSTA
54183325-1 KATIA CILENE DOSSANTOS VAZ00000000-0 KATIA MARIA FERREIRA DOSSANTOS
54183326-1 KEILA RODRIGUES DA COSTA
00000000-0 LAUDICEIA DO REMEDIO LOBATO NAHUM54183320-1 LEDA MARIA FERREIRA PANTOJA
54183323-1 LIGIA CARNEIRO SOUSA
54183324-1 LILIAN NUNES DA COSTA00000000-0 LINDALVA DOSSANTOS MAUES
00000000-0 LINDALVA LOBATO RODRIGUES
54183321-1 LINDALVA RODRIGUES CORREA54183407-1 LOURDILENA SANTOS PEREIRA
00000000-0 LUCIA HELENA PEREIRA FERREIRA
00000000-0 LUCIANA VASCONCELOS DOSSANTOS00000000-0 LUCIANE OLIVEIRA DE CARVALHO
00000000-0 LUCIENE FONSECA VIANA
54183319-1 LUCILEIA DOS PASSOS SENA54183322-1 LUCILENE DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA
00000000-0 LUSILVANA SANTOS DA SILVA
00000000-0 MARCIA CRISTINA GONÇALVES CARDOSO54183396-1 MARCILENE DA SILVA CARDOSO
00000000-0 MARCO ANTONIO DOSSANTOS MIRANDA
54183401-1 MARIA BARBARA SERRAO CARDOSO00000000-0 MARIA CLAUDIA AMORIM CARDOSO
00000000-0 MARIA CRISTINA CARVALHO DA COSTA
54183611-1 MARIA CRISTINA PANTOJA ROSA5357578-1 MARIA DA ANUNCIACAO MARQUES LOBATO
00000000-0 MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA DO REGO
00000000-0 MARIA DA CONCEIÇÃO DO SOCORRO MACIEL VILHENA5546788-1 MARIA DA CONCEIÇÃO NEGRAO DA ROCHA
00000000-0 MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOSSANTOS
00000000-0 MARIA DALVA VILHENA RODRIGUES00000000-0 MARIA DAS GRAÇAS NEGRAO DIAS
00000000-0 MARIA DE BELEM CARDOSO PEREIRA
00000000-0 MARIA DE JESUS LOBATO BRAGA00000000-0 MARIA DE NAZARE GOES CARVALHO
00000000-0 MARIA DE NAZARE GOES MARTINS
54183398-1 MARIA DE NAZARE LOBATO NAHUM00000000-0 MARIA DE NAZARE PINHEIRO DOSSANTOS
00000000-0 MARIA DE NAZARE PUREZA DE CARVALHO
00000000-0 MARIA DE NAZARE REIS DOS ANJOS00000000-0 MARIA DO PILAR POMPEU COSTA
00000000-0 MARIA DO SOCORRO DA SILVA VILHENA
54183400-1 MARIA DO SOCORRO DOSSANTOS FEIOMUNICÍPIO ABAETETUBA
PROFESSOR54183393-1 MARIA DO SOCORRO TRINDADE DOSSANTOS
00000000-0 MARIA ELZI CORREA DA COSTA
54183394-1 MARIA JOANA FARIAS GUIMARAES00000000-0 MARIA LIDIA PEREIRA DA COSTA
54183395-1 MARIA LIDIANA MIRANDA DA CRUZ
54183404-1 MARIA LUCIA FERREIRA DIAS54183403-1 MARIA LUCIA PINHEIRO CARDOSO
00000000-0 MARIA OLIVIA DA SILVA FONSECA
5357020-1 MARIA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA54183392-1 MARIDALVA DO SOCORRO RAIOL RODRIGUES
00000000-0 MARILDA SILVA SOARES
00000000-0 MARILEA DO SOCORRO RODRIGUES DIAS54183397-1 MARILEIA RODRIGUES MAUES
00000000-0 MARILENE NEGRAO DOSSANTOS
00000000-0 MARIO SERGIO DE ARAUJO PERNA54183402-1 MARIZETE GONÇALVES AMARAL
00000000-0 MAURO RODRIGUES NEGRAO
54183391-1 NERCELINA FARIAS DA SILVA54183390-1 NILDA NOGUEIRA RIBEIRO
00000000-0 NILZA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
00000000-0 ODILENE BITENCOURT VILHENA00000000-0 OLGA BITENCOURT PEREIRA
00000000-0 OLGARINA CANTAO54183383-1 RAIMUNDA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA
54183387-1 RAIMUNDA EDINA FERREIRA DA COSTA
54183382-1 REGINA SANTOS CARDOSO
00000000-0 REGINALDO DO SOCORRO DOSSANTOS SILVA
00000000-0 RISILENE SANTOS SILVA
54183385-1 ROSA MARIA RIBEIRO SENA
54183379-1 ROSIANE SILVA PEREIRA
00000000-0 ROSANGELA MARIA MAUES MELO
00000000-0 ROSEIA DO SOCORRO DIAS ABREU
54183363-1 ROZENILDA RIBEIRO SENA
00000000-0 ROSETE SILVA PEREIRA
00000000-0 ROSYLENE DA CONCEIÇÃO MARGALHO FERREIRA
54183386-1 ROSILENE LIMA VASCONCELOS
54183384-1 ROSINETE DO SOCORRO BITENCOURT NOGUEIRA
54183389-1 ROSINETE NEGRAO RODRIGUES
54183388-1 RUTILENE NONATA SILVA SANTOS
54183318-1 SELMA OLIVEIRA LIMA
00000000-0 SILVANA AZEVEDO SANTOS
54183317-1 SILVIA DE NAZARE MARQUES DE SARGES
54183361-1 SIMONE PEREIRA CARDOSO
54183313-1 SUELY BARRETO PEREIRA
54183311-1 SUELY DO SOCORRO CORREIA DOSSANTOS
54183316-1 SUELY MAUES DA SILVA
00000000-0 SUELY MENDONÇA SOLANO
00000000-0 VALDELINA FERREIRA DOSSANTOS
00000000-0 VALDILENA DIAS FERREIRA
54183308-1 VALDINEIA DE JESUS SENA BITENCOURT
54182802-1 VALDIRA BAHIA DE MATOS
00000000-0 VALDIRENE DA SILVA E SILVA
00000000-0 VALMICE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MACEDO
00000000-0 VANIA SUELY ALVES FERREIRA
00000000-0 VERA LUCIA DOSSANTOS SILVA
54183309-1 VERA LUCIA FERREIRA MENEZES
00000000-0 ZENILDA MARQUES MAUESSECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 11.06.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 95442/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marinalva de Jesus Oliveira Reis, matrícula 5842212-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.480 de 20.06.01, lotado no município de Santa Maria das Barreiras, a contar de 19.03.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Maio de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 21.05.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 90770/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Domenico Góes Miccione, matrícula 5837278-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.463 de 24.05.01, lotado no município de Belém, a contar de 02.04.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Maio de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.02.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 72490/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ana Maria Alves Rebelo, matrícula 5865220-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.732 de 05.07.02, lotado no município de Marapanim, a contar de 12.03.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Maio de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 19.05.00.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 83759/04.

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Fátima Miranda Nunes, matrícula 5820898-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.218 de 23.05.00, lotado no município de Barcarena, a contar de 25.03.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Maio de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº9032/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edivan Barros da Cunha, matrícula 5867037-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.732 de 05.07.02, lotado no município de Redenção, a contar de 25.03.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Maio de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº47605/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Lúcia Borges de Vasconcelos Duarte, matrícula 0271284-2, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 28.709 de 07.05.98, lotado no município de Santarém, a contar de 27.02.03.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Maio de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.08.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº24837/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marcos Nunes Andrade, matrícula 54181442-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.001 de 05.08.03, lotado no município de Aveiro, a contar de 28.11.03.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Maio de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 07.07.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº83800/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Renata Ataliba Queiroz Moreira, matrícula 54181136-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.987 de 16.07.03, lotado no município de Santo Antonio do Tauá, a contar de 17.03.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Maio de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.
DIVISÃO DE CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA: 4909/04 DE 25/05/2004

NOME: BENEDITA FERREIRA DE FREITAS

MATRÍCULA: 6010040/011

CARGO/LOT: PROF./EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 25/05/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 4910/04 DE 25/05/2004

NOME: EDMA MARIA GONÇALVES DIAS

MATRÍCULA: 5287014/3

CARGO/LOT: PROFAD.4/ERCC/FRANCISCO XAVIER/ABATETUBA

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 16/02/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 4811/04 DE 24/05/2004

NOME: FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 0410853/012

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. PADRE ANTONIO VIEIRA/OURÉM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 24/05/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 4810/04 DE 24/05/2004

NOME: JOANA REIS DE LIMA

MATRÍCULA: 0650110/018

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAPTÃO POÇO

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 24/05/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 4809/04 DE 24/05/2004

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA DA CRUZ LIMA

MATRÍCULA: 0530158/016

CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAPTÃO POÇO

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 24/05/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 4808/04 DE 24/05/2004

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA DA CRUZ LIMA

MATRÍCULA: 0530158/016

CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAPTÃO POÇO

TIPO DE GRATIE: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 24/05/2004

EXCLUIR

PORTARIA: 4815/04 DE 24/05/2004

NOME: FILOMENA ROSA SOARES NETA

MATRÍCULA: 6028578/016

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 2402/2004-DA PE DE 13/04/2004, O NOME DO

SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 11/05/2004.

PORTARIA: 4814/04 DE 24/05/2004

NOME: JAIR KLEBER DIAS SILVA

MATRÍCULA: 0287962/018

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 2402/2004-DA PE DE 13/04/2004, O NOME DO

SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 11/05/2004.

PORTARIA: 4817/04 DE 24/05/2004

NOME: ANTONIA AURILENE CORREA LEITE

MATRÍCULA: 5226074/028

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO

SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 03/05/2004.

PORTARIA: 4812817/04 DE 24/05/2004

NOME: ROCILA DE SOUZA FARIAS

MATRÍCULA: 0418811/019

CARGO/LOT: SERV.REF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO

SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24/05/0404.

PORTARIA: 4813/04 DE 24/05/2004

NOME: SEBASTIANA PIRES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0656747/018

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 22027/2001-GS DE 21/12/2001, O NOME DO

SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJÓ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24/05/2004.

PORTARIA: 4816/04 DE 24/05/2004

NOME: ANA LÍDIA TAVARES DA TRINDADE

MATRÍCULA: 0362859/015

CARGO/LOT: ESC.DAT./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/1999, O NOME DO

SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10/05/2004.

PORTARIA: 4818/04 DE 24/05/2004

NOME: MARIA MEIRE LINHARES SILVA

MATRÍCULA: 0534579/016

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 22027/2001-GS DE 21/12/2001, O NOME DO

SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 11/05/2004.

PORTARIA: 4813/04 DE 24/05/2004

NOME: SEBASTIANA PIRES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0656747/018

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO

SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 03/05/2004.

PORTARIA: 4820/04 DE 24/05/2004

NOME: OSCARINA DA SILVA LIMA

MATRÍCULA: 0553964/018

CARGO/LOT: SERV./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO

SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE BREVES, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24/05/2004.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 4633/04 DE 20/05/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: JACIRA BRASIL DA SILVA

MATRÍCULA: 0275913/010

CARGO/LOT: PROFAD.4/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04

TRIÊNIO: 01/03/99 A 28/02/02

PORTARIA: 4544/04 DE 25/05/2004

Nº DE DIAS: 60

NOME: DEISIMAR BARROS DA ROCHA

MATRÍCULA: 0626643/012

CARGO/LOT: ESC.DAT./EE. CARANANDUBA/MOSQUEIRO

PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04

TRIÊNIO: 11/04/98 A 10/04/01

PORTARIA: 4606/04 DE 19/05/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: GERALDO CHAGAS DE ANDRADE

MATRÍCULA: 0528889/013

CARGO/LOT: AG.PORT./EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM

PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04

TRIÊNIO: 01/02/00 A 31/01/03

PORTARIA: 4605/04 DE 19/05/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: CLEUNICE SOUZA DE MELO

MATRÍCULA: 0325163/019

CARGO/LOT: AG.ADM./E. JONATAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI

PERÍODO: 11/06/04 A 09/08/04

TRIÊNIO: 30/03/00 A 29/03/03

PORTARIA: 4604/04 DE 19/05/2004

Nº DE DIAS: 120

NOME: ALTAMIRA FARIAS BARROSO

MATRÍCULA: 0600067/017

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. LAURA F. BARROSO/ABAETETUBA

PERÍODO: 01/03/04 A 29/04/04 - 30/04/04 A 28/06/04

TRIÊNIO: 23/05/79 A 22/05/82 - 23/05/82 A 22/05/85

PORTARIA: 4603/04 DE 19/05/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: ALDA REGINA GOMES NAKAMARU

MATRÍCULA: 5628643/010

CARGO/LOT: PROFAD.1/ERCE/EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM

PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04

TRIÊNIO: 01/03/94 A 08/02/97

PORTARIA: 4607/04 DE 19/05/2004

Nº DE DIAS: 60

NOME: IVONE FERNANDES SARAIVA

MATRÍCULA: 0761826/012

CARGO/LOT: PSICOLOGO/DIV. DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

PERÍODO: 01/06/04 A 30/07/04

TRIÊNIO: 26/06/97 A 25/05/00

PORTARIA: 4609/04 DE 19/05/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA ILZA MARTINS DUARTE DA SILVA

MATRÍCULA: 0669601/010

CARGO/LOT: PROF./E.D. LUIZ DE M. PALHA/XINGUARÁ

PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04

TRIÊNIO: 13/03/99 A 12/03/02

PORTARIA: 4610/04 DE 19/05/2004

Nº DE DIAS: 60

NOME: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 0368938/018

CARGO/LOT: ESC.DAT./EE. ROTARY CLUB/CASTANHAL

PERÍODO: 18/06/04 A 16/08/04

TRIÊNIO: 03/10/88 A 02/10/91

PORTARIA: 4634/04 DE 20/05/2004

Nº DE DIAS: 120

NOME: TERSINHA MACIEL DE SOUSA

MATRÍCULA: 0272230/010

CARGO/LOT: PROF./EE. PA. JOSÉ DE ANCHIETA/RURÓPOLIS

PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04 - 02/08/04 A 30/09/04

TRIÊNIO: 08/04/86 A 07/04/89 - 08/04/89 A 07/04/92

PORTARIA: 4635/04 DE 20/05/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA REGINA MONTEIRO DE CASTRO

MATRÍCULA: 0213160/016

CARGO/LOT: SERV./ERCE/IRMÃ B. LIMA/IGARAPÉ-MIRI

PERÍODO: 01/06/04 A 30/07/04

TRIÊNIO: 09/04/85 A 08/04/88

PORTARIA: 4725/04 DE 21/05/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DAS NEVES AZEVEDO DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0473472/011

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGU

PERÍODO: 01/04/04 A 30/05/04

TRIÊNIO: 01/04/94 A 31/03/97

PORTARIA: 4158/04 DE 20/05/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: DORIVALLOBATO JUNIOR
MATRÍCULA: 5420431/048
CARGO/LOT: PROFAD.4/DILEN/SEDUC/BELÉM
PERÍODO: 03/05/04 A 01/07/04
TRIÊNIO: 22/01/94 A 21/01/97

PORTARIA: 4611/04 DE 25/05/2004

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0392677/013
CARGO/LOT: AG.ADM./DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: 12/05/04 A 10/07/04 A 08/09/04
TRIÊNIO: 27/04/93 A 26/04/96 A 26/06/99

PORTARIA: 4726/04 DE 21/05/2004

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DA GLÓRIA BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 066904/015
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE.DARCY RIBEIRO/MARABÁ
PERÍODO: 01/04/04 A 30/05/04
TRIÊNIO: 12/05/95 A 11/05/98

PORTARIA: 4157/04 DE 18/05/2004

Nº DE DIAS: 120
NOME: GECEMIRCE IMBELONI MARINHO
MATRÍCULA: 0249386/011
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.DR.RAIMUNDO CHAVES/ÓBIDOS
PERÍODO: 01/06/04 A 30/07/04 A 28/09/04
TRIÊNIO: 01/07/91 A 30/06/94 A 30/06/97

PORTARIA: 3315/04 DE 18/05/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: EDTH RIBEIRO SOARES
MATRÍCULA: 0650170/016
CARGO/LOT: ESC.DAT./EE.OSVALDO CRUZ/CAPTÃO POÇO
PERÍODO: 21/06/04 A 19/08/04
TRIÊNIO: 25/07/98 A 24/07/01

PORTARIA: 3318/04 DE 20/05/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: GLAUDENER PERES PINHEIRO
MATRÍCULA: 0778630/010
CARGO/LOT: PROF./DEPTO.DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM
PERÍODO: 03/05/04 A 01/07/04
TRIÊNIO: 14/05/95 A 13/05/98

PORTARIA Nº: 3317/04 DE 20/05/2004

Nº DE DIAS: 60
NOME: GLAUDENER PERES PINHEIRO
MATRÍCULA: 0778630/028
CARGO/LOT: PROFESSOR/DEP DE ENS DE 2 G/BELEM
PERÍODO: 03/05/04 A 01/07/2004
TRIÊNIO: 29/04/2001 A 28/04/2004

PORTARIA Nº: 3264/04 DE 20/05/2004

Nº DE DIAS: 60
NOME: EDNA NAZARE DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 0539627/018
CARGO/LOT: PROFESSOR/EE VIRGINIA G DOS S/PEIXE BOI
PERÍODO: 02/05/2004 A 30/06/2004
TRIÊNIO: 13/04/1987 A 12/04/1990

PORTARIA Nº: 4727/04 DE 21/05/2004

Nº DE DIAS: 120
NOME: PEDRO OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0581763/011
CARGO/LOT: PROF/EE DEUZUITA P DE QUEIROZ/REDECAO
PERÍODO: 02/05/2004 A 30/06/2004 DE 01/08/2004 A 29/09/2004
TRIÊNIO: 15/04/1992 A 14/04/1995 A 15/04/1995 A 14/04/1998

RETIFICAR

PORTARIA: 4632/04 DE 20/05/2004

NOME: JACIRA BRASIL DA SILVA
MATRÍCULA: 0275913/010
CARGO/LOT: PROFAD.4/DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM
RETIFICAR NA PORT.Nº 11955/97 DE 04/11/97, QUE CONC. 60 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 16/03/78 A 15/03/81 PARA 01/03/84 A 28/02/87, NO PERÍODO DE 24/11/97 A 22/01/98, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA: 4543/04 DE 25/05/2004

NOME: DEISIMAR BARROS DA ROCHA
MATRÍCULA: 0626643/012
CARGO/LOT: ESC.DAT./EE.LEÃO CONDURÚ/BELÉM
RETIFICAR NA PORT.Nº 16355/96 DE 132/11/96, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 21/04/86 A 20/04/89 PARA 11/04/86 A 10/04/89, NO PERÍODO DE 02/12/96 A 30/01/97, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA: 4628/04 DE 20/05/2004

NOME: DALGISA DE OLIVEIRA CHAVES
MATRÍCULA: 0658618/010
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA
RETIFICAR NA PORT.Nº 14810/03 DE 10/09/03, QUE CONC.60 DIAS DE L/ ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 10/08/91 A 09/08/94 PARA 10/08/94 A 09/08/97, NO PERÍODO DE 01/10/03 A 29/11/03, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS

PORTARIA: 4630/04 DE 20/05/2004

NOME: ANTONIA DELIMA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0314110/017
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
RETIFICAR NA PORT.Nº 1621/04 DE 16/03/04, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 19/04/97 A 18/04/00 PARA 19/04/00 A 18/04/03, NO PERÍODO DE 02/05/04 A 30/06/04, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA: 4959/04 DE 25/05/2004

NOME: MARIA DA GLÓRIA BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0666904/015
CARGO/LOT: PROF./EE.LIBERDADE II/MARABÁ
RETIFICAR NA PORT.Nº 2169/95 DE 05/04/95, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 12/05/85 A 11/05/91 P/ 12/05/86 A 11/05/92, NO PERÍODO DE 15/03/95 A 12/07/95, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA: 4602/04 DE 19/05/2004

NOME: FRANCISCA ALVES DA CRUZ
MATRÍCULA: 0539023/016
CARGO/LOT: SERV./14ª URE DE CAPANEMA
RETIFICAR NA PORT.Nº 7414/03 DE 10/06/2003, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ ESPECIAL, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 11/06/97 A 10/06/00, NO PERÍODO DE 01/09/03 A 30/10/03

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 050/04 DE 23/03/2004

NOME: MARIA NASCIMENTO SOUZA
MATRÍCULA: 684643/1
CARGO/LOT: SERVIENTE/EEEF AMERICA LEAO C/CAPANEMA
PERÍODO: 25/11/03 A 26/01/2004

PORTARIA Nº: 701/03 DE 17/12/2003

NOME: DULCIRENE DA SILVA LISBOA
MATRÍCULA: 510017/1
CARGO/LOT: PROFESSORA/EEEF MIMI/TRACUATEUA
PERÍODO: 19/10/03 A 19/11/2003

PORTARIA Nº: 062/04 DE 05/03/2004

NOME: ADAMOR DIAS NEGRAO
MATRÍCULA: 5062853/1
CARGO/LOT: PROFESSOR/EE CARMEM C FERR/ABAE TETUBA
PERÍODO: 13/10/03 A 13/04/2004

PORTARIA Nº: 308/04 DE 06/04/2004

NOME: MERCES DE JESUS DE CASTRO MORAES
MATRÍCULA: 206687/1
CARGO/LOT: PROFESSORA/EE DUQUE DE CAXIAS/IGARAPE MIRI
PERÍODO: 31/03/04 A 30/06/2004

PORTARIA Nº: 048/04 DE 06/04/2004

NOME: RITA MARIA BARBOSA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 0474908/1
CARGO/LOT: PROF/EEEM POLIV DE ALTA/ALTAMIRA
PERÍODO: 26/02/04 A 15/04/2004

PORTARIA Nº: 052/04 DE 01/03/2004

NOME: MARIA IONETE SILVA CAMPOS
MATRÍCULA: 784907/013
CARGO/LOT: PROF/EEEF ALBERTINA LEITAO/STA IZABEL PA
PERÍODO: 12/01/04 A 10/02/2004

PORTARIA Nº: 126/04 DE 30/03/2004

NOME: MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO
MATRÍCULA: 5458706/1
CARGO/LOT: PROF/EE RIO TAPAJOS/SANTAREM
PERÍODO: 02/03/04 A 14/03/2004

PORTARIA Nº: 054/04 DE 12/04/2004

NOME: BENEDITA MARQUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 370681/1
CARGO/LOT: PROF/EEEM DAS MERCES CONOR/CASTANHAL
PERÍODO: 15/03/04 A 15/05/2004

PORTARIA Nº: 284/04 DE 27/04/2004

NOME: NEIVA CRISTINA PINTO DE ARAUJO
MATRÍCULA: 6303536/010
CARGO/LOT: SERVIENTE/EEEFM M D JOAO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 14/10/03 A 30/10/2003

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 0316/03 DE 20/05/2003

NOME: MARIA IRENICE NEGREIROS BRITO
MATRÍCULA: 287890/1
CARGO/LOT: SERVIENTE/EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIR
PERÍODO: 15/04/03 A 14/06/2003

PORTARIA Nº: 120/04 DE 05/04/2004

NOME: MARIA JACIRA MATOS LADISLAU
MATRÍCULA: 545686/1
CARGO/LOT: PROF/EE ESTEVAO GOMES/BREVES
PERÍODO: 29/03/04 A 27/04/2004

PORTARIA Nº: 055/04 DE 30/03/2004

NOME: MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0682721/014
CARGO/LOT: PROF/EE KM 02 PA/MA/CAPANEMA
PERÍODO: 17/09/03 A 15/12/2003

PORTARIA Nº: 138/04 DE 19/04/2004

NOME: SANDRA MARIA PANTOJA VIEIRA
MATRÍCULA: 545422/1
CARGO/LOT: PROF/EE LAURO SODRE/BREVES
PERÍODO: 15/04/04 A 14/05/2004

PORTARIA Nº: 069/04 DE 08/03/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO FREITAS ROCHA
MATRÍCULA: 6036805/01
CARGO/LOT: SERVIENTE/EE RAIMUNDO RIBEIRO D/GURUPA
PERÍODO: 04/03/04 A 01/07/2004

PORTARIA Nº: 052/04 DE 12/04/2004

NOME: MARIA ONEZILDA ROSARIO BRITO
MATRÍCULA: 368490/1
CARGO/LOT: PROF/EE APAE/CASTANHAL
PERÍODO: 01/04/04 A 15/06/2004

PORTARIA Nº: 062/04 DE 05/03/2004

NOME: ADAMOR DIAS NEGRAO
MATRÍCULA: 5062853/1
CARGO/LOT: PROF/EE CARMEM C FERREIRA/ABAE TETUBA
PERÍODO: 13/10/03 A 13/04/2004

PORTARIA Nº: 129/04 DE 30/03/2004

NOME: MARIA CARMEN DA CRUZ
MATRÍCULA: 0763217/010
CARGO/LOT: PROF/EE PRINCESA ISABEL/AVEIRO
PERÍODO: 26/02/04 A 26/03/2004

PORTARIA Nº: 116/04 DE 22/03/2004

NOME: SELMIR SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 5720036/2
CARGO/LOT: PROF/EECSÃO JOSE/SANTAREM
PERÍODO: 19/03/04 A 27/04/2004

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 402/04 DE 26/04/2004

NOME: RAIMUNDO FERREIRA GUIMARÃES MONTEIRO
MATRÍCULA: 6003419/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDUARDO ANGELIM/BARCARENA

PORTARIA: 403/04 DE 26/04/2004

NOME: ROSELITA BORGES GOMES
MATRÍCULA: 6003451/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDUARDO ANGELIM/BARCARENA

PORTARIA: 404/04 DE 26/04/2004

NOME: VERA LÚCIA OTERO BARROS
MATRÍCULA: 732184/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDUARDO ANGELIM/BARCARENA

PORTARIA: 405/04 DE 26/04/2004

NOME: ELIVONETE SOUSA BORGES
MATRÍCULA: 5257352/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDUARDO ANGELIM/BARCARENA

PORTARIA: 406/04 DE 26/04/2004

NOME: ESMERALDA DOSSANTOS E SILVA
MATRÍCULA: 5346550/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDUARDO ANGELIM/BARCARENA

PORTARIA: 407/04 DE 26/04/2004

NOME: MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUZA FURTADO
MATRÍCULA: 5528835/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDUARDO ANGELIM/BARCARENA

PORTARIA: 408/04 DE 26/04/2004

NOME: MARIA TRINDADE FREIRE FURTADO
MATRÍCULA: 5346533/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDUARDO ANGELIM/BARCARENA

PORTARIA: 409/04 DE 26/04/2004

NOME: OSMANIZA JOSÉ DAS NEVES
MATRÍCULA: 5226183/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDUARDO ANGELIM/BARCARENA

PORTARIA: 066/04 DE 27/04/2004

NOME: TEREZINHA DE NAZARÉ ACÁCIO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0482170/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDUARDO ANGELIM/BARCARENA

PORTARIA: 067/04 DE 27/04/2004 (COLETIVA)

NOME: LUCIALVA SOARES DA SILVA E OUTROS
MATRÍCULA: 0475289/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 10ª URE DE ALTAMIRA

PORTARIA: 058/04 DE 22/04/2004 (COLETIVA)

NOME: ANA MARIA DA SILVA E SILVA E OUTROS
MATRÍCULA: 0480991/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.NAIR NAZARÉ LEMOS/ALTAMIRA

PORTARIA: 060/04 DE 23/04/2004

NOME: LÚCIA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 0459550/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EEMARIA DAS DORES/ANAPÍ

PORTARIA: 016/04 DE 20/04/2004

NOME: JOÃO CORREA
MATRÍCULA: 5503310/012
PERÍODO: 03/06/04 A 02/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRETEXTATO ALVARENGA/PRAINHA

PORTARIA: 068/04 DE 03/05/2004

NOME: HILDA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
MATRÍCULA: 5403472/012
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. ADÉLIA C. SODRE/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA: 116/04 DE 29/04/2004

NOME: CÉLIA DE LIMA COSTA
MATRÍCULA: 5412222/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: 9ª URE DE MARACANÁ

PORTARIA: 032/04 DE 19/02/2004

NOME: ANA MARIA CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 5337046/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ACARÁ

PORTARIA: 189/04 DE 27/04/2004

NOME: MARIA JOSÉ SOUSA
MATRÍCULA: 5218128/01
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.BOA ESPERANÇA TRAV.DO L/BONITO

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.202

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
28 de maio de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA: 188/04 DE 27/04/2004
NOME: PAULO ROBERTO DE SOUSA BEZERRA
MATRÍCULA: 5252024/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CHARLES ASSAD/BONITO
PORTARIA: 190/04 DE 27/04/2004
NOME: MARIA MARLENE ALVES MOURA
MATRÍCULA: 5252148/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.BOA ESPERANÇA TRAV. DO L/BONITO
PORTARIA: 210/04 DE 28/04/2004
NOME: MARIA ANGÉLICA DE CARVALHO VIEIRA
MATRÍCULA: 5221765/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. CESAR PINHEIRO/CAPANEMA
PORTARIA: 211/04 DE 28/04/2004
NOME: MARIA JOSÉ ALVES BATISTA
MATRÍCULA: 5242244/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. CESAR PINHEIRO/CAPANEMA
PORTARIA: 212/04 DE 28/04/2004
NOME: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0680303/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. CESAR PINHEIRO/CAPANEMA
PORTARIA: 213/04 DE 28/04/2004
NOME: PEDRO FARIAS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0356123/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. CESAR PINHEIRO/CAPANEMA
PORTARIA: 214/04 DE 28/04/2004
NOME: ROSIVALDO RIBEIRO AZEVEDO
MATRÍCULA: 6036635/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. CESAR PINHEIRO/CAPANEMA
PORTARIA: 191/04 DE 27/04/2004
NOME: JOSÉ REINALDO TEÓDORO AMARAL
MATRÍCULA: 3285845/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.DJÓÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA: 072/04 DE 26/04/2004
NOME: EREMITA MONTEIRO BRASIL
MATRÍCULA: 0256080/011
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO MACHADO/TERRA SANTA
PORTARIA: 491/04 DE 10/05/2004
NOME: MANOEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA GURJÃO
MATRÍCULA: 733806/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROSA ROCHA ALMEIDA/S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA: 048/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 530116/024
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 049/04 DE 03/05/2004
NOME: SEBASTIÃO GOMES DA SILVA NETO
MATRÍCULA: 585815/018
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 053/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO A. CUNHA
MATRÍCULA: 0585491/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 054/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA ENIMOTA DE JESUS
MATRÍCULA: 0584240/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 056/04 DE 03/05/2004
NOME: NELSI MARTINS MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0584444/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 058/04 DE 03/05/2004
NOME: PETRONILA MARQUES DA SILVA
MATRÍCULA: 584738/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 059/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA FREITAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 584142/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 060/04 DE 03/05/2004
NOME: DIRCE ASSUNÇÃO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0584207/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 062/04 DE 03/05/2004
NOME: RAIMUNDA MESQUITA DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 0409707/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 063/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA MARINHO MESQUITA
MATRÍCULA: 0583987/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 146/04 DE 22/04/2004
NOME: DILMA PINHEIRO ALVES SERRAF
MATRÍCULA: 0554677/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES
PORTARIA: 148/04 DE 22/04/2004
NOME: ROSILDA DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 054477/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ROSSILDA FERREIRA/BREVES
PORTARIA: 149/04 DE 22/04/2004
NOME: DEUZALINA RODRIGUES DIAS
MATRÍCULA: 0553662/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ROSSILDA FERREIRA/BREVES
PORTARIA: 360/04 DE 22/04/2004
NOME: IZABEL DE MORAES
MATRÍCULA: 0657379/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ROSSILDA FERREIRA/BREVES
PORTARIA: 361/04 DE 20/04/2004
NOME: JOANA DARCEAL CARDOSO
MATRÍCULA: 0240907/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAURO SODRÉ/MOJÚ
PORTARIA: 363/04 DE 20/04/2004
NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA
MATRÍCULA: 0657360/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAURO SODRÉ/MOJÚ
PORTARIA: 364/04 DE 20/04/2004
NOME: MARIA DOLORES PEREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0669059/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAURO SODRÉ/MOJÚ
PORTARIA: 365/04 DE 20/04/2004
NOME: ALBERTO ALMEIDA SOUZA
MATRÍCULA: 0656429/013

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAURO SODRÉ/MOJÚ
PORTARIA: 366/04 DE 20/04/2004
NOME: AVANE DAS GRAÇAS MAGNO BRAGA
MATRÍCULA: 6032818/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAURO SODRÉ/MOJÚ
PORTARIA: 367/04 DE 20/04/2004
NOME: CLODOLADO DA SILVA FERNANDES
MATRÍCULA: 6032834/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAURO SODRÉ/MOJÚ
PORTARIA: 368/04 DE 20/04/2004
NOME: MARIA DO REIS FRANCO DA SILVA
MATRÍCULA: 5293812/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAURO SODRÉ/MOJÚ
PORTARIA: 369/04 DE 20/04/2004
NOME: MARIA IEMANJA DE SOUZA FERREIRA
MATRÍCULA: 6032826/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAURO SODRÉ/MOJÚ
PORTARIA: 370/04 DE 20/04/2004
NOME: LENOMAJA MIRANDA
MATRÍCULA: 05498759/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERECAPAE DE BARCARENA/BARCARENA
PORTARIA: 761/04 DE 20/04/2004
NOME: ROSANGELA DOSOCORRO PANTOJA PAES
MATRÍCULA: 05536553/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERECAPAE DE BARCARENA/BARCARENA
PORTARIA: 378/04 DE 20/04/2004
NOME: IZABEL CARDOSO DA CRUZ
MATRÍCULA: 05346320/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERECAPAE DE BARCARENA/BARCARENA
PORTARIA: 379/04 DE 20/04/2004
NOME: OTÁVIO MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 05450209/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERECAPAE DE BARCARENA/BARCARENA
PORTARIA: 380/04 DE 20/04/2004
NOME: ROSA DE LIMA GAIA
MATRÍCULA: 05353122/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERECAPAE DE BARCARENA/BARCARENA
PORTARIA: 381/04 DE 20/04/2004
NOME: ELIZABETH ESPRITO SANTO FRANÇA
MATRÍCULA: 657000/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA DA CONC. TRINDADE DE SOUSA/MOJÚ
PORTARIA: 382/04 DE 22/04/2004
NOME: RITA MARIA DA NATIVIDADE CUNHA
MATRÍCULA: 240915/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA DA CONC. TRINDADE DE SOUSA/MOJÚ
PORTARIA: 384/04 DE 22/04/2004
NOME: TEREZINHA DE MATOS MENDES
MATRÍCULA: 0423637/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EM. JOSÉ MANOEL DE ARAÚJO/TAIÂNIA
PORTARIA: 387/04 DE 22/04/2004
NOME: OTALINA TRINDADE DO CARMO SILVA
MATRÍCULA: 671312/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EM.EZEQUIEL ALVES DOS RAMOS/TAIÂNIA
PORTARIA: 394/04 DE 26/04/2004
NOME: ANTONIA DAS GRAÇAS LEITÃO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0405310/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDUARDO ANGELIM/BARCARENA

PORTARIA: 395/04 DE 26/04/2004
NOME: ELIZABETH SOCORRO NORONHA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0348813/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PORTARIA: 396/04 DE 26/04/2004
NOME: EZILDA LÚCIA FARIAS MENDES
MATRÍCULA: 0537080/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PORTARIA: 397/04 DE 26/04/2004
NOME: GRACINETE PEREIRA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0662003/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PORTARIA: 398/04 DE 26/04/2004
NOME: LEOLINDA PINHEIRO CORREA
MATRÍCULA: 6003389/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PORTARIA: 400/04 DE 26/04/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO BRITO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0374679/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PORTARIA: 401/04 DE 26/04/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO OLARESMA COSTA
MATRÍCULA: 06317910/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PORTARIA: 4186/04 DE 18/05/2004
NOME: VILDA DUARTE BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 04777710/013
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM
PORTARIA: 4193/04 DE 18/05/2004
NOME: CLEIDE ROSA RUO JARDIM DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5756014/013
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 4188/04 DE 18/05/2004
NOME: MARGARIDA MARIA ESTUMANO SAMPAIO
MATRÍCULA: 0391760/025
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 4197/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA ELENA NASCIMENTO DE LIMA
MATRÍCULA: 5221307/029
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 4198/04 DE 18/05/2004
NOME: ROSANGELA DA TRINDADE LOURINHO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5133998/020
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 4192/04 DE 18/05/2004
NOME: WALTER NAZARETH AGUIAR DA SILVA
MATRÍCULA: 5488583/013
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 4190/04 DE 18/05/2004
NOME: RISONETE GOMES TIOSOSIO
MATRÍCULA: 5311675/011
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 4189/04 DE 18/05/2004
NOME: MARILENE MONTEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 0400130/016
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PORTARIA: 4672/04 DE 21/05/2004
NOME: ALBANITA NORDESTE CORREA
MATRÍCULA: 0662917/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 4671/04 DE 21/05/2004
NOME: ADALGISA CARDOSO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0406150/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 4670/04 DE 21/05/2004
NOME: ALBERTO JOSÉ LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0662453/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 4668/04 DE 21/05/2004
NOME: CLEIDIONOR RIBEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0307272/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 4667/04 DE 21/05/2004
NOME: CREUZA DA LUZ PALHETA
MATRÍCULA: 5214114/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 4664/04 DE 21/05/2004
NOME: IVANA SALES DA SILVA
MATRÍCULA: 0523674/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 4663/04 DE 21/05/2004
NOME: JOANA DO SOCORRO LOBATO BARBOSA
MATRÍCULA: 0293474/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 4662/04 DE 21/05/2004
NOME: JOÃO LUIS ATAÍDE PASTANA
MATRÍCULA: 0771201/022
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 4661/04 DE 21/05/2004
NOME: JUDITH SANTOS DA COSTA
MATRÍCULA: 0292184/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 4672/04 DE 21/05/2004
NOME: JUDITH SANTOS DA COSTA
MATRÍCULA: 0292184/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 4660/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA ANADEGE SOARES LOPES
MATRÍCULA: 5282497/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 4659/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA GOMES FEITOSA
MATRÍCULA: 0518433/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 4658/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA DOLORES LEAL PINHEIRO
MATRÍCULA: 0452750/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 4657/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DA LUZ
MATRÍCULA: 5513545/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 4656/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA AUREA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0311626/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 4655/04 DE 21/05/2004
NOME: RAIMUNDA VELOSO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5212820/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 4654/04 DE 21/05/2004
NOME: RAIMUNDA LUCAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0383457/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 4653/04 DE 21/05/2004
NOME: ROSA DE SOUZA PIMENTEL
MATRÍCULA: 0731927/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 4650/04 DE 21/05/2004
NOME: SÔNIA MARIA FERREIRA ROBLEDO
MATRÍCULA: 0468711/011
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 4651/04 DE 21/05/2004
NOME: SANDRA MARIA MASCARENHAS LUZ
MATRÍCULA: 0312177/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROFA ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 03/04 DE 25/03/2004 (COLETIVA)
NOME: FRANCISCO CALANDRINI MURIBÉCA NETO E OUTROS
MATRÍCULA: 0233935/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA: 04/04 DE 25/03/2004 (COLETIVA)
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE ARAÚJO E OUTRO
MATRÍCULA: 5401372/018
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA: 05/04 DE 25/03/2004 (COLETIVA)
NOME: MIGUEL ARACNAJOP. VIANA E OUTROS
MATRÍCULA: 6001491/021
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA: 009/04 DE 25/03/2004 (COLETIVA)
NOME: MARILIA GONÇALVES DE SOUZA E OUTROS
MATRÍCULA: 534129/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CAMARÁ/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA: 007/04 DE 25/03/2004 (COLETIVA)
NOME: DIVA ASSUNÇÃO LEAL SEABRA E OUTRO
MATRÍCULA: 6032494/029
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. UMARIZAL/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA: 010/04 DE 25/03/2004
NOME: RAIMUNDO RODRIGUES SERRA
MATRÍCULA: 5391849/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARARÁ/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA: 011/04 DE 25/03/2004
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO DE C. SERRA
MATRÍCULA: 5401488/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHIPAIA/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA: 012/04 DE 25/03/2004
NOME: MARIA CLEONICE BARBOSA DUARTE
MATRÍCULA: 5401364/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ARANA/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA: 013/04 DE 25/03/2004 (COLETIVA)
NOME: ANA RITA PORTAL SEABRA E OUTROS
MATRÍCULA: 5391741/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RETIRO GRANDE/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA: 014/04 DE 25/03/2004 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO RIBEIRO PORTAL E OUTROS
MATRÍCULA: 5391857/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RETIRO GRANDE/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA: 08/04 DE 25/03/2004
NOME: RAIMUNDO DAIROS SANTOS
MATRÍCULA: 5404843/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. UMARIZAL/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA Nº: 4571/04 DE 19/05/2004
NOME: IVANILSA RODRIGUES D'ACRUZ
MATRÍCULA: 5394856/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 4554/04 DE 19/05/2004
NOME: JOAO DE JESUS AZEVEDO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5871530/017
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 4572/04 DE 19/05/2004
NOME: LOURIVAL DE SOUZA MENDES
MATRÍCULA: 5707676/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EST. A. LUIZA DE MARILAC/BELÉM
PORTARIA Nº: 4562/04 DE 19/05/2004
NOME: LEOENE RODRIGUES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0626821/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 4563/04 DE 19/05/2004
NOME: LUCIA HELENA CHAGAS MACHADO
MATRÍCULA: 0398888/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 4553/04 DE 19/05/2004
NOME: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA ALVES
MATRÍCULA: 0315443/027
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 4564/04 DE 19/05/2004
NOME: LÚZIA ZARZENON
MATRÍCULA: 0730181/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 4565/04 DE 19/05/2004
NOME: MARIA ALICE DE SOUZA SANTANA
MATRÍCULA: 0364541/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 4566/04 DE 19/05/2004
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0626783/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/BELÉM

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

PORTARIA Nº: 4567/04 DE 19/05/2004
NOME: MARIA FATIMA DA SILVA
MATRICULA: 0335193/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4568/04 DE 19/05/2004
NOME: MARIA DE FATIMA DAMASCENO MOREIRA
MATRICULA: 0626791/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4569/04 DE 19/05/2004
NOME: MARIA DE JESUS SILVA BARRA
MATRICULA: 0454311/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4573/04 DE 19/05/2004
NOME: MARIA DENAZARE SOUZA BRITO
MATRICULA: 0325392/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4578/04 DE 19/05/2004
NOME: MARIA HELENA DA CONCEICAO LAVAREDA
MATRICULA: 0571873/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4579/04 DE 19/05/2004
NOME: MARIA JOSE LIMA MOREIRA
MATRICULA: 0662046/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4576/04 DE 19/05/2004
NOME: RAIMUNDA FRANCA SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 0398462/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4577/04 DE 19/05/2004
NOME: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DOS SANTOS
MATRICULA: 0675580/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEFM ANTONIO M JUNIOR/BELEM
PORTARIA Nº: 4580/04 DE 19/05/2004
NOME: RISOLEIDE PINHEIRO SOARES
MATRICULA: 0385980/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4575/04 DE 19/05/2004
NOME: SEBASTIANA GOMES CARDOSO
MATRICULA: 6013422/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4561/04 DE 19/05/2004
NOME: SUELI NAZARE TEIXEIRA CARDOSO
MATRICULA: 0558583/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4295/04 DE 18/05/2004
NOME: ALAIDE DA SILVA CONCEICAO
MATRICULA: 0449199/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE V A DA CUNHA/BELEM
PORTARIA Nº: 4294/04 DE 18/05/2004
NOME: ANA CRISTINA RIBEIRO CORDEIRO
MATRICULA: 5490472/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE V A DA CUNHA/BELEM
PORTARIA Nº: 4293/04 DE 18/05/2004
NOME: CARMEN SILVIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5010870/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE V A DA CUNHA/BELEM
PORTARIA Nº: 4299/04 DE 18/05/2004
NOME: EDNAIR TEIXEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0494216/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE V A DA CUNHA/BELEM
PORTARIA Nº: 4738/04 DE 21/05/2004
NOME: ERINEIA OLIVEIRA MAUES
MATRICULA: 0557536/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE V A DA CUNHA/BELEM
PORTARIA Nº: 4298/04 DE 18/05/2004
NOME: LISOLEIDE CARDOSO DE MELO
MATRICULA: 5496438/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE V A DA CUNHA/BELEM
PORTARIA Nº: 4297/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA ANITA PINHEIRO
MATRICULA: 0494194/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE V A DA CUNHA/BELEM

PORTARIA Nº: 4276/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA LUCIA DA SILVA MESQUITA
MATRICULA: 0349364/012
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4296/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0447625/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE V A DA CUNHA/BELEM
PORTARIA Nº: 4574/04 DE 19/05/2004
NOME: ANA MARIA SIMOES
MATRICULA: 0398993/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4570/04 DE 19/05/2004
NOME: ANDRELINA MENDES GONÇALVES
MATRICULA: 0626759/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4625/04 DE 20/05/2004
NOME: ELIETE DE SOUZA PALHETA
MATRICULA: 0470180/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4701/04 DE 21/05/2004
NOME: ANA MARIA ALMEIDA DE MORAES
MATRICULA: 0470333/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4700/04 DE 21/05/2004
NOME: DIRCE PESSOA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0470341/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PROSANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4699/04 DE 21/05/2004
NOME: DERCY PEREIRA PANTOJA
MATRICULA: 5531078/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4698/04 DE 21/05/2004
NOME: EDUARDO MONTEIRO BORGES
MATRICULA: 5187508/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4696/04 DE 21/05/2004
NOME: ERODY RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 0469726/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PROSANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4695/04 DE 21/05/2004
NOME: FERNANDO PEREIRA NASCIMENTO
MATRICULA: 0531987/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4694/04 DE 21/05/2004
NOME: GRACINDA MONTEIRO
MATRICULA: 5493501/019
PERÍODO: 16/06/04 A 15/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PROSANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4693/04 DE 21/05/2004
NOME: GERSON FARIAS MARCELINO
MATRICULA: 5378834/013
PERÍODO: 16/07/04 A 14/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PROSANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4692/04 DE 21/05/2004
NOME: JACINASCIMENTO DE MELO
MATRICULA: 5395020/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PROSANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4691/04 DE 21/05/2004
NOME: HELENA MIRANDA GOMES
MATRICULA: 0456055/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PROSANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4690/04 DE 21/05/2004
NOME: KEILA MARIA RODRIGUES SOARES
MATRICULA: 0032018/030
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PROSANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4689/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA CELES DOSSANTOS ARAUJO
MATRICULA: 6006531/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PROSANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4688/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA DE LAZARO DA SILVA BIZERRIL
MATRICULA: 5396581/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PROSANTANA MARQUES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4687/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA
MATRICULA: 0730882/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4686/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA JOSE DAMASCENO MONTEIRO
MATRICULA: 0427195/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4685/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA JOSE DE SOUZA NUNES
MATRICULA: 0357405/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4684/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA OLIVEIRA DE LIMA
MATRICULA: 0198021/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4683/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA VERA CRUZ
MATRICULA: 0751626/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4682/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DIAS GOMES
MATRICULA: 0490741/015
PERÍODO: 01/06/04 A 15/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4681/04 DE 21/05/2004
NOME: ROSANGELA MARIA REBOUCAS BARBOSA
MATRICULA: 0730858/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4680/04 DE 21/05/2004
NOME: RUTH MARIA MARTINS GARCEZ
MATRICULA: 0628620/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4679/04 DE 21/05/2004
NOME: SILVANO DOSSANTOS LOBATO
MATRICULA: 0455539/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4678/04 DE 21/05/2004
NOME: SONIA MARIA SANTOS MARTINS
MATRICULA: 0730980/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4677/04 DE 21/05/2004
NOME: SUELY RODRIGUES MARTINS
MATRICULA: 0469890/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4676/04 DE 21/05/2004
NOME: VERA LUCIA RAIO LARAGAO
MATRICULA: 0317276/018
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4675/04 DE 21/05/2004
NOME: VANJA NATALINA RIBEIRO TAVARES
MATRICULA: 0539520/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4674/04 DE 21/05/2004
NOME: RONALDO DOSSANTOS LANHELLAS
MATRICULA: 5797217/031
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA

ERRATA
PORTARIA: 5086/04 DE 26/05/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA: 5086/04 DE 26/05/2004

LEIA-SE: PORTARIA: 5068/04

INCORRETA NO DO. Nº 30.201 DE 27/05/2004

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 024/04-NL/SEDUC

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Data da Abertura: 14/06/2004

Horário: 09:30h

Local: Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: Principal e do Tesouro

INTERNET: www.ioepa.com.br

Data da Assinatura: 13/05/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 45949.16101.12.3621097.4115.1290.449052.30 - PROJETO ALVORA DA CONVÊNIO: 082/2002 PLANO A - META: 1.8-MEC/SEMTEC/SEDUC.
Belém, 28 de maio de 2004
Ione Moura
Pregoeira

PORTARIA Nº 037/2004 - ASPLAN

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, como Pregoeira e EDERALDO DE SÁ SILVA, FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, LENIRA DOSSANTOS ALCANTARA E ALICE DIAS DE SENA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de PREGÃO Nº 024/2004-NL/SEDUC para Aquisição de Equipamentos de Informática, com a finalidade de atender às necessidades dos laboratórios de Informática de 71 (setenta e uma) Escolas de Ensino Médio desta Secretaria.

Art. 2º - O Pregão funcionará com uma pregoeira e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 30 de abril de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Subsecretário Executivo de Educação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 036/2004**

Partes: SEDUC/Prefeitura Municipal de Juruti.

Objeto: cessão gratuita e temporária de 500 carteiras escolares.

Data da Assinatura: 27.05.2004.

Vigência do Aditamento: 27.05.2004 a 26.05.2009.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 015/2004**

Partes: SEDUC/Prefeitura Municipal de Bagre.

Objeto: Cessão de uso de materiais de cantina.

Data da Assinatura: 24.05.2004.

Vigência do Aditamento: 24.05.2004 a 23.02.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 018/2004**

Partes: SEDUC/Prefeitura Municipal de Condeúba do Pará.

Objeto: Cessão de uso de materiais de cantina.

Data da Assinatura: 24.05.2004.

Vigência do Aditamento: 24.05.2004 a 23.05.2009.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.**Nº DO CONTRATO: 005/2004-SEDUC.**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SEDUC/Sra. Sayda Suelly S. Antonio Rosa.

Objeto: Funcionamento da E.E.E.F.M. Feliz Lusitânia.

Vigência: 19.05.2004 até 18.02.2005.

Valormensal: R\$ 3.500,00

Dotação Orçamentária:

-16.101.12.361.1097.4107.3390.36.Prod:1290.Ação: 47563.

Fonte de Recurso:001

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 19.05.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.**Nº DO CONTRATO: 006/2004-SEDUC.**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SEDUC/Sra. Maria Irismar da Silva Ferreira.

Objeto: Para funcionamento da Centro Comunitário Dra. Maria Ester Mouta de Oliveira.

Vigência: 26.05 até 31.12.2004.

Valor: R\$ 4.750,00

Dotação Orçamentária:

-16.101.12.361.1097.4107.3390.36.Prod:1290.Ação: 47563.

Fonte de Recurso:001

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 26.05.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 12º****Nº DO CONTRATO: 002/2000.**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel.

Valor do Contrato: R\$ 600,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SEDUC/Francisco Araújo dos Santos.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do subitem 6.6, da cláusula sexta do Contrato original, disposta no 2º Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 19.05.2004.

Vigência do Aditamento: 19.05.2004 até 26.04.2005.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 30.01.2001, Valor R\$ 600,00. 2º T.A. data: 26.03.2001, Valor R\$ 1.200,00. 3º T.A. data: 30.03.2001, Valor R\$ 1.294,32. 4º T.A. data: 31.01.2002, Valor R\$ 1.294,32. 5º T.A. data: 28.03.02, Valor R\$ 1.362,79. 6º T.A. data: 31.01.2003, Valor R\$ 1.362,79. 7º T.A. data: 31.03.03, Valor R\$ 1.415,26. 8º T.A. data: 30.09.03, Valor R\$ 1.415,26.

9º T.A. data: 12.01.04, Valor R\$ 1.415,26. 10º T.A. data: 26.02.04, Valor R\$ 1.415,26. 11º T.A. data: 26.04.04, Valor R\$ 1.415,26.

EXTRATO DE CONTRATO.**Nº DO CONTRATO: 034/2004-SEDUC.**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Partes: SEDUC/J.C. Comércio de Pneus do Pará Ltda.

Objeto: Aquisição de pneus.

Vigência: 18.05 até 17.06.2004.

Valor: R\$ 45.976,02

Dotação Orçamentária:

-16.101.12.122.0125.4534.3390.30.Prod:0942.Ação: 44015.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 18.05.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.**Nº DO CONTRATO: 026/2004-SEDUC.**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Partes: SEDUC/Parabel Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de bens.

Vigência: 24.05 até 23.07.2004.

Valor: R\$ 16321,00

Dotação Orçamentária:

-16.101.12.362.1097.4115.4490.52.Prod:1290

Fonte de Recurso: 006.001556 e 001.001556.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 24.05.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**PORTARIA Nº 250/2004-SEEL, DE 26.05.2004.**

CONCEDER: 02 (duas) diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO MESQUITA,

Mat.: 5422884/1; CIC.: 039.474.912-04; Cargo: Técnico; Destino: Botucatu/SP;

Período: 27 a 29.05.04; Valor: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais); Objetivo:

Participar do Simpósio sobre Gramados.

PORTARIA Nº 251/2004-SEEL, DE 26.05.2004.

CONCEDER: 08 (oito) diárias ao servidor LUCIO ANTONIO HACKENHAAR,

Mat.: 0656836/2; CIC.: 146.147.239-34; Cargo: Professor; Destino: Tucuruí/PA;

Período: 13 a 21.06.04; Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); Objetivo: Participar

do "JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ".

PORTARIA Nº 252/2004-SEEL, DE 26.05.2004.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora ANDREIA CAVALCANTE DA

SILVA SANTOS, Mat.: 54183265/1; CIC.: 582.635.002-49; Valor: R\$ 2.000,00 (dois

mil reais); Funcional Programática: UG:08101 2781210922499 - Elemento de Despesa:

339030, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e 339036, no valor de R\$ 1.000,00 (um

mil reais).

O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento e o

prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 253/2004-SEEL, DE 27.05.2004.

CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA,

Mat.: 51472396/1; CIC.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino:

Casuarial/PA; Período: 28 a 29.05.04; Valor: R\$ 80,00 (oitenta reais); Objetivo: Participar

do Campeonato Brasileiro de Voleibol Juvenil - 1ª Divisão

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 038/2004**

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: SEEL e J. F. O. COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Serviços de manutenção técnica e supervisão no controle de acesso (catracas

eletrônicas) do Estádio Olímpico do Pará.

Vigência: 03.05.04 a 31.12.04

Valor: O valor mensal é de R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais), perfazendo

um montante global de R\$ 26.080,00 (vinte e seis mil e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: UG:08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339039

Fonte de recursos: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 03 de maio de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação das Portarias de nºs. 247 e 248/2004, datadas de

20.05.2004, DOE nº 30.201, de 27.05.2004, em virtude da duplicidade de publicação.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0788/04, DE 21/05/04.**

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até o município de TUCURUÍ,

no período de 03 a 06/06/2004, que irá conduzir a PRO-REITORA de Graduação

ao Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0790/04, DE 25/05/04.**

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 3185370-1 CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO. CONCEDER

diárias referente a seu deslocamento até o município de VIGIA, no período de 07

a 09/05/2004, que conduziu os alunos que participaram dos jogos da copa UEPA no

Núcleo no Núcleo, do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0791/04, DE 25/05/04.**

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até o município de MARABÁ,

nos dias 10 e 11/05/04, que conduziu docente e alunos do Curso de Medicina do

Estágio Ruml ao Núcleo da UEPA, do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0792/04, DE 25/05/04.**

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO CASTILHO SANTOS

MATRÍCULA: 5812925-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no

dia 11/05/04, que conduziu técnico do SPD, ao Núcleo da UEPA, do referido

município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0793/04, DE 25/05/04.**

NOME DO SERVIDOR: CARLOSSIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 5794455-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: COORD. ADM. FINANCEIRA DO CAMPUS I.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até os municípios de

PARAGOMINAS e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 13 a 15/04/04, que

transportou material para os laboratórios de Ciências Naturais aos Núcleos da UEPA,

nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0794/04, DE 25/05/04.**

NOME DO SERVIDOR: RONALDO TAVARES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 05082713-1

CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.

CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no

dia 28/05/04, a serviço desta UEPA.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0795/04, DE 25/05/04.**

NOME DO SERVIDOR: CARLOSSIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 5794455-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: COORD. ADM. FINANCEIRA DO CAMPUS I.

CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no

24/04/04, que transportou material para os laboratórios de Ciências Naturais ao

Núcleo da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0796/04, DE 25/05/04.**

NOME DO SERVIDOR: CARLOSSIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 5794455-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: COORD. ADM. FINANCEIRA DO CAMPUS I.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até o município de MARABÁ,

no período de 17 a 19/04/04, que transportou material para os laboratórios de

Ciências Naturais ao Núcleo da UEPA, no referido município.

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0797/04, DE 25/05/04.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: COORD. ADM. FINANCEIRA DO CAMPUS I
CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até os municípios de MARITUBA e MOJU, nos dias 14 e 15/04/04, que conduziu a Diretora do CCSE aos Núcleos da UEPA, dos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0798/04, DE 25/05/04.

NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGEMATRÍCULA: 0187054-2
FUNÇÃO: DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até os municípios de MARITUBA e MOJU, nos dias 14 e 15/05/04, que participou da posse do DA e da colação de grau do Curso de Formação de Professores nos Núcleos da UEPA, nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0801/04, DE 25/05/04.

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORDENADORA DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL
CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até o município de ABAETETUBA, no dia 21/04/2004, em visita técnica ao núcleo da UEPA, do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0804/04, DE 25/05/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI
MATRÍCULA: 5215714-3
FUNÇÃO: COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA
CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até a cidade de Fortaleza, no período de 19 a 21/05/04, em visita técnica à Universidade Federal do Ceará e Curso de Medicina em Sobral, na referida cidade.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0805/04, DE 25/05/04.

NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA LAMEIRA PICAÑO
MATRÍCULA: 5034469-1
CARGO: TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A
LOTAÇÃO: COORD. ADM. FINANCEIRA DO CAMPUS II
CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até a cidade de Fortaleza, no período de 19 a 21/05/04, em visita técnica à Universidade Federal do Ceará e Curso de Medicina em Sobral, na referida cidade.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0808/04, DE 25/05/04.

NOME DO SERVIDOR: MARGARETH FEIO BOULHOSA
MATRÍCULA: 117846-3
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até os municípios de PALESTINA, BREJO GRANDE e SAPUCAIA, no período de 10 a 14/05/04, onde realizou a supervisão de estágio nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0809/04, DE 25/05/04.

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-ACU, no dia 03/05/04, que conduziu o técnico do SPD ao Núcleo da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0812/04, DE 25/05/04.

NOME DO SERVIDOR: EDNA MARIA REIS DA COSTA
MATRÍCULA: 6400728-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORD. ADM. FINANCEIRA
CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de CAPANIEMA, no dia 18/03/04, que participou da colação de grau das turmas do Curso de Formação de Professores, no referido município.

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁPRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA Nº 340/2004-GP DE 18.5.2004

Resolve:
I- DISPENSAR, o servidor MARCO ANTONIO RAMOS DE MORAIS, matrícula nº 5848318/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Espaço Recomeço-EREC, da Função Gratificada FG-4 de Chefe de Monitor.
II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 8/5/2004, revogando-se as disposições em contrário.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 330/2004-GP DE 13.5.2004

DOE nº: 30.193
Data do DOE: 17.5.2004
Onde se lê: Coordenador de Monitoria.
Leia-se: Chefe de Monitor.

PORTARIA Nº 339/2004-GP DE 18.5.2004

DOE nº: 30.197
Data do DOE: 21.5.2004
Onde se lê: Chefe de Monitoria
Leia-se: Chefe de Monitor

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 115/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1- CONCEDER 05 (cinco) diárias para os servidores abaixo, a fim de desenvolverem atividades no município de São Caetano de Odivelas/Pará, na implantação do Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 27/05/2004 a 30/05/2004.

1. MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS, matrícula nº 5171067/1, Nutricionista - CEP-DAS-0114, CPF nº 12818380200

2. MARIA DO CÉO RODRIGUES BASTOS, matrícula nº 3259323, Enfermeira, CPF - 024.436.862-72

3. HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 5606918/1, Enfermeiro, CPF - 271.198.072-34

4. MARIA DE LOURDES MATOS MONTEIRO, matrícula nº 5687594/1, Ass. Social, CPF - 218.174.482-34

5. ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 54180502/1, Enfermeira, CPF - 60521597234

6. WANDA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 5722357/1, Nutricionista, CPF - 293.755.502-06

7. ADRIANA DE LIMA BRASIL, matrícula nº 5854008, Psicólogo, CPF - 58387005215

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 27 de maio de 2004.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 114/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1- CONCEDER 03 (três) diárias para as servidoras abaixo relacionadas, para ministrarem "TREINAMENTO DE SENSIBILIDADE EM ALEITAMENTO MATERNO", nos dias 1, 2 e 3 de junho/2004, no Hospital Regional de Cametá/PA.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS, matrícula nº 5326079/1, Nutricionista - CEP-DAS-012-3, CPF-085.716.942-49

CYNARA MELO SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 5607256/1, Nutricionista - CPF - 29619432215

3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 26 de maio de 2004.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO)

NOTIFICAÇÃO A C/PL NOTIFICA A EMPRESAS: A FARIASSANTOS COM. ME, COMEL COM MAT. ELETRICO LTDA, COMATEL COM MAT. LTDA, H PAIVA E MOTA LTDA, BMC BATISTA E CARVALHOS COMERCIAL LTDA PARA COMPARECEREM AO SORTEIO/DESEMPATE NO PROCESSO ACIMA

REFERIDO NA SALA DA CPL ÀS 09:00HS, NO DIA 31/05/2004.

BELÉM, 27 DE MAIO DE 2004

A COMISSÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESEMPATE NO PROCESSO ACIMA

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DATADA DE 20/05/2004, PARA O ITEM 03 ONDE SE LÊ COMO VENCEDORA A EMPRESA: PURINORTE CARVALHO & MARTINS LTDA

LEIA-SE: GIRASSOL COM. REP. LTDA.

BELÉM, 27 DE MAIO DE 2004

A COMISSÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 013/2004

PARTES: UEPA - Universidade do Estado do Pará e Fundação Santa Casa de

Misericórdia do Pará (FSCMPA).

OBJETIVO: Convênio de Cooperação para estágio a nível de graduação, pesquisa e pós graduação nas áreas de saúde, do curso de medicina

VIGÊNCIA: 3 (três) anos - 17.05.2004 a 16.05.2007

VALOR: Convênio sem ônus.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: inexistente.

FONTE DE RECURSO: inexistente

FORO: Belém - Pará,

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente FSCMPA

e Fernando Antônio Colares Palácio - Reitor da UEPA

Responsável pelas Entidade Receptora dos Recursos: inexistente

Endereço completo das partes: Rua Oliveira Belo 395- Umarizal e Rua do Una 156

- Telegrafo

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 066, DE 25 DE MAIO DE 2004.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Maria Nilza de Oliveira Ramos

Matrícula: 0115576

Cargo: Agente de Portaria / FPEHCGV

Período: 01.06.04 à 30.06.04

Trênis Referente: 10.06.00 à 10.06.03

PORTARIA Nº 065, DE 25 DE MAIO DE 2004.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Elienai Lira das Chagas

Matrícula: 5149819

Cargo: Auxiliar de Saúde / FPEHCGV

Período: 01.06.04 à 30.06.04

Trênis Referente: 20.09.96 à 20.09.99

PORTARIA Nº 069, DE 26 DE MAIO DE 2004.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Nazira Gomes Santana

Matrícula: 0089826

Cargo: Auxiliar de Saúde / FPEHCGV

Período: 01.06.04 à 30.06.04

Trênis Referente: 01.03.96 à 01.03.99

PORTARIA Nº 070, DE 26 DE MAIO DE 2004.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Laudelina Pereira de Farias

Matrícula: 5084784

Cargo: Auxiliar de Enfermagem / FPEHCGV

Período: 07.06.04 à 06.07.04

Trênis Referente: 15.03.01 à 15.03.04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 067, DE 25 DE MAIO DE 2004

Nome: Benedito Paulo Bezerra

Cargo: Diretor de Ensino e Pesquisa

Matrícula: 122629

Período: 01.06.04 à 03.06.04

Nº de Diárias: 03 (Três)

Destino: São Paulo - SP

Objetivo: Assuntos relacionados ao I curso de Especialização em Clínica Médica.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 064, DE 25 DE MAIO DE 2004

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de controle de Infecção Hospitalar - CCIH da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Andréa Cristina Beltrão Ferreira Ponzi Médica Presidente

MEMBROS EXECUTORES

Andréa Cristina Beltrão Ferreira Ponzi Médica

Elvira Cristina Almeida Marçal Enfermeira

Aidé Teles de Carvalho Enfermeira

MEMBROS CONSULTORES

Haroldo Koury Maués Médico Clínica Cirúrgica

Solange Carneiro Antonelli Enfermeira Serv. de Enfermagem

Marília Coelho de Souza Farmacêutica Serv. de Farmácia

Antônio Baltazar Marinho e Silva Téc. Educ. Física Serv. Gerais

Circlayton José Borges Carneiro Eng. Clínico Serv. Gerais

Carlos David Araújo Bechara Médico Serv. Apoio Diagnóst.

II - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação Retroagindo seus Efeitos à 01/01/04, até Ulterior Deliberação.

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: Raimundo Silvio Nascimento Nunes Júnior

Matrícula: 5861772

Cargo/Lotação: Médico / FPEHCGV

Período: 08.05.2004 à 15.05.2004

RESCISÃO CONTRATUAL

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo RESOLVE:
RESCINDIR, a contar de 01.06.2004, o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e FÁBIO ANDERSON DA SILVA BARBOSA, Técnico de Laboratório, lotado na Diretoria Técnica, publicado no DOE nº 29.580 / 20.11.2001.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente - FPEHCGV
Belém, 27.05.2004

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

APOSTILAMENTO

A EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, Apostilante, nos contratos administrativos abaixo arrolados, apostila-os a partir de Janeiro de 2004, em decorrência da alteração das dotações orçamentárias do Exercício 2004:

- Cont. Administrativo nº 052/2004. Contratada: GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA. Objeto Contratual: Fornecimento de Contrastes Radiológico. Dotação Orçamentária 2004: 069.1030211034571.339030.
- Cont. Administrativo nº 053/2004. Contratada: RIPEL COM. DE PÁPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto Contratual: Fornecimento de Suprimentos de Informática. Dotação Orçamentária 2004: 069.1012201254578.339030.
- Cont. Administrativo nº 054/2004. Contratada: R.S. COELHO BARRA. Objeto Contratual: Fornecimento de Suprimentos de Informática. Dotação Orçamentária 2004: 069.1012201254578.339030.
- Cont. Administrativo nº 055/2004. Contratada: HEINIKUS COMERCIAL LTDA. Objeto Contratual: Fornecimento de Suprimentos de Informática. Dotação Orçamentária 2004: 069.1012201254578.339030.

TERMO DE RESCISÃO

Nº DO CONTRATO: 050/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e FRESINIUS KABI BRASIL LTDA
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

TERMO DE RESCISÃO

Nº DO CONTRATO: 052/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

TERMO DE RESCISÃO

Nº DO CONTRATO: 053/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

TERMO DE RESCISÃO

Nº DO CONTRATO: 054/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

TERMO DE RESCISÃO

Nº DO CONTRATO: 055/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

TERMO DE RESCISÃO

Nº DO CONTRATO: 056/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

TERMO DE RESCISÃO

Nº DO CONTRATO: 057/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e AVENTIS PHARMA LTDA
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

TERMO DE RESCISÃO

Nº DO CONTRATO: 058/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e F. CARDOSO & CIA LTDA
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

TERMO DE RESCISÃO

Nº DO CONTRATO: 061/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

TERMO DE RESCISÃO

Nº DO CONTRATO: 062/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Belém, 26 de maio de 2004.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

ERRATA

Nº DO CONTRATO: 036/2004

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA - EPOLE MAJELA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Onde se lê: "MAJELA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA."

Leia-se: "MAJELA HOSPITALAR LTDA."

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA

Nº DO CONTRATO: 069/2004

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA - EPOL E PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Onde se lê: "Valor do Contrato: R\$-13.389,72".

Leia-se: "Valor do Contrato: R\$-21.589,72".

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA

Nº DO CONTRATO: 070/2004

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA - EPOL E DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA.

Onde se lê: "Valor do Contrato: R\$-9.759,74".

Leia-se: "Valor do Contrato: R\$-1.559,74".

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 065/2003

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Data da Assinatura: 18/05/2004

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 066/2003

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA

Data da Assinatura: 18/05/2004

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 067/2003

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A

Data da Assinatura: 18/05/2004

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

A Comissão Permanente de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da 2ª fase (Análise das Propostas) do Convite 007/2004, cujo o objeto é aquisição de Material de Consumo (Substâncias Químicas), para implantação das Análises Químicas de Saneantes Domissanitários no Lacen.

01-A Firma CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COM.REP. LTDA., foi vencedora dos itens de nº 02,03,14,15,17,19,24,27, pelo critério de menor preço.

02-Firma W.W.L DE MEDEIROS, foi vencedora dos itens de nº 04,08,11,13,16,23,26, pelo critério de menor preço.

03-A Firma C.J. A. PARENTE, foi vencedora dos itens de nº 05,06,07,10,18,20,21,22, pelo critério de menor preço.

04-A Firma AN.PESSOA COMÉRCIO LTDA., foi vencedora dos itens de nº 01,12,25, pelo critério de menor preço.

05-A Firma IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nada venceu nesta licitação.

Atenciosamente,

A COMISSÃO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

A Comissão Permanente de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da 2ª fase (Análise das Propostas) do Convite 008/2004, cujo o objeto é aquisição de Equipamento para Análise de Nitrogênio Amoniacal, necessário p/ implantação e implementação das Análises Químicas de Saneantes Domissanitários no Lacen.

01-A Firma STL SERV.TEC.DE LABORATÓRIO, foi vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço.

02-A Firma DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA., nada venceu nesta licitação.

03-A Firma PRONTO COM.E SERVIÇOS LTDA., nada venceu nesta licitação.

04-A Firma CIRUBEL-CIRÚRGICA BELEM COM.REP.LTDA. nada venceu nesta licitação.

Atenciosamente,

A COMISSÃO.

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2ª R.P.S.
PORTARIA Nº 121/04 DE 25/05/04
EXCLUIR OS NOMES DOS SEGUINTESSERVIDORES:
NOME MATRÍCULA CPF
ETIENE PEREIRA DE SOUZA 5231116-1 454.249.002-59

HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES 0721174-017 245.295.402-00
MARIA DO SOCORROSOUZA IKETANI 3154831-1 186.292.702-25
LUIS GUILLHERME ALVES DA COSTA 5150590-032 117.347.282-72
EUDIRACY NERYS FARIAS 0106763-012 150.071.542-53

ERRATA DE PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS - 2ª R.P.S.

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS DE Nº 017 E 018/04 DE 25/05/04

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0274/9ª RPS DE 26/05/2004

NOME: LÚCIA PEREIRA GALVÃO

CARGO: SECRETÁRIA/DA TILOGRAFO

MATRÍCULA: 5099560-1

CPF: 180.676.972-72

PERÍODO: 02 A 06/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: FARO

OBJETIVO: ORIENTAR SOBRE REPASSE DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO

ENTREGUES A UNIDADE ATRAVÉS DO CONVÊNIO.

ORDENADOR DE DESPESA: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARESSOUSA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0275/9ª RPS DE 26/05/2004

NOME: IÊDA GRACIETE PINTO PIMENTEL

CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM

MATRÍCULA: 5867290-1

CPF: 231.679.552-87

PERÍODO: 02 A 06/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: FARO

OBJETIVO: ORIENTAR SOBRE REPASSE DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO

ENTREGUES A UNIDADE ATRAVÉS DO CONVÊNIO.

ORDENADOR DE DESPESA: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARESSOUSA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0101/9ª RPS

PUBLICADA NO DOE DE 04/03/2004

ONDE SE LÊ: CPF: 029.576.622-34

LEIA-SE: CPF: 029.376.622-34

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 0207 / 7ª RPS DE 21/05/2004

NOME: ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA Nº 007569-017 C.I.C. 096.856.502-68

Nº DE DIÁRIAS: 03 (Três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 07/06/04 a 09/06/04.

ORIGEM: Belém DESTINO: Soure

OBJETIVO: Realizar Supervisão Administrativa.

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0208 / 7ª RPS DE 21/05/2004

NOME: ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

MATRÍCULA Nº 5095026-017 C.I.C. 292.344.252-00

Nº DE DIÁRIAS: 03 (Três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 07/06/04 a 09/06/04.

ORIGEM: Belém DESTINO: Soure

OBJETIVO: Realizar Supervisão Administrativa.

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0209 / 7ª RPS DE 26/05/2004

NOME: JOSÉ MARIA TITO DA SILVA

C.I.C. 029.731.382-72

ELEMENTO:

3390.36 - Outros Serv. de Terc. P. Física R\$ 600,00

Descrição:

VALOR: R\$ 600,00

Ptes: 904534

Fonte: 200113 / 1012201254534 / 003000000

Prazo de Aplicação: 30 Dias

Objetivo: Pequenas despesas do Almoxarifado da Regional

Ordenador de Despesa: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0210 / 7ª RPS DE 26/05/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA

C.I.C. 237.562.502-10

ELEMENTO:

3390.36 - Serv.Terc. Pes. Física R\$ 1.200,00

Descrição:

VALOR: R\$ 1.200,00

Ptes: 904060

Fonte: 200113 / 10.131.1073.4060 / 003000000

Prazo de Aplicação: 30 Dias

Objetivo: Pagamento de despesas diversas nas gincanas educativas nos municípios

de S.S.B.Vista e Chaves.

Ordenador de Despesa: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0211 / 7ª RPS DE 26/05/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA

CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA

MATRÍCULA Nº 0723444-013 C.I.C. 237.562.502-10

Nº DE DIÁRIAS: 03 (Três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 7

PERÍODO: 07/06/04 a 09/06/04

ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Atividades Educativas do Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0212 / 7ª RPS DE 26/05/2004

NOME: ELIENE DA SILVA TRINDADE

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO

MATRÍCULA Nº 5182379-018 C.I.C. 197.718.272-00

Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 16/06/04 A 18/06/04

ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. da Boa Vista

OBJETIVO: Realizar Gincana Educativa referente as atividades Projeto Alvorada

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0213 / 7ª RPS DE 26/05/2004

NOME: FRANCILENE BARROS BARBOSA

CARGO: Assistente Social

MATRÍCULA Nº 5875374-010 C.I.C. 623.283.202-15

Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 16/06/04 A 18/06/04

ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. da Boa Vista

OBJETIVO: Realizar Gincana Educativa referente as atividades Projeto Alvorada

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0214 / 7ª RPS DE 26/05/2004

NOME: FLORA VIRGÍNIA SANTOS BANDEIRA

CARGO: PSICÓLOGA

MATRÍCULA Nº 5867339-015 C.I.C. 104.735.212-53

Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 16/06/04 A 18/06/04

ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. da Boa Vista

OBJETIVO: Realizar Gincana Educativa referente as atividades Projeto Alvorada

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0215 / 7ª RPS DE 26/05/2004

NOME: JURANEIDE GOMES DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA Nº 5347637-019 C.I.C. 245.131.562-87

Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 16/06/04 A 18/06/04

ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. da Boa Vista

OBJETIVO: Realizar Gincana Educativa referente as atividades Projeto Alvorada

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0216 / 7ª RPS DE 26/05/2004

NOME: LUCILÉA CRISTINA SILVA BITENCOURT

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA Nº 5875536-019 C.I.C. 483.528.882-34

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 16/06/04 A 18/06/04

ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. da Boa Vista

OBJETIVO: Realizar Gincana Educativa referente as atividades Projeto Alvorada

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0217 / 7ª RPS DE 26/05/2004

NOME: MARIA DOSOCORRO LUCAS BANDEIRA

CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA

MATRÍCULA Nº 0723444-013 C.I.C. 237.562.502-10

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 16/06/04 A 18/06/04

ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. da Boa Vista

OBJETIVO: Realizar Gincana Educativa referente as atividades Projeto Alvorada

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0218 / 7ª RPS DE 26/05/2004

NOME: ELIENE DA SILVA TRINDADE

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO

MATRÍCULA Nº 5182379-018 C.I.C. 197.718.272-00

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 21/06/04 A 23/06/04

ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves

OBJETIVO: Realizar Gincana Educativa referente as atividades Projeto Alvorada

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0219 / 7ª RPS DE 26/05/2004

NOME: FRANCILENE BARROS BARBOSA

CARGO: Assistente Social

MATRÍCULA Nº 5875374-010 C.I.C. 623.283.202-15

Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 21/06/04 A 23/06/04

ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves

OBJETIVO: Realizar Gincana Educativa referente as atividades Projeto Alvorada

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0220 / 7ª RPS DE 26/05/2004

NOME: LUCILÉA CRISTINA SILVA BITENCOURT

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA Nº 5875536-019 C.I.C. 483.528.882-34

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 21/06/04 A 23/06/04

ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves

OBJETIVO: Realizar Gincana Educativa referente as atividades Projeto Alvorada

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0221 / 7ª RPS DE 26/05/2004

NOME: FRANCILENE BARROS BARBOSA

CARGO: Assistente Social

MATRÍCULA Nº 5875374-010 C.I.C. 623.283.202-15

Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 28/06/04 A 30/06/04

ORIGEM: Belém DESTINO: Soure

OBJETIVO: Realizar Ações Educativas referentes a DST'S e Planejamento Familiar

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0222 / 7ª RPS DE 26/05/2004

NOME: LUCILÉA CRISTINA SILVA BITENCOURT

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA Nº 5875536-019 C.I.C. 483.528.882-34

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 28/06/04 A 30/06/04

ORIGEM: Belém DESTINO: Soure

OBJETIVO: Realizar Ações Educativas referentes a DST'S e Planejamento Familiar

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0223 / 7ª RPS DE 26/05/2004

NOME: MARIA DOSOCORRO LUCAS BANDEIRA

CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA

MATRÍCULA Nº 0723444-013 C.I.C. 237.562.502-10

Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 21/06/04 A 23/06/04

ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves

OBJETIVO: Realizar Gincana Educativa referente as atividades Projeto Alvorada

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0224 / 7ª RPS DE 26/05/2004

NOME: MARIA DOSOCORRO LUCAS BANDEIRA

CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA

MATRÍCULA Nº 0723444-013 C.I.C. 237.562.502-10

Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 28/06/04 A 30/06/04

ORIGEM: Belém DESTINO: Soure

OBJETIVO: Realizar Ações Educativas referentes a DST'S e Planejamento Familiar

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: 27/ MAIO/ 2004

PORTARIA Nº 334 DE 25 DE MAIO DE 2004

Nome: José Luiz Silva Nascimento

Cargo: Administrador

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 2

Valor: 180,00

Período: 26 a 27/05/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Sapucaia e Bannach

Objetivo: Proceder relatório de acompanhamento e execução do objeto dos

Convênios nº 090/2003 e nº 136/2003 respectivamente, cujo objeto é viabilizar as

ações de saúde nos municípios em referência.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 331 DE 25 DE MAIO DE 2004

Nome: Maria Aparecida Batista do Nascimento

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 11

Valor: 990,00

Período: 05 a 15/05/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Bannach

Objetivo: Colaborar na 1ª Etapa Nacional de Multivacinação.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 333 DE 25 DE MAIO DE 2004

Nome: José Luiz Silva Nascimento

Cargo: Administrador

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 2

Valor: 180,00

Período: 26 a 27/05/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Pau D'Arco/Santana do Araguaia e Xingua

Objetivo: Acompanhar técnicos do Nível Central (Projeto Vigisus)

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

Suprimento de Fundo do 9º RPS

PORTARIA Nº 0034/9º RPS DE 18/05/2004

Nome: MANOEL DIALMA PEREIRA DA COSTA

CPF: 187.673.612-68

Elemento:

339030 - material de consumo R\$ 1.000,00

339036 - Serv. de Terc. P.Física R\$ 1.000,00

339039 - Serv. de Terc. P.Jurídica R\$ 1.000,00

Descrição:

Valor: R\$ 3.000,00

Ptes: 904157

Fonte: 10304109641570000-049001435

Prazo de aplicação: 30 Dias

Objetivo: PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA ENTOMOLOGIA E NAS

ENDEMIAS

Ordenador de Despesa: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIAS DO 9º RPS

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0268/9º DE 25/05/2004

NOME: MARIA RAIMUNDA E SOUSA FARIA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA: 2049872-011

CPF: 055.331.392-49

PERÍODO: 30/05/2004 A 02/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER PENDENCIA DO TFD.

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0269/9º DE 24/05/2004

NOME: MARIA RAIMUNDA E SOUSA FARIA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA: 2049872-011

CPF: 055.331.392-49

PERÍODO: 07/06/2004 A 11/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 05

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELTERRA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO PARA CONSELHEIROS

MUNICIPAIS DE SAÚDE.

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0270/9º DE 24/05/2004

NOME: MARY GLAUCY B. CHIANCA NEVES

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

MATRÍCULA: 5295009-012

CPF: 372.942.372-04

PERÍODO: 07/06/2004 A 11/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 05

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELTERRA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO PARA CONSELHEIROS

MUNICIPAIS DE SAÚDE.

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0272/9º DE 24/05/2004

NOME: JORGE ALUISIO COELHO DA COSTA

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

MATRÍCULA: 270717/2

CPF: 072.522.342-15

PERÍODO: 31/05/2004 A 02/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALENQUER

OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DA VIGILANCIA SANITÁRIA DO

NÍVEL CENTRAL

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0273/9º DE 24/05/2004

NOME: JORGE ALUISIO COELHO DA COSTA

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

MATRÍCULA: 270717/2

CPF: 072.522.342-15

PERÍODO: 03/06/2004 A 06/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ORIXIMINÁ

OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DA VIGILANCIA SANITÁRIA DO

NÍVEL CENTRAL

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0267/9º DE 21/05/2004

NOME: PEDRO ALVES BEZERRA

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 111562/1

CPF: 050.784.662-15

PERÍODO: 17/05/2004 A 22/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 5,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: COMUNIDADE DO CURUA-UNA

OBJETIVO: TRANSPORTAR OSSERVIDORES DO INSTITUTO EVANDRO

CHAGAS

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

ERRATADA PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0234/9º RPS,
PUBLICADA NO DIA 07/05/2004.

ONDE SE LÊ - PERÍODO DE 09 A 17/02/2004
LEIA-SE PERÍODO DE 09 A 17/05/2004

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DAS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
MÊS: ABRIL/2004/ IDOSO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 205 DE 12 DE ABRIL DE 2004

NOME DO SERVIDOR: CECILIA ARRAIS DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CPF: 023.270.582-87
VALOR TOTAL: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
NAT. DESPESA: 339030: 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS)
NAT. DESPESA: 339036: 300,00 (TREZENTOS REAIS)
PTRES: 904157
FONTE: 00490159
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO
PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 208 DE 12 DE ABRIL DE 2004

NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CPF: 288.889.282-00
VALOR TOTAL: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
NAT. DESPESA: 339030: 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS)
NAT. DESPESA: 339036: 300,00 (TREZENTOS REAIS)
PTRES: 904157
FONTE: 00490159

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO
PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 210 DE 12 DE ABRIL DE 2004

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
CPF: 265.935.642-49
VALOR TOTAL: 4.472,09 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E
DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339030: 3.430,46 (TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA
REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339036: 1.041,63 (HUM MIL QUARENTA E UM REAIS E
SESSENTA E TRES CENTAVOS)
PTRES: 904157
FONTE: 00490159

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO
PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 209 DE 12 DE ABRIL DE 2004

NOME DO SERVIDOR: MARIA TAVARES CRUZ
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CPF: 185.742.112-49
VALOR TOTAL: 2.439,18 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE
REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339030: 2.116,52 (DOIS MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E
CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339036: 322,66 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E
SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
PTRES: 904157
FONTE: 00490159

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO
PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 206 DE 12 DE ABRIL DE 2004

NOME DO SERVIDOR: MARIZA VILELA DE FREITAS LACERDA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 585.603.606-97
VALOR TOTAL: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
NAT. DESPESA: 339030: 1.700,00 (MIL SETECENTOS REAIS)
NAT. DESPESA: 339036: 300,00 (TREZENTOS REAIS)
PTRES: 904157
FONTE: 00490159

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO
PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 207 DE 12 DE ABRIL DE 2004

NOME DO SERVIDOR: JANELEINE NOBREGA MEIRA
CARGO: FARMACEUTICA BIOQUIMICA
CPF: 162.527.804-72
VALOR TOTAL: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
NAT. DESPESA: 339030: 1.700,00 (MIL SETECENTOS REAIS)
NAT. DESPESA: 339036: 300,00 (TREZENTOS REAIS)
PTRES: 904157
FONTE: 00490159
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO
PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS
PORTARIA Nº 454/3º CRPS DE 27/05/2004

Nome: Maria de Fátima Motta Salles
Cargo: Assistente Social
CPF: 129196242-53
Matrícula: 5016932-027
Período: 31/05 a 02/06/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da reunião mensal de Diretores no Gabinete da SESPA e resolver
assuntos administrativos no Nível Central.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 455/3º CRPS DE 27/05/2004

Nome: Dinorá Brasil de Moraes Araújo
Cargo: Administradora
CPF: 262311072-72
Matrícula: 5149045-1
Período: 31/05 a 02/06/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da reunião mensal de Diretores no Gabinete da SESPA e resolver
assuntos administrativos no Nível Central.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 456/3º CRPS DE 27/05/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 31/05/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir as servidoras Maria de Fátima Motta Salles e Dinorá Brasil de
Moraes Araújo, que irão participar da reunião mensal de Diretores no Gabinete da
SESPA e resolver assuntos administrativos no Nível Central.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 457/3º CRPS DE 27/05/2004

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 02/06/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Buscar as servidoras Maria de Fátima Motta Salles e Dinorá Brasil de
Moraes Araújo, que estão participando da reunião mensal de Diretores no Gabinete
da SESPA e resolvendo assuntos administrativos no Nível Central.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

Resumo de Portarias de Diárias/3º CRPS
PORTARIA Nº 442/3º CRPS DE 27/05/2004

Nome: Ana Regina Uchôa Viana
Cargo: Assistente Social
CPF: 252649072-34
Matrícula: 3243087-025
Período: 31/05/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Participar na reunião com a Secretária de Assistência Social e segmentos
sociais. Assunto: Direitos da Mulher.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 443/3º CRPS DE 27/05/2004

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 31/05/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Conduzir a servidora Ana Regina Uchôa Viana, que irá participar na
reunião com a Secretária de Assistência Social e segmentos sociais. Assunto: Direitos
da Mulher.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 444/3º CRPS DE 27/05/2004

Nome: Ana Regina Uchôa Viana
Cargo: Assistente Social
CPF: 252649072-34
Matrícula: 3243087-025
Período: 01/06/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Participar na reunião com a Secretária de Assistência Social e segmentos
sociais. Assunto: Direitos da Mulher.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 445/3º CRPS DE 27/05/2004

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 01/06/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Conduzir a servidora Ana Regina Uchôa Viana, que irá participar na
reunião com a Secretária de Assistência Social e segmentos sociais. Assunto: Direitos
da Mulher.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 446/3º CRPS DE 27/05/2004

Nome: Jaime Laureno Gomes
Cargo: Motorista
CPF: 133802222-91
Matrícula: 5167379-18
Período: 11/06/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Colônia do Prata
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba
(Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 447/3º CRPS DE 27/05/2004

Nome: Jaime Laureno Gomes
Cargo: Motorista
CPF: 133802222-91
Matrícula: 5167379-18
Período: 15/06/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Colônia do Prata
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba
(Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 448/3º CRPS DE 27/05/2004

Nome: Jaime Laureno Gomes
Cargo: Motorista
CPF: 133802222-91
Matrícula: 5167379-18
Período: 17/06/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Colônia do Prata
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba
(Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 9

PORTARIA Nº 449/3º CRPS DE 27/05/2004

Nome: Jaime Laurenq Gomes
Cargo: Motorista
CPF: 133802222-91
Matrícula: 5167379-18
Período: 22/06/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Colônia do Prata
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 450/3º CRPS DE 27/05/2004

Nome: Edleia da Silva Braga
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 259302812-20
Matrícula: 5160430/1
Período: 11/06/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Colônia do Prata
Destino: Belém
Objetivo: Acompanhar pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 451/3º CRPS DE 27/05/2004

Nome: Edleia da Silva Braga
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 259302812-20
Matrícula: 5160430/1
Período: 15/06/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Colônia do Prata
Destino: Belém
Objetivo: Acompanhar pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 452/3º CRPS DE 27/05/2004

Nome: Edleia da Silva Braga
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 259302812-20
Matrícula: 5160430/1
Período: 17/06/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Colônia do Prata
Destino: Belém
Objetivo: Acompanhar pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 453/3º CRPS DE 27/05/2004

Nome: Edleia da Silva Braga
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 259302812-20
Matrícula: 5160430/1
Período: 22/06/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Colônia do Prata
Destino: Belém
Objetivo: Acompanhar pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.1.614 DE 16 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE
C.I.C. 069.674.182-20
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N.7,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.615 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE NAZARE FALCAO ARRUDA
C.I.C. 097.517.422-34
CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N.7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.616 DE 16 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSEMARY LEDO LOBATO
C.I.C. 063.507.472-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: UREMAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N.7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.617 DE 16 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DAS MERCEDES MEIRELES SOVANO
C.I.C. 033.112.362-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N.7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.618 DE 16 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO
C.I.C. 023.968.152-53
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N.7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.619 DE 16 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL
C.I.C. 081.324.612-15
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N.7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.620 DE 16 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N.7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.621 DE 16 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO
C.I.C. 471.306.792-04
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N.7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.1.622 DE 16 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
C.I.C. 661.857.932-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N.7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.623 DE 16 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA
C.I.C. 099.195.382-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N.7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.624 DE 16 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO
C.I.C. 167.539.412-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N.7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.625 DE 16 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LUHELENE FERNANDES DAMOUS
C.I.C. 667.543.302-44
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N.7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.626 DE 16 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANILEA GOMES MIRANDA
C.I.C. 574.752.102-00
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N.7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.627 DE 16 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARCIA CRISTINA SOBRAL DE LACASA
C.I.C. 296.640.712-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N.7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.628 DE 16 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME EDIR DE QUEIROZ BEZERRA
C.I.C. 049.232.942-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N.7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1.629 DE 16 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA DE FÁTIMA DA SILVA APOLINÁRIO
C.I.C. 158.204.912-20

CARGO: MÉDICO

LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N.º 7 VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 1.630 DE 16 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA DA GLÓRIA FERREIRA

C.I.C. 121.849.002-06

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N.º 7 VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 1.631 DE 16 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ROSANA DIAS COELHO DE MATTOS

C.I.C. 319.377.132-53

CARGO: MÉDICO

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N.º 7 VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 1.632 DE 16 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME NELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE

C.I.C. 471.308.732-72

CARGO: ODONTÓLOGO

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N.º 7 VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 1.633 DE 18 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA

C.I.C. 081.409.952-15

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N.º 2 VALOR: R\$140,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CURUCA

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO ACOMPANHAR A VISITA DA DRA. VICE GOVERNADORA AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 1.634 DE 20 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA

C.I.C. 081.409.952-15

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N.º 1 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO JOAO DA PONTA

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO ACOMPANHAR A VISITA DA DRA. VICE GOVERNADORA À ASSINATURA DE CONVÊNIO NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 1.495 DE 13 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

Publicada no DOE de n.º 30198 DE 24/05/04.

Onde se Lê: Valor de R\$ 350,00 e período de 13 a 17/05/04.

ERRATA:

PORTARIA N.º 1495 DE 13 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

Publicada no DOE de n.º 30198 DE 24/05/04.

Onde se Lê: Valor de R\$ 350,00 e período de 13 a 17/05/04.

Onde se Lê: Valor de R\$ 350,00 e período de 13 a 17/05/04.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Leia-se: Valor de R\$ 210,00 e período de 13 a 15/05/04

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 1248 DE 16 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL

Publicada no DOE 30189 de 11 de maio de 2004.

NOME MARILDA NASARÉ MARTINS DE SOUZA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 1552 DE 24 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

Publicada no DOE 30199 de 25 de maio de 2004.

NOME DALVA MARIA ALMEIDA BATISTA PEREIRA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 0261/6.º RPS DE 26 DE MAIO DE 2004.

NOME IVO JOSÉ MACEDO MARTINS

CARGO: Médico Veterinário

OTAÇÃO: 6.º RPS

CPF: 036.406.472-20

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

Período: 27 a 28/05/04

Origem: Barcarena Destino: Igarapé-Miri

Objetivo: Realizar acompanhamento das exigências através de intimação do DVS/

NC

Licença: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.º 260/6.º RPS DE 26 DE MAIO DE 2004.

NOME MIGUEL DOSSANTOS FARIAS

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: 6.º RPS

CPF: 105.951.472-91

NDIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

Período: 27 a 28/05/04

Origem: Barcarena Destino: Igarapé-Miri

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar acompanhamento das exigências

através de intimação do DVS/NC.

Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

Resumo de portaria de suprimento de fundo

PORTARIA N.º 94/2.004 - 10.º CRPS/SESPA - 21 DE MAIO DE 2.004

Nome: Maria Linte de Sousa Duarte

CPF: 304.046.142-72

Elemento despesa: 33490-30

Descrição: Suprimento de Fundo

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Pires: 904111

Fon: 03

Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de seu recebimento

Objetivo: Para cobrir despesas relativas ao a manutenção básica na estrutura física,

como abastecimento de materiais de limpeza

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 095/04 10.º RPS/SESPA DE 21.05.2.004

Nome: Rosângela da Costa Pereira

Cargo: Dir. Endemias 10.º RPS/SESPA

Matrícula: CPF: 424.823.562-53

N.º Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias

Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 24. a 28.05.2.004

Destino: Belém

Objetivo: participar do inquérito epidemiológico Estadual do tracoma - nível

central

Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 096/04 10.º RPS/SESPA DE 21.05.2.004

Nome: Eliane Santos Silva

Cargo: VISA

Matrícula: CPF: 365.952.172-87

N.º Diária: 3,5 (três e meia) diárias

Valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

Origem: Altamira

Período: 06. a 06.06.2.004

Destino: Senador José Porfírio

Objetivo: participar da Oficina sobre cobertura vacinal e apoio de Multivacinação

no município.

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 097/04 10.º RPS/SESPA DE 21.05.2.004

Nome: Willane Rodrigues Viel

Cargo: VISA

Matrícula: CPF: 065.209.698-00

N.º Diária: 3,5 (três e meia) diárias

Valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

Origem: Altamira

Período: 06. a 06.06.2.004

Destino: Senador José Porfírio

Objetivo: participar da Oficina sobre cobertura vacinal e apoio de Multivacinação

no município.

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 098/04 10.º RPS/SESPA DE 21.05.2.004

Nome: Terezinha de Vasconcelos Uchoa Correa

Cargo: dir. Div. Técnica

Matrícula: CPF: 171.865792-72

N.º Diária: 3,5 (três e meia) diárias

Valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

Origem: Altamira

Período: 06. a 06.06.2.004

Destino: Senador José Porfírio

Objetivo: participar da Oficina sobre cobertura vacinal e apoio de Multivacinação

no município.

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 099/04 10.º RPS/SESPA DE 21.05.2.004

Nome: Higinio Nonato Ferreira de Sousa

Cargo: Datilógrafo

Matrícula: CPF: 050.573.452-49

N.º Diária: 2,5 (duas e meia) diárias

Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 26. a 28.05.2.004

Destino: Senador José Porfírio

Objetivo: realizar supervisão de notificação de doenças exantemáticas no município.

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 0100/04 10.º RPS/SESPA DE 21.05.2.004

Nome: Ivan Silva de Oliveira

Cargo: VISA

Matrícula: CPF: 394.956.042-49

N.º Diária: 3,5 (três e meia) diárias

Valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

Origem: Altamira

Período: 25. a 28.05.2.004

Destino: Senador José Porfírio

Objetivo: apoio na atualização do programa SI-API para a nova versão 9.1, por

representar problemas no sistema municipal.

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 101/04 10.º RPS/SESPA DE 21.05.2.004

Nome: Geraldo Emiliano de Farias

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula: CPF: 219.310.622-34

N.º Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias

Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 24. a 28.05.2.004

Destino: Senador José Porfírio

Objetivo: participar Inquérito Epidemiológico Estadual do tracoma - nível central

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 102/04 10.º RPS/SESPA DE 21.05.2.004

Nome: José Guilherme Sousa da Silva

Cargo: VISA

Matrícula: CPF: 185.148.632-15

N.º Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias

Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 24. a 28.05.2.004

Destino: Uruará

Objetivo: Apoio e Avaliação a gestão Municipal no município.

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 104/04 10.º RPS/SESPA DE 27.05.2.004

Nome: Sônia Elísia Rodrigues Penha

Cargo: Diretora 10.º RPS/SESPA

Matrícula: CPF: 093.469.372-20

N.º Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias

Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 31.05. a 04.06.2.004

Destino: Belém

Valor R\$ = 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 31/05. a 04.06.2.004

Destino: Belém

Objetivo: Reunião mensal de diretores regional e secretário estadual, repasse de

informações no DDASS, assuntos Administrativos e Jurídicos.

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 105/04 10.º RPS/SESPA DE 27.05.2.004

Nome: Edmeire Santos de Sousa

Cargo: Diretora D O C A - 10.º RPS/SESPA

Matrícula: CPF: 091.974.352-87

N.º Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias

Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 31.05. a 04.06.2.004

Destino: Belém

Valor R\$ = 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 31/05. a 04.06.2.004

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

ERRATA:

PORTARIA Nº 1034/04 - SETEPS, 12/05/04

Publicada no D.O.E. nº 30.200/04 do dia 26.05.04

ONDE SE LÊ:

Período de 17.05.04 a 1.06.04

LEIA-SE:

Período de 17.05.04 a 11.06.04

PORTARIA Nº 1077/04 - SETEPS, 13/05/04

Publicada no D.O.E. nº 30.201/04 do dia 27.05.04

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 107/04 - SETEPS

LEIA-SE:

Período de 1077/04 - SETEPS

PORTARIA Nº 0947/04 - SETEPS, 06/05/04

Publicada no D.O.E. nº 30.197/04 do dia 21.05.04

ONDE SE LÊ:

Período de 01.06.04 a 30.07.04

LEIA-SE:

Período de 07.06.04 a 05.08.04

EXTRATO DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 084/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Mãe do Rio,

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas deficientes e idosos incapazes para o trabalho.

Vigência: 27.05.04 à 30.11.04

Valor: R\$ 1.365,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa: 334041

Fonte: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 27.05.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Antônio Saraiva Rabelo.

Endereço: Av. Bernardo Sayão, s/nº.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIÓS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 230/2004 - ARCON/CAD; DE 27/05/2004

Servidor: Alfredo Augusto Vieira Bastos

Matrícula: 80447775

Cargo: Gerente do Grupo Técnico de Energia

Nº Diárias: ½ (meia), a Título de Complementação

Período: 17 a 19/02/2004.

Destino: Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF.

Motivo: Participar na reunião com as Superintendências: SRG, SRD, SFE e SFG da ANEEL

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 231/2004 - ARCON/CAD; DE 27/05/2004

Servidor: Júlio A. S. do Nascimento

Matrícula: 54181947

Cargo: Técnico em Regulação N/I

Nº Diárias: ½ (meia), a Título de Complementação

Período: 18 a 19/02/2004.

Destino: Brasília/DF.

Motivo: Participar na reunião com as Superintendências: SRG, SRD, SFE e SFG da ANEEL

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 232/2004 - ARCON/CAD; DE 27/05/2004

Servidor: José Guilherme da Silva

Matrícula: 8022097

Cargo: Coordenador Administrativo

Nº Diárias: ½ (meia), a Título de Complementação

Período: 02 a 04/03/2004.

Destino: Brasília/DF.

Motivo: Participar na reunião sobre Gestão de Relacionamento junto a Agência Nacional - ANEEL

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 233/2004 - ARCON/CAD; DE 27/05/2004

Servidores: Cláudio Luciano da Rocha Conde e José Gomes de Andrade Júnior

Matrículas: 8058407 e 5831946

Cargos: Técnico em Regulação N/IV e Técnico em Regulação N/I

Nº Diárias: ½ (meia), a Título de Complementação

Período: 15 a 16/03/2004.

Destino: Brasília/DF.

Motivo: Efetuar apresentação do sistema de Telemetria e participar de reunião sobre o assunto na ANEEL

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 234/2004 - ARCON/CAD; DE 27/05/2004

Servidor: Américo Heráldo de Castro Ribeiro

Matrícula: 3255336

Cargos: Gerente do Grupo Técnico de Ouvidorial

Nº Diárias: ½ (meia), a Título de Complementação

Período: 15 a 16/03/2004.

Destino: Brasília/DF.

Motivo: Participar da reunião Ordinária do Fórum Norte, Nordeste e Centro-Oeste

de Ouvidores de Serviços Públicos de Energia

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 235/2004 - ARCON/CAD; DE 27/05/2004

Servidor: Alfredo Augusto Vieira Bastos

Matrícula: 80447775

Cargo: Gerente do Grupo Técnico de Energia

Nº Diárias: ½ (meia), a Título de Complementação

Período: 23 a 25/03/2004.

Destino: Brasília/DF.

Motivo: Participar da reunião do mês de março do GTO/ELETOBRAS e da

reunião com a SFG e Agências do Amazonas, Mato Grosso e Acre

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 236/2004 - ARCON/CAD; DE 27/05/2004

Servidores: Juliana Mª F. M. Martins e Ana Cristina C. Machado

Matrículas: 5807646 e 5496772

Cargos: Assessora Jurídica e Consultora Jurídica

Nº Diárias: ½ (meia), a Título de Complementação

Período: 04 a 06/04/2004.

Destino: Brasília/DF.

Motivo: Participar do "I Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras"

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 229/2004 - ARCON/CAD DE 25/05/2004.

Nome: Valdinei Menezes da Silva

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 189.947.842-68

Nº Diárias: 04 (quatro)

Período: 26 a 30/05/2004

Destino: Abaetetuba/PA

Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município.

Coordenadoria Administrativa.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 41/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Joelma de Almeida e Silva.

Objeto: Execução dos serviços de regência do Coral da COHAB-PA;

Valor: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 26.05.2004.

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 01/2004;

Nº do Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Servitran - Serviços

Especializados.

Onde se Lê: Nº do Termo Aditivo; Data da Assinatura: 11.05.2004.

Leia-se: Nº do Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO); Data da Assinatura: 10.05.2004.

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

ERRATA DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 02/2004

Objeto: Execução de projetos executivos de infra-estrutura do Loteamento

Residencial Jardim dos Tucanos, localizado no Município de Benevides, neste Estado.

Data da Publicação: 18.05.2004.

Onde se Lê: Nº do Convite: 02/2004

Leia-se: Nº do Convite: 04/2004

Data da Assinatura: 14.05.2004

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 51/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: Intercâmbio Comércio, Importação, Exportação e Representação Ltda, CGC/MF Nº 01.141.026/0001-12

OBJETO: Fornecimento 1.350 toneladas de Cal Hidratada destinadas a diversos Sistemas de Abastecimento de Água da COSANPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 07/04

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 495.450,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 25.05.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 27 de Maio de 2004

Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

AVISO DE LICITAÇÃO

ORÇÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/04 - COSANPA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de assentamento, desativação e interligação com o sistema existente, de rede de distribuição e ramais prediais, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, visando à limitação do 5º e 7º setores de distribuição da Região Metropolitana de Belém.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2004.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 28 de Maio de 2004.

Belém, 27 de Maio de 2004.

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE00996

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SONDACIL - SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ Nº 04.835.120/0001-60.

OBJETO: EXECUÇÃO DE 05 (CINCO) FUROS SONDAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.301.1100.1626.449051

FONTE DE RECURSO: 003

VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 20.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO. L. Nº 002/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SR. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS - CPF Nº 056.191.062-68 E SRA. ELZA LILIAN CARDOSO CORRÊA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TERRENO SITUADO À AV. MARTÍNHO MONTEIRO, NA POVOAÇÃO "PARAÍSO DO MURININ", PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA.

VALOR: R\$ 24.399,98 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E

NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1637.459061

FONTE DE RECURSOS: 001

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X DA LEI Nº 8666/93

DATA DA ASSINATURA: 28.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 085/03
CONVITE N.º 080/03**

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.
VALOR: R\$ 27.437,25 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x PROSEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.019.458/0001-18.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 23.05.04
TERMO FINAL: 31.07.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091,40101.06.181.0087.2978.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 21.05.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OFINISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A - 31.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A - 28.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A - 25.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO Nº 08/2004.**

CONTRATO Nº. 14/2003.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Ampliação e Reforma do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Itaituba / PA.
Valor do Contrato: R\$478.440,65
Modalidade: Tomada de Preços nº. 011/2003
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONTAP CONSTRUTORA LTDA - C.G.C. - 83.773.804/0001-50.
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Vigência: 30 (trinta) dias, a contar de 21 / 05 / 2004, estendendo, assim, o prazo Contratual até 19 / 06 / 2004.
Aditivos anteriores: (1º Aditivo de Prazo, publicado em 11/03/2004)
Data: 21 / 05 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 152/2004, DE 27 DE MAIO DE 2004

Servidor(a): Edy Silva Azevedo Carvalho
Cargo: Assessor **Matrícula:** 54180537/1
Origem: Belém **destino:** Tomé-Açu
Período: 02 a 03/06/2004 **Nº de diárias:** 1 e 1/2 (uma e meia)
Objetivo: Para Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos, relativos ao programa PARA URBE.
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

**EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 153/2004, DE 27 DE MAIO DE 2004**

Servidor: Patrícia Maroja Barata Chamiê
Cargo: Assessor **Matrícula:** 5799155/2
Origem: Belém **destino:** Abaetetuba
Data: 31/05/2004 **Nº de diárias:** ½ (meia)
Objetivo: Fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional Financeiro e Discussões Prévia com a comunidade local, relativos ao Programa PARA URBE.
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

**EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 154/2004, DE 27 DE MAIO DE 2004**
Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso
Cargo: Assessor **Matrícula:** 5807450/2
Origem: Belém **destino:** São Felix do Xingu
Data: 31 a 02/06/2004 **Nº de diárias:** 2 e 1/2 (duas e meia)
Objetivo: Para fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional

Financeiro e Discussões Prévia com a comunidade local, relativos ao programa PARA URBE.
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Secretário Executivo

**EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 155/2004, DE 27 DE MAIO DE 2004**

Servidor: Rodrigo Nassar Cruz
Cargo: Assessor **Matrícula:** 51855836/1 **Origem:** Belém **Destino:** São Felix do Xingu
Período: 31 a 02/06/2004 **Nº de diárias:** 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional Financeiro e Discussões Prévia com a comunidade local, relativos ao Programa PARA URBE.
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

CITAÇÃO - 132 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RIBAMAR LIRA DE SOUZA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53166-0, que trata da tomada de contas instaurada no SANTA LÍDIA ESPORTE CLUBE, no município de Castanhal, em face do Convênio SEEL nº 040/2001, assinado em 23.11.2001.
Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 133 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50452-1, que trata da prestação de contas do SINDICATO RURAL DE XINGUARA, em face do Convênio SAGRI nº 122/99, assinado em 08.09.99.
Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 134 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ AUGUSTO MATOS DE SOUSA, Titular, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50124-6, que trata da tomada de contas instaurada no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL VILA TIJOCA, no município de Bragança, em face do Convênio SEJUS/nº 98, assinado em 17.09.98.
Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 135 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO COSME LAMEIRA MONTÃO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50871-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS VETERANOS DO BAIRRO DE SANTA LÍDIA, no município de Castanhal, em face do Convênio SEEL nº 035/2002, assinado em 24.06.2002.
Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 136 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52874-6, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAIPANEMA, em face do Convênio SAGRI nº 373/2001, assinado em 07.12.2001.
Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 137 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY,

Diretor Executivo à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52551-6, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 102/98, assinado em 23.12.98 e termos aditivos.
Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 138-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ AUGUSTO MARINHO, Prefeito a época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50249-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, em face do Convênio SESPANº 158/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 138-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARCOS VENÍCIOS GOMES, Prefeito Municipal de Sapucaia, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/00.640-DCE, de 20.02.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2002/50249-1, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 158/2000-SESPA, assinado em 27.06.2000, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. José Augusto Marinho, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 139 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ACHILES IGACIHALAGUTI, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51719-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, em face do Convênio SAGRI nº 178/2000, assinado em 30.06.2000.
Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 140 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JOAQUIM DIOGO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50876-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SAGRI nº 175/2001, assinado em 04.06.2001 e termo aditivo.
Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 141-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HAMILTON ASSIONYSSANTANA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53159-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MUTUCAL, no município de Curuçá, em face do Convênio SEEL nº 066/2001, assinado em 26.12.2001 e termo aditivo.
Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 141-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Curuçá, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2004/00.366-DCE, de 30.01.2004, pertinente à instrução do Processo nº. 2002/53159-1, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 066/2001-SEEL, assinado em 26.12.2001 e termo aditivo, cuja responsabilidade é do Presidente da Associação Comunitária Vila Mutucal, Sr. Hamilton Assionys Santana da Silva, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 142 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50874-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAQUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 020/2001, assinado em 30.03.2001.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 143 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FERNANDO TEIXEIRA DE SOUSA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50868-6, que trata da tomada de contas instaurada no INDEPENDENTE ATLÉTICO CLUBE, no município de Marapanim, em face do Convênio SEEL nº 042/2002, assinado em 24.06.2002.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 144 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO JOSÉ HENRIQUES BUERES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50137-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO PARÁ, em face do Convênio SESP nº 011/2001, assinado em 18.06.2001.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 145 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51842-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SAGRI nº 017/2002, assinado em 01.03.2002.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 146 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51258-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SEOP nº 241/2001, assinado em 07.12.2001 e termos aditivos.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 147 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CASSIMIRO DE ALMEIDA CORRÊA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51318-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SEPLAN nº 325/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 148 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JAIME PEREIRA DA SILVA, Presidente à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51944-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE AÇÚCAR DA TRANSAMAZÔNICA, no município de Medicilândia, em face do Convênio IPASEP nº 53/98, assinado em 01.07.98 e termos aditivos.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 149 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53103-0, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FEMA s/nº/98, assinado em 28.08.98 e termo aditivo.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 150 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANDRÉ BARBOSA DE SOUZA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51447-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE MARABÁ, em face do Convênio SAGRI nº 046/99, assinado em 07.04.99.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 151 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL LUCIANO DE JESUS DO CARMO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50254-4, que trata da prestação de contas do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRAGANÇA, em face do Convênio SAGRI nº 228/2002, assinado em 24.06.2002.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 152 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50132-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SESP nº 235/2000, assinado em 27.12.2000.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 153 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADALBERTO VIANA DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51128-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, em face do Convênio SEPLAN nº 241/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 154 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ EPAMINONDAS PEREIRA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53166-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA BALANÇA, no município de Ipixuna do Pará, em face do Convênio IPASEP nº 01/99, assinado em 02.02.99 e termo aditivo.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 155 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FLÁVIO WANDERLEY LARA, Diretor Executivo, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50892-6, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM nº 008/2001, assinado em 20.09.2001 e termo aditivo.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 156 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIVALDA DA COSTA POMPEU, Titular, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53115-0, que trata da tomada de contas instaurada no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CURUÇAMBABA, no município de Cametá, em face do Convênio SEJU s/nº/98, assinado em 09.10.98.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 157-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JAIR DA CAMPO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50443-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SESP nº 333/2000, assinado em 27.06.2000 e termo aditivo.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 157-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DOMICIANO BEZERRA SOARES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50443-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SESP nº 333/2000, assinado em 27.06.2000 e termo aditivo.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 158 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BENEDITO RODRIGUES BARBOSA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51367-0, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PORTELENSE EM FAVOR DA CIDADANIA E DO MEIO AMBIENTE - ASSPORT, em face do Convênio SAGRI nº 148/2000, assinado em 27.06.2000 e termos aditivos.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 159-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52106-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio IPASEP nº 005/98, assinado em 05.01.98 e termos aditivos.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 159-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito Municipal de Capanema, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/03.274-DCE, de 29.08.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2002/52106-6, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 005/98-IPASEP, assinado em 05.01.98 e termo aditivo, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.

Belém, 20 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

PORTARIA N.º 19.703 DE 25-5-2004

Designar os servidores Otton Charles Canelas de Moura, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100189, José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula nº 0695564 e Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100530, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação referente a Tomada de Preço nº 01/2004, tipo "Menor Preço", para a aquisição de material de informática, a realizar-se no dia 31-05-2004, às 9 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2003 a ABRIL/2004

LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares	
	DESPESA	
	mai/2003 a abr/2004	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)		33.109
Pessoal Ativo		24.307
Pessoal Inativo e Pensionista		14.797
(-) Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)		5.994
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		.
Decorrentes de Decisão Judicial		.
Despesas de Exercícios Anteriores		2.165
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		3.829
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art.18, § 1º da LRF) (II)		.
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) - (I + II)		33.109
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		3.675.019
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) - ((III / IV) * 100)		0,9009
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,0508%		38.617
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,9982%		36.686
FONTE: SIAFEM - TCE/DF/DRH		

Nota Explicativa: Demonstrativo obedece Resolução TCE nº 16.769, de 14/08/03

Lauro de Belém Sabbá
PresidenteJorge Batista Júnior
Diretor do Departamento de AdministraçãoEdla Maria de Aguiar Lima
Coordenadora de Controle InternoTRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOSEDITAL Nº049/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402717-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Carime Kaledé Moreira. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Carime Kaledé Moreira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402717-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 24 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas
Auditor TCMEDITAL Nº050/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402716-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Manoel Vera Cruz dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Vera Cruz dos Santos, responsável pelo Instituto de Previdência de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402716-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 24 de maio de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCMEDITAL Nº051/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402706-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Job Xavier Palheta. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Job Xavier Palheta, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vigia, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar

defesa nos autos do Processo nº200402706-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 24 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas
Auditor TCMEDITAL Nº052/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402715-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Manoel Vera Cruz dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Vera Cruz dos Santos, responsável pelo Instituto de Previdência de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402715-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 24 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas
Auditor TCMEDITAL Nº053/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402712-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Manoel Vera Cruz dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Vera Cruz dos Santos, responsável pelo Instituto de Previdência de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402712-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 24 de maio de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCMEDITAL Nº054/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402711-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Florentino de Souza Ferreira. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Florentino de Souza Ferreira, responsável pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício

financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402711-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 24 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas
Auditor TCMEDITAL Nº055/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402713-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Manoel Vera Cruz dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Vera Cruz dos Santos, responsável pelo Instituto de Previdência de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402713-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 24 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas
Auditor TCMEDITAL Nº056/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402720-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Erika Milene Rodrigues. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Erika Milene Rodrigues responsável pelo Instituto de Previdência de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402720-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 24 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas
Auditor TCMEDITAL Nº057/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402721-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Erika Milene Rodrigues. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Erika Milene Rodrigues responsável pelo Instituto de Previdência de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402721-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 24 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas
Auditor TCMEDITAL Nº06/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200203662-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Ferreira Coelho. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Ferreira Coelho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200203662-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de maio de 2004.

Daniel Lavareda Reis
Auditor TCMEDITAL Nº038/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200300844-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Jocelindo Franques Medeiros. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jocelindo Franques Medeiros, responsável pela Câmara Municipal de Cametá, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200300844-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de maio de 2004.

Daniel Lavareda Reis
Auditor TCMEDITAL Nº042/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200309521-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Francisco Hélio de Freitas.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Hélio de Freitas, responsável pela Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200309521-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de maio de 2004.

Elaine Bastos

Auditora TCM

EDITAL Nº043/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200002761-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Marcio Augusto Meira de Freitas.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcio Augusto Meira de Freitas, responsável pela Fundação Cultural de Belém - FUMBEL, exercício financeiro de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200002761-00, referente à prestação de Contas daquela Fundação no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de maio de 2004.

Alcimar Lobato da Silva

Auditor TCM

EDITAL Nº044/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200002592-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Neuton Miranda Sobrinho. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Neuton Miranda Sobrinho, responsável pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAH, exercício financeiro de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200002592-00, referente à prestação de Contas daquela Secretaria no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de maio de 2004.

Alcimar Lobato da Silva

Auditor TCM

EDITAL Nº045/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200208862-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Domingos Juvenil Nunes de Sousa.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Domingos Juvenil Nunes de Sousa, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Altamira, exercícios financeiros de 2001 e 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa às denúncias constantes nos autos do Processo nº200208862-00.

Belém, 21 de maio de 2004.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora TCM

EDITAL Nº046/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200307151-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chaves, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200307151-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de maio de 2004.

Daniel Lavareda Reis

Auditor TCM

EDITAL Nº047/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402704-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor João Maria Pimentel. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Maria Pimentel, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Colares, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402704-00, referente à prestação de

Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de maio de 2004.

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor TCM

EDITAL Nº048/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200301817-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Paulo Edson Furtado P. de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Edson Furtado P. de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bragança, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301817-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de maio de 2004.

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 01 de junho de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200205993-00

Responsável: Humberto Salvador Filho

Origem: Prefeitura Municipal de Salvaterra

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro convocado Sérgio Dantas

02) Processo nº 200211446-00

Responsável: Silvaneto Ferraz Mangueira

Origem: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

Assunto: Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 2000

Relator: Conselheiro convocado Sérgio Dantas

03) Processo nº 200101077-00

Responsável: Francisco de Assis Martins Pereira

Origem: Câmara Municipal de Muana

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

04) Processo nº 200400622-00

Responsável: Rosiris Lopes Rodrigues Mendes

Origem: Centro Comunitário "Unidos Venceremos"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 011/2003, firmado com o

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

05) Processo nº 200204964-00

Responsável: Jair Leno Pamplona

Origem: Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 10.324, de 26.03.2002, exercício financeiro de 2000

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

06) Processo nº 200204453-00

Responsável: Ulysses Monte Alegre de Arruda

Origem: Câmara Municipal de Monte Alegre

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 10.164, de 17.01.2002, exercício financeiro de 1999

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

07) Processo nº 200308327-00

Interessado: Agnaldo de Sena Monteiro

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria - PORTARIA Nº 0110/2004 - GP/IPAMB, de 09.02.2004

Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

08) Processo nº 200311307-00

Interessado: Manoel Piedade dos Reis

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria - PORTARIA Nº 0249/2004 - GP/IPAMB

Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

09) Processo nº 200308770-00

Interessada: Benedita Teixeira da Silva

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria - PORTARIA Nº 430/2003 - GP/IPAMB

Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

10) Processo nº 200308768-00

Interessada: Maria de Nazaré Evangelista Sobrinho

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria - PORTARIA Nº 1.145/03, de 04.12.2003

Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

11) Processo nº 200402594-00

Interessado: Antônio Carlos Vieira Costa

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Nomeação de Mauro Craveiro da Silva -

PORTARIA Nº 246/03-GAPRES/FUMBEL

Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de maio de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de junho de 2004, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 200107139-00

Responsável: Milton Luiz Zanetti

Origem: Câmara Municipal de Rurópolis

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 9.704/01, exercício financeiro de 1998

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de maio de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/003

O TCM/PA, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do Tipo MENOR PREÇO sob o n.º 2004/003, para a aquisição de material de processamento de dados e impressão e divulgação, cuja abertura dar-se-á em sessão pública, no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br, às 10 horas e 15 minutos do dia 09/06/2004. O Edital e anexo poderão ser adquiridos na Diretoria de Administração - DAD, no 2º andar do TCM/PA, à Trav. Magno de Araújo n.º 474, no horário de 8:00 às 14:00h de 2ª a 6ª Feira, ou extraídos pela Internet, através dos sites: www.licitacoes.com.br e www.tcm.pa.gov.br

Belém, 28 de maio de 2004

ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA

Pregoeira

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS
NO ESTADO DO PARÁ - SINDCON

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Condomínios no Estado do Pará - SINDCON, no uso de suas atribuições, convoca os senhores Síndicos dos Condomínios Associados, para comparecerem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que realizará-se-á no próximo dia 07 de junho de 2004 (segunda-feira), às 19h, em primeira convocação, e às 19h30, em segunda convocação, na sede do Sindcon, sito à Trav. Rui Barbosa - nº 891, para com qualquer número deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2003;

b) O que ocorrer.

Belém-PA, 28 de maio de 2004.

JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA

Presidente do SINDCON

TRANSBSERVICE TRANSPORTES
BELEM E SERVIÇOS LTDA

TRANSBSERVICE TRANSPORTES BELEM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.961.982/0001-76, Av. Tavares Bastos 1472, Marambaia, Belém/PA, torna público que solicitou da SECTAM sua Licença Operação p/ Limpeza, Conservação e Asepsia Predial. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº001/2004.

OBJETO: Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em CBUQ de vias Públicas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/06/2004, às 09:00 horas, na Div. de Suprimentos e Serviços (Sala de Licitações) da Prefeitura Municipal de Altamira, sito à Rua Luiz Né da Silva esquina c/ a Rua João Rodrigues, Bairro Sudam I - Altamira/PA.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa por gastos de impressão de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no endereço acima citado.

Altamira/PA, 26 de maio de 2004.

ROBSON FALCÃO MOREIRA - Presidente da CPL

Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A - CGC(MF) 04.833.448/0001-47. Convocação - Pelo presente, ficam convocados os acionistas de Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE no dia 15 de junho do corrente ano, às 9:00hs, na sede social da companhia, situada a Tv. Campos Sales 63, 11º andar, Centro, nesta cidade de Belém, Pará, para deliberarem sobre: a) instalação do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e c) outros assuntos de interesse societários. Belém, 28 de maio de 2004. Armando Rodrigues Carneiro Jr. Presidente do Conselho de Administração.

ANIBAL CORREIA

ANIBAL CORREIA - CPF: 187.071.301-04, torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental para atividade de Carvão, situado na Rodovia PA 70, município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

MADEIREIRA SANTA ANA LTDA

MADEIREIRA SANTA ANA LTDA - CNPJ: 06.051.434/0001-05, torna público que recebeu da SECTAM o Alvará de Funcionamento nº 152/04, Porte B-II, validade 14/05/04 a 13/05/05 para Desdobro de Madeira, situado Rodovia BR 158 Km 58, s/nº, Vila Mandi, município de Santana do Araguaia/PA.

CIKEL BRASIL VERDE S/A

CIKEL BRASIL VERDE S/A

CNPJ: 03.501.232/0001-11

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao ano base de 2003, cuja cópias poderão ser obtidas na Fazenda Poxy, localizada na BR 010, KM 1564, Município de Paragominas, estado do Pará.

Paragominas - PA, 28 de maio de 2004.

Aparecida Calisto Pereira Denadai

Presidente do Conselho de Administração

CONSTRUTORA RADANO LTDA

CONSTRUTORA RADANO LTDA, torna público que foi extraviado um bloco de nota fiscal de nº 001 a 050 série A aut. 589 / 2001 - PMA em 27 / 09 / 2001, no dia 17 / 05 / 2004 em horário e local indeterminado, de acordo com o boletim de Ocorrência Policial nº 00277 / 2004.001400 - 7.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA DO PARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO - EDITAL Nº 004/2004

TOMADA DE PREÇO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará-PA, torna público que em dia, hora e local abaixo indicado fará realizar certame licitatório na modalidade de Tomada de Preço. Proc. Nº 004/2004 TP, da forma seguinte:

Objeto: - O objeto da presente tomada de preços é a aquisição de combustível e lubrificantes para a Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a saber:

1) 375.000 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil) litros de óleo Diesel; 2) 40.000 (Quarenta Mil) litros de Gasolina Comum; 3) 1.000 (Um Mil) litros de Alcool; 4) 40 (Quarenta) baldes de óleo lubrificante 40; 5) 20 (Vinte) galões de óleo lubrificante 40; 6) 50 (Cinquenta) litros de óleo lubrificante 40; 7) 10 (Dez) baldes de óleo Hidráulico tipo "A"; 8) 15 (Quinze) Baldes de óleo lubrificante 15 W 40; 9) 20 (Vinte) baldes de óleo hidráulico 68; 10) 10 (Dez) galões de óleo lubrificante 15 W 40; 11) 10 (Dez) baldes de óleo lubrificante 10 W; 12) 10 (Dez) baldes de óleo lubrificante 90; 13) 08 (Oito) baldes de óleo lubrificante 140; 14) 10 (Dez) unidades de óleo de freio; 15) 10 (Dez) unidades de óleo 2 tempo; 16) 30 (Trinta) baldes de graxa para rolamento; 17) 10 (Dez) baldes de óleo lubrificante 50.

Local de Entrega: Mediante requisições para atendimento no estabelecimento. Forma de Pagamento: Em até 30 dias após a entrega das notas fiscais. Proposta e Documentação: Recebimento e abertura às 15:00 horas do dia 14 de junho de 2004

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura à rua Pedro Soares de Oliveira S/Nº - Goianésia do Pará-PA telefax (91) 779-1163. Edital: Encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal das 07:00 às 13:00.

**IND E COM DE MAD
JARANA LTDA EPP**

IND E COM DE MAD JARANA LTDA EPP SITO A AV DAS INDUSTRIAS S/Nº INDL CNPJ 05.807.512/0001-88 e INSC EST 15.233.051-8 Comunicam o Extravio 05 blocos fiscais: Série "1" nº 01 a 150 Selo Fiscal AD 62940651 a 62940800 Série "2" nº 01 a 100 Selo Fiscal Ad 62940801 a 62940900 Conf BO nº 2004.000259 DE 16/04/04

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Np-Antonio Carlos Silva Moraes-RS 360,11 - Dp-Tigre Com Ind Ltda-RS 7.839,80 - Dp-W A Coragem-RS 35,65 - Dp-Silvio Paixão Gonçalves-RS 225,30 - Le-Raimundo Cavalcante Lopes-RS 739,18 - Le-Rezenze Nogueira Ltda Me-RS 1.001,11 - Le-Cleber Silva Souza Cia Ltda-RS 1.470,24 - Le-Fabio Silva Arruda-RS 2.691,46 - Dp-M Oliveira Landim Me-RS 9.889,32 - Dp-Movebel Com Imp Exp Ltda-RS 805,75 - Dp-Condura e Silva Ltda Me-RS 120,00 - Dp-A P Moraes Me-RS 2.025,00 - Dp-EJC Silva Com Ltda-RS 904,32 - Dp-Horizonte Amazônia Transportes Ltda-RS 100,00 - Dp-Tropical Ind Com Calçados Ltda-RS 315,84 - Dp-D J Gottarde Com Me-RS 520,00 - Dp-W L Eng Serv Ltda-RS 641,75 - Dp-Sistema Educacional Acrópole Bel Ltda-RS 4.870,43 - Dp-Oncocenter S/C Ltda-RS 1.059,48-RS 1.984,40 - Le-Alessandra Alves Pereira-RS 268,24 - Le-Lucileide Oliveira Turan-RS 292,00 - Le-José Garcia G Oliveira-RS 349,02 - Le-Cassio André Reis Lima-RS 749,70 - Dp-Artes Amazônia Ltda-RS 480,10 - Dp-Ferreira Oliveira Me-RS 720,00 - Dp-Neuza Maria Pessanha Larcira-RS 1.200,00 - Dp-A L Barreto C V Lopes-RS 2.380,00-RS 7.140,00-RS 7.140,00 - Ch-Severo Alves Carmo-RS 1.000,00 - Dp-Moda Brasil Ltda-RS 867,31 - Dp-MSS Rodrigues Com Ltda-RS 1.000,00 - Dp-Alan Monteiro Santos-RS 100,80 - Dp-Romildo Monteiro Maia-RS 337,17 - Dp-Rosa Lidia Gomes Conceição-RS 361,48 - Dp-Jandui Pereira Costa-RS 832,98 - Dp-Adebas Lima Abreu-RS 882,33 - Dp-Antonio Rodrigues Silva-RS 2.212,60 - Dp-Luis Emidio Martin Mello-RS 247,80 - Dp-Vania Sagres Pinheiro-RS 141,70 - Ch-Zayra Sousa Pantoja-RS 454,99-RS 375,00 - Dp-A P Pinheiro Cia Ltda-RS 278,97 - Le-Capta Proj Culturais Ltda Me-RS 682,11 - Dp-Emanuel Adonay Costa Ribeiro-RS 39,83 - Dp-Rafael Alcântara Lobato-RS 73,35 - Dp-Olimpio Santana Cardoso Dias-RS 626,00 - Dp-Jacirene Sousa Santos-RS 742,50 - Dp-A R Soares Lima Ltda-RS 1.512,00 - Dp-M Oliveira Landim-RS 2.000,00 - Dp-Lisiel Listas Telefônicas S/A-RS 655,20 - Dp-Sonia Regina Gonçalves Barbosa-RS 259,67 - Dp-Silmaco Mat Constr Ltda-RS 1.953,00 - Dp-Top Cosméticos Ltda-RS 2.458,59 - Dp-Manoel Jorge Miranda Soares-RS 840,50-RS 684,94-RS 714,43 - Dp-Resan Com Ltda-RS 228,71 - Dp-Antonio Ailton Freire Sa-RS 483,00 - Dp-Resan Com Ltda-RS 705,79 - Dp-Sebastian Rep Ltda Me-RS 1.089,06 - Dp-AHC Souza Me-RS 1.650,00 - Dp-Gerson Mouta Tavares-RS 119,00 - Dp-H A Dias Amanajas Me-RS 219,48 - Dp-Fabio Luiz Rodrigues Coelho Me-RS 318,02 - Dp-Nilzeze Jesus Sena Dias-RS 358,80 - Dp-Brasil e Souza Ltda Me-RS 1.037,36 - Dp-Mallory Ltda-RS 185,00 - Dp-Tropical Ind Com Calçados Ltda-RS 315,84 - Dp-Sonia Regina Gonçalves Barbosa-RS 491,11 - Dp-Francisca Deusa P Nascimento-RS 593,82 - Dp-Ind Com Conservas Condição Ltda-RS 123,12 - Dp-Hospital Maternidade São Miguel S/C Ltda-RS 540,00 - Dp-Clelean Socorro Pais Costa-RS 1.000,00 - Dp-MSS Rodrigues Com Ltda-RS 1.000,00 - Np-Antonio Pedro Oliveira Leal-RS 365,10 - Dp-SH Construtora-RS 28.500,61 - Dp-Waldomiro Franco Rocha-RS 925,00 - Dp-Isatayon Ltda-Ind Benf Exp Madeir-RS 1.950,00 - Dp-Industrias Conservas Pamar Ltda-RS 7.128,54 - Dp-Ronaldo Araújo Silva-RS 70,00 - Dp-Bombons Descartáveis Ltda-RS 67,30 - Le-Bras Borges Trindade-RS 406,28 - Dp-Kelly CN Luz Me-RS 701,23 - Dp-Print Print Com Ltda-RS 2.070,22 - Dp-Marcia Dias Allevato-RS 380,21-RS 561,18 - Dp-BBA Big Bag Amazônia Ltda-RS 19.692,06 - Dp-Zelha Propino Nordeste-RS 31,35 - Dp-W C C Souza Me-RS 81,43 - Dp-Gira Com Rep Ltda-RS 1.791,38 - Dp-Milenio Moveis Ltda-RS 4141,00 - Le-Luis Sousa Teles-RS 346,46 - Le-Erlan Cristina Alves Pantoja-RS 441,07 - Dp-Osénia Cruz Costa Me-RS 679,90 - Le-Joao Januário Silva-RS 954,21 - Dp-Comercial Cajul Ltda-RS 1.180,80 - Dp-M D S Baia Me-RS 403,97 - Dp-R Andir Martins Dias-RS 1.348,40 - Dp-Industria Conservas Pamar Ltda-RS 7.128,54 - Dp-Centro Educ Pequeno Principe-RS 241,40 - Dp-Luiz paulo Mendes-RS 4.586,40 - Np-Eliana Maria Sena Fialho-RS 1.589,53 - Np-Fernando Silva Santos-RS 512,97-RS 512,97 - Dp-R K Serviços Ltda-RS 464,00 - Dp-W T Gomes Serv Com Rep-RS 650,00 - Dp-Frigorifico Alan Ltda-RS 680,00 - Dp-W T Gomes Serv Com Ltda Me-RS 174,00-RS 151,00-RS 26,00-RS 57,00 - Np-Luiz Augusto Souza Justimiano-RS 22.409,31 - Ch-Siglia Souza Silva-RS 341,50 - Ch-Marinéia Cardoso Chaves-RS 593,15 - Dp-Marcelo Conduru Souza-RS 100,00 - Dp-Alan Monteiro Santos-RS 113,50 - Dp-DR Rudval Ribeiro Freitas-RS 152,50 - Dp-Pedro Itamar Perea Freitas-RS 199,00 - Dp-F Eutropio Souza-RS 379,38 - Dp-Milenio Moveis Ltda-RS 481,04 - Dp-Dismédica Dist Medie Ananindeua Ltda-RS 782,10 - Dp-W L Eng Serv Ltda-RS 1.773,07 - Dp-M CD Costa Coml-RS 30.750,00 - Dp-Bauhaus Coml Ltda Me-RS 373,00-RS 688,00-RS 53,00-RS 21,00 - Dp-Cely Socorro Gurjao E Silva-RS 160,00 - Dp-Diagnostico Labs Ltda-RS 3.421,29 - Dp-Borges Distribuidora Ltda-RS 9.320,00-RS 2.000,00-RS 278,20 - Dp-Multiservice Sist Elet Inf CS Ltda-RS 568,90 - Le-Luis Cláudio Ferreira Pinheiro-RS 401,02 - Dp-MSS Rodrigues Coml Ltda-RS 900,00 - Dp-Igor Rosário Klautau Araújo Gomes-RS 1.413,16 - Dp-J A S Cardoso Me-RS 763,49 - Dp-Robson Lucio Silva Nascimento-RS 163,00 - Dp-Plana Construções Com Rep Ltda-RS 3.826,73-RS 3.826,74-RS 2.414,85-RS 2.414,85-RS 844,00 - Dp-MSS Rodrigues Coml Ltda-RS 550,00 - Dp-Arteplan Projetos Constr Ltda-RS 1.078,56 - Dp-Irmaos Bastos Ltda-RS 1.746,00 - Dp-Manoelito Rodrigues Matos-RS 271,00 - Dp-M N O Lopes Me-RS 960,00 - Np-Maria Reis Rocha Andrade-RS 1.430,39 - Dp-D M Capacio Ltda-RS 200,00 - Dp-J N S Repolho-RS 1.482,48 - Le-Enlace Eletr Telec Ltda-RS 2.834,81 - Dp-Fernando Ferrari Trianoski-RS 5.500,00 - Dp-V C Guimariño Me-RS 522,54 - Dp-Tropical Ind Com Calçados Ltda-RS 315,84 - Dp-Maurício Pedrosa Cruz-RS 410,00 - Dp-Sebastian Rep Ltda-RS 600,00-RS 851,00-RS 1.920,00 - Dp-Centro Asses Form Maria Metad-RS 99,00 - Dp-Artes Amazônia Ltda-RS 479,95 - Dp-L F B Figuero Me-RS 621,69-RS 712,09 - Dp-I Studio Comunicação Visual Ltda-RS 781,52 - Dp-Bauhaus Coml Ltda Me-RS 227,00 - Np-Wilson Carlos Araújo me-RS 2.617,27 - Np-Wilson Carlos Araújo-RS 2.617,27 - Dp-Francisco Raimundo Dias Carvalho-RS 100,00 - Dp-Farmaperina Ltda-RS 252,00 - Dp-Josefa Alves Souza Lago-RS 224,51 - Dp-Samanta Dalla Silva-RS 486,43 - Dp-Ferreira Oliveira Me-RS 720,00 - Dp-J A S Cardoso-RS 1.378,14 - Dp-Augusto Cezar Silva Guimarães-RS 63,00 - Dp-Charles Miccio Oliveira-RS 68,80 - Dp-V C Guimariño Me-RS 1.057,46 - Dp-Bauhaus Coml Ltda-RS 383,00-RS 256,00 - Dp-Margareth Moura Silva-RS 80,00 - Dp-M CM Lima-RS 599,00 - Ch-Bario Atacadista prod Aliment Ltda-RS 32.370,00 - Dp-A R Soares Lima Ltda-RS 1.660,00 - Dp-Lena Márcia Barros lemos-RS 388,01 - Le-José Cupertino Correa-RS 1.157,61 - Dp-Mauro César Souza-RS 100,00 - Dp-

Noemia A Silva Santos-RS 214,16 - Dp-Edmir Sousa Fonseca-RS 742,50 - Dp-Maria Lurdilene Pavão-RS 742,50 - Dp-Kium Iv Ltda Me-RS 1.360,00 - Dp-W L Eng Serv Ltda-RS 3.478,14 - Dp-Manuel Brito Lins-RS 51,10-RS 85,41-RS 94,90 - Dp-Serviran Serv Especializados Ltda-RS 239,00 - Dp-Manuel Brito Lins-RS 268,90 - Dp-B Araújo Baia Me-RS 848,60 - Dp-J L B e Silva Com Rep Ltda-RS 177,92 - Dp-Zenite Com Dist Rep-RS 1.100,00 - Dp-Rui Pereira Silva Filho-RS 142,00 - Dp-Edilson Nascimento Castro-RS 220,00 - Dp-Shopping Estudante Ltda-RS 494,84-RS 561,30-RS 1.184,02 - Dp-Nelson Ramos Silva-RS 30,00 - Dp-Vocelio P Mello Me-RS 130,91 - Dp-R Q Castro Com Serv Rep-RS 137,12 - Dp-Antonio Ailton Freire Sa-RS 483,00 - Dp-Casa Pauxis Com Ltda-RS 702,44 - Dp-Volkswagen Serv Sa-RS 1.091,70 - Dp-Sebastian Rep Ltda-RS 2.366,40 - Dp-Robson Lucio Silva Nascimento-RS 163,00 - Dp-M CD Costa Coml-RS 30.750,00 - Dp-Star Serviços Sistemas Ltda-RS 322,35 - Ds-Dias Com Rep Ltda-RS 61,00 - Ch-Edith Silva Amorim-RS 6.000,00 - Tp-Coml Planade Ltda-RS 1.964,90 - Le-Emilia Vieira Sobral-RS 297,58 - Le-Vera Lúcia Lima Santos-RS 535,97 - Le-Paramad Para Madeiras Ltda Me-RS 2.516,09 - Dp-J E A Com Ltda-RS 512,00 - Dp-Oliveira e Carvalho Representações-RS 397,52 - Dp-F D Freitas Com Me-RS 744,84 - Dp-Laercio Wilson Barbalho Junior-RS 673,00 - Le-Wildenberg Bezerra Lopes-RS 319,87 - Le-Luiz Fernando M Oliveira Souza-RS 521,32 - Le-Fernando Oliveira Santos-RS 663,31 - Le-Maria Raimunda V Silva-RS 788,05 - Le-Angelo Gabriel A Nascimento-RS 1.054,55 - Le-Marcia Maria Freitas Moraes-RS 1.884,97 - Dp-Caramelos e Descartáveis Ltda-RS 10.310,00 - Dp-Antonio Jose Silva Rego-RS 110,00 - Dp-Ronaldo Antonio Luna Souza Me-RS 190,00 - Dp-Ecojoias Ind Com Ltda-RS 327,30 - Dp-Bauhaus Coml Ltda me-RS 262,00 - Np-Maria Luiza Souza-RS 1.269,62 - Np-José Souza Ramos-RS 10.490,19 - Np-Maria Celina Silva Henriques-RS 5.448,63 - Ch-Andreza Pinheiro Silva-RS 165,00 - Dp-Leilan Gomes Freitas-RS 183,71 - Dp-Sampaio Lubrific Com Lubrificante-RS 198,76 - Dp-M D S Baia Me-RS 403,99 - Dp-J M S Duarte Ltda-RS 600,31 - Dp-Matrix Vestibulares S/C Ltda-RS 1.000,00 - Dp- Ocirlene Franca Anjos-RS 60,00 - Dp-Maria Constança Oliveira Cardoso-RS 85,00 - Dp-Petroleo Brasileiro S/A Petrobras-RS 190,00 - Dp-Francisca Silva Santos-RS 199,00 - Dp-Maria Jose G Lopes-RS 254,00 - Dp-Icone Com Visual Ltda-RS 107,50 - Dp-M V D A Moraes-RS 284,40 - Dp-Bauhaus Coml Ltda Me-RS 104,00-RS 2.511,56 - Dp-Alcabeu-Import Export Ltda-RS 1.032,90 - Np-Joao Alves da Silva-RS 1.697,40 - Dp-Maria de Lardes Souza N de Brito-RS 232,09 - Pelos que são ditos devedores intimados e notificados dentro de 72h pagar ou dar razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-PA, 26 de maio de 2004. Tabelionato II Ofício Protestus Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes - Escrivente Juramentado.

P. J. Bier & Cia Ltda

P. J. Bier & Cia Ltda - Filial, CNPJ 03.475.243/0002-74, comunica o extravio das notas fiscais: 625 a 650 conforme BOP: 2004, 000471 de 06-05-2004.

LEUDIVAN LENSEI IND. ME.

A empresa Leudivan Lensi Ind. ME. Localizada na Rod. BR 222, KM 85, A 27 KM, no Município de Rondon do Pará-PA. Torna Publico que Requereu a sua renovação do Alvará de Funcionamento junto à SECTAM.

E.C. SOUZA-ME.

A empresa E.C. Souza-ME. Localizada na Rod. BR 222, KM 30, Interior, no município de Dom Elizeu-PA. Torna Publico que Requereu o seu Alvará de Funcionamento Junto à SECTAM.

VALDEMIR R. PEREIRA

COMUNICADO

VALDEMIR R. PEREIRA, COMUNICA QUE SOLICITOU À SECTAM, L.O. PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ARGILA EMPARAUPEBAS / PA.

**ISAIAS MARTINS DA
CUNHA E CIA LTDA**

COMUNICADO

ISAIAS MARTINS DA CUNHA E CIA LTDA SOLICITOU À SECTAM, RENOVAÇÃO DAS L.O.'S 1097 E 1104/ OIPARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ARGILA EM OURILÂNDIA DO NORTE / PA

RAIMUNDO NONATO DAMASCENO

COMUNICADO

RAIMUNDO NONATO DAMASCENO SOLICITOU À SECTAM, RENOVAÇÃO DA L.O. 911/03 PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIA/SEIXO EM BREU BRANCO/PA

P. J. BIER & CIA LTDA

P. J. Bier & Cia Ltda - Filial, CNPJ 03.475.243/0002-74, comunica o extravio das notas fiscais: 625 a 650 conforme BOP: 2004, 000471 de 06-05-2004.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.202

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
28 de maio de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 063/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.02.001214-7 FGTS

AUTOR : JOAO DUTRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : IDENILZA REGINA SRUFINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente as contas vinculadas dos Autores, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida, com incidência de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, a contar da citação. Indefero o pedido quanto aos demais indexadores expurgados pretendidos. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, deixo de condenar as partes no pagamento de verba honorária (art. 21 do CPC), arcando os Autores com a metade das custas processuais, sendo a Ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. P.R.I."

2000.39.02.001978-2 FGTS
AUTOR : MANOEL JOSE CÂNCIO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : MARIA AUGUSTA COHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente as contas vinculadas do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida, com incidência de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, a contar da citação. Indefero o pedido quanto aos demais indexadores expurgados pretendidos. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, deixo de condenar as partes no pagamento de verba honorária (art. 21 do CPC), arcando os Autores com a metade das custas processuais, sendo a Ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. P.R.I."

2001.39.02.001134-0 FGTS
AUTOR : JOSE CAPISTRANO DOSSANTOS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida com incidência de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, a contar da citação. Tendo em vista que o Autor decaiu de parte mínima de seu pedido, condeno a Ré, nos termos do art. 21, parágrafo único, do CPC, a ressarcir as custas adiantadas, bem como no pagamento de honorários advocatícios do patrono da Autor, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), a teor do disposto no art. 20, § 4º, do mesmo diploma legal. Sem custas (art. 24-A da lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001). P.R.I."

2001.39.02.000336-8 FGTS
AUTOR : ALEXANDRE LOPES DA MOTA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os autos, com baixa. Sem custas. P.R.I."

2000.39.02.000250-0 FGTS
AUTOR : MANOEL ALTEMAR MOUTINHO DE SOUZA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINIJO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os autos, com baixa. Sem custas. P.R.I."

1998.39.02.001056-4 FGTS
AUTOR : FRANCISCO PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO : PA00006620 - DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os autos, com baixa. Sem custas. P.R.I."

2003.39.02.001696-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAQUIM OTAVIO DE CARVALHO
ADVOGADO : PI19/93-B - RAIMUNDO MARCOS BARBOSA SOARES
ENTIDADE : MINISTÉRIO DO EXERCÍTO
IMPDO : COMANDANTE DO 80 BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, reconhecendo a decadência, decido extinguir o presente feito mandamental com julgamento de mérito (art. 269, IV, do CPC). Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do egrégio STJ). Custas complementares, em havendo, pelo Impetrante. P.R.I."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.02.000098-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : AGROPECUARIA RIO URUARA S/A
ADVOGADO : SP00062154 - LUIZ AUGUSTO GERMANI
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos formulados na inicial e revogo a medida liminar anteriormente concedida. Condeno a REQUERENTE a complementar as custas acima não recolhidas no seu total. Condeno-a, ainda, ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.000,00 em vista do disposto no art. 20, § 4º, CPC. P.R.I."

2004.39.02.000333-9 HABEAS CORPUS
IMPTE : EDSON DE SIQUEIRA VIEIRA
IMPTE : EDSON DE SIQUEIRA VIEIRA
PACIENTE : JECIVALDO DA SILVA QUEIROZ
ADVOGADO : PA00010045 - EDSON SIQUEIRA VIEIRA
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM/PA
ENTIDADE : DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM/PA

2004.39.02.000347-6 HABEAS CORPUS
IMPTE : AMERICO LINS DA SILVA LEAL E OUTRO
IMPTE : AMERICO LINS DA SILVA LEAL E OUTRO
PACIENTE : PAULO MIGUEL JAMBERS E OUTROS
ADVOGADO : PA00001590 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL
ADVOGADO : PA00008283 - ARTHÊMIO MEDEIROS LINS LEAL
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM/PA
ENTIDADE : POLÍCIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, confirmo o indeferimento de medida liminar e denego a ordem requerida na peça exordial. Sem encargos processuais. Após trânsito em julgado, ao arquivamento com as formalidades legais. P.R.I."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 2004
(Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - nº 30.201 de 27/05/2004)
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1043-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ DIAS PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5.032-A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Antonio Costa da Silva, João Pinto de Brito, Maria da Conceição Saraiva Chaves, Mateus Francisco Ferreira, Rafael Francisco de Oliveira e Vicente Moreira Lima, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Juarez Paulino dos Santos, uma vez que, devidamente intimado (fl. 193), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 3. Arquivem-se os autos em relação ao autor Juarez Paulino dos Santos. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1044-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EURÍPEDES ROCHA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA5.032-A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Adelino Barbosa Lima, Amadeu Rodrigues da Silva, Eurípedes Rocha Oliveira, José Alberto Araújo de Souza, Natálio Pereira Matos e Wilys Fernandes Pereira de Souza, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento da credora Maria Solange Martins Sales, uma vez que, devidamente intimado (fl. 192), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito deste crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Arquivem-se os autos em relação as Maria Solange Martins Sales e Ester Gomes Pereira. 4. Publique-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO DE 2004
CARTAS CÍVEIS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0295-3 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
REQTE : G. D. CARAJAS - INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA
ADVOG. : PA1746 - REYNALDO ANDRADE SILVEIRA
REQDO : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Defiro o pedido de fl. 47, reiterado à fl. 48, redesignando audiência para o dia

18.6.2004, às 16 horas. 2. Comunique-se ao Juízo Deprecante e à Gerência do IBAMA. 3. Intime-se a testemunha. 4. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MAIO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0071-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA
ADVOG. : GO2.781 - JOÉLCION G. BARRETO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Designo para o dia 25 de junho de 2004, às 10:00 horas, a realização da audiência de instrução e julgamento, devendo o autor apresentar o rol de testemunhas no prazo legal. 2. Considerando-se a informação de fl. 267, depreque-se à SJ/RO a inquirição da testemunha AGENOR VITORINO DE CARVALHO, vulgo "Japa", também conhecido como RENATO RENA DE CARVALHO. 3. Intime-se o autor para prestar depoimento. 4. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0984-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ESPÓLIO DE ANTÔNIO CÉSAR DE MIRANDA
ADVOG. : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Cientifique-se as partes da data informada pelo perito para deslocamento à área do imóvel. (f. 173). 2. Expeça-se alvará para levantamento de 50% (cinquenta por cento) dos honorários arbitrados, colhendo-se, na oportunidade, o compromisso do perito. Fixo, desde logo, o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do laudo, contados do compromisso prestado. 3. (...).

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 2004
(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - Nº 30.201 DE 27/05/2004)

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0746-5 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : JAIRO DE ANDRADE
ADVOG. : PA5.831 - PEDRO CARNEIRO DE SOUSA FILHO
REQDO : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou sentença:

(...), 2. Declaro, portanto, extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/V). 3. Custas pelo requerente. Sem verba honorária, uma vez que, em se tratando de procedimento de jurisdição graciosa, inexistiu espaço para a formulação de resposta, inapropriadamente exercida pelas requeridas. 4. P.R.L. Transitada em julgado, arquivem-se.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos das Execuções Fiscais nos 1997.39.01.001341-0, 1997.39.01.001367-0, 1997.39.01.001427-4, 1998.39.01.000393-9 e 1998.39.01.000403-3, movidos pela UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL em face de MADEMAR LTDA E OUTROS, dividas de natureza tributária, inscritas nas Certidões de Dívida Ativa nos 20.6.97.001679-68, 20.6.97.003549-97, 20.2.97.001173-44, 20.2.97.001173-25 e 20.6.97.001680-00, no valor total de R\$ 10.145,88 (dez mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), atualizada em MAIO/2004, fica MADEMAR LTDA (CNPJ nº 14.128.383/0001-92) e TOMAZ BORGATO PEREZ (CPF nº 237.951.749-53), CITADOS, via edital, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Fones/Fax (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá-PA, aos 24 dias do mês de maio de 2004. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Sup. da Seção de Execuções), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
HIND GHASSAN KAYATH
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 26/05/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1. DISTRIBUIÇÃO

1) AUTOMÁTICA

PROCESSO: 2004.39.00.004806-0 PROT.: 24/05/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: FRANCY LAREDO DOSSANTOS BEZERRA
ADVOGADO: BRUNO MOTA VASCONCELOS

REU: UNIÃO FEDERAL

VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004807-3 PROT.: 24/05/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: CLAUDIA SIMONE DA SILVA CABRAL

ADVOGADO: BRUNO MOTA VASCONCELOS

REU: UNIÃO FEDERAL

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004808-7 PROT.: 24/05/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: NAHIME SASSIM DA SILVA ROCQUE

ADVOGADO: BRUNO MOTA VASCONCELOS

REU: UNIÃO FEDERAL

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004809-0 PROT.: 24/05/2004

CLASSE: 6304-CARTA DE ORDEM EXTRAIDAS DE FEITOS CIVEL

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQDO: ELZEMAR DA SILVA PAES

J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004810-0 PROT.: 25/05/2004

CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL

REQTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO: CELIA MARIA FIALHO DE FERRY

J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PIAUI

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004811-4 PROT.: 24/05/2004

CLASSE: 6304-CARTA DE ORDEM EXTRAIDAS DE FEITOS CIVEL

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQDO: OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF

J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004823-4 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 5104-ACAO POSSESSORIA

REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ADVOGADO: RONALDO SERGIO SILVA CRUZ

REQDO: MEMBROS DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS E OUTROS

VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004823-4 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 5104-ACAO POSSESSORIA

REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ADVOGADO: RONALDO SERGIO SILVA CRUZ

REQDO: MEMBROS DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS E OUTROS

VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004837-1 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 15208-QUEBRA DE SIGILO

REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

REQDO: SIGILOSO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004838-5 PROT.: 25/05/2004

CLASSE: 1702-SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR: FRANCISCO HERMES SANTOS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004839-9 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: JORGE LUIZ BARBOSA CORREA

ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLEIRO

IMPDO: DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004840-9 PROT.: 25/05/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADVOGADO: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REQDO: PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004842-6 PROT.: 25/05/2004

CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL

REQTE: FAZENDA NACIONAL

REQDO: MADEIREIRA SERIDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

J. Dpcte: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRITUA/PA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004845-7 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 15208-QUEBRA DE SIGILO

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA

REQDO: SIGILOSO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004846-0 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: JERONIMO CORREA SODRE

ADVOGADO: ALFREDO ANTONIO GOULART SADE

IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS

VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004847-4 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: DELSON PASSOS DA COSTA

ADVOGADO: NILSON PAIXAO GOMES

LITISPA: UNIÃO FEDERAL E OUTROS

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004847-4 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: DELSON PASSOS DA COSTA

ADVOGADO: NILSON PAIXAO GOMES

LITISPA: UNIÃO FEDERAL E OUTROS

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004848-8 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: MELCHISEDECH CESAR DA SILVA

ADVOGADO: NILSON PAIXAO GOMES

IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004849-1 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: RAIMUNDA DE OLIVEIRA MESSIAS

ADVOGADO: NILSON PAIXAO GOMES

IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004850-1 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: JULIA AZULAY DO NASCIMENTO

ADVOGADO: NILSON PAIXAO GOMES

IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004851-5 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: ABILIO ORTIZ DE MATOS

ADVOGADO: NILSON PAIXAO GOMES

IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS

VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004852-9 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: FERNANDO LUIZ DE AVELLAR

ADVOGADO: NILSON PAIXAO GOMES

IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004853-2 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: ERNANI PONTES ARAUJO

ADVOGADO: NILSON PAIXAO GOMES

IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004854-6 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: SERGIO FREITAS ROCHA

ADVOGADO: NILSON PAIXAO GOMES

IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004854-6 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: SERGIO FREITAS ROCHA

ADVOGADO: NILSON PAIXAO GOMES

IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004855-0 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: EDUARDO TEIXEIRA

ADVOGADO: NILSON PAIXAO GOMES

IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004856-3 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: ARTUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLUTH

ADVOGADO: NILSON PAIXAO GOMES

IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004857-7 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: EVALDO ALENCAR REIS

ADVOGADO: NILSON PAIXAO GOMES

IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004858-0 PROT.: 26/05/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 3

IMPTE:TROPIEX LTDA - ME
ADVOGADO:ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
IMPDO:INSPECTOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004860-4 PROT.:26/05/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIA LUIZA NEGREIROS
ADVOGADO:PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
IMPDO:PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004792-8 PROT.:26/05/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENHIDAS
REQTE:JOSE AUGUSTO LEITE BARROS
ADVOGADO:JAKSON DE SOUZA E SILVA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004822-0 PROT.:26/05/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENHIDAS
REQTE:DENIS NAZARENO DO NASCIMENTO VIEIRA
ADVOGADO:JAKSON DE SOUZA E SILVA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.004824-8 PROT.:26/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004825-1 PROT.:26/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:NAIM SOARES RIBEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004826-5 PROT.:26/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOAO DE DEUS AMARAL
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004827-9 PROT.:26/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:MARIA DE FATIMA DINIZ
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004828-2 PROT.:26/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO:RONALDO BARROS DE SOUZA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004829-6 PROT.:26/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO:ALEXSANDRO COSTA VERAS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004830-6 PROT.:26/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
EXCDO:RNF RIBEIRO - ME E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004831-0 PROT.:26/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:NADIR PEREIRA RIBEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004831-0 PROT.:26/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:NADIR PEREIRA RIBEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004832-3 PROT.:26/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:ROSIVAN DOSSANTOS VALENTE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004833-7 PROT.:26/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ALCIMAR CASSUNDE DE QUEIROZ
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004834-0 PROT.:26/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:ANA CLAUDIA MONTEIRO MACIEL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004835-4 PROT.:26/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:AILTON CAVALCANTE GOMES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004836-8 PROT.:26/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO:EDSON ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004841-2 PROT.:26/05/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHARL PRIMO DA SILVA
REU:ANTONIO DOSSANTOS NETO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004843-0 PROT.:18/05/2004
CLASSE:13107-PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:JOAO ALEXANDRE PONTES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004844-3 PROT.:26/05/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO
REU:KLCIA PORTUGAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004844-3 PROT.:26/05/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO
REU:KLCIA PORTUGAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:00.00.00.30612-6 PROT.:20/08/1986
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO IPL N. 161/86-SR/DPF/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	27
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	18
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	46

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
UBIRATAN CAZETTA
REP.M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.705352-8 PROT.:24/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:EXMALEXPORTADORA DE MADEIRA DA AMAZONIA LTDA E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705356-2 PROT.:24/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:MANOEL FERREIRA
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705357-6 PROT.:24/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:INSA - MADEIREIRA SANTO ANTONIO LTDA E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705360-3 PROT.:24/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO:JOSE RODRIGUES DE SOUZA INDUSTRIA ME E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705350-0 PROT.:21/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO:FRANCISCO PEREIRA DE LIMA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705351-4 PROT.:21/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO:LUIZ HENRIQUE TENFEN
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705353-1 PROT.:24/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:JOSE BATISTA FERREIRA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705353-1 PROT.:24/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:JOSE BATISTA FERREIRA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705354-5 PROT.:24/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:MAURICIO GOMES DE LIMA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705355-9 PROT.:24/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:JAIR FERREIRA DA ROCHA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705358-0 PROT.:24/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO:JOSE NAZARENO NEGRAO DA SILVA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705359-3 PROT.:24/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO:JAIR REGO PANTOJA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705362-0 PROT.:25/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO:EDIVAL ALVES DE OLIVEIRA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.704723-0 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS ALBERTO TAVERNARD
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704725-7 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO DE SOUZA E SILVA
REU:DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704786-7 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DEOLINDA DE OLIVEIRA NEVES
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704794-2 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA MARQUES DE OLIVEIRA BRITO FAVACHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704795-6 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:OSVALDO FERNANDES PANTOJA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704814-2 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE ANTONIO RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704828-0 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA SEBASTIANA DA SILVA NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704857-4 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO LUIZ SAPUCAIA

ADVOGADO: GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTEROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704860-1 PROT.: 13/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NARCISO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTEROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704860-1 PROT.: 13/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NARCISO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTEROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704869-4 PROT.: 13/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTEROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704886-9 PROT.: 14/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JACY NAZARETH PINA NAZARE
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704942-5 PROT.: 17/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GEORGETE JOUBERT PEREIRA ROCHA
ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704944-2 PROT.: 17/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA IZABEL SALDANHA GOMES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704945-6 PROT.: 17/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALBERTO NASCIMENTO SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704955-9 PROT.: 17/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PEDRO DA COSTA LIMA
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704958-0 PROT.: 17/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARMEN DORALICY DE SOUZA SILVA
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705014-9 PROT.: 19/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NOEL BRITO MAIA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705015-2 PROT.: 19/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO MARIA BELO REDRAN
REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705018-3 PROT.: 19/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO DE DEUS DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705023-8 PROT.: 18/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINVAL GOMES PONTES
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705039-2 PROT.: 19/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO ANSELMO DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705048-1 PROT.: 19/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDA DIAS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705051-9 PROT.: 19/05/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: GERCY IZABEL FIGUEIREDO CAVALCANTE DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705051-9 PROT.: 19/05/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: GERCY IZABEL FIGUEIREDO CAVALCANTE DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.705052-2 PROT.: 26/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: LUIZ CORREA DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705053-6 PROT.: 26/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: OSMAR RODRIGUES CONCEICAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705056-7 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: ANTONIO CARDOSO MATHIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705060-8 PROT.: 19/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DIANA DE NAZARE DUARTE DE SALLES
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705073-1 PROT.: 19/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDA DIVANETE OLIVEIRA BEIRAO
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705079-3 PROT.: 26/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: EMILIO DA COSTA FERNANDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705082-0 PROT.: 19/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NILCE MARIA PAMPLONA CORREA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705082-0 PROT.: 19/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NILCE MARIA PAMPLONA CORREA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705098-5 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PATERNIANO DOSSANTOS RIBEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705102-0 PROT.: 14/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: ORLANDO TELLES FIGUEIREDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705103-4 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: LAURO BRASIL DO CARMO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705104-8 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDA DE ALBUQUERQUE MARQUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705105-1 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MANOEL PANTOJA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705106-5 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: LOURIVAL DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705107-9 PROT.: 26/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDO LIBATO MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705108-2 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705110-6 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JOSE REYNALDO RIBEIRO FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705111-0 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JOSE JURANDIR LOBATO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705112-3 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: LAURENO ALVES DE LEMOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705113-7 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JOAO CARVALHO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705114-0 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: PAULO DO AMARAL PANTOJA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705117-1 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JULIAO CARDOSO MONTEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705118-5 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: FERNANDO GOMES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705119-9 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDO FERREIRA BATISTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705129-1 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: PERACIO GAMA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705134-6 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JOAO EVANGELISTA SAMPAIO PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705135-0 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: LEANDRO PINHEIRO DA FONSECA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705136-3 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JOSE PEREIRA DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705137-7 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDA INEZ DA SILVA SUAREZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705138-0 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RENATO CAMPOS FIGUEIREDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705139-4 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: OSVALDO DOS SANTOS ALCANTARA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705141-8 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: FRANCISCO AGAMENON FROIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705142-1 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MANUEL CARDOSO COELHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705143-5 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JOSE DOSSANTOS PINTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705144-9 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: ROBERTO NUNES CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705146-6 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JOSE MARIA BATISTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705147-0 PROT.: 26/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: LUCIANO BONASPETTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705148-3 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: OLIVAR DOS ANJOS ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.705149-7 PROT.:20/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:GERALDO RONALD GOMES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705150-7 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE ESTEVES ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705151-0 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:NEIRICO FERREIRA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705152-4 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO DE BRITO MOY
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705153-8 PROT.:20/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705154-1 PROT.:20/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DO CARMO GUIMARAES DE ASSUNCAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705155-5 PROT.:20/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO SOUZA NOGUEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705157-2 PROT.:20/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE ALVES DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705158-6 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA ALENCAR RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705165-8 PROT.:20/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE NAZARE PACHECO PINTO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705178-1 PROT.:20/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IVAN FABIANO MACHADO BRASIL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705180-5 PROT.:20/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NEUZA DA SILVA CANDIDO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705181-9 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ALMIRO GUERRIHO QUARESMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705184-0 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SARA DIASSASSIM
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705185-3 PROT.:21/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA PEREIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705186-7 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA GAIA FREITAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705187-0 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA GAIA FREITAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705187-0 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA GAIA FREITAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705188-4 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR:PEDRO FERREIRA FERNANDES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705191-1 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SEBASTIAO ALVES DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705192-5 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JANETE DOSSANTOS ALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705199-0 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ALDO JESUS DE SOUZA FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705201-9 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:FRANCESCO RUSSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705202-2 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE DE RIBAMAR AGUIAR LOBAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705203-6 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:FERNANDO AVELINO RIBEIRO DA GAMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705205-3 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE DORNELAS DE SIQUEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705207-0 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:DORALICE MUSTAFA CESAR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705220-0 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOAO BATISTA DOS REIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705221-4 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705223-1 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:FRANCISCO RAMALHO DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705224-5 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE FERNANDO SPERINDIO ALIVERTI
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705225-9 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:IVANETE CAMPBELL CAMPOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705226-2 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:FRANCISCO AMERICO DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705227-6 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE TRINDADE DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705228-0 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:FERMINO DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705229-3 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA BAIMA DE AMORIM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705242-3 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDA HENDERSON SANTIAGO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705247-1 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO

AUTOR:ROSEDA DOS REIS PORFIRIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705249-9 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO EUZEBIO DE FREITAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705252-6 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MAVILDA JORGE SPERINDIO ALIVERTI
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705266-3 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE CRISPIM DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705268-0 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:AIRTON DE SOUSA E SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705301-0 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ARMANDO HIPOLITO DO VALE NETO
ADVOGADO:FABRICIO BENTES CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705303-8 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ TAPAJOS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705308-6 PROT.:29/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE RIBAMAR GENNINGS DE FREITAS
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705317-5 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JURACY BARROS COELHO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705318-9 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDUARDO TACHIO MARUOKA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 118
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 118

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATHI
JUÍZA DISTRIBUIDORA
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal Titular da 3ª Vara respondendo pela 4ª Vara
AMAUURI BEZERRA DE OLIVEIRA LUZ
Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.004792-8 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : JOSE AUGUSTO LEITE BARROS
ADVOGADO: PA00010064 - JAKSON DE SOUZA E SILVA
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Emende o Requerente a inicial, trazendo aos autos documentos que comprovem a propriedade dos bens, bem como regularizando a representação processual. Prazo: 10(dez) dias, sob pena de indeferimento."
2004.39.00.004822-0 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : DENIS NAZARENO DO NASCIMENTO VIEIRA
ADVOGADO: PA00010064 - JAKSON DE SOUZA E SILVA
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Emende o Requerente a inicial, trazendo aos autos documentos que comprovem a propriedade dos bens, bem como regularizando a representação processual. Prazo: 10(dez) dias, sob pena de indeferimento."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 334/2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC1997.39.00.007509-0 FGTSAUTOR : ANTONIO CECI DE NAZARE E OUTROSADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIROREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se os autores para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 351/352, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC96.00.07776-2 FGTSAUTOR : ANTONIO CARLOS DA SILVA MORAESADVOGADO : PA00002397 - FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se os autores para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 122/128, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC1999.39.00.006287-3 OUTRASAUTOR : ALEXANDRE PANTOJA DE MOURA E OUTROSADVOGADO : PA00007988 - DEBORAH BARBOSA COELHOEUREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.009832-2 FGTSAUTOR : FRANCISCO ANTONIO BARROS BORBA E OUTROSADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIROREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se os autores para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 216/218, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC2000.39.00.013367-7 FGTSAUTOR : MARIA DA SALETE DE CAMPOS BELEM E OUTROSADVOGADO : ANETE PENNA - PA7381REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Em decorrência de jurisprudência do STJ no sentido de que, havendo na procuração qualquer referência à sociedade de advogados, entendendo por bem deferir o pedido de fl. 218/235 e determinar que seja especificado no alvará alíquota de 1,5%, face ao que dispõe o art. 15, § 3º da Lei 8.936/94. Atente-se ao fato que na procuração constou o nome da sociedade bem como nos contratos de honorários firmados com os autores, constou expressamente como contratada a sociedade de advogados. 2. Isso posto, cancele-se o alvará de nº 125 de 2004 e expeça-se novo alvará em substituição, bem como, determine a expedição de outro alvará, com a mesma alíquota, relativa à quantia especificada à fl. 215.3. Diante da falta de impugnação específica da autora Maria da Salette Fonseca de Campos Belém, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declare extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. Ressalto que o levantamento da quantia depositada na respectiva conta de FGTS, deverá ser levantada administrativamente junto à CEF, nos termos da lei. 4. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC1998.39.00.008926-2 FGTSAUTOR : DELZALINA BARBOSA DE FIGUEIREDO E OUTROSADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Em vista da alegação da CEF às fls. 199/225, concedo ao autor João Leonidas César Ribeiro o prazo de 30 (trinta) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Transcorrido o prazo supra, em vista da petição de fl. 223/225, determino que a CEF apresente os termos de acordo/adestão dos autores Delzalina Barbosa de Figueiredo, Catarina de Lima Madureira, Raimundo de Souza Ribeiro, Edinaldo Ribeiro Lima, Durval Jose Oliveira de Melo, Paulo Conceição de Figueiredo, Edgar Maria da Silva, Carlos Teixeira Penha, Moacir Ferreira Lima, bem como intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação ao autor João Leonidas César Ribeiro, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o prazo da CEF apreciarei os demais pedidos de fls. 360/369. Publique-se.
PROC96.00.08597-8 FGTSAUTOR : LUIZ PEREIRA DA SILVA E OUTROSADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA REU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Em vista da informação de fl. 276, determino que a CEF esclareça a situação atual da autora Francisca Sodré da Costa, bem como, em vista da ausência de informação, intime-se a CEF para cumprir o julgado em relação ao autor Osmary Santos de Oliveira, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.
PROC1997.39.00.002076-0 FGTSAUTOR : LENIR DE JESUS DIAS BASTOS E OUTROSADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTOREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Promovam os autores a emenda da petição inicial de execução, requerendo expressamente a citação da CEF, nos termos do art. 652 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequientes, todos os autores, com exceção de Lenir de Jesus Dias Bastos, Luiz de Vasconcelos Lisboa e Lourdes Machado Pinheiro. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. Publique-se.
PROC1998.39.00.006536-0 FGTSAUTOR : ANTONIO CRAVO BRITO E OUTROSADVOGADO : PA00002860 - IRACLI DES HOLANDA DE CASTROREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Em vista da petição de fl. 234, determino que a CEF apresente os termos de acordo/adestão dos autores Antonio Cravo Brito, Alonso Nunes Spindola, Jorge

Luiz Aleixo Costa, Jose Ernédio Zandonadi, Manoel da Silva Costa, Marcos Venicius dos Santos e Orlandino Pereira Ramos, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.
PROC1998.39.00.011895-0 FGTSAUTOR : CLEMENTE RIBEIRO DE SOUZA E OUTROSADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETAADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIELREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Em vista da alegação da CEF às fls. 250, concedo aos autores Floriano Queiroz da Luz, Humberto Sabro Yamaguchi e Valdemar Cabral Silva o prazo de 30 (trinta) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Transcorrido o prazo supra, em vista da petição de fl. 252/253, determino que a CEF apresente os termos de acordo/adestão dos autores Helio Quadros da Silva, José Maria Guimarães de Freitas, Luiz Antonio de Carvalho Burle e Fernando Costa Palheta, bem como intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos autores Floriano Queiroz da Luz, Humberto Sabro Yamaguchi e Valdemar Cabral Silva, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o prazo da CEF apreciarei os demais pedidos de fls. 252/253. Publique-se.
PROC1998.39.00.005896-4 FGTSAUTOR : JOSE CARLOS COSTA SANTOS E OUTROSADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Determino que a CEF apresente os termos de acordo/adestão dos autores José Carlos Costa Santos, José Antonio Varela da Silva, Valdemar Ramos do Nascimento, Carlos Afonso da Costa Monteiro, Benedito Pereira Monteiro Leal, Ana Maria Silva dos Santos, Neli do Socorro Silva de Oliveira, José Ribamar Costa e Carlos Teixeira da Caridade, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o prazo da CEF apreciarei os demais pedidos de fls. 253/255. Publique-se.
PROC1999.39.00.000732-5 FGTSAUTOR : MARIA MADALENA NEVES BENTES E OUTROSADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Em vista da alegação da CEF às fls. 238, concedo à autora Elizabeth Figueiredo o prazo de 30 (trinta) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Transcorrido o prazo supra, em vista da petição de fl. 240/244, determino que a CEF apresente os termos de acordo/adestão dos autores Maria Madalena Neves Bentes, Maria de Nazaré Nonato Leal, Maria Clara de Azevedo Fonseca, Ivaldina Damasceno Vivas, Jorge Vivas e Evaldina Maria Borges Saraiva, bem como intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação à autora Elizabeth Figueiredo, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o prazo da CEF apreciarei os demais pedidos de fls. 240/244. Publique-se.

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 333/2004

AUTOS COM DECISÃO

PROC2001.39.00.005576-2 OUTRASAUTOR : MARCIO GAMA GUIMARAESADVOGADO : PA00007865 - ANDRE ALBERTO SOUZA SOARESREU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
Decisão: (...) 2. Daí porque, convalidando o julgamento em diligência, determino à UFFPA, no prazo de 10 (dez) dias, com subsequente oitiva do demandante na forma do CPC 162, parágrafo 4º, a apresentação de eventual consideração prática da graduação do requerente, mediante juntada de documentos pertinentes. (...))

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC1998.39.00.009319-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)AUTOR : JORGE EDIVALDO SOUZA BENJAMIN E OUTROSADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARESREU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem acerca do laudo pericial inserto às fls. 140/184, no prazo sucessivo de dez dias, a iniciar-se pelos autores.

AUTOS COM DESPACHO

PROC95.00.02608-2 OUTRASAUTOR : JOAQUIM MAXIMILIANO DOS SANTOSNETO E OUTROSADVOGADO : TELMA LUCIA - PA7359REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: Defiro o pedido de fl. 317. Concedo aos autores o prazo de 20 (vinte) dias para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado informado na petição de fls. 305/315. Publique-se.
PROC95.00.01358-4 OUTRASAUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT/NOS ESTADOS DO PAADVOGADO : ALIN SILVIO AFLAO GARCIA REU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Em vista da petição de fl. 1898, determino que a CEF apresente os termos de acordo/adestão dos autores Angelo Neto de Moraes Lobato, Antonio Miguel Lima, Antonio Roque Barbosa, Bibiano Pinheiro Costa, Carlos Fernandes de Almeida, Carlos Alberto Paiva Maneschy, Carlos Batista Eleixo, Daniel Dias do Nascimento, Elzian de Caldas Brito, Ernestino Armando Correa, Euclides Espírito Santo Gomes, Francisco Barbosa da Silva, Francisco Pereira Rodrigues, Galdino da Silva Neves, Glasdistone Pamplona Leal, Haroldo Trazibulo Motos Guerra, Ivete Pereira da Silva, Irineu Viegas Pantoja, Joacelino Edir Portes de Castro, Jorge Silva Costa, José Antonio Frazão Neto, José da Silva Lima, José de Arimatéia Santos Alcântara, José Peixoto da Silva, José Macario Ferreira, Laerte Nazareno de Oliveira Quemel, Leonardo Barros Guimarães, Ludval Pereira Borges, Manoel Leal Coelho, Maria da Conceição Reis Alfaiá, Maria Celina Ferreira de Aragão, Maria das Graças Mutran Brito, Martinho Mendes Benjamim, Maximiano Pinheiro Costa, Pedro Santiago Santos Silva, Raimundo Aleixo Leão Ferreira, Raimundo Souza e Silva, Raimunda Nonata Araújo Dutra, Roberval Benedito dos Santos Baldez, Samuel Bosco do Espírito Santos Sabá, Valmir Elioteno da Silva, Zolima Garcia de Oliveira, Leila da Silva Moura, José Barbosa Trindade, Idelfonso Cárdis Alves, Cícero Pereira da Silva, Severino Bezerra Dias, Maria Custódia da Silva Miranda, Eduardo Queiroz

Correa, Jerônimo Bastos de Oliveira, Pedro Itamar Perêa Freitas, bem como intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos autores Alberto Nazareno dos Santos Carvalho, Aldenor Figueiredo de Oliveira Filho, Antonio Assis dos Santos, Antonio Carlos Ribeiro de Figueiredo, Antonio Carlos Branco de Oliveira, Alcides Guimarães Leal, Antonio Pedro Carneiro, Ana Cleide Moreira Afalo, Augusta Nely Lemos May, Benedito Juvenal Martins, Círenen Agar Nogueira Leitão, Domingos Correa da Costa, Domingos Egues de Oliveira, Edila Moraes Sabá, Emanuel Antonio Vera Cruz, Flavio Leopoldo Evangelista, Evandro Pamplona, Floriano Souza de Almeida Henriques, Francisca de Assis Souza Costa, Francisco da Silva Feitosa, Francisco das Chagas Silva, Francisco de Souza Martins, Gilson Souza Barros, Gilson Souza Barros, Hilton Soares Souza, Iolanda de Nazareth Dias Grimouth, João Alves Vila Nova, João de Oliveira Aleixo, José Gomes da Silva, José Soares Bezerra, Ligia de Fátima Mesquita Pereira, Mario Canuto da Silva, Maricesar da Conceição Rebelo, Miguel Bezerra de Araújo, Mayer Jayme Elgrably, Nilton Monteiro Santana, Paulo Oneti da Costa Oliveira, Raimundo Itanahan Ferreira Lopes, Raimundo Miranda de Araújo, Raimundo Orlando de Jesus Batista, Raimundo Tertio Dantas, Raimunda Nani da Rocha Ferreira, Waldir Costa Cunha, Zenadio da Silva Amorim, Florinda Maneschy Leal, Carlos Arthur Leão Veloso, Pedro de Jesus Seabra Vasconcelos, João Fernandes Mota, Walter da Silva Cunha, Maria José Oliveira da Silva, Antonio Ribeiro Ramos, Laura Elzeneide Bezerra Oliveira, Antonio Nazaré Pantoja de Souza, César Vladimir Tuma, Carmem Rosane Brasil, de Carvalho, Francisco Miguel Correa, Italo Beltrão da Silva, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o prazo da CEF apreciarei os demais pedidos de fls. 1898. Publique-se.
PROC1998.39.00.001523-0 FGTSAUTOR : OSVALDO RODRIGUES CARDOSO E OUTROSADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Em vista da petição de fl. 246, determino que a CEF apresente os extratos analíticos das contas de FGTS dos autores Osvaldo Rodrigues Cardoso, Ivaldo José Rocha Santos, João Evangelista de Carvalho e Santana Ribeiro Rodrigues, a fim de comprovar que os depósitos estão sendo efetuados, nos termos dos acordos que firmaram com a CEF, bem como determino que a CEF se manifeste sobre a petição e documentos de fls. 249/262, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.
PROC1998.39.00.010885-9 OUTRASAUTOR : NADIA DO AMARAL ARAUJO E OUTROSADVOGADO : ANTONINO MAIA SILVA - PA5911REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: Defiro o pedido de fl. 202. Concedo aos autores o prazo de 30 (trinta) dias para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado informado na petição de fls. 184/200. Publique-se.
PROC95.00.08119-9 OUTRASAUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICOS FEDERAIS - SINTSEP E OUTROSADVOGADO : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHOREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Em vista da ausência de informação, determino que intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação ao autor Dimerson Correa Barile, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.
PROC2000.39.00.008928-9 FGTSAUTOR : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E OUTROSADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FAGURY SCAFFREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Em vista das petições de fl. 209/216 e 234/237, determino que a CEF apresente os termos de acordo/adestão dos autores Silvestre Poma Sartori, Sizenando Daniel da Costa, Sebastião Pedro da Rocha, Teresa dos Santos Ribeiro e Vanilda Firmiano Borsato, bem como intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos autores Raimundo Nonato de Sousa e Sonia Silva Rodrigues, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o prazo da CEF apreciarei os demais pedidos de fls. 234/237. Publique-se.
PROC2001.39.00.001367-1 FGTSAUTOR : JONES FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROSADVOGADO : PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOSREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Promova o patrono dos autores a emenda da petição inicial de execução, requerendo expressamente a citação da CEF, nos termos do art. 652 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequiente o patrono dos autores. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.
PROC1997.39.00.001662-2 OUTRASAUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES DE ANDRADESANTOSADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIAREU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Em vista da informação de fl. 255/257, bem como da decisão homologatória de fl. 239/242, concedo ao patrono do autor o prazo de 15 (quinze) dias para promover a execução do julgado em relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 2. Após o decurso do prazo supra, sem manifestação arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

BOLETIM 332/2004

AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.002579-9 IMOVEISAUTOR : SANDRA MARIA DOSSANTOS PERESADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOSREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
LITISPA : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECILITISPA : MARCELO ARAUJO MARTINS LITISPA : REGINA AMANCIO PINHEIROADVOGADO : DANIEL LACERDA - PA9933
Despacho: Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Intimem-se.

PROC2003.39.00.005928-1 SERVICOS PUBLICOS AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARANÁ VOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES Despacho: 1. Defiro o pedido de desentranhamento formulado à fl. 77, exceto quanto ao instrumento procuratório. 2. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, arquivem-se. Publique-se.

PROC2004.39.00.004396-5 SERVICOS PUBLICOS AUTOR : CLARISSE NOBUKO SUZUKI PERES E OUTROS ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS REU : UNIAO FEDERAL Despacho: 1. Retifique-se o nome do quinto autor para EDUARDO MOURA SENA. 2. Comprove a autoria CLARISSE NOBUKO SUZUKI PERES, documentalmente, a inexistência da litispendência apontada à fl. 44, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. 3. Situação jurídica materializada de acordo com a realidade fática, a hipossuficiência, como causa determinante para o benefício da assistência judiciária, pressupõe o comprovado (CF 5º/LXXIV) prejuízo à subsistência própria e/ou da família do postulante em decorrência da assunção das despesas processuais (Lei 1.060/50, arts. 4º e 5º). Contudo, nessa dimensão normativa não se enquadra a situação processual apresentada pelos autores, uma vez que para além da mera alegação da hipossuficiência, sem a devida instrução do pedido, o valor das custas iniciais a serem recolhidas é mínimo dado o valor da causa (R\$15.000,00). Posto isto, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Recolham os autores o valor das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). 4. Pagar as custas e atendido o item 2, cite-se a União Federal, como requerido. Em caso de impuntualidade ou descumprimento, conclusos para sentença. Publique-se.

PROC95.00.01503-0 FGTS AUTOR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS ADVOGADO : FERNANDO FAGURY SCAFF REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Em vista da petição de fls. 283/284, determino que intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação à autora Maria do Rosário de Fátima Santos Mattos, no prazo de 30 (trinta) dias. 2. Após o prazo supra, manifestem-se os autores sobre o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se.

PROC1998.39.00.008592-0 OUTRAS AUTOR : NELSON JOSE TRINDADE DA SILVA E OUTROS ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 236/246, homologo os acordos firmados entre os autores Marliuca Sarges de Freitas, Pedro Monteiro Pinto e Ivanilde de Oliveira Terra e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Laudenor Antonio da Silva, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Em vista da alegação da CEF à fls. 246, concedo aos autores Cligberto Luis Ramos Tamaia e Denedito Silva da Costa o prazo de 30 (trinta) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se.

PROC2000.39.00.013488-4 SERVICOS PUBLICOS AUTOR : OSMAR MOTA DE OLIVEIRA ADVOGADO : PA00003347 - MONCLAR DAROCHA BASTOS REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA) Despacho: Defiro a extração de cópias requerida à fl. 154. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, arquivem-se. Publique-se.

PROC1999.39.00.001251-1 SERVICOS PUBLICOS AUTOR : JOSE MARIA DE BARROS MOURA ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIAREU : UNIAO FEDERAL Despacho: 1. Indefiro o pedido de fl. 82/88, porque refere-se a proposta de acordo administrativo, o qual, depois de celebrado entre as partes, deve ser trazido à juízo para eventual homologação. 2. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, sem cumprimento da determinação de fl. 81, arquivem-se. 3. Publique-se.

PROC2002.39.00.009309-9 OUTRAS AUTOR : NORSERGER VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA ADVOGADO : PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO REU : UNIAO FEDERAL Despacho: 1. Indefiro a produção de prova testemunhal. 2. É que a presente demanda se enquadra na hipótese do art. 330, CPC, por se tratar de questão de direito. Ora, se a União, à fl. 152, afirma "momentaneamente os que se referem ao fato de ela continuar prestando serviço de vigilância, que foram emitidos, todos sem exceção, em nome de SOTAVE AMAZONIA QUÍMICA E INDUSTRIAL S/A". Não está sendo questionado se houve a prestação de serviços, mas, apenas e tão somente, a questão se refere à obrigatoriedade da União de arcar com um contrato firmado pela SOTAVE. 3. Indefiro, também, o pedido de citação da SOTAVE (fl. 132), como litisconsorte passiva. É que, se a empresa tivesse que ingressar no feito, seria na qualidade de litisdenunciada, mas, face à falta de cláusula prevendo o direito de regresso, a denúncia à lide é desnecessária. 4. Defiro, todavia, a prova documental (fl. 164), que deve ser coligida aos autos no prazo de 05 (cinco) dias. 5. Publique-se. Oportunamente, conclusos para sentença.

PROC1997.39.00.009617-7 AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS (INDISPONIBILIZADA) AUTOR : FLAVIO AURELIO FARIA DAROCHA E OUTROS ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 230. Expeça-se o competente alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados conforme a guia de recolhimento à fl. 228. 2. Manifestem-se os autores sobre o cumprimento espontâneo do julgado informado na

petição de fls. 212/228, no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se.

PROC96.00.05136-4 TRIBUTARIA AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA ABEA ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS - PA5077 REU : FAZENDA NACIONAL Despacho: 1. A fim de viabilizar a citação da ré, a autora deve trazer aos autos, em cinco dias, a fotocópia da memória do cálculo, das planilhas discriminadas e da petição inicial de execução. 2. Cumprido o item supra, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, expedindo-se o mandado de citação, nos termos do art. 730, CPC. 3. Sem cumprimento, arquivem-se os autos. Publique-se.

PROC2003.39.00.005320-1 SERVICOS PUBLICOS AUTOR : ODILOM RODRIGUES DOS PRAZERES E OUTROS ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Despacho: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes, mesmo que sejam de pequena expressão pecuniária, uma vez que não é considerado valor irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isso posto, intimem-se os autores para promoverem o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Sem cumprimento do item 2, comuniquem-se à Fazenda Nacional, para inscrição em dívida ativa. 4. Defiro o pedido de desentranhamento formulado à fl. 85, exceto quanto ao instrumento procuratório. 5. Decorrido o prazo supra, arquivem-se. Publique-se.

PROC95.00.01401-7 FGTS AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ SINTESP ADVOGADO : NAIR F LIMAREU : UNIAO FEDERAL REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Despacho: 1. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam aos autores, no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseadas nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. 2. Em vista da alegação da CEF às fls. 321/328, concedo aos autores Maria de Lourdes F. Magalhães e Raimundo Guaracy do Amaral o prazo de 20 (vinte) dias para que tragam seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. Após término do prazo apreciarei os demais pedidos de fls. 330/331. Publique-se.

PROC2001.39.00.001940-4 FGTS AUTOR : JUDITHY DOS SANTOS SOUZA ADVOGADO : SELMA MARIA - PA6466 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Despacho: Defiro o pedido de fl. 86, concedo a autora Judithy dos Santos Souza o prazo de trinta dias, para que traga seus extratos analíticos das contas de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. (...)

PROC96.00.03916-0 FGTS AUTOR : IRENE MIRANDA DA COSTA E OUTROS ADVOGADO : ANTONIO VILLAR PANTOJA - PA6101 REU : UNIAO FEDERAL REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Despacho: Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autores, no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseadas nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Publique-se.

PROC1997.39.00.010696-8 OUTRAS AUTOR : JOSE SANTANA PINTO E OUTROS ADVOGADO : PA00000124 - JOAO DO REGO GADELHAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Em vista da manifestação dos autores às fls. 172/179, determino à CEF que o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) José Santana Pinto, Elji Iryo e Neu Maria de Carvalho Guimarães, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

PROC2001.39.00.011397-6 SERVICOS PUBLICOS AUTOR : MUNICIPIO DE URUARA ADVOGADO : DJALMA LEITE - PA3324 REU : UNIAO FEDERAL Despacho: 1. Nada a deferir quanto ao pedido de fl. 155, visto que o feito encontra-se sentenciado, com julgamento do mérito da demanda, tendo o juízo exaurido o seu ofício jurisdicional. (...)

REPUBLICAÇÃO

AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

PROC1998.39.00.002412-5 FGTS AUTOR : SILAS DA SILVA JARDIM E OUTROS ADVOGADO : PA0007135B - MARSA ANTONIO CREMAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 250/259, no prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM 331/2004

AUTOS COM DECISÃO

PROC2004.39.00.004654-2 OUTRAS AUTOR : JOSE MARIA DA CONCEICAO AMADOR ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATOS REU : UNIAO FEDERAL REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Decisão: (...) Portanto, Tendo em vista o valor causa e o parágrafo 3º do art. 3º da lei nº 10259/2001, declino da competência para processar e julgar o feito em favor da oitava vara do juizado especial federal civil desta seção judiciária. (...)

PROC2004.39.00.004216-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : IRCLEA PEREIRA FERRAZ ADVOGADO : PA00010879 - BRUNO DE ALBUQUERQUE BASTOS IMPDO : PRO-REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA Decisão: (...) Ante o exposto, concedo liminar determinando que a autoridade adote as providências necessárias para que a impetrante seja matriculada no ano letivo de 2004, no curso de direito (...).

AUTOS COM DESPACHO

PROC2004.39.00.003966-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA REQTE. : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA ADVOGADO

: PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES REQDO. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA A Despacho: 1. reserve-me o direito de apreciação da medida cautelar após a oitiva da requerida. (...)

PROC2004.39.00.004746-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : PEDRO SILVA SOBRINHO ADVOGADO : PA00009757 - MARIO FREITAS JUNIOR IMPDO : AFTN CLAUDIA GORRESEN MELLO Despacho: Portanto, Tendo em vista que o valor da causa deve corresponder ao proveito econômico da pretensão, determino que o impetrante emende a inicial para adequar o valor da causa conforme o valor acima mencionado, devidamente atualizado, bem como proceder com a consequente complementação das custas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento liminar da inicial, nos termos do art. 284 c/c art. 295, VI ambos do cpc. (...)

PROC2004.39.00.004745-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : RUPPER O URUBATAN DE OLIVEIRA COSTA ADVOGADO : PA00009757 - MARIO FREITAS JUNIOR IMPDO : AFTN CLAUDIA GORRESEN MELLO Despacho: Portanto, Tendo em vista que o valor da causa deve corresponder ao proveito econômico da pretensão, determino que o impetrante emende a inicial para adequar o valor da causa conforme o valor acima mencionado, devidamente atualizado, bem como proceder com a consequente complementação das custas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento liminar da inicial, nos termos do art. 284 c/c art. 295, VI ambos do cpc. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2003.39.00.013878-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : FABIO ARAUJO DINIZ HADADE VASCONCELOS E OUTROS ADVOGADO : PA00005345 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO IMPDO : DIRETOR DO CAMPUS SENADOR LEMOS DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA ADVOGADO : LEILA WENDT - PA7108

sentença: (...) Pelo exposto, e por tudo mais que dos autos consta, denego a segurança pleiteada, ante a ausência do direito líquido e certo invocado. Custas ex lege. Sem honorários de advogado por incabíveis na espécie.

PROC2003.39.00.004856-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : GERALDO ROBERTO RIBEIRO JUNIOR E OUTROS ADVOGADO : PA00006987 - SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ ADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

sentença: (...) Pelo exposto, e por tudo mais que dos autos consta, denego a segurança pleiteada, ante a ausência do direito líquido e certo invocado. Custas ex lege. Sem honorários de advogado por incabíveis na espécie. (...)

PROC2002.39.00.004250-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : CLINICA INFANTIL DO PARA LTDA ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBINENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ADVOGADO : ADRIANO YARED OLIVEIRA

LITISPA : SERVICIO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEDRAE ADVOGADO : RJO4419 - JOSE MARCIO CATALDO Sentença: (...) Diante do exposto, declaro extinto o processo com resolução de inócuo meritória da demanda (cpc 269/1), rejeito a postulação formulada pela impetrante, revertendo, por conseguinte, quaisquer efeitos operados pelo provimento liminar (fl. 117). (...)

PROC2004.39.00.000048-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : CARLOS AFONSO DA COSTA MONTEIRO ADVOGADO : PA00005345 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO IMPDO : DIRETOR DO CAMPUS SENADOR LEMOS DA UNIVERSIDADE DA ADVOGADO : LEILA WENDT - PA7108

sentença: (...) Pelo exposto, e por tudo mais que dos autos consta, denego a segurança pleiteada, ante a ausência do direito líquido e certo invocado. Custas ex lege. Sem honorários de advogado por incabíveis na espécie. (...)

PROC2004.39.00.000064-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : GIOVANNI SOUZA FERREIRA ADVOGADO : PA00005345 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO IMPDO : DIRETOR DO CAMPUS SENADOR LEMOS DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA ADVOGADO : LEILA WENDT - PA7108

sentença: (...) Pelo exposto, e por tudo mais que dos autos consta, denego a segurança pleiteada, ante a ausência do direito líquido e certo invocado. Custas ex lege. Sem honorários de advogado por incabíveis na espécie. (...)

PROC2003.39.00.010546-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : RENATA SANDRES DE SOUZA E OUTROS ADVOGADO : PA00011241 - JOAO BATISTA DE JESUS PARREIRA IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUP Sentença: (...) Pelo exposto, e por tudo mais que dos autos consta, denego a segurança pleiteada, ante a ausência do direito líquido e certo invocado. Custas ex lege. Sem honorários de advogado por incabíveis na espécie. (...)

PROC2003.39.00.000829-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : CAMILLA GREICE OLIVEIRA ATHAYDE ADVOGADO : PA00005978 - LENEWTON DAS GRACAS MORAES ATHAYDE IMPDO : REITOR DA UNAMA ADVOGADO : LEILA WENDT - PA7108

sentença: (...) Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, concedo a segurança, confirmando a liminar nos seus termos. Custas ex lege. Sem honorários de advogado por incabíveis na espécie. (...)

PROC2003.39.00.013879-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : MILSON ABRONHIERO DE BARROS ADVOGADO : PA00005345 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO IMPDO : DIRETOR DO CAMPUS SENADOR LEMOS DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA ADVOGADO : LEILA WENDT - PA7108

sentença: (...) Pelo exposto, e por tudo mais que dos autos consta, denego a segurança pleiteada, ante a ausência do direito líquido e certo invocado. Custas ex lege. Sem honorários de advogado por incabíveis na espécie. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.4614-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: HERBERT DE LIMA SALES
FINALIDADE: Citação de HERBERT DE LIMA SALES (CPF: 348.604.959-34) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.939,97 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 5 98 001288-43.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.1633-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: COMERCIAL CHERMONT LTDA
FINALIDADE: Citação de COMERCIAL CHERMONT LTDA (CGC: 83347062/0001-00) e seu co-responsável NILSON TEIXEIRA DA SILVA (CPF: 455.631.282-53) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.901,10 (quatro mil, novecentos e um reais e dez centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 01 000801-40.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 93.001984-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: GRAPUL GRAFICA E EDITORA LTDA
FINALIDADE: Citação de OSVALDO JORGE RUFFEIL (CPF: 094.054.962-04) co-responsável por GRAPUL GRAFICA E EDITORA LTDA para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.022,72 (três mil e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 5 92 000666-77.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1998.39.00.9230-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DIVARI COMERCIO E PROMOCÕES LTDA
FINALIDADE: Citação de ARIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS (CPF: 047.198.082-04), co-responsável por DIVARI COMERCIO E PROMOCÕES LTDA para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 7.563,80 (sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 97 007970-40.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.5601-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: IRMAOSSOUSA LTDA ME
FINALIDADE: Citação de IRMAOSSOUSA LTDA ME (CGC: 34908483/0001-49) e seu co-responsável ROSA DE FATIM PEREIRA SOUSA (CPF: 109.155.592-34) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 9.371,49 (nove mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 02 000360-03.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.6147-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: PIONNER VIGILANCIA LTDA
FINALIDADE: Citação de PIONNER VIGILANCIA LTDA (CGC: 83344473/0001-33) e seu co-responsável JOSE FERNANDO PAIVA DO COUFO para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.291,03 (três mil, duzentos e noventa e um reais e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 5 99 001619-07.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.39.00.7714-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MEGACHIP TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO ELETRONICA LTDA ME
FINALIDADE: Citação de MEGACHIP TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO ELETRONICA LTDA ME (CGC: 83337295/0001-13) e seu co-responsável WANDER ANTONIO PEREIRA PALMEIRA (CPF: 134.928.372-04) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.068,46 (três mil e sessenta e oito reais e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 5 02 001021-81.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.39.00.2403-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CAMILO LELIS CIA
FINALIDADE: Citação de CAMILO LELIS CIA (CGC: 04908539/0001-02) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 11.513,05 (onze mil, quinhentos e treze reais e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 02 002282-63.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.4341-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FRANCO E BRITO LTDA
FINALIDADE: Citação de FRANCO E BRITO LTDA (CGC: 01378329/0001-53) e seu co-responsável ROMILDA FRANCO DE MORAES BRITO (CPF: 169.008.201-15) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.252,81 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 5 98 001091-13.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.10706-0
EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
EXECUTADO: FAZ AGROPASTORIL SPEDROSA
FINALIDADE: Citação de FAZ AGROPASTORIL SPEDROSA (CGC: 04702692/0001-70) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 22.180,43 (vinte e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 227-81/2001.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.10844-3
EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
EXECUTADO: HOTEIS DO NORTE AS HONORSA
FINALIDADE: Citação de HOTEIS DO NORTE AS HONORSA (CGC: 04924478/0001-69) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 24.359,59 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 782-76/2001.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.10420-4
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MONICA TEIXEIRA CHAVES
FINALIDADE: Citação de MONICA TEIXEIRA CHAVES (CPF: 104.407.712-34) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 17.460,84 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 1 02 001056-88.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.39.00.3310-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: OTAVIO AUGUSTO DA SILVA OTERO SEABRA
FINALIDADE: Citação de OTAVIO AUGUSTO DA SILVA OTERO SEABRA (CPF: 001.030.122-49) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.282,79 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 1 02 000730-34.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.4141-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ON C A M SILVA
FINALIDADE: Citação de ON C A M SILVA (CGC: 84191295/0001-10) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.078,81 (três mil e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 2 97 002755-83.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.7364-5
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: JCL CONSULTORIA PLANEJ ASSE INFOR LTDA
FINALIDADE: Citação de JCL CONSULTORIA PLANEJ ASSE INFOR LTDA (CGC: 63889562/0001-58) e seu co-responsável LAÉRCIO DE ALMEIDA LAREDO (CPF: 008.085.552-00) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.745,05 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2FGPA200200495.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.11996-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: BENEDITO DA SILVA CORREA
FINALIDADE: Citação de BENEDITO DA SILVA CORREA (CPF: 368.020.692-53) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 12.552,44 (doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 5 99 000518-00.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.0310-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MIGUEL DA SILVA MATOS
FINALIDADE: Citação de MIGUEL DA SILVA MATOS (CPF: 440.455.302-15) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.601,70 (quatro mil, seiscentos e um reais e setenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 8 99 000160-03.

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 9

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.3710-3

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA

FINALIDADE: Citação de CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA (CGC: 04933446/0001-20) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.480,50 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 5 98 000976-03.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.9103-8

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: AUTOPOSTO NOGUEIRA LTDA

FINALIDADE: Citação de AUTOPOSTO NOGUEIRA LTDA (CGC: 01970812/0001-22) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.634,99 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2FGPA200100159.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.5287-4

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: EMGEQUIPE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

FINALIDADE: Citação de EMGEQUIPE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CGC: 9373183/0001-10) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.948,26 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2FGPA200000050.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.0155-6

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: RESTAURANTE E CHOPARIA BAVARIA LTDA

FINALIDADE: Citação de RESTAURANTE E CHOPARIA BAVARIA LTDA (CGC: 01510279/0001-16) e seus co-responsáveis IDEMAR CORDEIRO PERACHI (CPF: 372.709.152-53) e ISABELLA MARINHO BRUZDZINSKI (CPF: 623.680.442-72) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.933,40 (cinco mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2FGPA200100914.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.39.00.02298-5

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: YUZUKA PESCA LTDA

FINALIDADE: Citação de YUZUKA PESCA LTDA (CGC: 83649558/0001-20) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 7.699,11 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 2 02 000670-40.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.2584-9

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: PROMAR PESCA INDUSTRIALSA

FINALIDADE: Citação de GERALDO ANTONIO COSENTINO (CPF: 650.865.464-00) co-responsável por PROMAR PESCA INDUSTRIALSA para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 12.033,02 (doze mil e trinta e três reais e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2FGPA200000111.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.10453-5

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PERSIMETAL INDUSTRIA LTDA ME

FINALIDADE: Citação de CARMEN VIRGINIA ARAGÃO ADDARIO (CPF: 116.312.522-91), co-responsável por PERSIMETAL INDUSTRIA LTDA ME para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.052,98 (quatro mil e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 99 003996-17.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.1019-9

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: J B M CONSTRUTORA LTDA

FINALIDADE: Citação de J B M CONSTRUTORA LTDA (CGC: 83764803/0001-40) e seu co-responsável JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JUNIOR (CPF: 468.352.612-34) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 70.036,56 (setenta mil e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 232.250.992-0.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.11162-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GREGORIO CARVALHO DA SILVA ME

FINALIDADE: Citação de GREGORIO CARVALHO DA SILVA (CPF: 177.008.682-04), co-responsável por GREGORIO CARVALHO DA SILVA ME para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.314,91 (três mil, trezentos e quatorze reais e noventa e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 99 004059-51.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 96.4493-7

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO

FINALIDADE: Citação de ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO (CPF: 014.950.622-87) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 9.954,37 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 232.041.861-8.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.0224-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOSE DA GUIA AZEVEDO SOBRINHO

FINALIDADE: Citação de JOSE DA GUIA AZEVEDO SOBRINHO (CPF: 287.577.692-49) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 9.179,89 (nove mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 8 01 000178-42.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.39.00.3179-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: M N SANTOS SERVIÇOS

FINALIDADE: Citação de M N SANTOS SERVIÇOS (CGC: 34633073/0001-32) e seu co-responsável MESSIAS NEGRÃO DOSSANTOS (CPF: 086.343.942-04) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.101,72 (quatro mil, cento e um reais e setenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 2 02 000962-28.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.39.00.3313-8

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

FINALIDADE: Citação de ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA (CPF: 001.268.882-72) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.547,88 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 1 02 000738-91.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.0736-5

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONSTRUMAZON CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES DA AMAZONIA LTDA

FINALIDADE: Citação de CONSTRUMAZON CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES DA AMAZONIA LTDA (CGC: 63864995/0001-59) e seu co-responsável MARIO JOSE BARBOSA SEIFFERT (CPF: 382.729.547-53) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 41.855,55 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 7 00 000532-03.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.2987-8

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: OPTICA PONTO DE VISTA LTDA ME

FINALIDADE: Citação de OPTICA PONTO DE VISTA LTDA ME (CGC: 83734806/0001-30) e seu co-responsável GUILHERME AUGUSTO DE MORAES (CPF: 019.478.692-72) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.584,44 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 02 000006-70.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.7606-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: UNICELL TELEMATICA COMERCIAL LTDA

FINALIDADE: Citação de UNICELL TELEMATICA COMERCIAL LTDA (CGC: 83761890/0001-81) e seu co-responsável LENT REIS DE LIMA (CPF: 389.085.737-04)

para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 35.367,99 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 4 02 001077-55. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.2394-9
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FARMASA LTDA
FINALIDADE: Citação de FARMASA LTDA (CGC: 04920286/0001-84) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 13.889,95 (treze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 2 00 001053-63. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.1679-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MIRANDA DIESEL COMERCIO LTDA
FINALIDADE: Citação de MIRANDA DIESEL COMERCIO LTDA (CGC: 83382614/0001-02) e seu co-responsável FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JUNIOR (CPF: 567.919.252-72) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 15.377,56 (quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 7 01 000386-05. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.2345-9
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
FINALIDADE: Citação de OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (CGC: 3464716/0001-43) e seu co-responsável CLAUDIA SCHUSTER (CPF: 260.165.752-91) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 21.962,17 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 01 002334-00. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.0713-9
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MARTINS & SOBREIRA LTDA
FINALIDADE: Citação de MARTINS & SOBREIRA LTDA (CGC: 83658880/0001-15) e seu co-responsável IVAN SOUZA MARTINS (CPF: 165.573.282-04) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.885,32 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 7 01 000355-09. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.3667-4
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: VALE VERDE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
FINALIDADE: Citação de VALE VERDE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (CGC: 34885012/0001-62) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 11.444,36 (onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2FGPA200000276. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1997.39.00.7201-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: PITER KENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FINALIDADE: Citação de ESPÓLIO DE ALBERICO SALES LIMA, na pessoa de seu representante legal, SR. ADILSON PAIXÃO para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.591,01 (três mil, quinhentos e noventa e um reais e um centavo), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 2 97 000530-92. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1998.39.00.8365-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERV GERAIS LTDA E OUTRO
FINALIDADE: Citação de FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERV GERAIS LTDA E OUTRO (CGC: 34658153/0001-42) e seu co-responsável JOSEFA FERREIRA DE CARVALHO (CPF: 165.469.542-49) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.069,89 (cinco mil e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 5 97 000830-23. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1998.39.00.10340-3
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: ELB SERVIÇOS GERAIS LTDA
FINALIDADE: Citação de ELB SERVIÇOS GERAIS LTDA (CGC: 01318764/0001-92) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.012,71 (cinco mil e doze reais e setenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 255.726.440-5. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 96.0881-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: POLO ENGENHARIA LTDA
FINALIDADE: Citação de ANDRE GIL HACHEM MARQUES (CPF: 037.523.212-53), co-responsável por POLO ENGENHARIA LTDA para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 20.409,34 (vinte mil, quatrocentos e nove reais e trinta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 2 95 000527-34. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 96.07599-9
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: GENIVALE EQUIPAMENTOS DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FINALIDADE: Citação de GENIVALE EQUIPAMENTOS DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CGC: 04570693/0001-09) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.099,61 (oito mil e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 231.672.004-6. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.8808-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
FINALIDADE: Citação de TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA (CGC: 15303928/0001-12) e seu co-responsável RENZO BASTIANI (CPF: 127.671.156-53) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 41.604,60 (quarenta e um mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 5 01 000807-55. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.001533-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: EXPLOSAO COMERCIO LTDA
FINALIDADE: Citação de EXPLOSAO COMERCIO LTDA (CGC: 00512708/0001-21) e seu co-responsável RAIMUNDO JORGE GONCALVES FAVACHO (CPF: 109.068.002-34) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.195,73 (oito mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 01 001878-33. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.001618-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: A CLINHARES BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA.
FINALIDADE: Citação de A CLINHARES BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA. (CGC: 83.579.375/0001-85) e seu co-responsável ANDRE DA COSTA LINHARES (CPF: 251.863.372-34) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 7.413,68 (sete mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 00 000264-11. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.009047-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CIB DE MACEDO
FINALIDADE: Citação de CECILIA IGNEZ BARBOSA DE MACEDO (CPF: 314.123.602-00) co-responsável por CIB DE MACEDO CGC: 22.961.031/0001-41) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.227,59 (três mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 4 02 000383-07. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.001605-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.
FINALIDADE: Citação de MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CGC: 34.874.743/0005-36) e seu co-responsável OSMAR ALVES FERREIRA (CPF: 158.659.911-91) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.386,59 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 5 00 000363-12. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.006240-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ALIANÇA INDUSTRIAL S/A
FINALIDADE: Citação de ALIANÇA INDUSTRIAL S/A (CGC: 04.907.184/0001-29) e seu co-responsável ANTONIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORREIA (CPF: 183.957.082-20) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.872,79 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 2 02 000205-90. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.009986-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LEOCADIO VIEIRA DE SOUZA
FINALIDADE: Citação de LEOCADIO VIEIRA DE SOUZA (CPF: 510.908.992-20) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.380,15 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e quinze centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 1 02 001 241-27.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.39.00.005789-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
FINALIDADE: Citação de SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA (CGC: 04.959.904/0001-08) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.076,32 (três mil, setenta e seis reais e trinta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 5 02 001 225-30.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.0508-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JOSE OIANA HALUM JACOB
FINALIDADE: Citação de JOSE OIANA HALUM JACOB (CGC: 04964151/0001-10) e seu co-responsável JOSE OIANA HALUM JACOB (CPF: 013.105.422-87) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 7.752,48 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 2 99 003 196-81.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.39.00.3283-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LYGIA RAMOS GEMAQUE
FINALIDADE: Citação de LYGIA RAMOS GEMAQUE (CPF: 306.842.852-15) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.991,97 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 1 01 000 493-01.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.15246-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA AMIGA LTDA
FINALIDADE: Citação de PANIFICADORA E CONFEITARIA AMIGA LTDA (CGC: 00805034/0001-53) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.669,44 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 5 98 001 240-07.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.8761-9
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CASA TAIPEI IMPORTADORA LTDA
FINALIDADE: Citação de CASA TAIPEI IMPORTADORA LTDA (CGC: 34882662/0001-54) e seu co-responsável JOSE NUNES SOARES (CPF: 254.430.032-91) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.223,27 (três mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 2 99 002 873-80.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.39.1896-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: BRAZ F COSTA ME
FINALIDADE: Citação de BRAZ F COSTA ME (CGC: 63861751/0001-12) e seu co-responsável BRAZ FRANCISCO COSTA (CPF: 318.100.712-91) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 16.934,97 (dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 2 02 000 607-03.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.39.00.2213-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE CONFECCOES BELEM LTDA
FINALIDADE: Citação de DISTRIBUIDORA DE CONFECCOES BELEM LTDA (CGC: 04140984/0001-67) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 14.871,28 (quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 02 002 209-55.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.10498-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ALTINO MELINDRE DE SOUZA
FINALIDADE: Citação de ALTINO MELINDRE DE SOUZA (CPF: 198.453.326-68) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 9.126,07 (nove mil, cento e vinte e seis reais e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 1 02 001 130-01.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.13928-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: M S C LOBATO
FINALIDADE: Citação de M S C LOBATO (CGC: 011633249/0001-80) e seu co-responsável MARIA SUELY CORREA LOBATO (CPF: 377.700.122-87) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.178,19 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e dezenove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 99 006 904-60.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.4339-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ALESSANDRO S FERREIRA
FINALIDADE: Citação de ALESSANDRO S FERREIRA (CGC: 01097618/0001-84) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.209,38 (três mil, duzentos e nove reais e trinta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 5 98 000 800-34.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.4160-4
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: PERSIANAS E FORROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FINALIDADE: Citação de PERSIANAS E FORROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CGC: 15761240/0001-80) e seu co-responsável CARMEN VIRGINIA ARAGÃO ADDARIO (CPF: 116.312.522-91) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 41.383,93 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 4 02 000 020-66.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.6614-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ANTONIO DOMINGOS DE CANELAS BASTOS
FINALIDADE: Citação de ANTONIO DOMINGOS DE CANELAS BASTOS (CPF: 026.083.082-87) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.347,98 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 1 02 000 256-50.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.10501-4
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RAIMUNDO NONATO CALANDRINI DOSSANTOS
FINALIDADE: Citação de RAIMUNDO NONATO CALANDRINI DOSSANTOS (CPF: 208.352.052-15) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.727,42 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 1 02 001 135-16.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.39.00.5871-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ELIAS DA SILVA SANTOS
FINALIDADE: Citação de ELIAS DA SILVA SANTOS (CPF: 145.753.962-49) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.736,57 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 03 000 851-62.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.12391-0
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: MADEIREIRA COLORADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FINALIDADE: Citação de MADEIREIRA COLORADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CGC: 04843124/0001-90) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 28.860,57 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 230.941.948-4.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.7192-2
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: MOTOGERAL LTDA
FINALIDADE: Citação de MOTOGERAL LTDA (CGC: 05572466/0001-85) e seu co-responsável PAULO AFONSO LIMA DA COSTA (CPF: 049.387.632-49) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 268.784,87 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 260.032.779-5.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.39.00.4131-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JOSE SOARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
FINALIDADE: Citação de JOSE SOARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CGC: 04895074/0001-94) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 7.556,38 (sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 7 02 000 826-06.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.11124-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
FINALIDADE: Citação de RENZO BASTIANI, co-responsável por VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.861,88 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220501001610-89.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.4509-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: BETA BUFAI S DO EQUATORIAL AMAPAENSE LTDA
FINALIDADE: Citação de BETA BUFAI S DO EQUATORIAL AMAPAENSE LTDA (CGC: 04378576/0001-48) e seu co-responsável LEONARDO LOBATO TAVARES (CPF: 024.706.832-20) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.941,70 (cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220800000051-33.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.10606-4
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: HELOISA DE MACEDO LINS
FINALIDADE: Citação de HELOISA DE MACEDO LINS (CPF: 011.139.412-00) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 13.250,35 (treze mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220102000823-78.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.5177-3
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: TOP TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
FINALIDADE: Citação de TOP TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CGC: 00825631/0001-40) e seu co-responsável ALBERICO SOARES CORRÊA (CPF: 027.461.638-61) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 10.062,62 (dez mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 260.018.997-0.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara,

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 081 / 2004
EXPEDIENTES DO DIA 21 MAI 04
AUTOS COM SENTENÇAS
1997.39.00.010492-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA SA ENASA
Adv. : PA 6829 - Ariel Fróes de Couto
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos

iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
1999.39.00.005001-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA 11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : POSTO 22 DE ABRIL LTDA e outro(a)
2002.39.00.009097-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Bruno Alves Pinheiro
EXCDO : IRACILDA DA SILVA COSTA
2000.39.00.012487-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA 00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : EDIR MAX NAHON

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado, conforme requerido pelo(a) Exequente às fls. 19. P. R. I.
Nos 04 (quatro) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2001.39.00.000408-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Leandro Maciel do Nascimento
EXCDO : POSTO TRES ESTRELAS LTDA
2002.39.00.003680-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA 00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : EVANDRO LADISLAUDA SILVA
2002.39.00.010318-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA 00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : ANTONICE MARIA DE CARVALHO RAMOS
2003.39.00.002060-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : ATLAS VEICULOS LTDA
2002.39.00.006696-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA 2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : NOSSOLAR SERVICOS DE HIGIENE E CONSERVACAO LTDA ME e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

2003.39.00.007808-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ASSOCIACAO MAISON DEBRET
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 06, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - PRESIDENTE
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 023/2004
ACÓRDÃO

PROCESSO: 2004.39.00.703081-5
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO: EXPEDITO MONTEIRO LOBATO
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. BASE DE CÁLCULO. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. RECURSO IMPROVIDO.
1. A vantagem pessoal inominada, de caráter transitório, foi instituída em substituição à Gratificação Especial de Localidade-GEL, e, como esta, sofre oscilações de valor em função dos reajustes de vencimento concedidos ao funcionalismo público, possuindo, portanto, natureza remuneratória não desvinculada do vencimento-base.
2. A rubrica referente ao passivo adicional de tempo de serviço, in casu, deve compor a base de cálculo.
3. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação.

4. No Juizado Especial a prova documental é produzida em audiência. Não há cerceamento de defesa se não se deferir a parte prazo para se manifestar a respeito.
5. Recurso improvido. Sentença confirmada.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2004.39.00.703079-1
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO DE LIMA
ADVOGADO(A): ROGER BRITO HOFSTATTER OAB-PA 10.306
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA.

1. O servidor não está obrigado a acatar o pagamento parcelado imposto pela MP 2.225/01.
2. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação.
3. Recurso improvido.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2004.39.00.703074-3
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECORRIDO: JAIME ROBERTO DE BARROS CORDEIRO
ADVOGADO(A): ROGER BRITO HOFSTATTER OAB-PA 10.306
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA.

1. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação.
2. Recurso improvido.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2004.39.00.703060-6
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO: GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. DIREITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E TRF-1. RECURSO IMPROVIDO.

1. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação.
2. Os servidores públicos têm direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ocorrido em janeiro/95, em razão da aplicação incorreta dos arts. 28 e 29 da Lei nº 8.880/94, de acordo com a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
3. Recurso improvido. Sentença confirmada.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2004.39.00.702987-2
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECORRIDO: PEDRO DA COSTA LIMA
ADVOGADO(A): JOSÉ ACREANO BRASIL OAB-PA 1.717
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA.

1. O servidor não está obrigado a acatar o pagamento parcelado imposto pela MP 2.225/01.
2. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação.

3. Recurso improvido.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2004.39.00.702959-1
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDA: OLGA CARVALHO DA SILVA SANTOS
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. COMPETÊNCIA DOS JEFs. PARCIAL INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 11 DA MP. 2.225/01. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1 Competência do Juizado Especial Federal confirmada. A postulação individual nos Juizados Especiais, no que tange aos direitos individuais homogêneos, é totalmente compatível com o procedimento nos Juizados Especiais.
2. Ao julgar o RE 401436, o pleno do STF declarou a parcial inconstitucionalidade do art. 11, da M.P. n. 2.225-45/2001.
3. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

PROCESSO: 2003.39.00.716468-0

CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR (ART. 4º, LEI 10.259/01)

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RÉU: ELTON XAVIER DOSSANTOS

ADVOGADO(A):

RELA TOR(A): JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO. ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. POSSIBILIDADE. PRESENÇA DOS REQUISITOS. DECISÃO A QUO CONFIRMADA.

Decisão do juízo a quo mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.716467-7

CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR (ART. 4º, LEI 10.259/01)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO(A): MANOEL FERREIRA DRAGO

RELA TOR(A): JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO PRINCIPAL. SENTENÇA. RECURSO CONTRA DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA. PERDA DE OBJETO.

1. A prolação de sentença na ação principal resulta em perda de objeto do recurso interposto contra decisão que concedeu a antecipação dos efeitos da tutela.

2. Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso do INSS, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.713544-0

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: TEIICHI OIKAWA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA

RECORRIDO(A): TEIICHI OIKAWA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABIENI OAB-PA 7.117

PROCURADOR/UFPA: MÁRIO COSTA DOSSANTOS OAB-PA 6.210

RELA TOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. INCORPORAÇÃO.

1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

2. Por força dos arts. 8º e 9º da Medida Provisória 2.225-45/01, houve incorporação dos 3,17% à remuneração do servidor público a partir de janeiro de 2002, não sendo possível determinar nova incorporação, sob pena de caracterizar bis in idem.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO aos recursos, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2003.39.00.718018-1

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO(A): ANALIA MARIA RODRIGUES TORRES

ADVOGADO(A):

RELA TOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. BASE DE CÁLCULO. REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA

1. A rubrica VP. Transitória não pode ser retirada da base de cálculo, por ter caráter remuneratório.

2. O servidor contemplado pela reestruturação de cargos e carreiras tem direito ao reajuste de 3,17% até a data da vigência da reorganização ou reestruturação efetivada na carreira.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.700655-0

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNPR (UNIÃO)

RECORRIDO(A): ALFREDO MAR DE OLIVEIRA PANTOJA

ADVOGADO(A): LUIZ HEITOR MENEZES CABRAL OAB-PA 7.644

RELA TOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. COMPANHEIRA. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. COMPETÊNCIA DO JUIZADO FEDERAL

1. A dependência econômica do companheiro não precisa ser provada, pois é presumida.

2. Hipótese em que o autor comprovou a união estável com a segurada falecida por meio de certidão de casamento religioso, certidões de nascimento de dois filhos em comum e de prova testemunhal segura.

3. O sistema do juizado especial federal, instituído pela Lei 10.259/01, é distinto do sistema do juizado especial estadual, criado pela Lei 9.099/95. No juizado federal é possível a parte pleitear a declaração de concubinato para fins exclusivos de habilitação perante o órgão público.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.701475-2

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO(A): CARLA BRIGIDA MARRON DE SOUZA

ADVOGADO(A):

RELA TOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. BASE DE CÁLCULO. CERCEAMENTO DE DEFESA.

1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

2. A rubrica VP (verba pessoal) transitória não pode ser retirada da base de cálculo, por ter caráter remuneratório.

3. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado pelo juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos julgados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.701849-6

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDO(A): RAMUNDA DA CONCEIÇÃO ALFAIA

DEFENSOR(A): ANGILDO OLIVEIRA VIEIRA

RELA TOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

AUXÍLIO-DOENÇA. CIRCUNSTÂNCIAS QUE EVIDENCIAM O DIREITO À PERCEPÇÃO EM PERÍODO DE CESSAÇÃO. BENEFÍCIO DEVIDO.

1. Havendo circunstâncias no processo a denotar que a segurada encontrava-se parcialmente incapacitada para o trabalho em período não reconhecido pelo INSS, reconhece-se o seu direito à percepção do benefício. Recurso desprovido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.701850-6

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO(A): MARIA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

ADVOGADO(A):

RELA TOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. BASE DE CÁLCULO. CERCEAMENTO DE DEFESA.

1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

2. As gratificações transitórias não podem ser retiradas da base de cálculo, por terem caráter remuneratório.

3. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado pelo juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos julgados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.701852-3

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013

RECORRIDO(A): ARNALDO MARIO FRIAS ZUNIGA

ADVOGADO(A): DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO OAB-PA 2.408

RELA TOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS. CORREÇÃO MONETÁRIA. FORMA DE PAGAMENTO. INAPLICÁVEL O PARCELAMENTO PARA AQUELES QUE NÃO FIRMARAM TERMO DE ADESÃO. INCABÍVEL CONDENÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. MP'S Nº 2.180-35/2001 E 2.164-40/2001.

1. Subsiste o interesse dos titulares de contas vinculadas ao FGTS de ingressar em

juízo, objetivando o complemento da correção monetária dos respectivos saldos, mesmo após o advento da Lei Complementar nº 110/01, porquanto o aludido ato legislativo condiciona o pagamento, via administrativa, à assinatura de termo de adesão, no qual o titular deve concordar com a redução do valor que lhe é devido, além de ter que se submeter à forma e prazo legalmente estabelecidos para o cumprimento da obrigação. Persiste, pois, tal interesse, na medida em que não terão que se sujeitar a qualquer cláusula que iniba o pagamento integral de seus créditos.
2. A sistemática de pagamento parcelado, veiculada pela Lei Complementar nº 110/2001 apenas se aplica aos titulares de contas vinculadas do FGTS que firmarem Termo de Adesão, na forma disposta pelo art. 6º, inciso II e alíneas, excluídos, obviamente, os que submeteram sua pretensão ao Judiciário.
3. Incabível condenação em custas e em honorários advocatícios, por força do art. 24-A, caput e parágrafo único, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.180-35/2001 e do art. 29-C da Lei nº 8.036/90, introduzido pela MP nº 2.164/2001, respectivamente.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.701853-7

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DESAÚDE

RECORRIDO(A): JOÃO FRANCISCO FREITAS DOSSANTOS

RELA TOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. BASE DE CÁLCULO. CERCEAMENTO DE DEFESA.

1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

2. As gratificações transitórias não podem ser retiradas da base de cálculo, por terem caráter remuneratório.

3. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado pelo juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos julgados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.701931-6

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECORRIDO(A): DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA

ADVOGADO(A): CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO OAB-PA 6.976

RELA TOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO

Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

DECISÕES PROFERIDAS PELO EXMO. JUIZ PRESIDENTE DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2004.39.704871-9

CLASSE 70101-RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: JOCELINO BARBOSA FRANCO

RELA TOR: DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

DECISÃO: ... Posto isto, INDEFIRO o pedido de efeito suspensivo a este agravo de instrumento.

Intime-se, por publicação, o representante judicial do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e notifique-se o agravado, este último para contra-arrazoar o agravo de instrumento, querendo.

Belém-PA, 25 de maio de 2004.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Presidente

PROCESSO Nº 2004.39.704100-2

CLASSE 70101-RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL

RECTE: MARISTELA GARCIA DE MEDEIROS

ADVOGADO(A): FABRÍCIO BENTES CARVALHO OAB-PA 11215

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RELA TOR: DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

DECISÃO: MARISTELA GARCIA DE MEDEIROS ajuizou demanda de conhecimento em desfavor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

, pleiteando antecipação dos efeitos da tutela para que fosse concedida a revisão do valor da pensão por morte recebida, alegando que a mesma deveria equivaler a 100% do salário de benefício, mormente a partir da vigência da lei nº 9.032/95, e que a Autarquia só estaria pagando 50% do valor devido.

Em face do exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela recursal. Processe-se o recurso, abrindo-se vista ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL para contra-minutá-lo em 10 dias, querendo.

Belém-PA, 25 de maio de 2004.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2003 a ABRIL/2004

LRP, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	RS Milhares
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	MAI/2003 a ABR/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	7.395
Pessoal Ativo	7.191
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.749
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	1.545
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.065
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	480
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	7.395
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.675.019
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV)*100]	0,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,26%	9.555
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,25%	9.188

FONTE: SIAPEM

Nota Explicativa: A Despesa com Pessoal apresentada obedece ao disposto na Resolução/TCE Nº 16.769 de 14-08-2003.

Aleides Gama das Neves
Assessor da Procuradoria
Edgard Augusto de Oliveira
Controlador Interno
Josué Costa Corrêa
Assessor Técnico-Contador
CRC-PA nº 9.591/O-2
Pedro Rosário Crispino
Procurador Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 533/2004-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003, CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 382/04-ST, de 16.04.2004, da Chefia do Serviço de Transportes deste Ministério Público, informando do recebimento da Notificação do Auto de Infração nº S00027986, por descumprimento ao art. 218, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB), expedida pela Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL, com conseqüente prejuízo financeiro a este Órgão Ministerial, bem como, de acordo com o controle de veículos daquele setor, consta como condutor do veículo oficial autuado - VW/GOL MI, placa JTY-2648/PA - na ocasião da infração, ou seja, no dia 29.03.2004, às 16:26 h, na Rodovia Augusto Montenegro, nesta cidade, o nome do servidor FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA PIRES, motorista desta Instituição;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 2161/2003-PGJ, de 30.10.2003, composta pelos servidores estáveis MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (Presidente), MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS e ROMILDO GOMES DA PAZ, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 048/2004-SGMP (Protocolo nº 6853/2004);

II - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém (PA), 24 de maio de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 534/2004-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003, CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 320/04-ST, de 31.03.2004, da Chefia do Serviço de Transportes deste Ministério Público, informando do recebimento da Notificação do Auto de Infração nº S00026861, por descumprimento ao art. 218, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB), expedida pela Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL, com conseqüente prejuízo financeiro a este Órgão Ministerial, bem como, de acordo com o controle de veículos daquele setor, consta como condutor do veículo oficial autuado - VW/SANTANA, placa JTW-6289/PA - na ocasião da infração, ou seja, no dia 12.03.2004, às 12:15 h, na Av. Pedro Álvares Cabral, nesta cidade, o nome do servidor JOÃO EVANGELISTA DOSSANTOS PANTOJA, motorista desta Instituição;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 2161/2003-PGJ, de 30.10.2003, composta pelos servidores estáveis MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (Presidente), MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS e ROMILDO GOMES DA PAZ, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 029/2004-SGMP (Protocolo nº 5736/2004);

II - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém (PA), 24 de maio de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

AVISO 004/2004

Torno público, a quem interessar possa, que se encontra disponível na Secretaria Judiciária, deste Regional, a Prestação de Contas enviada à Justiça Eleitoral, pelo partido político abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei nº 9.096/95, podendo ser examinada e/ou impugnada, no prazo previsto no parágrafo único do art. 35 da mesma Lei, contado a partir desta publicação:

PARTIDO	ANO/REF	PROC. Nº
PSDB	2003	124

Belém, 27 de maio de 2004
@Paulo Sérgio de Monteiro Reis
Diretor Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00682-2003-011-08-00-1

RECORRENTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros

RECORRIDOS: ELIANA JORGE LEITE

Dr. Olívio Pereira Castro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 196/197), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 49/50), e, embora as custas tenham sido recolhidas com o código da receita incorreto, considera-se o preparo satisfeito (fls. 157/158 e 201).

Pressupostos Intrínsecos

Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Divergência jurisprudencial. Sustenta que a Justiça do Trabalho é incompetente para conhecer e julgar o pedido de indenização por dano moral decorrente de acidente de trabalho. Entende violado o artigo 109, I e II, da Constituição da República. Transcreve jurisprudência em abono de sua tese.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão recorrida está fundamentada no artigo 114, da Magna Carta, não se vislumbra violação constitucional invocada. Além disso, as mais recentes decisões das cinco Turmas do C. TST, bem como da SDI-1 e SDI-2, reconhecem a competência desta Justiça Especializada para julgar ações de indenização por dano moral, decorrentes de acidente de trabalho.

Assim demonstram os julgados nº 711512/2000, da 1ª T/TST, julgado em 29.10.2003; nº 7905-2002-900-03-00 da 2ª T/TST, julgado em 26.11.2003; nº 790321/2001, da 3ª T/TST, julgado em 22.10.2003; nº 804918/2001 da 4ª T/TST, julgado em 22.10.2003; nº 757034/2001, da 5ª T/TST, julgado em 17.04.2002; nº 4832006/1998, da SDI-1/TST, julgado em 29.05.2003 e nº 51691-2002-900-03-00 da SDI-2/TST, julgado em 25.03.2003.

Sendo a divergência ultrapassada por iterativa, notória e atual jurisprudência do TST, aplica-se o Enunciado da Súmula nº 333, da Corte Superior Trabalhista para negar-se seguimento a revista. Incidência do § 4º, do art. 896, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 27 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. N.º 01264-2003-203-08-00-2.

RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: MANOEL HAROLDO FERREIRA GONÇALVES

Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 171/172), subscrito por advogado habilitado (fl. 158), e o preparo foi realizado de forma regular (fls. 159/160 e 181).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Sustenta que mesmo não tendo o reclamante demonstrado subsídios fáticos e jurídicos para auferir vantagens decorrentes do contrato de trabalho, foram-lhe deferidos direitos por esta Corte pelo que entende que não foi observado o devido processo legal. Alega violação ao artigo 93, IX, da Constituição da República. A d. Turma, com base nos fatos e provas dos autos, solucionou a lide respaldada na legislação pertinente e expõe as razões do seu convencimento, motivo pelo qual não se vislumbra ofensa legal.

Adicional Noturno. Horas In itinere. Reflexos. Sustenta que o recorrido não provou o direito pretendido. Assevera que deve ser dada a correta vestimenta jurídica aos fatos apurados nos autos. Trouxe arestos em abono de sua tese.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a análise das razões recursais implica em revolvimento de fatos e provas, o que não se admite em sede de recurso de revista. Incidência do Enunciado nº 126, do C. TST. Despicienda a análise do recurso sob o viés do dissenso pretoriano.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 27 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 02076-2003-011-08-00-7

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr.ª Eliane Sabbá Lopes e outros

RECORRIDO: JADSON DA SILVA CONCEIÇÃO

Dr. Wesley Laureiro Amoral

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos (Rito Sumaríssimo)

Decisão Interlocutória. Irrecorribilidade.

O recorrente insurgiu-se contra a decisão prolatada nestes autos (fl. 339), que, ao reformar a r. sentença de 1º grau, afastou a prescrição e determinou a baixa dos autos à Vara do Trabalho de origem, para que aprecie o mérito, como entender de direito. É desnecessário o exame da revista, eis que se trata de decisão interlocutória irrecorível de imediato, conforme Enunciado nº 214 da do C. TST: "As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal". No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do artigo 893 da CLT.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 27 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARADO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt.abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

PAULO HENRIQUE DA SILVA AZAR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

RESENHA S

PROCESSO Nº 101 - 00563/2004-8

RECLAMANTE: MANOEL ALBERTINO DA SILVA NASCIMENTO

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RECLAMADO: MARTINS TOPOGRAFIA S/C LTDA

Adv: LUIZ ROBERTO DOS REIS

DESPACHO: FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA, FICAM AS PARTES CIÊNCIAS DA DECISÃO, CUJO TEOR É O QUE SE SEGUE: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA JUÍZADA POR MANOEL ALBERTINO DA SILVA NASCIMENTO EM FACE DE MARTINS TOPOGRAFIA S/C LTDA, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$30,34 (TRINTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À ALÇADA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO, ANTECIPADA EM FACE DO ATO Nº 51 DE 20 DE MAIO DE 2004, EDITADO PELO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, O QUAL REMOUEU, A PEDIDO, A JUÍZA TITULAR DESTA VARA PARA A VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 101 - 00574/2004-2

RECLAMANTE: MARIA AUXILIADORA SANTOS DE SOUSA

Adv: VILMA APARECIDA DESOUSA CHAVAGLIA
1ª RECLAMADO: MILPLAN CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
2ª RECLAMADO: CARLOS OSÓRIO MARQUES CURTY
DESPACHO: FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA, FICAM AS PARTES CIENTES DA DECISÃO, CUJO TEOR É O QUE SE SEGUE: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR MARIA AUXILIADORA SANTOS DE SOUSA EM FACE DE MILPLAN CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA E CARLOS OSÓRIO MARQUES CURTY, CONDENANDO A RECLAMADA A: A) DECLARANDO NULO O CONTRATO DOMÉSTICO CELEBRADO COM O SEGUNDO RECLAMADO E RECONHECENDO O CONTRATO DE TRABALHO CELESTISTA COM A PRIMEIRA RECLAMADA; B) CONDENANDO EXCLUSIVAMENTE A RECLAMADA MILPLAN CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA A PROMOVER A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, NA CTPS DA RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS SER NOTIFICADA PARA TAL FIM, SOB PENA DE MULTA EQUIVALENTE A R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), PRAZO APÓS QUAL O REGISTRO SERÁ EFETUADO PELA SECRETARIA DA VARA, SEM PREJUIZO DA EXECUÇÃO DA MULTA; C) CONDENANDO EXCLUSIVAMENTE A PRIMEIRA RECLAMADA A FORNECER À RECLAMANTE AS GUIAS PARA HABILITAÇÃO AO SEGURO-DESEMPREGO, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE CONVERSÃO IMEDIATA DA OBRIGAÇÃO EM INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA EQUIVALENTE A QUATRO SALÁRIOS MÍNIMOS LEGAIS; D) CONDENANDO EXCLUSIVAMENTE A RECLAMADA MILPLAN CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA A PAGAR À RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$2.445,46 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), A TÍTULO DE: DIFERENÇA SALARIAL E REFLEXOS PREVISTOS NA FUNDAMENTAÇÃO, SETE HORAS EXTRAS POR SEMANA, DURANTE O PACTO LABORAL, ACRESCIDAS DE 50%, COM OS REFLEXOS PREVISTOS NA FUNDAMENTAÇÃO; DEPÓSITOS DE FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL ACRESCIDO DE 40%; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA DE R\$48,91 (QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IMPOSTO DE RENDA NA FORMA DA LEI. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO, ANTECIPADA EM FACE DO ATO Nº 51 DE 20 DE MAIO DE 2004, EDITADO PELO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, O QUAL REMOVEU, A PEDIDO, A JUÍZA TITULAR DESTA VARA PARA A VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, NADA MAIS.

PROCESSO Nº 101 - 0576/2004-6
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO MARINHO DIAS
Adv: VILMA APARECIDA DESOUSA CHAVAGLIA
RECLAMADO: J.P. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Adv: DESPACHO: FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA, FICAM AS PARTES CIENTES DA DECISÃO, CUJO TEOR É O QUE SE SEGUE: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMADA TRABALHISTA JUÍZADA POR RAIMUNDO NONATO MARINHO DIAS EM FACE DE J.P. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R\$482,17 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À ALÇADA, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO, ANTECIPADA EM FACE DO ATO Nº 51 DE 20 DE MAIO DE 2004, EDITADO PELO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, O QUAL REMOVEU, A PEDIDO, A JUÍZA TITULAR DESTA VARA PARA A VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, NADA MAIS.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2004
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS no seguinte processo: 01. PROCESSO TRT/SE/AR 00377-2003-000-08-00-6. RECORRENTE: CENTRIAS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes). RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros).

02. PROCESSO TRT/SE/AA 00644-2003-000-08-00-5. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RECORRIDOS: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE VENDAS E EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS E FUNÇÕES EQUIVALENTES OU AFINS DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ - SINDEVEV (Dr. Eude Luis Ferreira Sobrinho) e SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ (Dr.ª Manuela Oliveira dos Anjos e outros).

03. PROCESSO TRT/SE/AA 00649-2003-000-08-00-8. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Sideney Oliveira da Conceição Filho e outra) e POLAR REFRIGERANTES LTDA.

04. PROCESSO TRT/SE/AA 00664-2003-000-08-00-6. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro

de Brito Filho). RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ (Dr.ª Maria Luíza da Silva Ávila); EMPRESA KUKI ALIMENTOS LTDA (Dr.ª Manuela Oliveira dos Anjos e outros).

Belém, 27 de maio de 2004.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
NOT/GHM/Nº 38/2004 - PROCESSO SE/AA 00089-2004-000-08-00-2. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS - SINTICLEPEMP Advogados: Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. e CONDOMÍNIO EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA... NOTIFICAÇÃO (Faz). Nos termos do r. despacho exarado nos presentes autos, à fl. 47, ficam notificados os RÉUS para, querendo, apresentarem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas da lei. Belém, 26 de maio de 2004. Sady Jorge Bastos Barros, Técnico Judiciário. Gabinete Dr. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Togado do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GHM/Nº 39/2004 - PROCESSO SE/AA 00077-2004-000-08-00-8. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS - SINTICLEPEMP Advogados: Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. e CONFAB MONTAGENS LTDA. NOTIFICAÇÃO (Faz). Nos termos do r. despacho exarado nos presentes autos, à fl. 44, ficam notificados os RÉUS para, querendo, apresentarem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas da lei. Belém, 26 de maio de 2004. Sady Jorge Bastos Barros, Técnico Judiciário. Gabinete Dr. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Togado do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GHM/Nº 40/2004 - PROCESSO SE/AA 00038-2004-000-08-00-2. AUTORA: AGRO INDUSTRIAL CARAPUÁ Advogado: Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato. RÉU: MIGUEL GUEDES DE FARIAS. Advogados: Dr. Raimundo José de Paulo Moraes Athayde e outros. NOTIFICAÇÃO (Faz). Nos termos do r. despacho exarado nos presentes autos, à fl. 292, fica notificado o RÉU para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas da lei. Belém, 26 de maio de 2004. Sady Jorge Bastos Barros, Técnico Judiciário. Gabinete Dr. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Togado do E. TRT da 8ª Região.

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 034/2004 - 2ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS EM 26.05.2004

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 2ª T./ED/RO 01971-2003-002-08-00-5. RITO SUMARÍSSIMO. EMBARGANTE: CENTRIAS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. EMBARGADO: OLÁVIO NEVES DOS SANTOS. Dr. Wesley Loureiro Amaral. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECORRENTE, UMA VEZ PREENCHIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POIS NÃO EXISTENTE NA R. CERTIDÃO REFERENTE AO PROCESSO 2ª T./RO 01971-2003-002-08-00-5 (RITO SUMARÍSSIMO) QUALQUER CONTRADIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O RECOLHIMENTO DE CUSTAS COM CÓDIGO INCORRETO LEVA À DESERÇÃO RECURSAL, EM FACE DA IRREGULARIDADE DO PREENCHIMENTO DA GUIA RESPECTIVA, NÃO HAVENDO COMO CONSIDERAR APTO DE SER CONHECIDO O RECURSO, PELOS FUNDAMENTOS JÁ EXPOSTOS NA CERTIDÃO QUE VEICULOU A DECISÃO TURMÁRIA, ORA EMBARGADA. A CONCLUSÃO ACIMA NÃO MALFERE OS INCISOS XXXV, LIV E LV DO ART. 5º DA CF, AO CONTRÁRIO, ESTÁ ADEQUADA AOS DISPOSITIVOS PRECITADOS. NEGA-SE PROVIMENTO.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00013-2004-108-08-00-3. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: JOÃO SANTOS FREITAS. Dr. Elias de Sousa Marinho. MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS. TCM-ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, conhecer do recurso DO RECLAMANTE, POIS PREENCHIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. À UNANIMIDADE, NÃO conheceu do recurso DA SEGUNDA RECLAMADA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A, POIS, IRREGULAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, de acordo com o DOCUMENTO DE FL. 191, GUIA DARF, a reclamada EFETUOU incorretamente o recolhimento das custas, já que utilizou o código 1505. Com efeito, CONSOANTE a Instrução Normativa 20, com redação dada pela RA nº 902/2002 - DJ 13-11-2002, 21-11-2002 e 27-11-2002, o Colendo Tribunal Superior do Trabalho, DispÕNDÓ sobre os procedimentos para o recolhimento de custas e emolumentos devidos à União no âmbito da Justiça do Trabalho, considerando o disposto na Lei nº 10.537, de 27 de agosto de 2002, que alterou os arts. 789 e 790 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolveu DEFINIR QUE: I - O pagamento das custas e dos emolumentos deverá ser realizado mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), em 4 (quatro) vias, adquirindo no comércio local, sendo õnus da parte interessada realizar seu correto preenchimento;... V - As custas e emolumentos da Justiça do Trabalho

deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional mediante a utilização dos seguintes códigos de receita: 8019 - Custas da Justiça do Trabalho - Lei nº 10.537/2002; 8168 - Emolumentos da Justiça do Trabalho - Lei nº 10.537/2002. para estes códigos de arrecadação, os pagamentos efetuados na rede bancária não estão submetidos à restrição de valores inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), de conformidade com a nota SRP/Corat/Codac/Dirat/Nº 174, de 14 de outubro de 2002, (Nova redação dada pela RA nº 902/2002 - DJ 13-11-2002). Assim, irregular o recolhimento das custas, pois não apontado o código correto da receita. Ainda, a empresa não atendeu às determinações da Receita Federal, uma vez que pelo ato DECLARATÓRIO EXECUTIVO - CORAT nº 110, de 21.10.2002 - Custas e emolumentos na Justiça do Trabalho, foram divulgados os códigos de arrecadação das custas e emolumentos da Justiça do Trabalho, nos seguintes termos, conforme publicação no DOU de 22.10.2002: O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, declara: Art. 1º As custas e emolumentos da Justiça do Trabalho, previstos na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.537, de 27 de agosto de 2002, deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, mediante a utilização dos seguintes códigos de receita: 8019 - Custas da Justiça do Trabalho - Lei 10.537/2002. Por fim, dispõe o art. 790 da CLT que: "Nas Varas do Trabalho, nos Juízos de Direito, nos Tribunais e no Tribunal Superior do Trabalho, a forma de pagamento das custas e emolumentos obedecerá às instruções que serão expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho". Neste sentido, realizado o RECOLHIMENTO de forma incorreta, não SE conheCE do apelo, HAJA VISTA QUE deserto, pois irregular o recolhimento das custas judiciais cominadas pelo primeiro grau, TUDO EM HARMONIA COM AS NORMAS PRECITADAS E COM PRECEDENTE DESTA E. TURMA - RO 799-2003-003-08-00-0 - REL. JUIZ CARLOS ZAHLLOUTH. QUANTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NEGA-SE PROVIMENTO, PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS DA R. SENTENÇA, SINTETIZADOS NOS SEGUINTEIS: (1) HORAS EXTRAS - FORAM PAGAS AS HORAS EXTRAS REGISTRADAS NOS CARTÕES, EM COTEJO COM OS RECIBOS DE PAGAMENTO, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM DIFERENÇAS, TENDO EM VISTA QUE O RECLAMANTE NÃO TRABALHAVA, EM TODOS OS MESES, POR 24 DIAS, HAVENDO MESES EM QUE TRABALHOU POR 18, 19 OU 20 DIAS, O QUE LEVA A UMA JORNADA MENOR QUE A ALEGADA, E À CONCLUSÃO DE VERACIDADE DOS REGISTROS DE PONTO; (2) HORAS INTERVALARES - INDEVIDAS, UMA VEZ QUE OS TRABALHADORES SAÍAM UMA HORA MAIS CEDO NO ÚLTIMO DIA DO TURNO, PARA PODEREM CHEGAR ATÉ O PORTO E TOMAREM A EMBARCAÇÃO E IREM PARA SEUS LARES, HAVENDO A COMPENSAÇÃO DA HORA ACRESCIDA, EM HARMONIA COM O INSTRUMENTO NORMATIVO JUNTADO - FOLHA 139, CLÁUSULA 13.2; (3) HORAS INTINERE - INDEVIDAS, HAJA VISTA QUE A CLÁUSULA 13.9 DO INSTRUMENTO NORMATIVO JUNTADO DESCLASSIFICA A HIPÓTESE DOS AUTOS, NÃO SE TRATANDO DE HORAS ITINERÁRIAS, CABENDO AQUI REGISTRAR QUE A JUNTADA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DO INTEIRO TEOR DO INSTRUMENTO NORMATIVO NÃO O DESQUALIFICA COMO PROVA, EM RAZÃO DA IMPUGNAÇÃO DO RECLAMANTE, QUE REFUTOU A JUNTADA PARCIAL DO INSTRUMENTO, AGINDO CORRETAMENTE O MM. JUÍZO A QVO, NOS TERMOS DO ART. 765 DA CLT, AO DETERMINAR QUE O INTEIRO TEOR DO INSTRUMENTO FOSSE JUNTADO AOS AUTOS; (4) INCIDÊNCIA DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO - INDEVIDA, UMA VEZ QUE FOI OBSERVADA PELA RECLAMADA NOS CONTRACHEQUES, INCLUSIVE PARA RECOLHIMENTO DE FGTS, BEM COMO NO TRCT, PARA O CÁLCULO DAS PARCELAS RESCISÓRIAS. NEGA-SE PROVIMENTO.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00087-2004-010-08-00-5. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JEFFERSON MARQUES GIBSON. Dr. Marcelo Marcelo Leão Santos e outro. RECORRIDA: FORTALEZA CURSO ESPECIALIZADO EM FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA. Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA QUE NÃO RECONHECEU O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PELOS SEGUINTEIS FUNDAMENTOS: ADMITIDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A RELAÇÃO DE TRABALHO, O FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO AFIRMADO PELO RECLAMANTE (ART. 818 DA CLT), CABE AO RECLAMADO COMPROVAR A INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO DE EMPREGO, PORQUE FATO POR ELE AFIRMADO (ART. 818 DA CLT) E IMPEDITIVO DO RECEBIMENTO DAS PARCELAS TRABALHISTAS (ART. 333, II, CPC), NO PERÍODO EM QUE RECONHECE A RELAÇÃO DE TRABALHO. A CARACTERIZAÇÃO DE UM VÍNCULO DE EMPREGO EMERGE DA REALIDADE FÁTICA PELA QUAL SE DESENVOLVE A ATIVIDADE CONTRATADA, DEPENDE DA REALIDADE DOS FATOS, DA MANEIRA COMO ERA PRESTADO O SERVIÇO. POR ISSO, O CONTRATO DE TRABALHO DENOMINA-SE CONTRATO-REALIDADE, NA INCRÍVEL EXPRESSÃO DE MARIO DE LA CUEVA. O RECLAMANTE SITUOU NA INICIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A RECLAMADA, PELO PERÍODO DE 1º.06.2001 A 15.12.2003, COMO INSTRUTOR, PERCEBENDO COMO ÚLTIMA REMUNERAÇÃO A QUANTIA DE R\$336,00. ASSEVEROU QUE, AO LONGO DO CONTRATO DE TRABALHO, NÃO RECEBEU QUALQUER VALOR A TÍTULO DE FÉRIAS ENEM 13º SALÁRIO, ALÉM DE NÃO TER SIDO EFETUADO O DEPÓSITO DO FGTS. RESSALTE-SE QUE O RECLAMANTE NÃO POSTULOU ASSINATURA NA CTPS, APESAR DE PLEITEAR PARCELAS ORIUNDAS DO CONTRATO DE TRABALHO. A RECLAMADA CONTESTOU ALEGANDO QUE É UMA PEQUENA E MODESTA EMPRESA NA ÁREA DE FORMAÇÃO

E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES E QUE CONTRATA INSTRUTORES PARA MINISTRAR AS AULAS DAS TURMAS QUE SÃO CONSTITUÍDAS, SENDO QUE ESSES INSTRUTORES SÃO, QUASE TODOS, SERVIDORES PÚBLICOS OU MILITARES, COM EMPREGO FIXO E HORÁRIO REDUZIDO. ASSIM, ACIONA ESSES INSTRUTORES PARA DAR INÍCIO AO CURSO, APENAS QUANDO APARECE UMA TURMA. COMO NEM SEMPRE ESSES INSTRUTORES PODEM DAR AS AULAS, Nesses casos convidava o RECLAMANTE, O QUE NÃO OCORRIA DE FORMA CONTÍNUA, MAS TÃO SOMENTE QUANDO OS INSTRUTORES NÃO ESTAVAM DISPONÍVEIS, SENDO QUE O RECLAMANTE TAMBÉM PODERIA NÃO ESTAR DISPONÍVEL, POIS ERA AUTÔNOMO E TINHA OUTRAS OCUPAÇÕES, Tais como: INSTRUTOR DA EMPRESA D. ROCHA CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA E MAX FORCE, ALÉM DE POSSUIR UM ATELIER DE JOÍAS E UMA BANCA NA PRAÇA DA REPÚBLICA. ASSIM SENDO, ASSEVERA QUE OS INSTRUTORES SÃO AUTÔNOMOS, QUE O RECLAMANTE PRESTAVA SERVIÇOS SOMENTE QUANDO PODIA, DE FORMA INTERCALADA, COM AMPLA LIBerdade E AUTONOMIA, NÃO CUMPRIA HORÁRIO, NÃO COMPARECIA DIARIAMENTE À RECLAMADA, SENDO INEXISTENTE A SUBORDINAÇÃO JURÍDICA. EXPLICOU QUE, DO FINAL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002 A JUNHO DE 2003, NÃO EXERCEU QUALQUER ATIVIDADE, DEVIDO À MUDANÇA DE ENDEREÇO, TENDO QUE AGUARDAR NOVA AUTORIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL PARA VOLTAR A FUNCIONAR. ENTENDO QUE A RECLAMADA SE DESVENCILHOU DO ÔNUS QUE LHE COMPETIA. APROVA DOS AUTOS ESPELHA QUE ENTRE AS PARTES INEXISTIU RELAÇÃO DE EMPREGO, PORQUE OS TRABALHOS EXECUTADOS PELO RECLAMANTE NÃO FORAM CONTÍNUOS, SUBORDINADOS, TRATANDO-SE DE SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE AULAS, MAS REALIZADO COM AUTONOMIA, PORQUE O RECLAMANTE PODIA SE DEDICAR A OUTRAS ATIVIDADES, POSSUINDO INCLUSIVE SUA PRÓPRIA EMPRESA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE E, APENAS QUANDO ESTAVA DISPONÍVEL, TRABALHAVA PARA A RECLAMADA. O RECLAMANTE EM SEU DEPOIMENTO CONFIRMOU QUE SE DEDICAVA A OUTRAS ATIVIDADES, EMBORA TENHA PROCURADO DEMONSTRAR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO PRESTADO À DEMANDADA. AFIRMOU: "... QUE O DEPOENTE FOI SARGENTO TEMPORÁRIO DO EXÉRCITO E QUANDO SAIU, POR ESTAR HABILITADO A FAZER INSTRUÇÃO, PASSOU A SER INSTRUTOR DE VÁRIOS CURSOS PARTICULARES, NA ÁREA DE SEGURANÇA PRIVADA; ... A ESCOLA PERMITE QUE O INSTRUTOR TROQUE DE HORÁRIO DE AULA, QUANDO É NECESSÁRIO; QUE SE O DEPOENTE NÃO PUDESSE PEGAR UMA TURMA, FICAVA OUTRO INSTRUTOR NO SEU LUGAR; ... QUE O DEPOENTE ERA CONTACTADO POR TELEFONE QUANDO ERAM FORMADAS TURMAS EM CIMA DA HORA; QUE DE JANEIRO A JULHO/2003, A RECLAMADA NÃO FEZ CURSOS; QUE NESSE PERÍODO, O DEPOENTE COMEÇOU A TRABALHAR COM ARTESANATO, QUE O DEPOENTE MINISTROU AULAS PARA A MAX FORCE EM JUNHO DE 2003; ... QUE O DEPOENTE FOI PROPRIETÁRIO DE UM CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, DENOMINADO G-7; QUE A SOCIEDADE FOI EXTINTA EM 2002, NÃO SABENDO PRECISAR A DATA" (FLS. 53/54), OU SEJA, O RECLAMANTE NÃO ESTAVA OBRIGADO A COMPARECIMENTO DIÁRIO E SUJEITO A HORÁRIO DE TRABALHO, APENAS QUANDO ERA CONVIDADO E ESTAVA DISPONÍVEL, MINISTRAVA AULAS COMO INSTRUTOR PARA A RECLAMADA, PODENDO RECURSAR ESSE SERVIÇO, NÃO HAVENDO CONTINUIDADE E SUBORDINAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MAS A AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA CARACTERÍSTICAS DO PROFISSIONAL AUTÔNOMO. A TESTEMUNHA TRAZIDA PELA DEMANDADA, DENOME ALAN CRISÓLITO TAVARES VIEIRA, CONFIRMOU QUE O RECLAMANTE ERA CONVIDADO PARA DAR AULAS, QUANDO O INSTRUTOR NÃO PODIA FAZÊ-LO E QUE NEM TODOS OS MESES O RECLAMANTE MINISTRAVA AULAS, SOMENTE QUANDO HAVIA NECESSIDADE. DEMONSTROU, DESSA FORMA, SER VERDADEIRA A VERSÃO SUSTENTADA NA CONTESTAÇÃO, EVIDENCIANDO A VERDADEIRA NATUREZA DO PACO HAVIDO ENTRE AS PARTES, OU SEJA, A EXISTÊNCIA DE APENAS UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO QUE NÃO PODEM PROSPERAR OS PEDIDOS DECORRENTES DA EXISTÊNCIA DO CONTRATO SUBORDINADO, QUE NÃO HAVIA NA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES, NÃO HAVENDO NO PACO ENTRE AS PARTES O REQUISITO SUBORDINAÇÃO, CONFIRMO A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA. CUSTAS COMO ESTABELECIDAS NA R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO À SENÇÃO.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00133-2004-014-08-00-X. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: AFFIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Afonso Henrique Ramos Sampaio. RECORRIDO: BENEVENUTO SOUSA FERREIRA. Dr.ª Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POIS PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E MANter A R. SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, SINTETIZADOS NOS SEGUINTES: O SEGUNDO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO JUNTADO MALFERIU O DISPOSTO NO ART. 452 DA CLT, SENDO NULO QUANTO AO PRAZO DETERMINADO, UMA VEZ QUE SE DEU MENOS DE SEIS MESES APÓS A EXTINÇÃO DE OUTRO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, DAÍ SER ESTE SEGUNDO CONTRATO DE TRABALHO A PRAZO INCERTO, SENDO PROCEDENTES AS PARCELAS DEFERIDAS, QUE SE REFERIRAM APENAS AO NOVO PERÍODO TRABALHADO, NÃO

LEVANDO EM CONTA O INTERREGNO QUE SE SEGUIU APÓS O TÉRMINO DO PRIMEIRO CONTRATO E O INÍCIO DO SEGUNDO; ADEMAIS, INDEPENDENTEMENTE DE TER SIDO REQUERIDA NULIDADE DE FORMA EXPRESSA, ESTA É MANENTE À TESE EXPOSTA NA INICIAL, QUE PRETENDEU QUE TODO O PERÍODO CONTRATADO FOSSE TIDO COMO POR PRAZO INDETERMINADO, NÃO HAVENDO, COM ESTA INTERPRETAÇÃO, QUALQUER MALFERIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 5º DA CF E AO ART. 452 DA CLT. MANTÉM-SE A DECISÃO.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00134-2004-005-08-00-0. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOSÉ JOÃO MOREIRA DE VASCONCELOS. Dr.ª Maria José Cabral Cavalli e SENENGE ENGENHARIA LTDA. Dr. André Ramy Pereira Bassalo e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REALIZOU-SE ANTES DO PRAZO DE CINCO DIAS ESTABELECIDO NO ART. 841, PARTE FINAL, QUE SE APLICA TAMBÉM AOS PROCESSOS DE RITO SUMARÍSSIMO, O QUE MACULA OS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, CONSIDERANDO NULOS TODOS OS ATOS PRATICADOS NO PROCESSO, EXCLUSIVE A EXORDIAL, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, A FIM DE DESIGNAR AUDIÊNCIA, OBSERVADO O PRAZO DO ART. 841 CONSOLIDADO, DEVENDO PROSEGUIR O FEITO NOS ULTERIORES DE DIREITO. PREJUDICADA A APRECIACÃO DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE. SÃO ESSES OS FUNDAMENTOS PREVALENTES: PUGNA A RECORRENTE SENENGE PELA NULIDADE DO PROCESSO, TENDO EM VISTA QUE HOUVE FLAGRANTE VIOLAÇÃO AO ART. 841 DA CLT, POIS A AUDIÊNCIA INICIAL NÃO OBEDECEU AO PRAZO DE LEI, OU SEJA, REALIZOU-SE ANTES DO INTERSTÍCIO DE CINCO DIAS APÓS A DATA DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, COMO DETERMINA EXPRESSAMENTE O ALUDIDO DISPOSITIVO CONSOLIDADO, O QUE ENSEJA A NULIDADE DO PROCESSO. REVERBERA QUE RECEBEU A NOTIFICAÇÃO EM 16.02.2004, CONFORME AVISO DE RECEBIMENTO JUNTADO AOS AUTOS ÀS FLS. 17, ESTANDO A AUDIÊNCIA INAUGURAL MARCADA PARA 18.02.2004, OU SEJA, NÃO RESPEITADO O INTERSTÍCIO LEGAL DE CINCO DIAS. QUE SE VIU IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECER À AUDIÊNCIA E QUE O JUÍZO APLICOU-LHE A REVELIA E CONFESSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENÁ-LA AO PAGAMENTO DE R\$2.000,00 A TÍTULO DE SALDO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE DELES CONSTAR ÀS FLS. 17 O AVISO DE RECEBIMENTO - AR, REFERENTE À NOTIFICAÇÃO DA RECLAMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DE FATO, NÃO FOI OBSERVADO PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU O PRAZO PREVISTO NO ART. 841 DA CLT QUE DISPÕE CLARAMENTE QUE A AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA DEPOIS DE CINCO DIAS DA NOTIFICAÇÃO DO RECLAMADO. COMO SE PODE CONSTATAR, A SESSÃO ESTAVA DESIGNADA PARA O DIA 18.02.2004, QUANDO EFETIVAMENTE SE REALIZOU (FLS. 18/19), INCLUSIVE COM PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA NA MESMA DATA. A RECLAMADA, NO ENTANTO, SÓ FOI NOTIFICADA NO DIA 16.02.2004, PORTANTO, DOIS DIAS ANTES. O C. TST TEM ENTENDIDO QUE É NULA A AUDIÊNCIA E A DECISÃO NELA PROFERIDA, QUANDO A NOTIFICAÇÃO SE DEU EM PRAZO MENOR QUE O PREVISTO NO ARTIGO 841 DA CLT QUE, FIXA EXPRESSAMENTE O INTERSTÍCIO DE 05 DIAS QUE DEVE MEDEAR ENTRE A CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA E A SUA REALIZAÇÃO. DE MODO QUE, ACOLHIDA A PRELIMINAR, PARA DECLARAR A NULIDADE DO FEITO EXCLUSIVE A PETIÇÃO INICIAL, DETERMINANDO QUE SEJA DESIGNADA AUDIÊNCIA, OBEDECIDO O PRAZO DO ART. 841, DA CLT, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA DESIGNADA AUDIÊNCIA, OBSERVANDO-SE O PRAZO DO ART. 841, DA CLT, PROSEGUINDO O FEITO NOS ULTERIORES DE DIREITO. PREJUDICADA A APRECIACÃO DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00270-2004-013-08-00-3. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: GABRIEL ARCANJO RODRIGUES MARTINS. Dr.ª Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: LEONIDAS RAMOS BELÉM. Dr. Edy Carlos da Conceição Borges. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, POIS PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS DA R. SENTENÇA, SINTETIZADOS NOS SEGUINTES: I - A TESTEMUNHA OUVIDA DISSE QUE RECEBIA ORDENS DO RECLAMANTE; II - A TESTEMUNHA OUVIDA NUNCA VIU O RECLAMADO OU SEU REPRESENTANTE NA OBRA, O QUE LEVA A CRER QUE O RECLAMANTE AGIA LIVREMENTE, NÃO HAVENDO, EM PRINCÍPIO, SUBORDINAÇÃO; III - A TESTEMUNHA OUVIDA RECEBIA PAGAMENTO DO RECLAMANTE, QUE DISSE, NA INICIAL, QUE ERA PEDREIRO POR TUDO ISSO, MANTÉM-SE A DECISÃO, CONSIDERANDO, PELA PROVA COLHIDA, QUE O RECLAMANTE ERA EMPREITEIRO E, NÃO, EMPREGADO. NEGAR-SE PROVIMENTO. PROCESSO TRT 2ª T./RO 0988-2003-012-08-00-2. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Dr.ª Elinay Almeida Ferreira e outros. MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA. Dr.ª Sabrina Mamede Napoleão e outros. RECORRIDO: OS MESMOS.

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Dr.ª Adriana de Cássia Ferro Martins. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. COHAB/PA. Dr. Luiz Carlos Horácio Freire. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, POIS PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; TAMBÉM UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR JULGAMENTO EXTRA PETITA ARGUIDA PELA RECLAMADA EMBRAPA, POIS, EM VERDADE, A MATÉRIA SE RELACIONA COM O MÉRITO E, SE ACOLHIDA, CONDUZIRÁ À REFORMA DO JULGADO DE PRIMEIRO GRAU E NÃO À SUA NULIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, QUANTO AO RECURSO DA RECLAMADA EMBRAPA, NEGAR PROVIMENTO À ARGUIÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA EMPRESA, UMA VEZ QUE A SUA RESPONSABILIZAÇÃO É ADEQUADA AO PREVISTO NO ENUNCIADO 331 DO C. TST, TENDO SIDO A EMBRAPA UMA DAS TOMADORAS DOS SERVIÇOS DO RECLAMANTE; AINDA NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, PARA FIXAR A RESPONSABILIDADE DA EMBRAPA PELOS CRÉDITOS DEFERIDOS E GERADOS NO PERÍODO EM QUE O RECLAMANTE PRESTOU SEUS SERVIÇOS NA EMBRAPA, E REINCLUIR NA LIDE OS DEMAIS LITISCONSORTES, PARA CONDENÁ-LOS, NA FORMA PREVISTA NO ENUNCIADO 331 DO C. TST, CADA QUAL, QUANTO AOS CRÉDITOS DEFERIDOS EM PRIMEIRO GRAU E GERADOS NO PERÍODO EM QUE O RECLAMANTE PRESTOU SEUS SERVIÇOS PARA CADA LITISCONSORTE, OBSERVANDO-SE OS PERÍODOS CONSTANTES NOS CONTRACHQUES JUNTADOS.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01154-2003-111-08-00-4. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A. Dr. Tio Eduardo Valente do Couto e outros. FERNANDO RODRIGUES DURÃO. Dr. Alexandre Emílio Martins Amaral. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, POIS PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA ARGUIDA PELA RECLAMADA, QUANTO À INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, HAJA VISTA QUE O DANO RESULTOU DA RELAÇÃO DE EMPREGO, ENQUADRANDO-SE NA COMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO PREVISTA NO ART. 114 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, UMA VEZ QUE O MM. JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU DISPENSOU A TESTEMUNHA AGINDO NOS ESTRITOS LIMITES LEGAIS, POIS ESTA MANIFESTOU O SEU INTERESSE NO LITÍGIO, ALIÁS, REFLEXO DO FATO DE SER, SUPOSTAMENTE, VÍTIMA, EM CRIME COMETIDO PELO RECLAMANTE, O QUE KORROBORA A SUSPEIÇÃO, NÃO HAVENDO QUALQUER NULIDADE EM NÃO SE OUVIR TESTEMUNHA SUSPEITA. NO MÉRITO, TAMBÉM À UNANIMIDADE, SALVO QUANTO A MAJORAÇÃO DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, EM QUE FOI VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, QUE MANTINHA A SENTENÇA NESTE PARTICULAR, DÁ-SE PARCIAL. PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, PARA: (1) MAJORAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, PARA, NOS TERMOS DO ART. 186 DO CÓDIGO CIVIL, COMBINADO COM O TEOR DA RESOLUÇÃO Nº 252/00 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - CODEFAT, FIXAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO NO EQUIVALENTE A TRÊS SALÁRIOS DO RECLAMANTE: R\$5627,00, PARA QUE SEJA VERDADEIRAMENTE INDENIZADO O DANO CAUSADO, INDEFERINDO-SE VALOR A MAIOR POR REPRESENTAR, SE ASSIM FOSSE CONCEDIDO, IMPORTÂNCIA ACIMA DO PREJUÍZO CAUSADO; (2) MANTER A DECISÃO QUANTO AO VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, UMA VEZ QUE O MM. JUÍZO A QUO FIXOU O VALOR DA INDENIZAÇÃO DE ACORDO COM O PRUDENTE ARBITRÁRIO DO JUÍZO E NA FORMA PREVISTA NO ART. 953, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ATUAL CÓDIGO CIVIL. QUANTO AO RECURSO DA RECLAMADA, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-SE PROVIMENTO, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NESTE ASPECTO, SINTETIZADOS NOS SEGUINTES: (1) MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS - DEVIDA, HAJA VISTA QUE A RECLAMADA, POR IMPUTAR JUSTA CAUSA QUE NÃO PROVOCOU CAUSO MORAL NO RECEBIMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, QUE NÃO FOI ELIDIDA, ATÉ PORQUE NÃO DEPOSITADAS AS PARCELAS RESCISÓRIAS EM SUA INTEGRALIDADE, NOS TERMOS DO § 8º DO ART. 477 DA CLT; (2) QUANTO À FIXAÇÃO DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, PRESENTES ESTÃO OS SEUS ELEMENTOS CARACTERIZADORES - ATO ILÍCITO, PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE, UMA VEZ QUE A RECLAMADA, SEM PROVAR A JUSTA CAUSA, IMPUTOU AO OBREIRO, INJUSTAMENTE, QUE ESTE TERIA ARROMBADO ARMÁRIO E PEGO RELÓGIO DE PULSO DE COLEGA DE TRABALHO, SUBTRAINDO PARA SI O OBJETO, O QUE CAUSA DOR, CONSTANGIMENTO, OFENSA À HONRA, MERECENDO REPARAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 186 DO CÓDIGO CIVIL; (3) NÃO HÁ QUE SE DIMINUIR O VALOR ARBITRADO, POIS ADEQUADO AO PREVISTO NO ART. 953, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO CIVIL, FIXANDO-SE, EM PRIMEIRO GRAU, VALOR RAZOÁVEL PARA A COMPENSAÇÃO DO DANO; (4) MANTER A REJEIÇÃO DA JUSTA CAUSA, POIS NÃO HOUVE PROVA DE PRÁTICA DE ATO ILÍCITO PELO RECLAMANTE.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.202

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
28 de maio de 2004

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 034/2004 - 2ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS EM 26.05.2004

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01340-2002-002-08-00-5. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Francisco Ferreira Alencar Júnior e outros. RECORRIDOS: ODIR RAIMUNDO FARIAS DE INCÊNCIO. Dr. José Raimundo Weyla Costa e outro. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Silvio Sérgio Silva Barros. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Ronaldo Felipe Siqueira Soares e CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO. RELATÓRIA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: CONSIDERANDO QUE A RECORRENTE APLICAM-SE AS REGRAS SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL, INCLUSIVE TRABALHISTA, POR FORÇA DO DISPOSTO NOS 6º, DO ART. 37, DA CF/88. O DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL EM EPIGRAFE ASSIM REZA: "AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E AS DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS RESPONDERÃO PELOS DANOS QUE SEUS AGENTES, NESTA QUALIDADE, CAUSAREM A TERCEIROS, ASSEGURANDO O DIREITO DE REGRESSO CONTRA O RESPONSÁVEL NOS CASOS DE DOLO OU CULPA". TRATA-SE DA APLICAÇÃO DA TEORIA DO RISCO, SEGUNDO A QUAL SE O ENTE PÚBLICO OU O AGENTE COMETEU UMA FALTA EM PREJUÍZO A ALGUÉM, NO DESEMPENHO DAS TAREFAS QUE INTERESSAM À COLETIVIDADE, CABE AO ESTADO SUPORTAR A RESPONSABILIDADE, INDEPENDENTEMENTE DA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO QUE PRATICOU A FALTA, NA JUSTIÇA DO TRABALHO NÃO SE APLICA A LEI DE LICITAÇÕES PÚBLICA, POIS A O LITISCONSORTE APLICAM-SE AS REGRAS SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL, INCLUSIVE TRABALHISTA, DECORRENTES DO DISPOSTO NO ART. 159 DO CÓDIGO CIVIL, SEGUNDO O QUAL "AQUELE QUE, POR AÇÃO OU OMISSÃO VOLUNTÁRIA, NEGLIGÊNCIA, OU IMPRUDÊNCIA, VIOLAR DIREITO OU CAUSAR PREJUÍZO A OUTREM, FICA OBRIGADO A REPARAR O DANO". ADMITE-SE A RESPONSABILIDADE DE INDIRETA DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO E DO PRÓPRIO ESTADO, POR FATO DE OUTREM E, A RESPONSABILIDADE DIRETA, APLICANDO-SE INCLUSIVE A PRESUNÇÃO DE CULPA CONSGRADA NA SÚMULA Nº 341 DO EXCELSO STJ, PRESUMINDO-SE A CULPA IN ELIGENDO E IN VIGILANDO, COMO NA HIPÓTESE SUB JUDICE, NÃO SE TRATANDO DE INCIDÊNCIA DO DISPOSTO NO ART. 5º, II, DA CF/88. NA CULPA OCORRE SEMPRE VIOLAÇÃO DE UM DEVER PRÉEXISTENTE QUE, ADÉM DO CONTRATO OU DA VIOLAÇÃO DE UM PRECITO GERAL, NESSE ÚLTIMO CASO, CONFIGURANDO-SE A CULPA EXTRA CONTRATUAL OU AQUILIANA, NO CASO DOS AUTOS HOUVE VIOLAÇÃO AOS PRECITOS LEGAIS QUE TUTELAM OS DIREITOS TRABALHISTAS DO RECLAMANTE, PELA SATISFAÇÃO DOS QUAIS INCUMBIA À LITISCONSORTE PASSIVA VELAR, SENDO O UNÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, ISSO NÃO A EXIME DA RESPONSABILIDADE OBJETIVA. NO CASO VERTENTE, A LITISCONSORTE NÃO FISCALIZOU A EMPRESA CONTRATADA, NÃO COMPROVANDO NOS AUTOS HAVER DELA EXIGIDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PARA COM O RECLAMANTE. É FLAGRANTE, PORTANTO, A CULPA IN ELIGENDO DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, RESULTANTE DA MÁ ESCOLHA DA PRESTADORA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, POIS DA CONTRATAÇÃO RESULTOU A INSOLVÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PERANTE A MÃO-DE-OBRA EMPREGADA E O CONSEQUENTE PREJUÍZO AO TRABALHADOR, TAMBÉM A CULPA IN VIGILANDO DOS LITISCONSORTE QUE, PROMANA DA AUSÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, COM EFEITO, SE O CONTRATANTE TRANSFERE A RESPONSABILIDADE QUANTO À MÃO-DE-OBRA A UMA PESSOA JURÍDICA E PERMITE A SITUAÇÃO DE INSOLVÊNCIA, FICA OBRIGADO A REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELA CONTRATADA A TERCEIROS, NO CASO, OS EMPREGADOS DA EMPRESA CONTRATADA, NÃO PODENDO VALER-SE DE QUALQUER DISPOSITIVO CONTRATUAL RELATIVO À TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE PELOS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS À CONTA EXCLUSIVA DA EMPRESA INTERPOSTA, PORQUE ESSE PRECITO VIOLA REGRAS DE ORDEM PÚBLICA ATINENTES AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES CONFORME LEIÇÃO DA DESIRRE D. A. BOLLMANN DARLENE DORNELES DE ÁVILA, EM ARTIGO PUBLICADO NA REVISTA LTR 61-02/183 A 187, IN TITULO "INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 71, § 1º, DA LEI DE LICITAÇÕES: RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA

(INCLUSIVE EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA) À LUZ DO ENUNCIADO Nº 331 DO C. TST, VERIFICADO O DANO CAUSADO A TERCEIROS, POR AÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, É QUE SURGE AO PREJUÍZO DO DIREITO À REPARAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA DA PRÁTICA DE ATO CULPOSO OU DOLOSO PELO ENTE ADMINISTRATIVO QUE, É PRESUMIDA. EM DECORRÊNCIA, A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO NÃO PODE ESCUSAR-SE DA RESPONSABILIDADE PELO PREJUÍZO CAUSADO A TERCEIROS DE BOA FÉ POR EMPRESA POR ELES CONTRATADA, FACE AO PREVISTO NO ART. 159 DO CÓDIGO CIVIL E ITEM IV DO ENUNCIADO Nº 331 DO C. TST. A RESPEITO DA MATÉRIA, HÁ JURISPRUDÊNCIA ITERATIVA E NOTÓRIA DE NOSSAS CORTES DE JUSTIÇA, CONSUBSTANCIADA NO ENUNCIADO Nº 331 DO C. TST QUE, REVENDO O ENUNCIADO Nº 254, CONSAGROU O FUNDAMENTO DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇOS, COM BASE NA CULPA IN ELIGENDO. OUTROSSIM, A NOVA REDAÇÃO DO ITEM IV DO ENUNCIADO Nº 331 DO COLENDU TST, ALTERADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 96/2000 E PUBLICADA NO DJU DE 18/09/2000, DISPONDO SOBRE A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DE ENTE PÚBLICO ASSIM PRECONIZA: "IV - O INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, POR PARTE DO EMPREGADOR, IMPLICA NA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS, QUANTO AQUELAS OBRIGAÇÕES, INCLUSIVE QUANTO AOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DESDE QUE HAJAM PARTICIPADO DA RELAÇÃO PROCESSUAL E CONSTEM TAMBÉM DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL (ARTIGO 71 DA LEI Nº 8.666/93)". O CASO DOS AUTOS ENQUADRA-SE NESTA SITUAÇÃO, CONFORME A ANÁLISE SUPRA DESPINDIDA E, PELO QUE DEVE SER MANTIDA A R. SENTENÇA QUE RECORREU A LEGITIMIDADE DE PARTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO AD ARGUMENTANDO, ENTENDE-SE QUE NÃO HÁ INCONSTITUCIONALIDADE DE ILEGALIDADE DO ENUNCIADO Nº 331, DO COLENDU TST, POR OFENSA AO ART. 5º, II, LIV. V E 37, XXI E § 6º DA CF/88 E, TAMPOCO OFENSA AO PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL, ANTE AOS FUNDAMENTOS SUPRA EXPOSTOS. DEMODO QUE, DECIDIU A EGRÉGIA TURMA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, QUE CONDENOU A RECLAMADA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, A RESPONDER PELA CONDENAÇÃO DE FORMA SUBSIDIÁRIA AOS RECLAMADOS TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA LTDA, ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA E CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO À SUSCITAÇÃO DE PROCESSUAIS. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01697-2003-009-08-00-9. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: GLAUCILENE RIBEIRO MAIA. Dra. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDOS: CALEDONIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A. Dra. Lívia Cunha Chermont. RELATÓRIA: Juíza Raimundo Itamar. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, POIS PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, É, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A R. SENTENÇA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, SINTETIZADOS NOS SEGUINTE: NÃO HÁ EXPOSIÇÃO FÁTICA ACERCA DA RESPONSABILIZAÇÃO DA PRIMEIRA RECLAMADA, NÃO SE EXPLICITANDO A QUE TÍTULO A MESMA SERIA RESPONSÁVEL PELOS CRÉDITOS EXEQUENDOS; NOS TERMOS DO ART. 852-II, § 1º, DA CLT, COMBINADO COM O ART. 267, I, DO CPC, INCABÍVEL EMENDA, DAI MANTER-SE A DECISÃO. NEGA-SE PROVIMENTO.

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 00246-2003-001-08-00-5. EMBARGANTE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS MELO. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. EMBARGADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. RELATÓRIA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ESCLARECIMENTOS. Havendo lacuna no v. acórdão embargado sobre o pedido de adicional de insalubridade em parcelas vencidas, devem ser acolhidos os embargos de declaração postos, e prestados os esclarecimentos requeridos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS E ACOLHÊ-LOS PARA, DANDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, ESCLARECER QUE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE FOI DEFERIDO EM PARCELAS VENCIDAS A PARTIR DE 10.02.1998 E VINCENDAS ENQUANTO PERDURAREM AS MESMAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DESCRITAS NO LAUDO PERICIAL DE FLS. 116/128, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.
ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 00250-1993-011-08-00-8. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA). Procurador: Dr. Angelo Demétrius de A. Carrascosa e outros. EMBARGADO: JORGE PEREIRA NUNES. Dr. Carla Ferreira Zahlouth. RELATÓRIA: Juíza Raimundo Itamar. EMENTA: ERROMATERIAL. EMBARGOS ACOLHIDOS PARA SANAR O. Nos termos do parágrafo único do art. 897-A da CLT, os erros materiais poderão ser corrigidos de

ofício ou a requerimento de qualquer das partes, acolhendo-se, assim, os embargos de declaração que apontaram erro material existente nos autos, para saná-lo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, TAMBÉM À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO, PARA SANAR ERRO MATERIAL NO V. ACÓRDÃO DE FOLHAS 313/320 E: (1) INCLUIR NA FUNDAMENTAÇÃO OS SUBSTRATOS JURÍDICOS QUE LEVARAM A E. 2ª TURMA A MANTER A R. SENTENÇA QUANTO À MAJORAÇÃO DE JUROS DE MORA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, INCLUSIVE NO PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DO PRECATÓRIO; (2) RETIFICAR A EMENTA QUE FOI PUBLICADA NA RESENHA, PARA QUE PASSE A CONSTAR A ACIMA TRANSCRITA, QUE DEVERIA TER SIDO VEICULADA NO ACÓRDÃO EMBARGADO; (3) ESCLARECER QUE, NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, FOI DADO PROVIMENTO AO AGRAVO PARA DETERMINAR QUE SEJA CONSIDERADO COMO VALOR PAGO O MONTANTE DA PARCELA LÍQUIDA DEPOSITADA MAIS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E IMPOSTO DE RENDA; (4) MANTER O V. ACÓRDÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 00847-2003-006-08-00-X. EMBARGANTE: KATYA SILVA DOS SANTOS. Dr. Sinélio Ferreira de Menezes. EMBARGADA: SELETIVA RECURSOS HUMANOS S/C LTDA. Dr. Raimundo Kulkamp. RELATÓRIA: Juiz Carlos Zahlouth. EMENTA: Embargos de Declaração - Rejeição. Pode o órgão julgador em sede de embargos de declaração sanar contradição entre os fundamentos e a parte dispositiva do Acórdão, a fim de prevalecer a vontade fundamentada da decisão. Não constitui ato ilegal se dar efeito modificativo ao julgado, ainda mais quando a parte contrária se silencia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E SEM DIVERGÊNCIA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POIS INEXISTENTE A CONTRADIÇÃO APONTADA, MANTENDO-SE O V. ACÓRDÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 2ª T./ED/AP 01171-1992-006-08-00-8. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. EMBARGADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. RELATÓRIA: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO INEXISTÊNCIA. EQUIVOCOSAMANEVEL POR ESTA VIA. I - Se os pontos de inconformismo focalizados nos embargos de declaração foram objetivamente analisados no v. Acórdão embargado, não há que se falar em contradição. II - Deve-se destacar que o pré-questionamento haverá de estar vinculado a algum ponto omissivo do julgado, o que não ocorreu no presente caso, onde a decisão embargada deixou claro o posicionamento adotado pelo órgão julgante. III - Desde que se trate de equívoco manifesto no julgado, e que pode ser corrigido até de ofício, não haverá nenhum óbice para que seja sancionada por via dos embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE, PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ A 1% SOBRE OS VALORES A SEREM DEVOLVIDOS AOS COFRES PÚBLICOS; E REJEITÁ-LOS EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 01414-2003-011-08-00-7. EMBARGANTE: ROBERTO JOSÉ GRANGEIRO. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. EMBARGADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. RELATÓRIA: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: PROCESSO CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos de Declaração não servem para rever questão de mérito, mas tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 01496-2003-110-08-00-4. EMBARGANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz. EMBARGADOS: JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL. Dr. Amos Cardoso de Lima. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Maurício Figueiredo. RELATÓRIA: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Rejeitam-se embargos de declaração quando inexistir qualquer contradição, omissão ou obscuridade a sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E, NO MÉRITO, TAMBÉM À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO, CONSIDERANDO O PREQUESTIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS MENCIONADOS NA PETIÇÃO DE EMBARGOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 02089-2001-010-08-00-1. EMBARGANTE: SÉRGIO JUVENIO MARRUAZ LEITE. Dr. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. EMBARGADOS: ABIOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Dr. Vanilson Ferreira Heskett e outros. BERPÁ REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho. RELATÓRIA: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ERRO MATERIAL E CONTRADIÇÃO ACOLHIMENTO -

Acolhem-se os embargos declaratórios quando existe na decisão erro material a corrigir e contradição a sanar para que a prestação jurisdicional seja a mais completa possível. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHE-LOS PARA, DANDO SE EFEITO MODIFICATIVO AO ACÓRDÃO EMBARGADO, AMPLIAR A CONDENAÇÃO EM FÉRIAS PROPORCIONAIS PARA 3/12 COM ACRÉSCIMO DE 1/3. ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00093-2003-115-08-00-7. RECORRENTES: Y. WATANABE, Dr. Paulo Bosco Milão Gomes Vilare e outros e MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, Dr. Manoel Pedro Lopes de Sousa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: "AÇÃO DE CUMPRIMENTO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA NORMATIVA É dispensável o trânsito em julgado da sentença normativa para proposição da ação de cumprimento" (Enunciado nº 246, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO; SEM DIVERGÊNCIA, INDEFERIR O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, POR ILEGITIMIDADE DO SINDICATO ASSISTENTE; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PEDIDO DE PAGAMENTO RELATIVO AO INTERVALO INTRAJORNADA (ART. 71, § 4º, DA CLT), COM REFLEXO NOS FGTS COM 40% MANTIDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE SE ARBITRA EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00149-2003-109-08-00-1. RECORRENTE: ÂNGELO VASCONCELOS DE SOUSA, Dr. Klinger da Silva Santos e outros. RECORRIDO: EDIGERSON NAZARÉ FAZZI PANTOJA, Dr. Carlos Alberto Escher. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: "TRABALHO EVENTUAL INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Não há como reconhecer o vínculo empregatício alegado pelo reclamante, na medida em que restou evidenciado que o trabalho ocorreu de forma eventual e sem subordinação jurídica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU. ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00263-2003-009-08-00-3. RECORRENTES: MINAS GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL LTDA, Dr. Ana Maria Cunha de Mello e outros. CARMINO COSTA FIGUEIREDO, Dr. Nelson Rubens Roffé Borges e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e RODOPAR LTDA, Dr. Antônio Reynaldo Campos Sampaio e outro. TEXACO BRASIL LTDA, Dr. Maria de Lourdes da Costa e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: HORAS EXTRAS, MOTORISTA CARRETEIRO, SERVIÇO EXTERNO NÃO SUJEITO A CONTROLE DE HORÁRIO DE TRABALHO. Se o reclamante, motorista carreteiro, não estava sujeito a controle direto ou indireto de jornada de trabalho externo, não faz jus a horas extras (art. 62, I, da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 00878-1999-111-08-00-7. AGRAVANTE: CLEITTO BENÍCIO SILVA GUEDES, Dr. Antônio Carlos de Sousa Ferreira e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS, Dr. Raimundo Nonato Laredo da Ponte. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO, LITISCONSÓRCIO, INTERESSES DISTINTOS. Se o acordo celebrado com um dos litisconsortes não abrange o crédito reconhecido em face do outro demandado, deve prosseguir a execução contra este último, até o efetivo cumprimento da obrigação devidamente atualizada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, EM FACE DO LITISCONSÓRCIO. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS, ORA AGRAVADO, ATÉ O EFETIVO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DEVIDAMENTE ATUALIZADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01318-2003-008-08-00-2. RECORRENTE: EDIR RAMOS DE ALMEIDA, Dr. João Edmilson Frutuoso Duarte. RECORRIDOS: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, Dr. Orlando Sérgio Pereira Moraes. TRANSPORTADORA ROTA CERTA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Dra. Roberta Janaina Rodrigues Pereira. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA - DISBEL. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: LABOR EXTERNO, COMPROVAÇÃO DE CONTROLE DE HORÁRIO. O trabalho externo, quando controlada a jornada pelo empregador, dá direito a horas extras, quando comprovado o sobrelabor, uma vez que, nesta hipótese, o trabalhador não está excepcionado do regime de duração do trabalho previsto no capítulo II do Título II da CLT, em razão do disposto no inciso I do art. 62, também da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR INTERTEMPESTIVIDADE ARGÜIDA PELA RECORRIDA COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, SEM DIVERGÊNCIA, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AO DEMANDANTE AS HORAS EXTRAS PLEITEADAS - 28 HORAS EXTRAS POR SEMANA - SALVO NO PERÍODO EM QUE O RECLAMANTE ESTEVE NO GOZO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, E REFLEXOS SOBRE FGTS MAIS 40%, MANTENDO-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, SALVO QUANTO ÀS CUSTAS, PELAS RECLAMADAS, QUE SÃO MAJORADAS PARA R\$ 800,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 4.000,00, VALOR ARBITRADO PARA TAL FIM, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 01615-1992-005-08-00-9. AGRAVANTE: ODORICO RIBEIRO LOPES, Dr. Níltes Neves Ribeiro e outro. AGRAVADA: DELTA PUBLICIDADE S/A, Dr. Maria Celina Menezes Vieira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. Se o exequente impugnou os cálculos de liquidação de sentença somente depois de quatro (4) meses de sua notificação para manifestar-se sobre a

conta, deve ser confirmada a decisão que considerou intempestiva a sua impugnação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DOS AGRAVOS DE PETIÇÃO, ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES, PELA EXECUTADA, COM AMPARO NO ART. 897, § 1º, DA CLT; E DELES CONHECER, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS APELOS DO EXEQUENTE, PARA CONFIRMAR AS R. DECISÕES AGRAVADAS EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT 2ª T./AI 01652-2003-005-08-01-9. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA), Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros. AGRAVADOS: CLÁUDIA CORREIA DE SOUSA, NADJA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, ILKA CORREIA FRANCO, WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ, WALDEMAR JESUS TAVARES, LUIZ GONZAGA DA SILVA ESPÍNOLA, LUIZ MARIANO DE CASTRO SOARES FILHO, MURILO CORDEIRO SILVA, UIRAJARA ZORASTRO RODRIGUES BATISTA e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO. A Lei nº 9.756/98, visando erradicar discussões protelatórias em sede de agravo de instrumento e desobstruir as vias recursais, já atravancadas por uma série de apelos, muitos dos quais de natureza emulatória, passou logo a exigir, também em sede de agravo de instrumento e no próprio processo trabalhista, a juntada pelo agravante de todas as peças necessárias ao julgamento do apelo, inclusive aquelas que possibilitam a aferição dos pressupostos processuais, como a tempestividade, sob pena de não conhecimento do agravo, nos termos do art. 897, § 5º, inciso I, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR AUSÊNCIA DE PEÇAS INDISPENSÁVEIS E ESSENCIAIS À SUA APRECIAÇÃO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. ACÓRDÃO TRT 2ª T./AI 01688-2002-014-08-01-6. AGRAVANTE: OLIPA GANHIA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA. AGRAVADOS: NELSON GILBERTO DE ANDRADE SOUZA, Dr. Antônio da Ferreira Rodrigues Filho e outras. SISTEMA TIMON DE RADIODIFUSÃO LTDA e PAULO DELFINO FONSECA GUIMARÃES. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO, AUSÊNCIA DO MANDATO E DE OUTRAS PEÇAS - Não deve ser conhecido o apelo suscitado por advogado cujo mandado não foi juntado aos autos. Aplicação da OJ nº 149, da SIDI-1, do C. TST. A Lei nº 9.756/98, visando erradicar discussões protelatórias em sede de agravo de instrumento e desobstruir as vias recursais, já atravancadas por uma série de apelos, muitos dos quais de natureza emulatória, passou logo a exigir, também em sede de agravo de instrumento e no próprio processo trabalhista, a juntada pelo agravante de todas as peças necessárias ao julgamento do apelo, inclusive aquelas que possibilitam a aferição dos pressupostos processuais, como a tempestividade, sob pena de não conhecimento do agravo, nos termos do art. 897, § 5º, inciso I, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR FALTA DE HABILITAÇÃO DO ADVOGADO SUBSCRITOR E AUSÊNCIA DE TODAS AS PEÇAS INDISPENSÁVEIS E ESSENCIAIS AO EXAME DO APELO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01889-2002-002-08-00-1. RECORRENTES: TRAMONTINA BELÉM S/A, Dr. Raimundo Kulkamp e WALTER CHURE CUNHA, Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E DE PERICULOSIDADE, CUMULAÇÃO. Por decisão majoritária da 1ª Turma, prevaleceu o entendimento de que se houver exposição simultânea a agentes insalubres e perigosos, deve ser assegurado o pagamento apenas do adicional mais vantajoso, e não a acumulação dos adicionais respectivos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, SUSCITADA PELA RECLAMADA, EM CONTRAMINUTA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, PARA CONFIRMAR O DECISÓRIO DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, AINDA, INDEFERIR O PEDIDO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ DO DEMANDANTE, FORMULADO, EM CONTRAMINUTA, PELA DEMANDADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU. ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 02047-2003-006-08-00-1. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF, Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A, Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e JOSÉ BARROS DE VASCONCELOS, Dr. Agildo Monteiro Cavalcante. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: BANCO DA AMAZÔNIA. CONTRIBUIÇÃO APÓS 30 (TRINTA) ANOS, ISENÇÃO. A aposentadoria é regida pelas normas em vigor na data da admissão do empregado, observando-se as alterações posteriores, desde que mais favoráveis ao beneficiário do direito, como recomenda o Enunciado nº 288 do C. TST, entendimento jurisprudencial que respeita a garantia do direito adquirido, assegurada na Constituição da República. Como o Estatuto primitivo da CAPAF, a Portaria 375/69, era a norma vigente à época da admissão do reclamante e, no § 7º, do seu art. 6º, consignava o direito de não mais contribuir para a CAPAF após o implemento de 30 anos de contribuições, verificada essa condição, faz jus o autor à isenção de contribuição e à devolução dos valores indevidamente descontados de seus proventos de aposentadoria desde o implemento dessa condição, mas respeitado o quinquênio prescricional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS E REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA RATIONE MATERIAE DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA SUSCITADA PELOS RECORRENTES E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELO BASA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PREJUDICIAL DE COISA JULGADA ARGÜIDA PELA CAPAF, E DE PRESCRIÇÃO TOTAL, SUSCITADA PELOS RECLAMADOS, À FALTA DE AMPARO NA LEI; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS FIXADAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 02020-1999-010-08-41-X. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREOS E TELEGRAFOS - ECT, Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. AGRAVADO: LAURINDO PASTANA NETO, Dr. Silvio

Sérgio Silva Barroso, RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. CORREIOS: EMPRESA PÚBLICA. EXTENSÃO DAS PRERROGATIVAS DA FAZENDA PÚBLICA. A Emenda Constitucional nº 19/98, o art. 173 da Carta Magna, no § 1º, II, reservou ao estatuto da empresa pública a opção pelo regime jurídico próprio para o cumprimento das obrigações de diversas naturezas, inclusive a trabalhista e, como o art. 12 do DL 509/69, a lei estatutária da ECT, conferiu-lhe os privilégios concedidos à Fazenda Pública, quer em relação à imunidade tributária, direta ou indireta, impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, quer no tocante à foro, prazos e custas processuais, ela é possuidora dessas garantias. ENTE PÚBLICO. PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO. O prazo para embargos à execução, em se tratando de ente público, é de trinta dias, conforme a redação da MP 2.180-35/01 que se converteu em lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO DESPACHO DE FLS. 583, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTESSÍMO JUIZ PRESIDENTE, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO JUIZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE APRECIE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPPOSTOS PELA EXECUTADA, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 27 de maio de 2004

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

SECRETARIA DA 1ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-1ª T. Nº 007/2004

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDCCJGP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO AI 00121-2003-203-08-40-9. Agravante: JARI CELULOSE S/A, Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: ANTONIO CARLOS SOARES, Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

PROCESSO AI 00692-2003-203-08-40-8. Agravante: JARI CELULOSE S/A, Dr. Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADOS: EDVALDO FARIAS, Dr. Erlene Gonçalves Lima No e AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, Dr. Renato Fonseca Veloso.

PROCESSO AI 00705-2003-203-08-40-2. Agravante: JARI CELULOSE S/A, Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: NEEMIAS GONÇALVES SOARES, Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e ROSIVALDO ALVES DA SILVA & C. DE LIMA.

PROCESSO AI 00721-2003-203-08-40-0. Agravante: JARI CELULOSE S/A, Dr. Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADOS: RAIMUNDO NONATO PEREIRA MORAES, Dr. Erlene Gonçalves Lima No e D.J. SERVIÇOS RURAIS LTDA.

PROCESSO AI 00876-2002-006-08-40-0. Agravante: XEROX DO BRASIL LTDA, Dr. João Marcelo Fonseca Martins. AGRAVADO: JOSIEL TEIXEIRA DA COSTA E COSTA, Dr. Mario Gomes de Freitas Junior.

PROCESSO AI 00903-2002-002-08-40-8. Agravante: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, Dr. Mauro Marques Majlouth. AGRAVADO: OLYVIO BRIM WEISS, Dr. Raimundo Kulkamp.

PROCESSO AI 00961-2003-013-08-40-0. Agravante: MONTE MIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, Dr. Tatiana de Jesus Ozório Batista. AGRAVADO: BENEDITO FRANCISCO DE LIMA SANTANA, Dr. Antônio dos Santos Dias.

PROCESSO AI 00981-2002-003-08-40-1. Agravante: RFICON - REBELO INDUSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, Dr. José Maria Castro Castilho. AGRAVADOS: ESPOLIO DE ESTÁCIO ABREU e OUTROS, Dr. Manoel José Monteiro Siqueira.

PROCESSO AI 01006-2003-203-08-40-3. Agravante: JARI CELULOSE S/A, Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: OTACILIO DAS FLORES DO CARMO, Dr. Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 01015-2003-011-08-40-5. Agravante: RADIO CLUBE DO PARÁ - RCP 5 LTDA, Dr. Edilson Baptista de Oliveira Dantas. AGRAVADA: IZABEL CRISTINA PINHEIRO RIZZI, Dr. Giselle Aline de Aquino Calçaça.

PROCESSO AI 01034-2003-203-08-40-8. Agravante: JARI CELULOSE S/A, Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: JOSÉ ORLIS DE SOUZA, Dr. Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 01067-2003-203-08-40-1. Agravante: JARI CELULOSE S/A, Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: BENEVAL SANTOS DOS SANTOS, Dr. Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 01246-2003-012-08-40-8. Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira. AGRAVADO: IRINA GUILHERME ALVES, Dr. Mauro Augusto Kios Brito.

PROCESSO AI 01286-2000-005-08-40-4. Agravante: AMAZON CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. AGRAVADOS: EURICLEIA MOTA CAMPOS, Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e ICONBEL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Dr. José Alberto Soares Vasconcelos.

PROCESSO AI 01286-2000-005-08-41-6. Agravante: ICONBEL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. AGRAVADOS: EURICLEIA MOTA CAMPOS, Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e AMAZON CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, Dr. José Alberto Soares Vasconcelos.

PROCESSO AI 01309-2002-203-08-40-1. Agravante: JARI CELULOSE S/A, Dr. Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADO: MANOEL LUIZ DOS SANTOS, Dr. Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 01318-2003-110-08-40-3. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, Dr. Raphaela Tavares do Nascimento. AGRAVADOS: WAGNER LUSTOSA LEITE, Dr. Fabiana da Silva Barrozo e HELGA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO AI 01342-2002-203-08-40-X. Agravante: ABB SERVICE LTDA, Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: JOSÉ INÁCIO MONTEIRO LIMA, Dr. Alzenir de Souza Santos.

PROCESSO AI 01359-2003-013-08-40-5. Agravante: RAIMUNDO DOS PRAZERES ALcantara, Dr. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, Dr. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco.

PROCESSO AI 01366-2003-011-08-40-1. Agravante: AGNELO SMITH MAIA, D^o.
Meire Costa Vasconcelos. AGRÁVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. D^o. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco.
PROCESSO AI 01428-2003-010-08-40-2. Agravante: LUCIVAL RIBEIRO DA COSTA, D^o. Meire Costa Vasconcelos. AGRÁVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. D^o. Lafayette Bentes da Costa Nunes.
PROCESSO AI 01429-2003-110-08-40-1. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. D^o. Raphaela Tavares do Nascimento. AGRÁVADOS: MARIA ELDA LUZ DE ALMEIDA, Dr. Antônio Ferreira Neto e HELGA ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO AI 01527-2003-002-08-40-9. Agravante: SÉRGIO DE OLIVEIRA COSTA, D^o. Meire Costa Vasconcelos. AGRÁVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. D^o. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco.
PROCESSO AI 01527-2003-001-08-40-3. Agravante: BRADESCO SEGUROS S/A. D^o. Alessandra Pereira. AGRÁVADO: IRACI CARVALHO MENDES, Dr. Jader Nilson da Luz Dias.
PROCESSO AI 01591-2003-003-08-40-2. Agravante: ENEDINO VIEIRA DOS SANTOS, D^o. Meire Costa Vasconcelos. AGRÁVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. D^o. Eliane Sabá Lopes.
PROCESSO AI 01761-2003-011-08-40-7. Agravante: PROTÁSIO GONÇALVES, D^o. Meire Costa Vasconcelos. AGRÁVADO: COMPANHIA DESANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Julio Rocha Soares Vasco.
PROCESSO AI 01777-2003-006-08-40-1. Agravante: BRAZ ALHORABELO, D^o. Meire Costa Vasconcelos. AGRÁVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. D^o. Raphaela Tavares do Nascimento.
PROCESSO AI 01781-2003-009-08-40-X. Agravante: ANTONIO FERNANDES DE MEDEIROS FILHO, D^o. Meire Costa Vasconcelos. AGRÁVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. D^o. Lafayette Bentes da Costa Nunes.
PROCESSO AI 01826-2003-011-08-40-9. Agravante: BRIGIDO CARNEIRO DE GOIS, D^o. Meire Costa Vasconcelos. AGRÁVADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira.
PROCESSO AI 01859-2003-007-08-40-9. Agravante: PESQUEIRA MAGUARY LTDA. Dr. Bruno Moreira Souza. AGRÁVADO: PAULO ROBERTO SARAIVA DAS NEVES, D^o. Maria José Cabral Cavalli.
PROCESSO AI 01865-2003-014-08-40-4. Agravante: OTACILIO ALMEIDA MOREIRA, D^o. Meire Costa Vasconcelos. AGRÁVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. D^o. Raul Luiz Ferraz Filho.
PROCESSO AI 01877-2003-012-08-40-X. Agravante: ANTONIO GONÇALVES DE QUADROS, D^o. Meire Costa Vasconcelos. AGRÁVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. D^o. Lafayette Bentes da Costa Nunes.
PROCESSO AI 01905-2003-011-08-40-5. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. D^o. Lafayette Bentes da Costa Nunes. AGRÁVADO: ELISETTE RODRIGUES DA SILVA, D^o. Meire Costa Vasconcelos.
PROCESSO AI 02061-2001-011-08-40-X. Agravante: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D.MANOEL LTDA. Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos. AGRÁVADO: REINALDO CELESTINO AIRES, D^o. Mary Lucía do Carmo Xavier Cohen.
PROCESSO AI 02066-2003-011-08-40-5. Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. AGRÁVADO: OSCAR LUIZ REBELO MENDES, Dr. Ivan Moraes Furtado.
PROCESSO AI 02731-1992-002-08-40-5. Agravante: ESTADO DO PARÁ. Procurador Dr. Angelo Demetrius de A. Carrascosa. AGRÁVADOS: MARIA DE FÁTIMA HOLANDA OLIVEIRA e OUTROS, D^o. Elizabeth Costa Coutinho, Belém, 27 de maio de 2004. NARCILMA SOBRAL SANTOS RAMOS, Secretária da 1ª Turma, em substituição.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 732/2004

PROCESSO : 1402-2002-13-08-00

Reclamante: MARIA EDILENA BARATA SANTOS

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado : MENDES E QUEIROZ LTDA

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 21/06/2004, as 09:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 803/2004

PROCESSO : 1387-2003-13-08-00

Reclamante: CLAUDIA CUNHA DO ROSARIO

Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

Reclamado : DANIELLE SUEINIA SOUZA DE MEDEIROS

Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, COMPARECER NO BANCO DO BRASIL AG. TRT, PARA RECEBER CRÉDITOS.

RESENHA NO 805/2004

PROCESSO : 1970-2003-13-08-00

Reclamante: BLENA RODRIGUES FERNANDES

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOSSANTOS MARQUES

Reclamado : JOAQUIM SANTOS DO NASCIMENTO

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 806/2004

PROCESSO : 1709-2003-13-08-00

Reclamante: ANTONIO EDUARDO CARVALHO DA MOTA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : DISPAC DISTRIBUIDORA PARAENSE DE CIGARROS

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

RESENHA NO 807/2004

PROCESSO : 1709-2003-13-08-00

Reclamante: ANTONIO EDUARDO CARVALHO DA MOTA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : ALFREDO FANTINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO.

RESENHA (RECLAMADO) NO 808/2004

PROCESSO : 1205-2002-13-08-00

Reclamante: RAIMUNDO LEAO SOARES

Advogado(a):

Reclamado : PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto : ADVOGADO DO EXECUTIVO: FICAR CIENTE QUE O BEM PENHORADO FOI REAVALIADO DE R\$2.000,00 PARA R\$700,00, CONFORME AUTO DE REAVALIAÇÃO DE FL. 67.

RESENHA NO 809/2004

PROCESSO : 1692-2003-13-08-00

Reclamante: SEBASTIAO MENDES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : MADEIREIRA AMAZONIA LTDA

Assunto : CONTRAMINUTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO

RESENHA NO 810/2004

PROCESSO : 1422-2003-13-08-00

Reclamante: OLICIO DA SILVA PEREIRA

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Reclamado : LISBOA MADEIRA LTDA

Advogado(a): LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS

Assunto : ADVOGADO DO RECLAMANTE: RECEBER A GUIA DE RETIRADA REFAO CREDITO DO RECLAMANTE, NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL/TRT.

RESENHA NO 813/2004

PROCESSO : 618-1995-13-08-00

Reclamante: ARAKEN ANDRADE BENDELACK

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : ESTADO DO PARÁ SETRAN

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDA SUA PETIÇÃO JUNTADA ÀS FLS. 147/180 DOS AUTOS.

RESENHA NO 817/2004

PROCESSO : 1094-2000-13-08-00

Reclamante: ANTONIO CANDIDO DE SOUZA NETO

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogado(a): JOSE DE JESUS MENDES

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO: Alertado pelo conteúdo dos embargos de declaração de fls. 205 e 206, observo que este juízo incorreu em equívoco originado pela certidão de fls. 192. Ocorre, que a Supervisora de execução, certificou que a decisão transitada em julgado seria a de fls. 161 destes autos, quando não tendo este juízo se apercebido, que esta, na verdade, se tratava de voto divergente, e não da decisão do juízo ad quem confirmando a decisão deste juízo a qual realmente teria transitado em julgado. Desta forma, a decisão transitada em julgado é a de fls. 105, na qual foi reconhecida a incompetência material da Justiça do Trabalho para conhecer e julgar o feito, bem como, determinada a remessa destes autos à Justiça Federal Comum desta Capital. Em face disso, visando evitar tumulto processual originado por tal equívoco, torno sem efeito a decisão de fls. 193/198, e, por conseguinte, considero prejudicados os embargos de declaração opostos pelos autores. Deverá a Secretária, providenciar a notificação das partes do inteiro teor deste despacho e, após, cumprir o determinado na sentença de fls. 105.

RESENHA NO 818/2004

PROCESSO : 288-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto : Reclamada: ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA Adv. Redo.

: EDILSON ARAUJO DOSSANTOS AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DAS SENTENÇAS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. AS QUAIS REJEITARAM OS PEDIDOS DOS EMBARGANTES.

RESENHA NO 819/2004

PROCESSO : 286-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto : Reclamada: ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA Adv. Redo.

: EDILSON ARAUJO DOSSANTOS AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DAS SENTENÇAS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. AS QUAIS REJEITARAM OS PEDIDOS DOS EMBARGANTES.

RESENHA NO 820/2004

PROCESSO : 282-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto : Reclamada: ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA Adv. Redo.

: EDILSON ARAUJO DOSSANTOS AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DAS SENTENÇAS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. AS QUAIS REJEITARAM OS PEDIDOS DOS EMBARGANTES.

RESENHA NO 821/2004

PROCESSO : 285-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto : Reclamada: ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA Adv. Redo.

: EDILSON ARAUJO DOSSANTOS AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DAS SENTENÇAS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. AS QUAIS REJEITARAM OS PEDIDOS DOS EMBARGANTES.

RESENHA NO 822/2004

PROCESSO : 284-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto : Reclamada: ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA Adv. Redo.

: EDILSON ARAUJO DOSSANTOS AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DAS SENTENÇAS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. AS QUAIS REJEITARAM OS PEDIDOS DOS EMBARGANTES.

RESENHA NO 823/2004

PROCESSO : 290-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto : Reclamada: ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA Adv. Redo.

: EDILSON ARAUJO DOSSANTOS AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DAS SENTENÇAS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. AS QUAIS REJEITARAM OS PEDIDOS DOS EMBARGANTES.

RESENHA NO 824/2004

PROCESSO : 289-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto : Reclamada: ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA Adv. Redo.

: EDILSON ARAUJO DOSSANTOS AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DAS SENTENÇAS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. AS QUAIS REJEITARAM OS PEDIDOS DOS EMBARGANTES.

RESENHA NO 825/2004

PROCESSO : 291-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto : Reclamada: ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA Adv. Redo.

: EDILSON ARAUJO DOSSANTOS AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DAS SENTENÇAS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. AS QUAIS REJEITARAM OS PEDIDOS DOS EMBARGANTES.

RESENHA NO 826/2004

PROCESSO : 287-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto : Reclamada: ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA Adv. Redo.

: EDILSON ARAUJO DOSSANTOS AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DAS SENTENÇAS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. AS QUAIS REJEITARAM OS PEDIDOS DOS EMBARGANTES.

RESENHA NO 827/2004

PROCESSO : 81-2004-13-08-00

Reclamante: SINDIVIPA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH

Assunto : AS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DE ARREMAÇÃO ÀS FLS. 63/65 DOS AUTOS.

RESENHA NO 828/2004

PROCESSO : 499-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : ENGENHARE CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Assunto : Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado : FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH Assunto: AS PARTES PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 829/2004

PROCESSO : 498-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : ENGENHARE CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Assunto : Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado : FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH Assunto: AS PARTES PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 830/2004

PROCESSO : 495-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : ENGENHARE CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Assunto : Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado : FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH Assunto: AS PARTES PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 831/2004

PROCESSO : 496-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : ENGENHARE CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Assunto : Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado : FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH Assunto: AS PARTES PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 832/2004

PROCESSO : 497-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : ENGENHARE CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Assunto : Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado : FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH Assunto: AS PARTES PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 833/2004

PROCESSO : 1018-2002-13-08-00

Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO OTTAVIA REGIAO

Advogado(a):

Reclamado : COOSEGE COOPERATIVA SERVICOS GERAIS ESPERANCA

Advogado(a): WALDERCLEY RAIMUNDO DA S. OLIVEIRA

Assunto : AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 181 DOS AUTOS.

RESENHA NO 838/2004

PROCESSO : 1315-2003-13-08-00

Reclamante: LAERCIO GONCALVES MONTEIRO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: ECCIR S/A
Assunto: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA, NO PRAZO LEGAL
RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 840/2004
PROCESSO: 2023-2001-13-08-00
Reclamante: EGNALDO FURTADO SOUZA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
Assunto: ADOGADO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE SE ENCONTRA A SUA DISPOSIÇÃO, NA SECRETARIA DA 13ª VT DE BELEM, ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO RESTANTE DO SALDO REMANESCENTE (JUROS BANCÁRIOS) NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, O QUAL DEVERÁ SER DEVOLVIDO A EXECUTADA.
RESENHA NO 841/2004
PROCESSO: 1251-2003-13-08-00
Reclamante: ANDERSON NOGUEIRA CABRAL
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELEM

RESENHA NO 962/2004
PROCESSO: 866-2004-1-08-00
Reclamante: CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado: EUROFORMA LABORATORIOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 às 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 966/2004
PROCESSO: 865-2004-1-08-00
Reclamante: RAIMUNDO OTAVIO NUNES DA SILVA
Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Reclamado: CONSTRUTORA EL DORADO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 às 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 968/2004
PROCESSO: 862-2004-1-08-00
Reclamante: ARTEMIO FRUTUOSO RAMOS NETO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 às 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 971/2004
PROCESSO: 863-2004-1-08-00
Reclamante: AZIEL LOURINHO CARDOSO
Advogado(a): PAULO GALIARDO GOMES
Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 às 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 972/2004
PROCESSO: 864-2004-1-08-00
Reclamante: LEANDRO ALVES FERNANDES
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 às 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 964/2004
PROCESSO: 849-2004-2-08-00
Reclamante: PEDRO PIRES BARROS DA SILVA
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE PARTICIPACOES S A
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 às 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 659/2004
PROCESSO: 866-2004-2-08-00
Reclamante: EDSON SILVA DE ALMEIDA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 às 08:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 660/2004
PROCESSO: 865-2004-2-08-00
Reclamante: ANTONIO SERGIO DOSSANTOS PAES
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado: TRANSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 às 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 661/2004
PROCESSO: 861-2004-2-08-00
Reclamante: WALTER ALBUQUERQUE DE SOUZA
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Reclamado: POLYPARTS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/06/2004 às 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 663/2004
PROCESSO: 862-2004-2-08-00
Reclamante: ADINALDO PIMENTEL NUNES
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: ROCHA & ROCHA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/06/2004 às 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 664/2004
PROCESSO: 863-2004-2-08-00
Reclamante: CARLOS DE SOUZA RODRIGUES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: CONSTRUTORA VILLAGE LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/06/2004 às 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 665/2004
PROCESSO: 864-2004-2-08-00
Reclamante: ERINALDO COSTA E COSTA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/06/2004 às 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 666/2004
PROCESSO: 867-2004-2-08-00
Reclamante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DO GUADALUPE
Advogado(a): MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
Reclamado: ANGELA MARIA LINHARES DE VASCONCELOS
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 às 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 931/2004
PROCESSO: 865-2004-3-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE JOAO OLIVEIRA DA COSTA
Advogado(a): DENIS MACHADO MELO
Reclamado: SILVA VAZ & CIA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/10/2004 às 09:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 934/2004
PROCESSO: 864-2004-3-08-00
Reclamante: LEOMAR MIRANDA SAMPAIO
Advogado(a): WALTER SILVA SANTOS
Reclamado: UNIMED - BELEM
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/10/2004 às 09:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 886/2004
PROCESSO: 866-2004-4-08-00
Reclamante: MARINO PERRONI FILHO
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Reclamado: BANCO BRADESCO S A
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 às 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 887/2004
PROCESSO: 862-2004-4-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE IRIANO BARBOSA DOSSANTOS
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado: FAZENDA GRATIDAO
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 às 08:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 890/2004
PROCESSO: 864-2004-4-08-00
Reclamante: LUIZ ALFREDO CARDOSO MAIA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: ESPOLIO DE VALDEMAR SERRA
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 às 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 893/2004
PROCESSO: 863-2004-4-08-00
Reclamante: WERTZ DA SILVA MORA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA
Reclamado: DAVI DOSSANTOS CALDAS
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 às 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 894/2004
PROCESSO: 865-2004-4-08-00
Reclamante: CLAUDIO CEZAR MENDES CARDOSO
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado: NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 às 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1230/2004
PROCESSO: 862-2004-5-08-00
Reclamante: PEDRO EDSON VASCONCELOS DA NOBREGA
Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO
Reclamado: BUCKMAN LABORATORIOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 às 11:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1257/2004
PROCESSO: 866-2004-5-08-00
Reclamante: RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA
Advogado(a): JOAO LEME DO PRADO
Reclamado: AGROPASTORIL RIO CUNANY S A
Advogado(a):

Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 às 09:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1258/2004
PROCESSO: 865-2004-5-08-00
Reclamante: ANA DE SOUSA MOREIRA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 às 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1259/2004
PROCESSO: 867-2004-5-08-00
Reclamante: ORLANDINA ALVES PANTOJA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 às 09:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1262/2004
PROCESSO: 863-2004-5-08-00
Reclamante: EVA MARIA BATISTA DE JESUS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: JOAO LINDEMBERG MACHADO
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 às 08:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1263/2004
PROCESSO: 864-2004-5-08-00
Reclamante: EDIANA SOUSA SILVA
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado: FAUSTO JOSE DE LEMOS SOARES
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 às 08:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 930/2004
PROCESSO: 866-2004-6-08-00
Reclamante: JONES FURTADO MARTINS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: SEGNORTE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 às 14:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 931/2004
PROCESSO: 864-2004-6-08-00
Reclamante: CELSO DE FRANCA DIAS
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado: VALMIR MIRANDA DE CASTRO
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 às 14:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 932/2004
PROCESSO: 863-2004-6-08-00
Reclamante: REGIANE REIS DE FREITAS
Advogado(a): ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA
Reclamado: MAURICIO SEVERINO FELIX
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 às 15:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 934/2004
PROCESSO: 862-2004-6-08-00
Reclamante: VIVIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado: HWCA - HUGO WERNECK CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 às 15:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 935/2004
PROCESSO: 865-2004-6-08-00
Reclamante: SILVIO MARCIO NASCIMENTO BRITO
Advogado(a): DRYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado: SEBASTIAO ESTELITO BRAIBO DE CARVALHO
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 às 14:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1124/2004
PROCESSO: 866-2004-7-08-00
Reclamante: JOAO PAULO MARTINS VIEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado: NAZARE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 às 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1125/2004
PROCESSO: 861-2004-7-08-00
Reclamante: CLEFFERSON DA SILVA E SILVA
Advogado(a): LINDALVA VASCONCELOS MAGALHAES
Reclamado: TOPTECH SERVICOS COM E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 às 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1131/2004
PROCESSO: 862-2004-7-08-00
Reclamante: ALTO VIACAO COARACIENSE LTDA
Advogado(a): HAROLD CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Reclamado: MARCIO DE JESUS PEREIRA LOPES
Advogado(a):
Assunto: Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 às 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1133/2004
PROCESSO: 864-2004-7-08-00
Reclamante: TOMAZ OLIMPIO DE OLIVEIRA LIMA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado: BANCO BRADESCO S A
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1133/2004
PROCESSO: 865-2004-7-08-00
Reclamante: DORIVALDO MILTON DA SILVA
Advogado(a): LUCIANO DA SILVA FONTES
Reclamado: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1112/2004
PROCESSO: 862-2004-8-08-00
Reclamante: RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA PEREIRA
Advogado(a): ANNA FARIDE HA GE KARAM GIORDANO
Reclamado: EMPRESA SERVINORTE ADMINISTRACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 08:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1113/2004
PROCESSO: 865-2004-8-08-00
Reclamante: ADEMAS ELIAS DE SOUZA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: CARLOS ALBERTO CORREA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1115/2004
PROCESSO: 866-2004-8-08-00
Reclamante: INACIO AUGUSTO COSTA PINTO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA CCAVALCANTE ROCHA
Reclamado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1117/2004
PROCESSO: 863-2004-8-08-00
Reclamante: ELINALDO TAVARES MIRANDA
Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Reclamado: WALTER RODRIGUES NAHUM JUNIOR
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1118/2004
PROCESSO: 864-2004-8-08-00
Reclamante: JOSE WILQUE GONCALVES BRITO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado: MOVEIS PLANEJADOS
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 835/2004
PROCESSO: 866-2004-9-08-00
Reclamante: JOSE QUEUMIRDES SOARES
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DESANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 837/2004
PROCESSO: 865-2004-9-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO DA SILVA ROCHA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES AGUAS LINDAS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 838/2004
PROCESSO: 862-2004-9-08-00
Reclamante: ROBERTO PINHEIRO DE LIMA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado: PANIFICADORA COMETA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/06/2004 as 10:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 839/2004
PROCESSO: 863-2004-9-08-00
Reclamante: CARLOS EDUARDO PEREIRA RAIOL
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado: TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/06/2004 as 10:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 840/2004
PROCESSO: 864-2004-9-08-00
Reclamante: CELIVAL NUNES DOSSANTOS LOPES
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado: Y YAMADA S A COM EIND
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1046/2004
PROCESSO: 866-2004-10-08-00
Reclamante: JENDERSON JUVENAL TAVARES FRANCO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO
Reclamado: ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,

que realizar-se-á em 21/06/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1047/2004
PROCESSO: 865-2004-10-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DESANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1048/2004
PROCESSO: 862-2004-10-08-00
Reclamante: PEDRO FAUSTINO DA SILVA
Advogado(a): EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1049/2004
PROCESSO: 863-2004-10-08-00
Reclamante: ALTAMIR CAVALCANTE SOARES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1050/2004
PROCESSO: 864-2004-10-08-00
Reclamante: ELITE ELETRONICA LTDA
Advogado(a): CRISTIANO REBELO ROLIM
Reclamado: GILSON PEREIRA MODESTO
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 972/2004
PROCESSO: 865-2004-11-08-00
Reclamante: ALTEVIR ESCORCIO BARBOSA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: VIA CAO FORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/06/2004 as 09:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 973/2004
PROCESSO: 862-2004-11-08-00
Reclamante: EDILSON ROCHA DA SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado: GEORGES SANTIAGO - GS CONTADORES
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 10:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 974/2004
PROCESSO: 866-2004-11-08-00
Reclamante: RONALDO DOSSANTOS VALE
Advogado(a): DENIS MACHADO MELO
Reclamado: PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/06/2004 as 09:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 976/2004
PROCESSO: 863-2004-11-08-00
Reclamante: ALDA LUCIA PRESTES DOSSANTOS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: AMAZON CAT FISH
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 11:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 978/2004
PROCESSO: 864-2004-11-08-00
Reclamante: JOSE CASTRO PIRES
Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA
Reclamado: UNIAO FEDERAL COMARA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1061/2004
PROCESSO: 866-2004-12-08-00
Reclamante: ELIELSON NUNES DE MELO
Advogado(a): MARIA DE NAZARE CONCEICAO
Reclamado: JOAO MARIA DO ESPIRITO SANTO GONCALVES
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1062/2004
PROCESSO: 862-2004-12-08-00
Reclamante: GIOVANNI MALTEZ NEVES
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1063/2004
PROCESSO: 867-2004-12-08-00
Reclamante: LUIS AUGUSTO SIDONIO DOSSANTOS
Advogado(a): WANDERCKLEIBSON SILVA VELOSO
Reclamado: EDITORA PEIXESSA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1066/2004
PROCESSO: 864-2004-12-08-00
Reclamante: LENIRA DE FATIMA MORAES DA SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado: CAVALLEIRO DE MACEDO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1067/2004
PROCESSO: 863-2004-12-08-00
Reclamante: MARIA DO SOCORRO BARBOSA BATISTA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado: TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1071/2004
PROCESSO: 865-2004-12-08-00
Reclamante: ALZEMILSON SOUZA DE OLIVEIRA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA CCAVALCANTE ROCHA
Reclamado: EDITORA CEJUP LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 816/2004
PROCESSO: 853-2004-13-08-00
Reclamante: GISELA MARIA CONOR DE OLIVEIRA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DE MATOS
Reclamado: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROSSA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 11:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 834/2004
PROCESSO: 867-2004-13-08-00
Reclamante: LOURDES SOUZA DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: CINTHIA MARIA NOGUEIRA ALCOLUMBRE
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 835/2004
PROCESSO: 866-2004-13-08-00
Reclamante: RAMIRO QUARESMA DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGES SANTOS DE MATOS
Reclamado: ALEPH COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 836/2004
PROCESSO: 863-2004-13-08-00
Reclamante: ANTONIO SILVIO PIMENTEL VILHENA
Advogado(a):
Reclamado: CERVIGON BRASIL LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/06/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 837/2004
PROCESSO: 865-2004-13-08-00
Reclamante: HIRIVALDO DOS ANJOS BRITO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 839/2004
PROCESSO: 864-2004-13-08-00
Reclamante: UTUPIRANI APURGIO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/06/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 848/2004
PROCESSO: 866-2004-14-08-00
Reclamante: RAIMUNDO DE SOUZA MASCARENHAS
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOSSANTOS
Reclamado: CASA FELIX
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 849/2004
PROCESSO: 862-2004-14-08-00
Reclamante: LUIS ANTONIO CUNHA DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 850/2004
PROCESSO: 861-2004-14-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE CARLOS MAXIMIANO SANTOS FERREIRA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOSSANTOS MARQUES
Reclamado: PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 08:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 851/2004
PROCESSO: 864-2004-14-08-00
Reclamante: JOAO DA SILVA BARBOSA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: FAZENDA SANTA CRUZ DA TAPERA LTDA
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 as 09:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 852/2004
PROCESSO: 864-2004-14-08-00
Reclamante: JOSE CARLOS CONCEICAO FERNANDES

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: FAZENDA SANTA CRUZ DA TAPERA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 22/06/2004 às 09:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 853/2004
PROCESSO: 865-2004-14-08-00
Reclamante: DANIEL BRITO DOSSANTOS
Advogado(a): LUCIANODA SILVA FONTES
Reclamado: P S PACHECO CARDOSO COMERCIO E SERVICOS
Advogado(a):
Assunto: Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 22/06/2004 às 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66000100
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 1037/2004
PROCESSO: 1463-1998-12-08-00
Reclamante: LOURIVAL NASCIMENTO FARIAS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 18/06/2004 ÀS 10:00 HS
RESENHA NO 1038/2004
PROCESSO: 177-2003-12-08-00
Reclamante: AJAX FERREIRA CASTRO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: ENGTELENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB A NOMEAÇÃO DOS BENS À PENHORA.
RESENHA NO 1039/2004
PROCESSO: 498-2004-12-08-00
Reclamante: ELIZABETH CRISTINA CORREA DE FIGUEIREDO COSTA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado: CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS CRIATIVOS INFANTIS PEQUENO PRINCEPE
Advogado(a): JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
Assunto: TOMAR CIENCIA QUE FOI DEFERIDA A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 74 A 76, DESDE QUE SEJA COMPROVADO O PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1040/2004
PROCESSO: 1512-2003-12-08-00
Reclamante: UELINTON SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
Reclamado: CES VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 29/06/2004, às 11:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA NO 1043/2004
PROCESSO: 1554-1996-12-08-00
Reclamante: PLINIO CONCEICAO SILVA SANTOS
Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Reclamado: ESTADO DO PARA SEFA
Advogado(a): LÉA RAMOS BENCHIMOL
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SETENÇA DE FLS. 340/342, CUJO RESUMO SEGUE JULGANDO A PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA DETERMINAR SEJA REFEITA A CONTA DE ATUALIZAÇÃO E SE FAÇA CONSTAR COMO BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO NA TÁLUNA DE 1993.
RESENHA NO 1044/2004
PROCESSO: 1589-2002-12-08-00
Reclamante: PEDRO AZEVEDO DE CAMARGO
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Reclamado: FISC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A RESSENTENÇA DE FLS. 1542/1545.
RESENHA NO 1045/2004
PROCESSO: 505-2003-12-08-00
Reclamante: RENATO CASANOVA CORREA JUNIOR
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado: BELEM DIESELS A
Advogado(a): MICHELL WILTON SANTOS VIEIRA
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SETENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO CUJO RESUMO SEGUE, CONHEÇO OS EMBARGOS E OS REJEITO PARA MANTER A CONTA DE LIQUIDAÇÃO, NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA NO 1046/2004
PROCESSO: 581-2004-12-08-00
Reclamante: EDUARDO PEREIRA FERREIRA
Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 166/170, CUJO RESUMO SEGUE: I) REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM, II) DECLARO PRESCRITA A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR EDUARDO PEREIRA FERREIRA EM FAVOR DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA-CELPA, III) EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 146,26, A QUANTIA DO PAGAMENTO.
RESENHA NO 1049/2004
PROCESSO: 1566-2003-12-08-00
Reclamante: JOSE HENRIQUE DE SOUSA PANTOJA

Advogado(a):
Reclamado: SERVISEL EMPRESA DE SEG E VIGILANCIA COM LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA, PARA CIENCIA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, SOBRE O DEPÓSITO DE FLS. 52 CONVOCAÇÃO EM PENHORA.
RESENHA NO 1051/2004
PROCESSO: 374-2004-12-08-00
Reclamante: MARIA DALVA BATISTA LEO
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Reclamado: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES
Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.
RESENHA NO 1053/2004
PROCESSO: 1379-2003-12-08-00
Reclamante: ELISABETH CASTILHO DOS SANTOS
Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Reclamado: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ICOARACI
Advogado(a): DRA. IRACI CRISTINA HOLETZ PETROVIC
Assunto: DEVERÁ A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO E CUSTAS, EM 10 DIAS.
RESENHA NO 1054/2004
PROCESSO: 572-1996-12-08-00
Reclamante: NELSON ALMEIDA FURTADO
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a): RAIMUNDO BARRIOS COSTA
Assunto: DEVERÁ AS PARTES INFORMAR AO JUÍZO ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO.
RESENHA NO 1055/2004
PROCESSO: 967-2002-12-08-00
Reclamante: ANGELA DE NAZARE GONCALVES TORRES
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado: COMERCIAL DA 7 LTDA
Advogado(a): RENEE D. VILMONT NONATO CONDE MAIA
Assunto: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE BLOQUEIO ÀS FLS. 129, BEM COMO INDICAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DA RECLAMADA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS.
RESENHA NO 1056/2004
PROCESSO: 1856-2003-12-08-00
Reclamante: ROSIMERY ALVES SOARES
Advogado(a): WASHINGTON HILTON CARDOSO
Reclamado: Kátia do Socorro Matos de Oliveira
Assunto: A PATRONA DO EXECUTADO PARA EFETUAR O DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE FALTAM, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1057/2004
PROCESSO: 824-2004-12-08-00
Reclamante: DIANA BAENA MONTEIRO
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado: Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a):
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, CONFORME FL. 15.
RESENHA NO 1058/2004
PROCESSO: 829-2004-12-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS REIS DA SILVA
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Reclamado: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a):
Assunto: TOMAR CIENCIA QUE FOI REJEITADO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, CONFORME FL. 120 DOS AUTOS.

EDITAL DE PRAÇA
No 231/2004

PROCESSO: 1512-2003-12-08-00
Exequente: UELINTON SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA
Executado: CES VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/06/2004, às 11:30 hs., na(o) localiza(o) no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM APARELHO DE TELEVISÃO, MARCA SAMSUNG, 20 POLEGADAS, COR PRETA, A CORES, CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO
Localização do Bem: 12aVTB
Valor: 500,00
Fiel Depositário: MARIA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA
Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL DE 7.500 BTUS, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO (FALTANDO O BOTÃO LIGA/DESLIGA)
Localização do Bem: 12aVTB
Valor: 300,00
Fiel Depositário: MARIA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA
Descrição: UM MICROCOMPUTADOR, SISTEMA WINDOWS 98, COMPUTADOR AUTHENTIC AMD, PROCESSADOR AMD DURON(TM), 24, OMB RAM, PRIME NE TRUSE, 52X No, ESTABILIZADOR REVOLUTION, 5MS, VIDEO SANSUG-SKNCMASTER 550V, TECLADO NETRIX, MOUSE NETRIX MULTIMIDIA, COR BEGE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: 12aVTB
Valor: 1.200,00
Fiel Depositário: MARIA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA
Descrição: UM MICROCOMPUTADOR, SISTEMA WINDOWS 98, COMPUTADOR GENUINET INTEL MULTIMIDIA, VIDEO ADCSPECTRUM 4, VLR, TECLADO MTEK, MOUSE JETHIM, ESTABILIZADOR METRON,

EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO

Localização do Bem: 12aVTB
Valor: 1.200,00
Fiel Depositário: MARIA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA
Descrição: UM VIDEO MARCA PANASONIC, NV, 5D445, SUPER 4-HEAD, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO
Localização do Bem: 12aVTB
Valor: 600,00
Fiel Depositário: MARIA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA
Descrição: QUATRO MESAS, COM TRÊS GAVETAS CADA, E QUATRO CADEIRAS CONFECCIONADAS, EM MADEIRA DE ANGELIM PEDRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: 12aVTB
Valor: 1.000,00
Fiel Depositário: MARIA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Maio de 2004. Eu, HELENA BERNARDETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS
No 229/2004

PROCESSO: 1848-1999-12-08-00
Exequente: FRANCISCO DE MATOS BENTES NETO
Executado: TRANSPORTES AEROS REG DA BACIA AMAZONICA SA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TRANSPORTES AEROS REG DA BACIA AMAZONICA SA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 104/113 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Maio de 2004. Eu, HELENA BERNARDETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050900
RESENHA (RECLAMADO) NO 1055/2004
PROCESSO: 256-2004-10-08-00
Reclamante: FRANCISCO XAVIER GOMES JUNIOR
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Reclamado: ABN AMRO BANK REALS A
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHIERMONT
Assunto: AO RECLAMANDO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 216/227 /// nml
RESENHA NO 1056/2004
PROCESSO: 538-2004-10-08-00
Reclamante: KATIA MARGARETH PINTO HENRIQUES
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: DIAGNOSIS-CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto: ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O MM. JUÍZO DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR KATIA MARGARETH PINTO HENRIQUES EM FACE DE DIAGNOSIS – CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA PARA CONDENAR ESTA A PAGAR AS PARCELAS DE: I- AVISO PRÉVIO, SALDO DE SALÁRIO DO MÊS DE MARÇO, FÉRIAS SIMPLES + 1/3, FGTS + 40% (Deverá ser levantado por alvará judicial o FGTS depositado e abatido do total devido), MULTA DO ART. 477 DA CLT. NO VALOR DE UM SALÁRIO, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO COM REPERCUSSÕES SOBRE OS 13º SALÁRIOS DE 99, 00, 01, 02, 03, PROPORCIONAL 04, FÉRIAS DOS PERÍODOS DE 98/99, 99/00, 00/01, 01/02, 02/03 e 03/04 II- JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDE A LITIGÂNCIA DE M.A.FÉ. DEVERÁ SER ABATIDO DO TOTAL DEVIDO A QUANTIA DE R\$ 650,00 PAGOS PELA RECLAMADA EM AUDIÊNCIA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$ 60,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 3.000,00, VALOR ARBITRADO A CONDENADA MAIS.//////
RESENHA NO 1057/2004
PROCESSO: 1971-2003-10-08-00
Reclamante: ANTONIO CLAUDIO CORREIA DOSSANTOS
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS DE FARIAS
Assunto: A RECLAMADA PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DA RECLAMANTE DOS SEGUINTES PERÍODOS: ANO 1999-19.04.99 (ADMISSÃO) A 27.06.99, 19.07.99 A 01.08.99, 09.08.99 A 12.09.99 A 03.10.99, 25.10.99 A 31.10.99, 08.11.99 A 21.11.99, 20.12.99 A 26.12.99 E 13o SALARIO/99 (2a PARCELA). ANO 2000-27.12.99 A 16.01.00, 29.01.00 A 03.03.00, 25.03.00 A 07.04.00, 29.07.00 A 04.08.00, 26.08.00 A 01.09.00, 09.09.00 A 22.09.00 A 06.10.00 E 04.11.00 A 10.11.00.

RESENHA NO 1040/2004

PROCESSO : 389-1999-10-08-00

Reclamante: ADELINO MENDES DA SILVA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CADRAL

Reclamado: ORTOPEDIA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto: A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS FORAM LIBERADOS DA CONSTRICAO JUDICIAL, BEM COMO A LIBERACAO DA SRA. LIANA ATALTA BARATA MODESTO DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO.

RESENHA NO 1041/2004

PROCESSO : 880-1995-10-08-00

Reclamante: JORGE MOTA OLIVEIRA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: SANECYR LTDA

Advogado(a): ARTHUR ALVES RAMOS

Assunto: A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O SEGUINTE VALOR: R\$ 1.525,00 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS), PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA.

RESENHA NO 1042/2004

PROCESSO : 428-2003-10-08-00

Reclamante: ANTONIO ELOY MARRANHÃO DOS SANTOS

Advogado(a): IRANI DE FATIMA TEIXEIRA CONTENTE

Reclamado: ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOM LTDA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO

Assunto: A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO DO PROCESSO 1704/2002-1 PARA ESTES AUTOS, O VALOR DE R\$ 199,68 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA.

RESENHA NO 1043/2004

PROCESSO : 206-2004-10-08-00

Reclamante: ANA CRISTINA LOBO DO VALE

Advogado(a): GLAUCIA MARIA CAVALCANTEROCHIA

Reclamado: BAIMA E RABELO LTDA (FARMACIAS ZERO HORA)

Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE

Assunto: FICA A EMPRESA EXECUTADA CIENTE QUE FOI BLOQUEADO NO VALOR DE R\$ 742,55, PELO QUE TEM O PRAZO DE CINCO DIAS PARA EMBARGAR A EXECUCAO.

RESENHA NO 1044/2004

PROCESSO : 343-1997-10-08-00

Reclamante: IRACILDO FERREIRA FAGUNDES

Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIO FAGUNDES

Reclamado: CILPA COMPANHIA DE LATICINIOS DO PARA

Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Assunto: FICA A EMPRESA EXECUTADA CIENTE QUE FOI BLOQUEADO NO VALOR DE R\$ 19.593,32, PELO QUE TEM O PRAZO DE CINCO DIAS PARA EMBARGAR A EXECUCAO.

RESENHA NO 1045/2004

PROCESSO : 813-2004-10-08-00

Reclamante: AMAZON CATTISH LTDA

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Reclamado: MARIA ANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a):

Assunto: Solicita a empresa às fls. 16 a desistência da presente ação. A instrução processual ainda não foi aberta, logo não houve defesa, pelo que o pedido pode ser feito sem anuência das partes contrárias. Assim, sendo, acolho o pedido, homologo a desistência, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela consignante no valor de R\$ 0,56 sobre o valor dado à causa de R\$ 28,00, a quem isento do pagamento. Devolver a mesma os documentos de fls. 05/13 e o valor consignado.

RESENHA NO 1051/2004

PROCESSO : 136-2002-10-08-00

Reclamante: PAULO ACACIO DE CASTRO BARBOSA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR AGRADO DE PETICAO APRESENTADO PELA RECLAMADA TELEMAR NOS AUTOS.

RESENHA NO 1052/2004

PROCESSO : 177-2002-10-08-00

Reclamante: FERNANDO ANTONIO OLARESMA GASPAR

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSP VAL LTDA

Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

Assunto: A RECLAMADA PARA COMPROVAR NA SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DO INSS NO VALOR DE R\$ 63,57, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 1053/2004

PROCESSO : 1681-2003-10-08-00

Reclamante: CLEUTEMBERG DE MOURA LIMA

Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto: A RECLAMADA PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FL. 61, ASSIM COMO O SR. GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS FICA LIVRE DA NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO DO BEM.

RESENHA NO 1054/2004

PROCESSO : 867-2004-10-08-00

Reclamante: EDILIA DE MATOS LEITE

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Reclamado: ROSINETE SILVA ANTUNES

Advogado(a):

Assunto: Trata-se de embargos de terceiro ajuizados por Edilia de Matos Leite, que se insurge contra penhora de bem imóvel, alegando ser bem de família. Verifico que a embargante é casada e em se tratando de ação possessória incidental à execução, a defesa do patrimônio ocorre em relação aos cônjuges. Além disso, verifico de pronto que a embargante não cumpriu com requisito essencial e fundamental para a existência de bem de família, isto é, através de escritura pública, como determina o art. 1.711 do Código Civil, de acordo com o estabelecido no Parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 8.009/1990. Com efeito, pode a embargante ter imóvel em qualquer local no Brasil e até no exterior, por esta razão o registro respectivo é indispensável. Assim,

sendo indeferido liminarmente os embargos opostos. Custas pela embargante no importe de R\$ 44,26, nos termos do art. 789-A, V, da CLT.

RESENHA NO 1058/2004

PROCESSO : 489-2004-10-08-00

Reclamante: LUIZ FERNANDO CAVALLEIRO MENDES

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FL. 356/375.///mmml

RESENHA NO 1059/2004

PROCESSO : 490-2004-10-08-00

Reclamante: ALBERTO JOSE CARDOSO FILHO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FL. 286/305.///mmml

RESENHA NO 1060/2004

PROCESSO : 491-2004-10-08-00

Reclamante: JUVENAL FONSECA PINHEIRO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FL. 335/355.///mmml

RESENHA NO 1061/2004

PROCESSO : 536-2004-10-08-00

Reclamante: DINAMERICO SARGES SILVA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE SA - ELETRONORTE

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FL. 244/263.///mmml

RESENHA NO 1062/2004

PROCESSO : 532-2004-10-08-00

Reclamante: ADALBERTO JULIO MAGALHAES BREMGARTNER

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA - ELETRONORTE

Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FL. 229/248.///mmml

RESENHA NO 1063/2004

PROCESSO : 655-2004-10-08-00

Reclamante: JOSE LUIZ FLORES DE SOUZA MORAES

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA DOSSANTOS DE SOUZA FRANCO

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FL. 62/91.///mmml

RESENHA NO 1064/2004

PROCESSO : 832-2004-10-08-00

Reclamante: CLEIFAGNER TAO BARBOSA DA ROCHA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: ANTONIO ALVES NUNES

Advogado(a):

Assunto: O reclamante deu causa a dois arquivamentos, por ausência à audiência inaugural (processos 2137/2003 e 586/2004), respectivamente em 20.01.2004 e 17.05.2004. Assim, nos termos do art. 732 da CLT, não pode demandar por seis meses, após o último arquivamento. Desta feita, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinar o arquivamento, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. ANTE O EXPOSTO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO, EXTINGUO A PRESENTE RECLAMACAO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO A CAUSA EM R\$ 1.798,80, NO IMPORTE DE R\$ 35,98, a quem isento do pagamento. Autorizo a devolução do documento de fl. 07 ao reclamante.

RESENHA NO 1065/2004

PROCESSO : 826-2004-10-08-00

Reclamante: ANAIZE DA CONCEICAO TRINDADE

Advogado(a): ALEX RAMOS COMECANHIA

Reclamado: ATLANTICOS HOTEIS E TURISMO LTDA

Advogado(a):

Assunto: Os autos vieram da distribuição alegando ser este juízo preventivo, por força do art. 253, II, do CPC, não tendo apresentado o causídico qualquer prova de sua alegação. A serviço competente cometeu equívoco, posto que no processo anterior que aqui tramitou houve a extinção do feito sem julgamento do mérito, não se tratando de desistência ou arquivamento, conforme consta da tramitação em anexo. Logo, penso que não estamos diante do instituto da prevenção, posto que a demanda anterior já foi decidida, inclusive os autos estão devidamente arquivados. A reclamante não informou, o que levou a indução de remeter os autos a este juízo. A presente questão atrai a incidência da Súmula 235 do Superior Tribunal de Justiça, in verbis: "A conexão não determina a reunião dos processos, se um deles já foi julgado." Neste sentido, determino o retorno dos autos à distribuição, a fim de ser feita nova ato a outro juízo, por medida de celeridade do feito, diante da Súmula nº 253 do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

RESENHA NO 1066/2004

PROCESSO : 814-2004-10-08-00

Reclamante: ALEX NEVES DE AGUIÑO

Advogado(a): MARIA CRISTINA AIEZZA JAMBO

Reclamado: PALADAR FINO LTDA

Advogado(a):

Assunto: O reclamante teve ação anterior perante a 3ª Vara da Capital. Esta nova reclamação só não foi distribuída por dependência daquele juízo, pois a distribuição ao atuar o feito, trocou o sobrenome do reclamante de Aguiño, para Aguiño. Dispõe o art. 253, II, do CPC, que a causa será distribuída por dependência quando havendo desistência o pedido por reiterado, mesmo que em litisconsórcio com outros autores, aplicando-se a esta Especializada de igual forma os casos de arquivamento. Tal medida é para preservar o princípio do juiz natural. Tratando-se de questão de ordem

pública, determino de imediato, a fim de não causar maior delonga processual, que os autos retornem ao Serviço de Distribuição, para que proceder a distribuição normal do feito, com a devida compensação.

EDITAL DE PRAÇA

No 129/2004

PROCESSO : 366-2004-4-08-00

Exequente: NAZARENO MACIEL RODRIGUES

Executado: CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/06/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, DE 18000 BTUS, COMPLETO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: TRAV PIRAJA 2251 MARCO

Valor: 800,00

Fiel Depositário: MARILENE FERREIRA JARDIM

Descrição: UMA IMPRESSORA MARCA HP, MODELO LASERJET4, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: TV PIRAJA 2251 MARCO

Valor: 600,00

Fiel Depositário: MARILENE FERREIRA JARDIM

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARRANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (CINCO) DIAS

No 127/2004

PROCESSO : 88-2004-4-08-00

Reclamante: MANOEL MOISES BEZERRA DE ARAUJO

Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO KI PRECO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENÇA NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA, TENDO SIDO JULGADA EM PARTE PROCEDENTE. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARRANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (CINCO) DIAS

No 128/2004

PROCESSO : 504-2004-4-08-00

Reclamante: ORIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ

Reclamado: CONSTRUTORA ESTATICA LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA ESTATICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENÇA NO PRESENTE PROCESSO CUJO TEOR É O SEGUINTE: "FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DE DUZIDOS POR ORIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ CONTRA CONSTRUTORA ESTATICA LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: aviso prévio (R\$283,35), férias proporcionais + 1/3 (3/12)(R\$94,44), FGTS + 40% (R\$81,94), horas extras (R\$15,39), diferença de salário (R\$366,70), indenização do vale transporte (R\$240,00), salário retido (R\$94,40), multa do art. 477 da CLT (R\$283,35); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEVE A RECLAMADA PROCEDER A DEVIDA ANOTAÇÃO DA CTPS DA RECLAMANTE CONSIDERANDO O PACTO LABORAL NO PERÍODO DE 05.11.2003 A 10.01.2004, A FUNÇÃO DE SERVENTE E O SALÁRIO MÍNIMO LEGAL DEVE A SECRETARIA EFETUAR AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES AO INSS E A DRT. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDEM NOS TERMOS DO ENUNCIADO 01/98 DO E.TRT. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 30,60, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$ 1.530,40. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL NADA MAIS. TMIR/JE, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 130/2004

PROCESSO : 190-2004-4-08 - 00

Reclamante: ALTEIR SILVA SANTOS

Reclamado: R L DOS SANTOS & CIA LTDA - SUPERMERCADO MARTA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R L DOS SANTOS & CIA LTDA - SUPERMERCADO MARTA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO A SEGUIR SE TRANSCREVE: "III - CONCLUSÃO: FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EM PARTE PROCEDENTES, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ALTEIR SILVA SANTOS CONTRA R L DOS SANTOS & CIA LTDA - SUPERMERCADO MARTA, SUPERMERCADO MARTA LTDA, SUPERMERCADO COMA BEM LTDA, E AMERIC SANTOS, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO (R\$240,00); 13º SALÁRIO (R\$200,00); SALDO DE SALÁRIO (R\$240,00); FÉRIAS + 1/3 (R\$266,67); FGTS + 40% (R\$670,15); HORAS EXTRAS (R\$1.554,00); REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$254,67) E NAS PARCELAS RESCISÓRIAS (R\$463,26); MULTA DO ART. 477 DA CLT (R\$240,00); SALÁRIO FAMÍLIA (R\$112,00); VALE TRANSPORTE (R\$252,80); INDENIZAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER (FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO), NOS TERMOS DO ART. 186 DO CC (R\$260,00); REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$400,00); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI DEVE A SECRETARIA DA VARA PROCEDER A DEVIDA RETIFICAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, CONSIDERANDO O CONTRATO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 16.01.2003 A 30.10.2003. DEVE A SECRETARIA EFETUAR AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES AO INSS E À DRT. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDEM NOS TERMOS DO ENUNCIADO 01/98 DO E.T.R.T DA 8ª REGIÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-103,07, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$-5.153,54."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 131/2004

PROCESSO : 190-2004-4-08 - 00

Reclamante: ALTEIR SILVA SANTOS

Reclamado: SUPERMERCADO MARTA LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO MARTA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO A SEGUIR SE TRANSCREVE: "III - CONCLUSÃO: FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EM PARTE PROCEDENTES, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ALTEIR SILVA SANTOS CONTRA R L DOS SANTOS & CIA LTDA - SUPERMERCADO MARTA, SUPERMERCADO MARTA LTDA, SUPERMERCADO COMA BEM LTDA, E AMERIC SANTOS, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO (R\$240,00); 13º SALÁRIO (R\$200,00); SALDO DE SALÁRIO (R\$240,00); FÉRIAS + 1/3 (R\$266,67); FGTS + 40% (R\$670,15); HORAS EXTRAS (R\$1.554,00); REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$254,67) E NAS PARCELAS RESCISÓRIAS (R\$463,26); MULTA DO ART. 477 DA CLT (R\$240,00); SALÁRIO FAMÍLIA (R\$112,00); VALE TRANSPORTE (R\$252,80); INDENIZAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER (FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO), NOS TERMOS DO ART. 186 DO CC (R\$260,00); REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$400,00); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI DEVE A SECRETARIA DA VARA PROCEDER A DEVIDA RETIFICAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, CONSIDERANDO O CONTRATO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 16.01.2003 A 30.10.2003. DEVE A SECRETARIA EFETUAR AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES AO INSS E À DRT. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDEM NOS TERMOS DO ENUNCIADO 01/98 DO E.T.R.T DA 8ª REGIÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-103,07, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$-5.153,54."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 132/2004

PROCESSO : 190-2004-4-08 - 00

Reclamante: ALTEIR SILVA SANTOS

Reclamado: SUPERMERCADO COMA BEM LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO COMA BEM LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO A SEGUIR SE TRANSCREVE: "III - CONCLUSÃO: FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EM PARTE PROCEDENTES, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ALTEIR SILVA SANTOS CONTRA R L DOS SANTOS & CIA LTDA - SUPERMERCADO MARTA, SUPERMERCADO MARTA LTDA, SUPERMERCADO COMA BEM LTDA, E AMERIC SANTOS, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO (R\$240,00); 13º SALÁRIO (R\$200,00); SALDO DE SALÁRIO (R\$240,00); FÉRIAS + 1/3 (R\$266,67); FGTS + 40% (R\$670,15); HORAS EXTRAS (R\$1.554,00); REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$254,67) E NAS PARCELAS RESCISÓRIAS (R\$463,26); MULTA DO ART. 477 DA CLT (R\$240,00); SALÁRIO FAMÍLIA (R\$112,00); VALE TRANSPORTE (R\$252,80); INDENIZAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER (FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO), NOS TERMOS DO ART. 186 DO CC (R\$260,00); REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$400,00); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI DEVE A SECRETARIA DA VARA PROCEDER A DEVIDA RETIFICAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, CONSIDERANDO O CONTRATO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 16.01.2003 A 30.10.2003. DEVE A SECRETARIA EFETUAR AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES AO INSS E À DRT. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDEM NOS TERMOS DO ENUNCIADO 01/98 DO E.T.R.T DA 8ª REGIÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-103,07, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$-5.153,54."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 133/2004

PROCESSO : 190-2004-4-08 - 00

Reclamante: ALTEIR SILVA SANTOS

Reclamado: AMERIC SANTOS

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AMERIC SANTOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO A SEGUIR SE TRANSCREVE: "III - CONCLUSÃO: FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EM PARTE PROCEDENTES, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ALTEIR SILVA SANTOS CONTRA R L DOS SANTOS & CIA LTDA - SUPERMERCADO MARTA, SUPERMERCADO MARTA LTDA, SUPERMERCADO COMA BEM LTDA, E AMERIC SANTOS, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO (R\$240,00); 13º SALÁRIO (R\$200,00); SALDO DE SALÁRIO (R\$240,00); FÉRIAS + 1/3 (R\$266,67); FGTS + 40% (R\$670,15); HORAS EXTRAS (R\$1.554,00); REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$254,67) E NAS PARCELAS RESCISÓRIAS (R\$463,26); MULTA DO ART. 477 DA CLT (R\$240,00); SALÁRIO FAMÍLIA (R\$112,00); VALE TRANSPORTE (R\$252,80); INDENIZAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER (FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO), NOS TERMOS DO ART. 186 DO CC (R\$260,00); REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$400,00); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI DEVE A SECRETARIA DA VARA PROCEDER A DEVIDA RETIFICAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, CONSIDERANDO O CONTRATO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 16.01.2003 A 30.10.2003. DEVE A SECRETARIA EFETUAR AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES AO INSS E À DRT. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDEM NOS TERMOS DO ENUNCIADO 01/98 DO E.T.R.T DA 8ª REGIÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-103,07, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$-5.153,54."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 134/2004

PROCESSO : 551-2004-4-08 - 00

Reclamante: MARCOS AUGUSTO BRAGA ARAUJO

Reclamado: COMERCIAL CABANAGEM LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMERCIAL CABANAGEM LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO A SEGUIR SE TRANSCREVE: "III - CONCLUSÃO: FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EM PARTE PROCEDENTES, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR MARCOS AUGUSTO BRAGA ARAUJO CONTRA COMERCIAL CABANAGEM LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO (R\$393,65); 13º SALÁRIO (R\$524,80); FÉRIAS + 1/3 (R\$198,48); FGTS + 40% (R\$680,62); HORAS EXTRAS (R\$1.387,54); REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NO FGTS (R\$155,40); MULTA DO ART. 477 DA CLT (R\$393,62); MULTA DO ART. 467 DA CLT (R\$1.058,25); SALÁRIO FAMÍLIA (R\$720,00); INDENIZAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER (FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO), NOS TERMOS DO ART. 186 DO CC (R\$260,00); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI DEVE A SECRETARIA DA VARA PROCEDER A DEVIDA RETIFICAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, CONSIDERANDO O CONTRATO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 16.05.2002 A 11.08.2003. CONSIDERANDO SE OS TERMOS DAS RAZÕES FINAIS DO RECLAMANTE, DETERMINA-SE, EM SEDE DE TUTELA ANTECIPADA (ART. 273 DO CPC), QUE A SECRETARIA PROCEDA DE IMEDIATO A RETIFICAÇÃO E A BAIXA DA CTPS DO RECLAMANTE E EXPEÇA ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS QUE ESTIVER DEPOSITADO. DEVE O RECLAMANTE APÓS O SAQUE DO FGTS, INFORMAR OS VALORES DISPONIBILIZADOS, PARA DEDUÇÃO NA CONDENACÃO. DEVE A SECRETARIA EFETUAR AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES AO INSS E À DRT. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDEM NOS TERMOS DO ENUNCIADO 01/98 DO E.T.R.T DA 8ª REGIÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-125,44, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$-6.272,42."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 001/2004.

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belém, na forma estabelecida no Regulamento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais e sociais:

CONSIDERANDO, a realização pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região e pelo Sesi, com apoio da AMATRA VIII - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Oitava Região, do projeto JUSTIÇA SOLIDÁRIA; CONSIDERANDO, que foi acolhida proposta de realização de audiências inaugurais, leitura de bens penhorados, audiências de processos em execução e informação sobre as questões trabalhistas formulada pela Amatra VIII no dia 29 de maio de 2004 (Sábado); CONSIDERANDO, que cabe aos Órgãos do Poder Judiciário facilitar e incentivar o conhecimento de suas atividades pela população;

CONSIDERANDO, que a 10ª Vara do Trabalho de Belém está engajada e comunga com o referido evento;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º, do art. 813 da CLT;

RESOLVE:

Designar a realização de audiências inaugurais, no dia 29 de maio de 2004 na Praça Brasil, em frente ao prédio do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, situado nesta cidade de Belém, na Tv. Dom Pedro I, entre a Av. Senador Leites e a Rua Jerônimo Pimentel, no espaço destinado a esta Vara, conforme relação abaixo e de acordo com as intimações já enviadas as partes e seus patronos: 09:50 HORAS - PROCESSO: 00737/2004-3 - INAUGURAL.

RECLAMANTE: ALDEMIR DOS SANTOS CARDOSO - RECLAMAÇÃO

ESCRITA.

Advogado: Dr. LUCIANO DA SILVA FONTES.

RECLAMADO: JOSÉ CARLOS TOMAS DA SILVA.

10:10 HORAS - PROCESSO: 00750/2004-6 - INAUGURAL.

RECLAMANTE: NILDA MAGALHÃES BATISTA - RECLAMAÇÃO ESCRITA.

Advogado: Dr. MARILIA SIQUEIRA REBELO.

RECLAMADA: O D TEIXEIRA ME LTDA.

10:30 HORAS - PROCESSO: 00752/2004-X - INAUGURAL.

RECLAMANTE: JÚLIO CÉSAR SILVA JATYAHY - RECLAMAÇÃO ESCRITA.

Advogado: Dr. LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO.

RECLAMADA: REDE DE ENSINO ACESSO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

10:50 HORAS - PROCESSO: 00753/2004-1 - INAUGURAL.

RECLAMANTE: MARIA BENEDETA BARBOSA DA SILVA - RECLAMAÇÃO

ESCRITA.

Advogado: Dr. ADRIANA LÚCIA GUALBERTO BERNARDES.

RECLAMADO: CLUBE DOS SUITEINENTES SERGENTOS DA AMAZÔNIA - CSSA.

11:10 HORAS - PROCESSO: 00762/2004-2 - INAUGURAL.

RECLAMANTE: ALFREDO CORRÊA RAMOS - RECLAMAÇÃO ESCRITA.

Advogado: Dr. UBIRATAN DE AGUIAR.

RECLAMADA: CASA DOS PISOS LTDA.

Informar que a ausência dos reclamantes às audiências, importará no arquivamento das reclamações e que a ausência dos reclamados, importará na declaração de sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, como disciplina o art. 844 da CLT. Informar e concluir que os litigantes e/ou seus advogados compareçam à programação, podendo formular proposta de conciliação em processos de conhecimento e de execução, bem como oferecerem qualquer lance para comprar de bens penhorados pela 10ª Vara do Trabalho de Belém.

Disciplinar e declarar que os prazos processuais dos atos ocorridos no dia 29.05.2004 só começam a fluir a partir do dia 31.05.2004, nos termos do art. 775 da CLT. Determinar que cópia desta Portaria seja juntada em todos os autos que forem incluídos na programação do dia 29.05.2004.

Publique-se e Registre-se.

CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JÚNIOR

Juiz do Trabalho

Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belém